SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 30 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as escolas e centros de educação infantil e Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 10 de agosto de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 27 de julho de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2FEAAD0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

Objeto - **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em segurança do trabalho, através de realização de laudos técnicos (LTCAT, PPRA, PCMSO e avaliações ambientais) para análise de periculosidade e insalubridade dos servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.

Valor dos serviços - R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Empresa vencedora – C 2 CONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2018.

Homologação – 14 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4818BDF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 145/2018 BATAYPORÃ-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico constante do anexo único, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos entre os dias 30/07/2018 a 31/07/2018, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica expedido pelo médico do trabalho
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil
Carteira de Trabalho
Art. 2º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 145/2018
ALFABETIZADO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARGO	NOME	Class.
Vigia	Júlio Cezar de Almeida Silva	18º
	Douglas dos Santos	19º
	Luzinete Souza Rocha	20º
	Edilei Fernandes de Souza	21º
	Rivanildo da Silva Antônio	22º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte sete dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:A614E6A7

LICITAÇÃO.
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a reabertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018**, tipo "TÉCNICA E PREÇO", objetivando a contratação de agência de publicidade, com a finalidade de atender os órgão e entidades vinculadas a administração municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM, n°016/2018, processo administrativo n° 026/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 17 de setembro de 2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 27 de julho de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:5CF47B60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 282/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Sandra Dias Daleão, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil de Bodoquena, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 25/06, 26/06, 28/06 e 29/06, 11/07 a 16/07/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 25 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B11EA48C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 289/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Tarla Patricya da Cruz, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola M. Ataíde Sampaio, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 29/06 e 06/07/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 29 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6257C8C8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 323/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, o servidor **Jaime Henrique Marques de Melo,** do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31/07/2018.

Bodoquena - MS, 18 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C839067C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 285/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Leila do Nascimento Gundim, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola M.Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 25/06 a 09/07/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 25 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:80335846

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 284/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Rita Cristiane Vitorino, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola M.Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 25/06 a 09/07/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 25 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:10A20957

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 281/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Elisangela Duarte Marim Oliveira, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola M. João Batista Pacheco, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 20/06 a 16/07/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CB6D0749

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº316/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Rosa Rodrigues de Paulo, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIB, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico nos dias 25/06 e 26/06/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/06/2018.

Bodoquena-MS, 13 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8A899A75

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 315/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Mikaely Georgia Freire Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BODOQUENA, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico, nos dias 25/06 e 26/06/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/06/2018.

Bodoquena-MS, 13 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:19C87B78

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 318/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, Fica Convocada a Servidora **SILMARIA MOREIRA ROSA DE AMORIM**, matricula 1503-4, que exerce o cargo de Professora de Edu. Infantil N-III, os benefícios de estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, ate findo o 5°(quinto) mês contados a partir do Parto, com termino em 15/02/2019
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17/07/2018.

Bodoquena-MS, 16 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EAF7394E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº.64/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.103/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 002/GAB/2018, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário 0 KM, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla,tração 4x4, freios ABS, capacidade 5 passageiros, potência mínima 160 CV, air-bag duplo conforme nº. 859451/2017/SEAD/CAIXA, para atender Município de Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 27 de Julho 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1A9F1010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bodoquena tem a satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será apresentado Gestão Fiscal do Município 1º Semetre 2018.
A referida audiência Pública será realizada no dia 31 de Julho de 2018 às 13hs no Plenário da Câmara Municipal de Bodoquena- Leônidas Alves dos Santos, rua Yossio Okaneko.
Contamos com sua presença!
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F2568D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 48 27/07/2018 08:54 -					R$ 1,00
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
1	**RECEITAS**				**116.341.714,50**
2	Previsão Inicial				47.000.000,00
3	Previsão Atualizada				47.000.000,00
4	Receitas Realizadas				22.341.714,50
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
7	**DESPESAS**				**174.927.505,58**
8	Dotação Inicial				47.000.000,00
9	Créditos Adicionais				1.328.600,00
10	Dotação Atualizada				48.686.310,00
11	Despesas Empenhadas				36.441.000,23
12	Despesas Liquidadas				19.630.048,86
13	Despesas Pagas				19.129.880,85
14	Superávit Orçamentário				2.711.665,64
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas				36.441.000,23
16	Despesas Liquidadas				19.630.048,86
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida				41.591.774,87
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
18	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**				**(893.700,59)**
19	Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas				893.700,59
21	**Resultado Previdenciário**				**(893.700,59)**
22	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**				**0,00**
23	Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
25	**Resultado Previdenciário**				**0,00**
Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		0,00	3.381.578,53	0,00
27	Resultado Primário		0,00	1.876.406,55	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**184.647,78**	**0,00**	**167.037,85**	**17.609,93**
29	Poder Executivo	184.647,78	0,00	167.037,85	17.609,93
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**	**34.266,83**	**0,00**	**27.949,56**	**6.317,27**
32	Poder Executivo	34.266,83	0,00	27.949,56	6.317,27
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**TOTAL**	**218.914,61**	**0,00**	**194.987,41**	**23.927,20**
Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até oBimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.159.227,99	25,00	32,54
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.024.118,11	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.721.362,72	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			1.137.868,47	0,00
Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.400.699,34	15,00	21,45
Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
52	Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:17353149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida		41.591.774,87
2	Receita Corrente líquida Ajustada		41.591.774,87
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	22.442.623,23	53,96
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	22.459.558,43	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	21.336.580,51	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	20.213.602,59	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.588.043,39	112,01
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:02320A62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Vast Soluções Administrativas Eireli.
Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data: 27/07/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C5D29F38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PAD 01/2018

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4687/18, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, em virtude de configuração de abandono de cargo praticado pelo Servidor Público Municipal Luiz Reginaldo Castelani, no qual concluiu pelo **arquivamento** do Processo ante a perda de objeto por conta do pedido de exoneração requerido pelo servidor.

Brasilândia, 20 de junho de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:28600C55

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado do Processo: Nº. 2367/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 054/2018. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RESULTADO: Empresas Classificadas: VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME, DEPÓSITO TRÊS MENINAS LTDA ME, BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME. Considerando a Inabilitação da empresa Previamente Classificada: CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME, pois apresentou as certidões das letras "c", "d" do item 6.3 vencidas, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste resultado, para regularização conforme Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

Brasilândia – MS, 27/07/2018.

DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FB5A23A0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2510 /2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 57 /2018.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção com aplicação de peças em equipamentos odontológicos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 10/08/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 26/07/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BB96DEC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP
CNPJ:12.039.966/0001-11
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de material/peças/produtos, para manutenção de veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretário Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:92635474

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP
CNPJ:12.039.966/0001-11
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em serviços para manutenção de veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretário Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:3D39BDC1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2148, 24 de julho de 2018, página nº 17.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.057.718,94	50.107.938,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -%	10.132.698,16	11.023.746,47	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	9.119.428,35	9.921.371,82	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII +IX + X)	0,00	0,00	0,00
GRUPO INDEFINIDO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AD142C5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2148, 24 de julho de 2018, página nº 17-18.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AJUNHO/2018

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAL (1)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.107.938,50	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.156.800,13	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEIT	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	**0,00**	**0,00**
Contribuições Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
FGTS	**0,00**	**0,00**
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora Crc 006028/O/Ms

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E6129BF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - VII - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2148, 24 de julho de 2018, página 18.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.353.258,71	52,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	27.058.286,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	25.705.372,45	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	50.107.938,50	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.129.526,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.921.371,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora Crc 006028/O/Ms

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:C2D575E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - V - NOMINAL - RESULTADO NOMINAL

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS/ CAMARA / OUTROS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMEMTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMENTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.317.545,28	6.090.085,75	5.937.914,93
DEDUÇÕES (II)	28.946.174,48	31.308.111,31	31.151.305,22
Disponibilidade de Caixa bruta	28.479.424,64	30.282.540,79	30.198.828,07
Disponibilidade de Caixa	30.692.786,45	30.300.034,15	30.216.321,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.213.361,81	17.493,36	17.493,36
Demais Haveres Financeiros	466.749,84	1.025.570,52	952.477,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	4.635,27		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:809C9A86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**		**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**0,00**		**0,00**	**0,00**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:D7D80626

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS		
Balanço Orçamentário		**Até o Bimestre**
1	RECEITAS	148.645.193,88
2	Previsão Inicial	61.385.500,00
3	Previsão Atualizada	61.385.500,00
4	Receitas Realizadas	25.874.193,88
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	209.966.971,45
8	Dotação Inicial	61.385.500,00
9	Créditos Adicionais	2.490.138,80
10	Dotação Atualizada	63.875.638,80
11	Despesas Empenhadas	32.724.342,79
12	Despesas Liquidadas	24.895.024,07
13	Despesas Pagas	23.617.157,18
14	Superávit Orçamentário	979.169,81
Despesas por Função / Subfunção		**Até o Bimestre**
15	Despesas Empenhadas	32.724.342,79
16	Despesas Liquidadas	24.895.024,07
Receita Corrente Líquida - RCL		**Até o Bimestre**
17	Receita Corrente Líquida	50.107.938,50
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		**Até o Bimestre**
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-1.332.218,35
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.332.218,35
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.332.218,35

Resultado Nominal e Primário		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b / a)**	
26	Resultado Nominal	4.635,27	0,00	0,00	
27	Resultado Primário	42.170.371,36	0,00	0,00	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		**Inscrição**	**Canc. Apurado Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.956.266,76	0,00	1.938.773,40	17.493,36
29	Poder Executivo	1.926.266,76	0,00	1.908.773,40	17.493,36
30	Poder Legislativo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.170.848,89	125.604,05	1.020.726,60	1.024.518,24
32	Poder Executivo	2.170.848,89	125.604,05	1.020.726,60	1.024.518,24
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	4.127.115,65	125.604,05	2.959.500,00	1.042.011,60

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o Bimestre**
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	5.570.037,42	25,00	32,12
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.310.549,34	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	565.326,68	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	9.682.245,28	18.364.032,80	27.332.683,44	20.372.761,86
46	Receitas Previdenciárias (IV)	4.841.122,64	9.182.016,40	13.666.341,72	10.186.380,93
47	Despesas Previdenciárias (V)	2.447.907,35	5.148.573,88	8.367.479,61	10.491.221,58
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.393.215,29	4.033.442,52	5.298.862,11	-304.840,65

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	278.840,00	287.940,00	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anual**	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o semestre**
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.995.197,17	15,00	23,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
52	Total das Despesas/RCL	0,00		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:306B279F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2148,			página 96-97
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
JANEIRO A JUNHO / 2018			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O2º SEMESTRE**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.317.545,28	5.937.914,93	5.855.378,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.568.980,33	2.443.913,65	2.443.913,65
Empréstimos	1.745,56	0,00	0,00
Internos	1.745,56	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.567.234,77	2.443.913,65	2.443.913,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.567.234,77	2.443.913,65	2.443.913,65
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.748.564,95	3.494.001,28	3.411.464,66
DEDUÇÕES (II)	28.946.174,48	31.065.547,82	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	28.479.424,64	30.113.144,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.662.786,45	30.130.638,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.183.361,81	17.493,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	466.749,84	952.402,96	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	5.855.378,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.774.648,16	50.107.938,50	0,00

% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,22	11,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-47,37	-50,15	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.329.577,79	60.129.526,20	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.596.620,01	54.116.573,58	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	2.174.164,70	1.024.518,24	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:BB43B272

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Republica-se por incorreção na matéria do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2148, 24 de julho de 2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.317.545,28	5.937.914,93	5.855.378,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.568.980,33	2.443.913,65	2.443.913,65
Empréstimos	1.745,56	0,00	0,00
Internos	1.745,56	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.567.234,77	2.443.913,65	2.443.913,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.567.234,77	2.443.913,65	2.443.913,65
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos¹	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.748.564,95	3.494.001,28	3.411.464,66
DEDUÇÕES (II)	28.946.174,48	31.065.547,82	0,00
Disponibilidade de Caixa²	28.479.424,64	30.113.144,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.662.786,45	30.130.638,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.183.361,81	17.493,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	466.749,84	952.402,96	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA³ (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	5.855.378,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.774.648,16	50.107.938,50	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,22	11,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-47,37	-50,15	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.329.577,79	60.129.526,20	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.596.620,01	54.116.573,58	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	2.174.164,70	1.024.518,24	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:B81D928E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 4.296, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Altera a redação do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.284, de 13 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da gratificação de desempenho de encargos especiais para atender situações decorrentes de realização de trabalhos não incluídos dentre as tarefas inerentes ao cargo ou função, para atender à execução de serviços especiais dentro dos limites e padrões previstos na Lei nº2005, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.025, de 01 de junho de 2016, altera no Art. 1º do Decreto nº 4.284, de 13 de julho de 2018, o Inciso II;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título gratificação remuneratória, os seguintes percentuais aos servidores:

II - O equivalente até 80% do vencimento básico aos ocupantes do cargo de motorista da Secretária Municipal de Assistência Social, designados através de Portaria, que exercer serviços externos fora do horário normal de expediente, inclusive finais de semana e feriados, e que ficarem à disposição da Secretaria Municipal;

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:22E9C9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 081/2018 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Torna sem efeito o Decreto nº 053/2018, de 24 de maio de 2018 que nomeou o Sr. Eduardo Rodolpho Alcantú no Cargo Efetivo de Engenheiro Civil.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados, referente ao Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

Considerando a necessidade de formalizar o desinteresse do candidato na posse ao cargo público,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art.13, §1º da Lei nº 1.291, de 21 de julho de 2003, a nomeação do Sr. **EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ**, no cargo efetivo de Engenheiro Civil, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do Decreto nº 053/2018, de 24 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVERIA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:46A7456A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2018			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.386.467,31	10.386.467,31	10.386.467,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.607.119,01	9.607.119,01	9.607.119,01
Empréstimos	612.347,80	612.347,80	612.347,80
Internos	612.347,80	612.347,80	612.347,80
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.994.771,21	8.994.771,21	8.994.771,21
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.994.771,21	8.994.771,21	8.994.771,21
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	779.348,30	779.348,30	779.348,30
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.944.768,04	2.735.389,09	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	1.839.499,09	2.390.472,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.017.647,93	2.466.763,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	178.148,84	76.291,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	105.268,95	344.916,46	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	8.441.699,27	7.651.078,22	10.386.467,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.245.251,14	23.665.994,45	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	44,68	43,89	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	36,32	32,33	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.894.301,37	28.399.193,34	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	25.104.871,23	25.559.274,01	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	727.488,29	301.367,89	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2A40C8DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2018			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.239.479,76	23.665.994,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	5.112.685,54	5.206.518,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	4.601.416,99	4.685.866,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
GRUPO INDEFINIDO	SALDO DO	SALDO DO	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora Crc Ms-013198/o-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2A4239BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO /2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.665.994,45	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.665.994,45	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	6.321.826,85	26,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	12.779.637,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	12.140.655,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	11.501.673,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	7.651.078,22	3,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	28.399.193,34	0,83
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC Ms-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:B490BBBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no setor de Odontologia, sendo 01 (uma) cadeira odontológica completa com equipo/sugador/refletor e 01(uma) Bomba a Vácuo ate 12HP/CV.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME** com o valor total de **R$ 23.900,00** (vinte e três mil e novecentos Reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 27 de julho de 2018

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:93BF2984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no setor de Odontologia, sendo 01 (uma) cadeira odontológica completa com equipo/sugador/refletor e 01(uma) Bomba a Vácuo ate 12HP/CV.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **M C PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME** com o valor total de **R$ 23.900,00** (vinte e três mil e novecentos Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 27 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:AC8BC294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros, **conforme Proposta nº 11812.857000/1180-08**.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MARCOPOLO SA** com o valor total de **R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil Reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 27 de julho de 2018

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:AD386767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros, **conforme Proposta nº 11812.857000/1180-08**.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MARCOPOLO S.A** com o valor total de **R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 27 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:32344B13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Objeto: Aquisição de uma Ambulância (simples remoção), Veiculo 0 km; de fabricação de no mínimo 2018/2018; tipo furgão; de fabricação nacionalmercosul; de teto baixo com no mínimo 6m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 115cv; movido a diesel; motor turbo; tanque de combustível com capacidade mínima para 65 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel; tração dianteira; rodas de aço de no mínimo aro 16; com capacidade de carga para 1500kg; equipado com freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção eletro hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo SIMPLES REMOÇÃO com os seguintes itens mínimos instalados no veículo:Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou alumínio antiderrapante/ Janela lateral corrediça (lado passageiro) com vidro opaco e corrediço / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação corrediça / Armário aéreo pequeno fixado na lateral superior, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA com portas em acrílico / Maca retrátil confeccionada em alumino com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180Kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas de LEDs/ Banco lateral com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 07 (sete) tons e lâmpadas de LED / Exaustor-ventilador posicionado no teto / Ar condicionado duplo

(motorista e paciente); Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN edemais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA** com o valor total de **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil Reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 27 de julho de 2018

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:78E4AA43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Objeto: Aquisição de uma Ambulância (simples remoção), Veiculo 0 km; de fabricação de no mínimo 2018/2018; tipo furgão; de fabricação nacionalmercosul; de teto baixo com no mínimo 6m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 115cv; movido a diesel; motor turbo; tanque de combustível com capacidade mínima para 65 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel; tração dianteira; rodas de aço de no mínimo aro 16; com capacidade de carga para 1500kg; equipado com freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção eletro hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo SIMPLES REMOÇÃO com os seguintes itens mínimos instalados no veículo:Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou alumínio antiderrapante/ Janela lateral corrediça (lado passageiro) com vidro opaco e corrediço / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação corrediça / Armário aéreo pequeno fixado na lateral superior, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA com portas em acrílico / Maca retrátil confeccionada em alumino com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180Kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas de LEDs/ Banco lateral com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 07 (sete) tons e lâmpadas de LED / Exaustor-ventilador posicionado no teto / Ar condicionado duplo (motorista e paciente); Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN edemais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA** com o valor total de **R$ 130.000,00** (cento e trinta mil Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 27 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:CB27FF3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 074/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, cujo objeto é Locação de 01 Caminhão ¾ com capacidade de 04 toneladas para prestação de serviços de 190 diárias para transporte de Materiais de Construção, Pinturas e atender as necessidades do Departamento de meio Ambiente durante as campanhas e, eventos e ações desenvolvidas no município, em favor da Empresa: BURITI COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).

Deodápolis – MS, 27 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 074/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, cujo objeto é Locação de 01 Caminhão ¾ com capacidade de 04 toneladas para prestação de serviços de 190 diárias para transporte de Materiais de Construção, Pinturas e atender as necessidades do Departamento de meio Ambiente durante as campanhas e, eventos e ações desenvolvidas no município.

Deodápolis - MS, 27 de julho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4F23F25C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n º 037/2017.
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Câmara & Trevisan Advogados Associados S/S
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de sociedade de advogados especializada em direito público para a prestação de

serviços de consultoria jurídica para as diversas Secretarias e Departamentos do Município, que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais,) que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica, envolvendo ainda a representação e a atuação junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores e STF.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O objeto deste Termo é a rescisão bilateral do Contrato n° 037/2017, firmado em 02 de maio de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII combinado com o art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Prefeito Municipal e Rafael Ricardo Trevisan – representante da empresa.

Deodápolis - MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E9E72E0F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Construção e Ferramentas para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 09 de agosto de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:987B329D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 097/2017
Processo nº 021/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa 2MIL PUBLICIDADE – MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.
VALOR ADITADO: R$ 103.996,00 (cento e três mil e novecentos noventa e seis reais)
VIGENCIA ADITADA: 26/07/18 a 31/12/18
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Maria Antônia Ribeiro Gonçalves.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0FC7BBA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 127/2017
Processo nº 044/2017 – Concorrência Pública nº 003/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Floresta Branca com execução e recuperação de poços artesianos, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 0742/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de Eldorado/MS.
VIGENCIA ADITADA: 01/08/18 a 30/04/19
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:11110818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2018
Processo nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.
VALOR ADITADO: R$ 8.327,28 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Gleison Pereira Nobre.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:68B6D423

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2018
Processo nº 0051/2018
Pregão Presencial nº 0027/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gestão de licitações e compras, gestão de contratos, gestão de frota, gestão escolar e gestão do portal transparência dos atos de licitações, compras e contratos, com suporte técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta administração.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.39.00-100000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.39.00-101000
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 23/07/2018 a 22/07/2019
Data da Assinatura: 23/07/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:AF26FA5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0010/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0002/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS.
Vencedor: INFATEC COMPUTADORES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais);
Eldorado/MS, 27 de julho de 2018.
Edson de Biagg Custodio Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 27 de julho de 2018.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9698E49B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença-Maternidade a servidora **DAIANE FERREIRA PEDRO**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo DAS-12.

II - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, tem inicio em 21/07/2018 e término em 16/01/2019, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F5FF904E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2018

"Institui as atribuições, prerrogativas, deveres e vedações dos servidores públicos lotados no cargo de carreira de Fiscalização Tributária, previsto pela Lei Complementar no 090/2015, do Município de Eldorado/MS, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. São atribuições dos servidores públicos integrantes do Cargo de Fiscal de Tributos do Município:

I - realizar as ações de arrecadação, fiscalização, lançamento, cobrança apreensão, e administrativa dos tributos de competência do Município;
II - realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio em especial ao ITR;
III - assistir aos sujeitos passivos das obrigações tributárias, orientando-os sobre a correta aplicação da legislação tributária municipal;
IV - gerenciar os cadastros fiscais municipais e acessar os demais bancos de dados econômico-fiscais de contribuintes, autorizando e homologando diretamente sua implantação e atualização;
V - emitir parecer conclusivo sobre situação perante o fisco de pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento de obrigação de natureza tributária prevista na legislação tributária;
VI - elaborar e examinar as formalidades dos processos administrativos tributários emitindo despachos, atendentes à preparação para inscrição de crédito tributário em dívida ativa;
VII - compor o órgão colegiado competente para julgar, em primeira e segunda instância, os recursos voluntários e os de oficio, referentes aos processos administrativo, tributário e fiscal.
VIII - elaborar sugestões de aperfeiçoamento da legislação pertinente a relacionados à competência tributária municipal.
IX- apreciar e dar solução a consultas tributárias, nos termos da legislação tributária;
X - acompanhar as transferências provenientes da participação do Município na arrecadação dos tributos da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos art. 161, III, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Eldorado/MS.
XI - planejar, dirigir, gerenciar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária e fiscal.

CAPÍTULO II
DAS PRERROGATIVAS

Art. 2º. São prerrogativas dos servidores públicos integrantes do Cargo da Fiscalização Tributária do Município:

I- a constituição do crédito tributário mediante lançamento;
II - o inicio imediato da ação fiscal, independentemente de ordem ou autorização superior, quando observar indício, ato ou fato que possam resultar em evasão de tributos ou descumprimento de obrigação acessória;
III - a conclusão da ação fiscal;
IV- a coordenação, o planejamento e o controle da ação fiscal;
V- o livre acesso, mediante identificação funcional, a órgão público, a estabelecimento privado, a veículos, e a toda e qualquer documentação e informação de interesse tributário ou fiscal, inclusive arquivos eletrônicos, aprendendo se for o caso;

VI- a requisição e obtenção do auxílio da força pública para assegurar o pleno exercício de suas atribuições, nos termos do art. 200 da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966;
VII- o livre acesso e permanência em logradouros públicos ou em estacionamentos regulamentados, no exercício de suas funções;
VIII - a atuação de forma integrada com as Administrações Tributárias da União, dos Estados, e dos Municípios, inclusive com o compartilhando de cadastro e de informações econômico-fiscais.
IX- o recebimento de informações de interesse público oriundas de órgãos e entidades da administração pública, dos contribuintes e das instituições financeiras.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES

Art. 3º. São deveres dos servidores públicos integrantes do Cargo da Fiscalização Tributária do Município:

I - desempenhar com zelo e justiça, dentro dos prazos determinados, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhe forem atribuídos pelos superiores hierárquicos;
II - zelar pela fiel execução de suas funções e pela correta aplicação da legislação tributária;
III - observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar e, especialmente, naqueles que envolva diretamente o interesse da Administração Tributária;
IV- declarar-se em suspeição, quando existir razão de foro íntimo, ético e profissional que o impeça de exercer a atividade que lhe for inerente;
V- representar ao seu superior hierárquico sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atividades funcionais.
VI - participar de pesquisas, estudos e análises, com vista ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos de legislação e da política tributária;
VII- comunicar, imediatamente, o superior hierárquico sobre a ocorrência de indício, ato ou fato, que possa redundar em evasão de tributos;
VIII- elaborar representação ao seu superior hierárquico quando tenha conhecimento, em decorrência do exercício da atividade, sobre qualquer situação que configure o ilícito de qualquer natureza.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 4º. É proibido aos servidores públicos integrante do Cargo da Fiscal Tributário do Município, atuar em processos ou procedimentos administrativos tributários:

I - em que é parte, ou tenha qualquer interesse:

a) onde seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau;
b) nas demais situações previstas nas Leis Federal, Estadual e Municipal;
c) exercer qualquer outra atividade incompatível com o exercício da função;
d) participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer prestação de serviços de compra e venda ou intermediação de negócios, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E71EE891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 061/2018

DECRETO N.º 006118

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1191/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1191/18, um Crédito no valor de quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

000780601-10-301-501-2033-33903900	20.000,00
000130601-10-301-501-2029-33903900	100.000,00
000210601-10-301-501-2031-33903200	15.706,44
000290601-10-301-501-2033-31901100	50.000,00
000360601-10-301-501-2034-31901100	100.000,00
000430601-10-302-501-2036-33903000	35.000,00
000710601-10-301-501-2044-33903900	100.000,00
000740601-10-301-501-2044-33903200	41.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**462.306,44**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

000020601-10-301-501-1037-44905100	20.000,00
000020601-10-301-501-1037-44905100	442.306,44
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**462.306,44**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 25 de junho de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D95A6198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 062/2018

DECRETO N.º 006218

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1191/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1191/18, um Crédito no valor de cem mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00018060110301501203033903900	10000000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 25 de junho de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7AA9FBF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 064/2018

DECRETO Nº 006418

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1191/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1191/18, um Crédito no valor de trezentos e oitenta e sete mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

000080601-10-301-501-2029-31911300.....	20.0000, 00
000180601-10-301-501-2030-33903900.....	12.000,00
000220601-10-301-501-2031-33903200.....	13.000,00
000430601-10-302-501-2036-33903000.....	22.000,00
000450601-10-302-501-2036-33903900.....	140.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**387.000,00**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

000020601-10-301-501-1037-44905100.....	387000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**387000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 25 de junho de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:96F68EC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 065/2018

DECRETO N.º 006518

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1191/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1191/18, um Crédito no valor de quinhentos mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00079.0601-10- 302-501-2037-33504300	500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**500.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 25 de junho de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8BF7A493

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018 PROCESSO Nº 502/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo de Enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/08/2018.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:4B8EBA2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 PROCESSO Nº 1373/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELIANE OLIVEIRA GERALDINO-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo e valor por igual período sendo 07 (sete) meses, do Contrato Administrativo № 49/2015, ficando assim empenhado o valor de R$ 180.027,00 (cento e oitenta mil e vinte sete reais) O referido contrato foi firmado entre as partes em 13 de Agosto de 2015. O presente termo aditivo terá vigência de 13/07/2018 a 12/02/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na clausula sétima do Contrato administrativo 49/15 e no artigo 57, inciso I ou II §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELIANE OLIVEIRA GERALDINO.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C115C67D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 PROCESSO Nº 1374/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELIANE OLIVEIRA GERALDINO-ME.
OBJETO*:* O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por igual período sendo 07 (sete) meses, do Contrato Administrativo № 50/2015, ficando assim empenhado o valor de R$ 135.726,50 (cento e trinta cinco mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta centavos) O referido contrato foi firmado entre as partes em 13 de Agosto de 2015. O presente termo aditivo terá vigência de 13/07/2018 a 12/02/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na clausula sétima do Contrato administrativo 50/15 e no artigo 57, inciso I ou II §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELIANE OLIVEIRA GERALDINO.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2905E53F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227, DE 26 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 227, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Figueirão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica consignado que o Chefe de Gabinete e os Secretários Municipais ocupantes de cada pasta, no âmbito da administração Direta e Indireta, exercerão a função de Gestor e Fiscal de Contratos celebrados entre a Administração Pública e os particulares.
Parágrafo único. As atribuições do Gestor de Contratos estão observadas dentro do Art. 3º do Decreto 133, de 04 de maio de 2017.
Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contratos, além de outras expressamente fixadas no ato de designação, possui as seguintes atribuições:
I - solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, no prazo máximo, 10 (dez) dias após a assinatura;
II - conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;
III - acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
IV - juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
V - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
VI - fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
VII - solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização;
VIII - conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
IX - no caso de obras ou serviços de engenharia com valores acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais), informar sobre o andamento do contrato (início, paralisações, suspensões, recebimento provisório e recebimento definitivo) ao encarregado do Setor de Compras no Município;
X - dar recebimento provisório às obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
XI - dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado.
Parágrafo único. Quando houver mais de uma unidade gestora o contrato será fiscalizado parcialmente por cada Secretário, sendo conferido a cada um a observação de todas as funções descritas nos itens anteriores.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 135 de 19 de maio de 2017 e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 26 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:957FECF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e A. G. W. Ledesma - EPP.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Anna Gabriela Welter Ledesma, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:A06D1001

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

PARTES: Município de Iguatemi/MS e A.P. TERRA – ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

Assinam: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pelo credenciador e Alessandra Prado Terra, pela credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:A1E8CFDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e a IRACI MARQUES VENDRAMINI EIRELI - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

Assinam: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pelo credenciador e Iraci Marques Vendramini, pela credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:FFD2A4B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e Machado & Lino Saúde Ltda.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Graziela Bastos Machado Lino, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:F5DDFF8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e a E. I. de Jesus Pereira.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Elaine Izabela de Jesus Pereira, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:089CF740

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e J. P. Galhardo - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Janssen Portela Galhardo, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:33699C1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e a L. A. Barbosa – ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Larissa Aparecida Barbosa, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:AD100334

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e A. L. da Silva Maciel Goes - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Ana Lúcia da Silva Maciel Goes, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:9ADA8BA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e R. da Silva Conceição Torres - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Rithiely da Conceição Torres, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:0339AE53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e a V. C. Galhardo- ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 29/06/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 28/06/2018.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e Vanessa Cassal Galhardo, credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:668AA1D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2017
PROCESSO N.º 126/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

Partes: Município de Iguatemi/MS e a F & M Imagem Serviços Médicos Ltda.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato original celebrado em 28/07/2017.

Das Alterações: O prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data: 27/07/2018.

Assinam: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pelo credenciador e Maria Auxiliadora Alves Guilherme, pela credenciada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:5D129CB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 131/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de reconstrução e readequação da barragem da Usina Piray, no município de Iguatemi (MS), conforme condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo anexos ao Edital.

OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 09h00min do dia 16 de agosto de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 27 de julho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente Da C.P.L.
(DECRETO Nº. 1.530/2018)

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2CEEAFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.593/2018

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de validade do Concurso Público de Provas nº 001/2016, destinado a selecionar candidatos para cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Iguatemi, homologado em 29/08/2016 pelo Decreto nº 1.396/2016, publicado em 02/09/2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D7EC822C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1227/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2018/2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2° - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Roseli Aparecida Pini	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	**Órgão que representa**
Josina Maria de Andrade	Usuária
Zilda Pereira dos Santos	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	**Órgão que representa**
Lucimara Dias de Souza	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã

Poder Executivo

Art. 4° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA
Presidente: Madalena Cardoso
Vice-Presidente: Roseli Aparecida Pini

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Noemi Silva de Moraes– Assistente Social

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:957ED896

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 1228/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;
DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2018/2020 e a mesa Diretora gestão 2018/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2° - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sabrina dos Santos da Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação

Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Roseli Aparecida Pini	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelozi	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Lucimara Dias de Souza	Usuária

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA
Presidente: Elenice Mendes Ramos
Vice-Presidente: Sabrina dos Santos da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Noemi Silvana Moraes Assistente Social

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS VINTE E TRES DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:4E261C09

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 – DISPENSA Nº 007/2018.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, considerando o disposto no § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 004/2015. O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Japorã/MS. (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br . e telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 21/08/2018 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 27/07/2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:A1109014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1404/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 073/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 035/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:
AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
CNPJ: 00.922.286/0001-62
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:61193D4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a **Contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas e os CEIMs do Município de Juti-MS, para o segundo semestre de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**. **Processo Administrativo nº083/2018, Pregão Presencial nº049/2018, a empresa licitante: JOÃO ISAIAS STRADA - ME,** sendo vencedora dos itens licitados: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, Valor Total de R$ 105.272,90 (cento e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**; a empresa licitante: MERLI FERREIRA DAS GRAÇAS - ME,** sendo vencedora dos itens licitados: 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 Valor Total de R$ 67.673,80 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**; a empresa licitante: M.A AMORIM DISTRIBUIDORADE CARNES, sendo vencedora dos itens licitados: 06, 47, 49, 51 e 65,** Valor Total de R$ 32.212,40 (trinta e dois mil duzentos e doze reais e quarenta centavos). **Valor total do presente processo licitatório é de R$ 205.159,10 (duzentos e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 19 de Julho de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:86BC48A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 141/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS

O Secretario Municipal de Administração, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como;
Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando os pareceres emitidos pela Controladoria e Advocacia Geral do Município e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, decide **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 020/2018, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para toda a tramitação da fase interna.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Ladário-MS, 27 de julho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretario Interino Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7219D2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3237/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3237/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 027/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MANOEL PEDRO DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.306.0402.2012 – 3.3.90.30.00.00.115
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 027/2017, na modalidade de Chamada Pública nº 001/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de agosto de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Chamada Pública.

Ladário – MS, 12 de julho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:44505F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de Julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:08E9B9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1317/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1317/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 18.971,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8A0BFD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1318/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1318/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 42.138,00 (quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C575BFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1319/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1319/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 14.326,30 (catorze mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:860F6EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1320/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1320/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2DC56EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1321/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1321/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7CB77D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1322/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1322/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 18.488,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2C983072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1323/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1323/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 17.697,40 (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:94D7F0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1324/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1324/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 16.484,20 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:22F47C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1325/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1325/2018
PREGÃO Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 046/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.301.0501.2060 – 3.3.90.30.00.00 FR: 114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 35.386,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D74357FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1316/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1316/2018
PREGÃO Nº 039/2017 – PROCESSO Nº 087/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUNE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.303.0502.2034 – 3.3.90.32.00.00 FR: 131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 087/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.014,00 (seis mil e catorze reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 25 de julho de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C8994CB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LAGUNA CARAPÃ/MS, 27 DE JULHO DE 2018

CONVITE

O Prefeito Municipal, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 31 de julho de 2018 às 13:00hs, na Camara Municipal, onde será apresentada as Demonstrações das Metas Fiscais do Município, conforme Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF, referente ao 1º Semestre de 2018.

Sua presença será indispensável

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:479809BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade à 1 cadeirante), zero quilometro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão nº 5005601712291638132, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **13 de Agosto de 2018, às 09h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:16DDD8BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão nº 5005601712192112 59, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **13 de Agosto de 2018, às 14h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:58BC2AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão nº 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **13 de Agosto de 2018, às 16h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:DA8B1EAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 196 de 24 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho, datado de 25 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 196 de 24 de março de 2015**, em desfavor de **Andréia Araújo Pinto**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, por falta de respeito com a sua superior, recusa de transmitir recado de especialista à população e conduta não condizente com a moral administrativa, conforme relatado pela Coordenadora do ESF Paraíso II, com base no art. 144 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Naviraí (Lei Complementar Municipal nº 042/2003), **com efeito a partir de 26 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:33DB750D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 487, de 28 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Despacho datado de 25 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olivia Nogueira Costa – Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 487 de 28 de junho de 2018**, visando apurar denuncia de negligencia por parte da equipe da ESF Boa Vista, pela assistência domiciliar à paciente Rosely Alves da Silva, **com efeito a partir de 30 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:DBCFBB26

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 629 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 25 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 629 de 22 de setembro de 2016**, em desfavor de **Cleia Cassia Paes da Silva**, Professora, para apurar denúncia apresentada por Ivan Silva Azevedo e Adriane de Oliveira, de maus tratos ao seu filho**, com efeito a partir de 26 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:35AA697E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 25 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 27 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:A56E5E29

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado através da Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 25 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor do servidor **Paulo Aparecido Aquino dos Santos,** para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto à participação durante horário de serviço, de carreata promovida por partido político, no dia 19 de setembro de 2014, **com efeito a partir de 27 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:2E6562AE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 25 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016**, para apurar denúncia de que, o servidor **Luiz Roberto da Silva,** no exercício de suas funções promoveu pesquisas de caráter eleitoral para as eleições Majoritárias 2016, no Município de Naviraí, entre os profissionais da Educação Básica da EMEF Marechal Rondon, no dia 21 de setembro de 2016, **com efeito a partir de 30 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:FF6EC3CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015**, dos servidores **Bruna Cristina Schoereder**, efetiva no cargo de Farmacêutico; e **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência de Farmácia, lotados na Gerência de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 19 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:4B7AB8DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 66 de 11 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,
R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder**, com embasamento no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 (trinta) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 66, de 11 de fevereiro de 2016**, para apurar eventuais responsabilidades quanto ao furto ocorrido no CAPS, de 01 (uma) Televisão em cores, tela plana, LG 32LNS49C, **com efeito a partir de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:0AF95665

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 257 de 14 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da **Portaria nº 257 de 14 de abril de 2016**, visando apurar eventuais infrações cometidas por servidores, quanto a movimentação ocorrida em Brasília, no dia 31 de março de 2016, **com efeito a partir de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:6BCF14B5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 430 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 430 de 16 de junho de 2016**, visando apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento de 01 impressora da ESF Vila Nova; 01 impressora do Hospital Municipal; 01 Nobreak da ESF Boa Vista, **com efeito a contar de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:2C48EF69

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 134 de 16 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 134 de 16 de fevereiro de 2017**, visando apurar irregularidades denunciadas relativas à execução de 02 academias de saúde, sendo uma, localizada no Jardim Progresso, e outra, no Bairro Boa Vista, **com efeito a partir de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:3DC9036D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 278 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 278 de 17 de abril de 2017, que visa apurar eventuais irregularidades em relação à denúncia apresentada por Odair Hermes da Silva, de que a servidora Izildinha Aparecida Correia Ribeiro está de licença médica e trabalhou para ele em regime de diárias, no período de 02 de março de 2016 a 02 de janeiro de 2017, das 18h00min às 23h00min, **com efeito a partir de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:3F4C0DEA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 443 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 443 de 19 de junho de 2017, que visa apurar irregularidade em relação à denúncia apresentada por Letícia Souza Cabral, quanto ao descaso no atendimento prestado no Hospital Municipal, **com efeito a partir de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:125FD7CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 710 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da **Portaria nº 710 de 21 de setembro de 2017**, que visa apurar responsabilidades quanto ao furto de 04 CPU's, patrimônio A027256, A029400, A045710 e A045820, bem como, 01 monitor marca Samsung, de patrimônio A029395, ocorrido no Posto de Saúde São Pedro, no dia 26 de junho de 2017, **com efeito a partir de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:4CD559D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564, DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 869 de 05 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 23 de julho de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 869 de 05 de dezembro de 2017, que visa apurar a responsabilidade em relação ao servidor público que falsificou a assinatura do Prefeito José Izauri de Macedo, **com efeito a partir de 23 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:F32309F4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 494, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre aditivo de contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar contratos de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte

indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 494/2018

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Rita Farias dos Santos Cançado	CMEI Irmã Evanete dos Santos	II	152	Creche Regente I	04/05 a 26/10
Ana Paula de Lima	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	152	Creche Regente I	04/05 a 26/10
Zulmira Batista Ortega Bueno	CIEI Sonho de Criança	III	217	Creche Regente II	12/05 a 31/07
Elaine Tem Caten	CIEI Sonho de Criança	III	217	Creche Regente II	12/05 a 31/07
Luciana Mendes Moreira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	320	Arte	11/06 a 09/08

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1D97D7B0

GERÊNCIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018

EDITAL Nº. 03/2018
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 430, de 14 de junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 53 de 14 de junho de 2018, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** constantes no Anexo I, parte integrante deste edital, referente aos cargos de Médico II e Professor de Educação Física do Processo Seletivo Simplificado n°.001/2018 da Gerência Municipal de Saúde.
2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 27 de julho de 2018.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

FELIPE SCALCO MANZANO;
MARIA CECÍLIA SANCHES BOM FOGO;
CLÁUDIA WILLMANN FLOR.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO II:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação preliminar	Pontuação
03	Antônio Gomes de Souza Filho	1°.	70
07	Larissa de Melo Tanaka	2°.	40
01	Eliane Silva Barbosa Signori	3°.	30
04	Karen Letissa Francischetti Gabriel	4°.	30
02	Isabella Zaupa Magrinelli	5°.	30
05	Nathalia Pires de Souza	6°.	30
06	Beatriz Simas Silva	7°.	0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação preliminar	Pontuação
02	Hevaristo de Barros Peres	1°.	88
11	Everton Lopes de Araújo	2°.	38
15	Maraíza Sebastiana Souza Machado	3°.	38
04	Camila Martins Neto	4°.	38
10	Mariana Amendoa Puppin	5°.	30
07	Wanderley dos Santos Rufino	6°.	30
03	Alexandre Junior de Souza	7°.	30
09	Viviane do Nascimento	8°.	20
08	Camilo Martins da Costa	9°.	20
09	Vivian Mendes de Souza	10°.	20
12	Cyntia Barroso da Silva	11°.	20
01	Ana Karyna de Lima Talarico	12°.	20
06	Rafaela Caroline Junges Schwaab	13°.	20
05	Patrícia Michele Felippe	14°.	10

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:C41DCE4A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4047/2018

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO DE SOUZA - MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS 02 (DOIS) SALÕES ONDE FUNCIONARÁ O ARQUIVO DA PREFEITURA – VALOR: R$ 892,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:38F8FD60

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4192/2018

PROCESSO Nº 254/2017 – PREGÃO Nº 121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2017. FAVORECIDO: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 16.515,86 – DOTAÇÃO: 10.01.10.306.0504.2.041.3390.32.00.00 - DATA: 19/07/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CE351913

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4216/2018

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FIMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA INSTALAR SANITÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO 4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE NAVIRAÍ NOS DIAS 21 E 22 DE JULHO DE 2018 – VALOR: R$ 944,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 20/07/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C7C674D6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4217/2018

PROCESSO Nº 064/2018 – PREGÃO Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2018. FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO 4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE NAVIRAÍ – VALOR: R$ 1.350,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 20/07/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BC006614

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4218/2018

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FIMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO 4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE NAVIRAÍ – VALOR: R$ 5.570,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 20/07/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E7A3B34A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4219/2018

PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2018. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 37.726,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 20/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:45614510

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4220/2018

PROCESSO Nº 116/2018 – PREGÃO Nº 061/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2018. FAVORECIDO: MARCOS MILANI ROBERTO - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS, SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTO E SELAGEM DE TACÓGRAFOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À GEMED – VALOR: R$ 4.320,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 20/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:81641643

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4221/2018

PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2018. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 18.920,50 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 20/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0B7E9C8E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4222/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AO CAMINHÃO DE LIXO AGRALE, PLACA: QAB-4223, QAB-4224 E MERCEDES BENS, PLACA: HSH-5593 – VALOR: R$ 17.080,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 20/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D113BD02

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4223/2018

PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2018. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 18.921,23 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 20/07/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D68E8F3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4224/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 19.152,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 20/07/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1B4482B4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4245/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.700,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:61FB4BCB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:261/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**059/2018
OBJETO: CONSULTA OFTALMOLÓGICA EM RETINA, NARCOSE (SEDAÇÃO) E CIRURGIA DE REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE OLHO DIREITO, PARA ATENDER A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresa Vencedora: INSTITUTO DA VISAO - HOSPITAL DE OLHOS LTDA inscrita no CNPJ: 00.857.133/0001-89 - ITENS: 001, 002 e 003.
VALOR TOTAL R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de Julho de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B21E85E0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018

PROCESSO Nº. 161/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003 E 004, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.** Empresa Vencedora: **GOLIN & ALMEIDA LTDA,** com o item 001, 002, 003 e 004 totalizando o valor de R$ 114.565,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **161/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **085/2018** – Valéria Regina de Souza Ramos, nomeada pela Portaria nº. 731, de 23 de outubro de 2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **161/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **085/2018** – **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 056/2017, **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 007/2017, **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017 e **Caroline Touro Beluque Eger**, Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº. 035/2017,

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:8CEF40B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 161/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 085/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003 E 004, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. EMPRESA: GOLIN & ALMEIDA LTDA –** CNPJ **09.315.493/0001-23**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:8B1D9BCB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 115/2018 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR, **fica** SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 25 de julho de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:80C8A267

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação

abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5B30A1E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de julho de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DBDC67EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SOLDA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OFICINA ÓRGÃO LIGADO A GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:57FF7132

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BCA41ABD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2018
* OBJETO REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7915580D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 004/2018
* OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA A SER LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL SOTANI, NO RESIDENCIAL NELSON TRAD, COM RECURSOS ADVINDOS DA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS NO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA (PNHU), INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), DORAVANTE DENOMINADOS FAR/PNHU/PMCMV, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº. 210, DE 16 DE MARÇO DE 2018, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
*DATA: A sessão acontecerá no dia 30/08/2018, às 8h (horário local).
***O edital estará disponível para download no site**: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 27 de julho de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A63A8FCD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 027/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 262/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 027/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA CONEXÃO REMOTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
EMPRESA VENCEDORA: WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 09.159.503/0001-89
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 5.150,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004-33.90.39 (R 4636)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 27/07/2018

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DB1112F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3865/2018

PROCESSO: 262/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 027/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA CONEXÃO REMOTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
EMPRESA VENCEDORA: WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 09.159.503/0001-89
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 5.150,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004-33.90.39 (R 4636)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 27/07/2018

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 018/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C644ED51

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 223/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 118/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECANIZADA, DE ESTACA TIPO BROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira / Portaria nº. 233/2018.

Naviraí - MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4737382C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCICIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	118.613.172,62	122.599.856,20	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	26.094.897,98	26.971.968,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	23.485.408,18	24.274.771,53	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCICIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 08h e 47m			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A438C30E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	Em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	122.599.856,20	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÕES DO COMPRIMENTOS DO LIMITE (VI)=(IIIa+ V – Ia – IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.615.976,99	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	17.654.379,29	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.581.989,93	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 08h e 47m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:01A261C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO
Referente: Pregão Presencial nº 042/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do objeto: que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto do plano de trabalho e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 063/2018, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, cujo objeto é aquisição de uma patrulha mecanizada para o Município de Pedro Gomes-MS.

Publique-se.

Pedro Gomes, 23 de julho de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FEBE2DA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/19/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № **040/2018,** de **03** de **julho de 2018**, **TORNA PÚBLICO** a PONTUAÇÃO obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional conforme tabelas abaixo:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
06	Audeneide Theodora Ferreira	957.769.661-91	55
10	Claudinei Fostine de Assis	008.679.141-90	35
01	Francisco Moreira Lopes	834.677.261-00	55
05	Marcos Costa da Silva	022.505.071-47	55
04	Neuson Justino Nogueira	013.520.261-20	55
08	Renildo Francisco Abreu	993.362.275-72	35
09	Roberto Santana da Silva	465.755.611-87	35
07	Rone Von Pedroso Pascoal	997.584.231-34	35

Pedro Gomes – MS, 27 de julho de 2018.

_____
Presidente da comissão

_____
Membro da comissão

_____
Membro da comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:584DD4F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/19/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № **040/2018,** de **03** de julho de **2018**, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	01	Francisco Moreira Lopes	834677261-00	55
2º	06	Audeneide Theodora Ferreira	957769661-91	55
3º	04	Neuson Justino Nogueira	013520261-20	55
4º	05	Marcos Costa da Silva	022505071-47	55

Pedro Gomes – MS, 27 de julho de 2017.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:960A3770

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 076/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **JOÃO PAULO DA SILVA MENDES ME**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médico hospitalar para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS de acordo com anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 26.483,80 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde - Elementos de despesa 33903000, Programas de Trabalho 10.302.17.2055

Ribas do Rio Pardo, 15 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. THIAGO GUISSO DA SILVA –** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:842584D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.108, DE 27 DE JULHO DE 2018.

*"Propõe a criação do Banco de Medicamentos do Município de Ribas do Rio Pardo - MS***"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica instituído o "Banco dos Medicamentos" do Município de Ribas do Rio Pardo, com a finalidade de angariar medicamentos doados por Pessoas Físicas e Jurídicas para distribuição gratuita à população carente, especialmente aos idosos, através da Secretaria Municipal de Saúde, desde que apresentando o respectivo Receituário Medico.

Parágrafo único - O programa terá como principal objetivo arrecadar, junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como entre pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins que se destinam.

Art. 2°. - O Banco de Medicamentos funcionara em ambiente próprio para o fim a que se destina, tendo como local um espaço dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O Município fica inseto de manter financeiramente os medicamentos no "Banco de Medicamentos", uma vez que farão parte do mesmo, somente aqueles doados e arrecadados, na forma contida no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 3º. - Todas as atividades para formação dos estoques, classificação e verificação do conteúdo e prazo de validade serão desempenhadas por profissionais das áreas medicas ou farmacêuticas do quadro próprio do município, estudantes, estagiários e voluntários.

§ 1º. Os medicamentos doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive ter embalagem com bula e prazo mínimo de 45 (Quarenta e Cinco) dias antes da data de vencimento.
§ 2º. Os medicamentos devem ser controlados através de seus respectivos nomes genéricos (substância ativa).
§ 3º. Os medicamentos devem ter também uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).

Art. 4º. - O Banco de Medicamentos atenderá exclusivamente pessoas comprovadamente carente especialmente idosos, após visita, cadastro e relatório realizados por assistentes sociais do quadro próprio do Município e/ou voluntários.

Art. 5º. - O medicamente só será fornecido, dependendo da existência em estoque, através de receita original, que deverá ser arquivada em local próprio para receituário.

Art. 6º. - Os estoques de medicamentos devem ser relacionados e atualizados todas as semanas.

Art. 7º. - O Município incentivara as doações ao Banco de Medicamentos, por meio de campanhas executadas pelo Setor Competente da Municipalidade e outros meios legais.

Art. 8º. - O Poder Público Municipal poderá celebrar os convênios que se fizeram necessários a execução desta Lei.

Art. 9º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3BA8BC88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 394/2018

Atribui a Servidora ZARIFA ALMEIDA SAMHA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **ZARIFA ALMEIDA SAMHA,** a Função Gratificada, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:91EA68D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Junho de 2018, aos servidores abaixo relacionados:
Deise Gardin 1499 – Medico Ginecologista. Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 de referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ricardo de Oliveira Mota – Matrícula 1557 – Vigia Usufruirá suas férias no período 05/07/2018 á 04/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Joao de Lamare Fagundes – Matrícula 8 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Jordi Maruyama dos Reis – Matrícula 4119 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Juliana Raquel Medina – Matrícula 315 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 16/07/2018 á 30/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Marlene Maria da Silva – Matrícula 770 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Alice Rosa da Silva – Matrícula 348 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 17/07/2018 á 16/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Cosme Damião da Costa Duarte – Matrícula 4246 – Assessor de Gabinete Usufruirá suas férias no período 03/07/2018 á 02/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado no Gabinete do Prefeito.

Luciene Delvalles Baioni – Matrícula 4385 – Chefe de Departamento de Desenvolvimento Local Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Jaqueline Pereira Arimura – Matrícula 4361 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 03/07/2018 á 02/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Anderson Ferreira da Silva – Matrícula 4048 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 14/07/2018 á 13/08/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Ana Lucia Ramos Joaquim dos Santos – Matrícula 1608 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Maria Bissimo da Silva – Matrícula 294 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 18/06/2018 á 17/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Nilson Garcia de Moura – Matrícula 172 – Tecnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 16/07/2018 á 05/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Gilmar Harrote – Matrícula 117 – Motorista de Ambulancia Usufruirá suas férias no período 05/06/2018 á 04/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Valdirene Helena Gondim – Matrícula 290 – Auxiliar de Administração I Usufruirá suas férias no período 09/07/2018 á 08/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Rosangela Custodio – Matrícula 4042 – A. S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Celia Rosa Nunes Nantes – Matrícula 4379– A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.
Claudineia Aparecida Candido – Matrícula 4395– Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Ducicleide da Silva Bezerra – Matrícula 4396– Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Jussara Aparecida dos Santos Mariano – Matrícula 4378 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Jussara Ramos – Matrícula 90 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 09/05/2018 á 08/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Ludmila Carla da Silva – Matrícula 3231 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Maria Aparecida Gomes Neves – Matrícula 4121 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Matilde Conceição de Oliveira – Matrícula 4372 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Regina Maria da Rosa Rabelo – Matrícula 66 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Rosa Alvino da Silva – Matrícula 3158 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Rosa Maria Alves Gondim – Matrícula 2161 – Encarregado de Divisão de Apoio Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Rosimeire Cristina S. Gil Gomes – Matrícula 3985 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/06/2018 á 30/06/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Seila de Goes Ferreira Cruz – Matrícula 114 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Silvia Regina Gomes – Matrícula 163 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Suzeth Barbosa de Sousa – Matrícula 390 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Valquiria Soares de Oliveira Lima – Matrícula 4399 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Vanessa Barros de Almeida – Matrícula 759 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Educação.

Leandro Cavalheiro – Matrícula 4113 – Tecnico Agricola Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 16/07/2018 referente ao

período 2016/2017, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Jose Bento da Silva – Matrícula 05 – Fiscal de Obras e Posturas Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Finanças.

Andrea de Oliveira Bispo – Matrícula 3173 – Auxiliar de Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período 04/06/2018 á 03/072018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Finanças.

Evaldo Freitas dos Santos – Matrícula 4208 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Administração.

Gilberto Rodrigues dos Santos – Matrícula 1944 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 03/07/2018 á 02/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Edmar Alves da Costa – Matrícula 11 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Milton Leoderio de Matos – Matrícula 698 – Vigia Usufruirá suas férias no período 04/07/2018 á 03/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Joao dos Santos – Matrícula 192– Motorista Usufruirá suas férias no período 28/05/2018 á 27/06/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Jonas de Lamare Fagundes – Matrícula 1682 – Mecanico Eletricista de Veiculos Usufruirá suas férias no período 15/06/2018 á 14/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Joao Gonçalves dos Santos – Matrícula 1600– Vigia Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Renato Rodrigues Pavani – Matrícula 1758 – Vigia Usufruirá suas férias no período 09/07/2018 á 08/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Neide dos Santos – Matrícula 1942 – Vigia Usufruirá suas férias no período 15/06/2018 á 14/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Rubens Pereira Junior – Matrícula 1549 – Vigia Usufruirá suas férias no período 03/06/2018 á 02/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Elda Batista de Oliveira – Matrícula 1851 – Vigia Usufruirá suas férias no período 14/04/2018 á 13/05/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Obras.

Sidneia Aparecida Gravata Canola – Matrícula 1950 – Vigia Usufruirá suas férias no período 07/07/2018 á 06/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Celso Luiz Siqueira Machado – Matrícula 1804 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Obras.

Aparecida Pereira – Matrícula 1895 – Vigia Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Obras.

Eliandro Ferreira Batista – Matrícula 4296 – Diretor Executivo Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Eliane de Souza Santana – Matrícula 1697 – Auxiliar de Consultorio Dentario Usufruirá suas férias no período 16/07/2018 á 15/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Myllene Rodrigues Lino – Matrícula 4097 – Encarregado de Gestão Farmaceutico Usufruirá suas férias no período 05/07/2018 á 04/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Cristiane Dias de Oliveira – Matrícula 4365 – A.S.G Farmaceutico Usufruirá suas férias no período 15/07/2018 á 14/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Jedey Denis Pereira Araújo – Matrícula 736 – Agente de Fiscalização e Inspeção Sanitaria Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Gizeli Carvalho Rodrigues Bellinato – Matrícula 4033 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Saúde.

Nair Julia da Silva – Matrícula 4033 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Elaine Jose Marcolino – Matrícula 4054 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/07/2018 á 14/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Juliana Belloni Furlan – Matrícula 1226 – Psicologo Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Pamela de Souza Fernandes – Matrícula 4124 – Enfermeiro Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Isa Vicente Medeiros – Matrícula 169 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Marlene Mendes Bacelar – Matrícula 1576 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/07/2018 á 04/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Rosemeire Jesus dos Santos – Matrícula 1915 – Agente Comunitario de saúde Usufruirá suas férias no período 16/07/2018 á 15/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Susimary Calvanha Matos – Matrícula 4126 – Enfermeiro Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Rose Mary Rodrigues Lima – Matrícula 1807 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 16/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Janaina Rocha Ferreira – Matrícula 1627 – Encarregado da Divisão de Pagamentos Usufruirá suas férias no período 09/07/2018 á 07/08/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Finanças.

Tania Maria Ferreira Dias – Matrícula 997 – Chefe Dep. de Proteção Basica Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Fabia dos Santos Batista – Matrícula 2363 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Vanessa Lopes Raimundo – Matrícula 4031 – Engenheiro Ambiental Usufruirá suas férias no período 16/07/2018 á 30/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Marcia Ferreira dos Santos Arce – Matrícula 4395 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Educação.

Elisabete Alencar Meira – Matrícula 1926 – Auxiliar de Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Ariele de Souza Faustino – Matrícula 1954 – Educador Social Usufruirá suas férias no período 16/07/2018 á 15/08/2018 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Kelly Solange de Souza – Matrícula 2730 – Auxiliar de Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Moacir Januario dos Santos – Matrícula 61 – Motorista Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Dagmar Benedita Costa Marques – Matrícula 145 – Cozinheira Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Adriane Antoniolli Pereira – Matrícula 147 – Farmaceutico/Bioquimico Usufruirá suas férias no período 18/06/2018 á 17/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Maria Aparecida Rios da Silva – Matrícula 309 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 23/07/2018 á 22/08/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Joziane de Araujo Silva – Matrícula 1738 – Auxiliar de Saúde Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Nair Julia da Silva – Matrícula 4398 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 02/072018 á 31/07/2018 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria de Saúde.

Rosineide Patricia da Silva – Matrícula 3382 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 09/07/2018 á 07/08/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

Lucinda Oliveira Souza – Matrícula 299 – Auxiliar de Enfermagem Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2013/2014, lotado na Secretaria de Saúde.

Jose Maria Marques Domingues – Matrícula 702 – Médico Usufruirá suas férias no período 02/07/2018 á 31/07/2018 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A94BF046

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 028/SEMED/2018

Em, 26 de julho de 2018

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

Jucimara Apª de Oliveira Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 17/07/18 a 10/04/19; na EM Alcindo Vicente Ferreira; Estabilidade Gestacional.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 26 de Julho de 2018.

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/18

Homologo Em 26/07/18

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6492E8E1

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 48		R$ 1,00
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	**218.619.813,20**
2	Previsão Inicial	86.000.000,00
3	Previsão Atualizada	86.000.000,00
4	Receitas Realizadas	46.619.813,20
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	**314.588.504,41**
8	Dotação Inicial	86.000.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	86.000.000,00
11	Despesas Empenhadas	57.911.673,62
12	Despesas Liquidadas	40.685.065,54
13	Despesas Pagas	38.057.017,59
14	Superávit Orçamentário	5.934.747,66
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	57.911.673,62
16	Despesas Liquidadas	40.685.065,54
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	92.458.552,47
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**0,00**
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

21	**Resultado Previdenciário**	**0,00**
22	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	**Resultado Previdenciário**	**0,00**

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	219.230,77	69.500.263,80	31.701,87
27	Resultado Primário	899.038,46	6.644.519,45	739,07

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**3.819.193,14**	**0,00**	**1.977.819,32**	**1.841.373,82**
29	Poder Executivo	3.819.193,14	0,00	1.977.819,32	1.841.373,82
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**	**372.433,05**	**0,00**	**44.452,31**	**327.980,74**
32	Poder Executivo	372.433,05	0,00	44.452,31	327.980,74
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**TOTAL**	**4.191.626,19**	**0,00**	**2.022.271,63**	**2.169.354,56**

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.626.560,49	25,00	32,87
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.995.822,97	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.398.073,62	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	218.294,90	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.389.013,07	15,00	19,24

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DBF777B

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"		R$ 1,00	
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	92.458.552,47	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	**Parcelamentos de Dívidas**	**0,00**	**0,00**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0F2F958C

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida		92.458.552,47
2	Receita Corrente líquida Ajustada		92.458.552,47
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	45.815.880,47	49,55
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	49.927.618,33	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	47.431.237,42	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	44.934.856,50	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	53.835.573,73	58,23
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.800.407,94	107,94
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.			

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:58BE99C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO RGF 1º SEM/2018

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.734.963,33	0,00
Pessoal Ativo	2.734.963,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.559,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.559,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**2.729.404,29**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**121.863.548,00**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**121.863.548,00**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**2.729.404,29**	**2,24**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**7.311.812,88**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**6.946.222,24**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**6.580.631,59**	**5,40**
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/07/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:F6202F8D

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/18 - ANEXO 2 - DÍVIDA CONSOLIDADA (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	8.403.063,28	8.136.945,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.403.063,28	8.136.945,23	0,00	0,00
Empréstimos	174.763,83	148.491,14	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	174.763,83	148.491,14	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.183.030,46	2.137.038,54	0,00	0,00
Internos	2.183.030,46	2.137.038,54	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.045.268,99	5.851.415,55	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.045.268,99	5.851.415,55	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.566.189,42	22.457.397,40	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.558.415,91	22.296.980,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.521.938,30	22.493.616,97	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	963.522,39	196.636,95	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.773,51	160.417,38	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	-7.163.126,14	-14.320.452,17	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	116.741.967,72	121.863.548,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,20	6,68	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,14	-11,75	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	140.090.361,26	146.236.257,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) (108%))	126.081.325,14	131.612.631,84	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	1.007.221,82	1.214.360,50	0,00	0,00
RP NãoProcessados de exercícios anteriores	3.460.437,74	929.666,51	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:96007BEF

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/18 - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.434.020,82
Internas	0,00	2.285.529,68
Empréstimos	0,00	2.285.529,68
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	148.491,14
Empréstimos	0,00	148.491,14
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.434.020,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.863.548,00	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	2.434.020,82	2,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.498.167,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	17.548.350,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.530.448,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	5.851.415,55
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	5.851.415,55
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.219], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE Portaria Nº 495 de 2017		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:9FDF1AA2

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º SEM/18 - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPL. DO RGF (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		121.863.548,00
Receita Corrente líquida Ajustada		121.863.548,00
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	66.073.290,85	54,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	65.806.315,92	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	62.516.000,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	59.225.684,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-14.320.452,17	-11,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	146.236.257,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.809.980,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	19.498.167,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.530.448,36	7,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:4DF6DC76

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 027/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 26 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA nº: 027/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 26 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1° Altera a composição da **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, da Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste.**

Retira-se:

Servidor	Representação
João Baptista Barbosa Souza	Médico
Sonize Meneguetti	Enfermagem

Inclui-se:

Servidor	Representação
Felipe Gomes Ferreira	Médico
Adriana Fernandes Viegas	Enfermagem

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo Felipe Gomes Ferreira, Diretor Técnico da Fundação de Saúde Pública de são Gabriel do oeste – MS e vice-presidente Nadia Prata Vargas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DULCINÉIA APª. MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:00B20724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 090/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 090/2018, que tem por objeto **Aquisição de KIT Ar Condicionado para os Caminhões placa HSH 2762, HSH 5513, HSH 5508, HSH 5514, HSH 5512, HSH 5535 e HSH 5567, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **RODRIGO MARQUES MACEDO - ME** para todos os

itens com valor total de R$ 31.360,00 (Trinta e um Mil, Trezentos e sessenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Julho de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FBF4BA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 008/2018

Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 008/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2018, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global para a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma e ampliação do espaço físico do Conselho Tutelar, em conformidade com a Planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sagrou-se vencedora a empresa **Empreiteira Lima Ltda - EPP**, com o valor total de R$ 72.705,10 (setenta e dois mil, setecentos e cinco reais e dez reais).

São Gabriel do Oeste – **MS, 25 de julho de 2.018**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AFD1833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 022/2018

Resolução n° 022/2018. São Gabriel do Oeste, 24 de julho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 077/2018, Processo Licitatório nº 125/2018**, *cujo objeto é a aquisição de peças e serviço de manutenção em motoniveladora RG 170B e motoniveladora 120K.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de Julho de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7EB2E789

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços____

Empenho: 2201/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME			
Data: 16/07/2018	**Valor:** 1.520,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDA PARA A FESTA JUNINA REFERENTE A ESCOLA NO CANOAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 , PEDIDO FEITO POR JOSÉ BRITO DA SILVA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	2,00	1.520,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:73A34D32

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018				
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____				
Empenho: 2202/2018		**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME		
Data: 16/07/2018	**Valor:** 12.500,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**		
Desdobramento: 339039 - 23 - 00				
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTROS PARA EVENTO : FESTIVAL GOSPEL DE INVERNO REALIZADO 06 e 07 DE JULHO DE 2018, PEDIDO FEITO PELO JOSÉ BRITO DA SILVA , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA DE 4m x 4m	un	235,00	20,00	4.700,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	4,00	3.040,00
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 08m x 06m, COM MONTAGEM E DESM	un	2.380,00	2,00	4.760,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E6E4CA14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Empenho de Registro de Preços
Empenho: 2203/2018 **Credor:** 4002559 - ROBALINHO & GRANDE LTDA - EPP
Desdobramento: 339030 - 14 – 00

Data: 16/07/2018
Valor: 428,00
Programática:02.007.27.812.0014.2.132.3.3.90.30.00.00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 , EDITAL Nº 58/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 .

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Bola oficial de vôlei, tamanho infantil. Confeccionada em PVC acabamento 18 g	un	26,00	10,00	260,00
Bolinhas de Tênis de Mesa-Material Acetato de Celulose - Tamanho 40 mm.	un	0,84	200,00	168,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BFFA5FE1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2204/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 16/07/2018	**Valor:** 1.465,00	**Programática:02.005.12.361.0007.2.060.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDA PARA O SER MAIS I, REFERENTE A FESTA JUNINA, PEDIDO FEITO A DIRETORA BETE CAVALCANTE, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 06/2018, EDITAL Nº 58/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO	un	235,00	3,00	705,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	1,00	760,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E2345DE5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2206/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 19/07/2018	**Valor:** 18.757,00	**Programática:02.006.13.392.0012.2.110.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FEIRA DO ARTESANATO SELVIR'ART NA DATA DE 14 E 15 DE JULHO, A PEDIDO DA MAYARA GERALDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2018 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 E EDITAL Nº 58/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO	un	235,00	20,00	4.700,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	4,00	3.040,00
LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12m x 08m, COM MONTAGEM E DESM	un	2.710,00	3,00	8.130,00
LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, INSTALAÇÃO, MONTA	un	9,90	130,00	1.287,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	8,00	1.600,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2A5AD03C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2207/2018 **Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME		
Data: 19/07/2018	**Valor:** 1.520,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDA REFERENTE AO MÊS DE JULHO PARA A CRECHE, CONFORME O PEDIDO DO SR. JOSÉ BRITO DA SILVA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 E EDITAL Nº 58/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	2,00	1.520,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A7184F46

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2208/2018 **Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME		
Data: 19/07/2018	**Valor:** 1.520,00	**Programática:02.005.12.361.0007.2.060.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA JULINA NA ESCOLA SÃO JOAQUIM NA DATA 07 JULHO, CONFORME O PEDIDO DA DIRETORA ELIANE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 E EDITAL Nº 58/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	2,00	1.520,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7A05D513

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2209/2018	**Credor:** 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME	
Data: 19/07/2018	**Valor:** 12.060,00	**Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00**
Desdobramento: 339039 - 23 - 00		
Histórico: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O CIRCUITO MUNICIPAL DE DE LAÇO COMPRINDO, PEDIDO FEITO PELO SENHOR JOSÉ BRITO DA SILVA, NA DATA DE 14 E 15 DO MÊS JULHO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 E EDITAL Nº 58/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA DE 4m x 4m	un	235,00	12,00	2.820,00
LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PI	un	760,00	9,00	6.840,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM M	un	200,00	12,00	2.400,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:62C7F0FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 357/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME	
Data: 23/07/2018	Valor: 1.006,27	Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		

Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SER MAIS I E II , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 , EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	2,00	115,20
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	2,00	132,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	1,00	66,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	1,00	45,60
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	30,00	43,20
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	1,00	128,95
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	1,00	54,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	1,00	43,20
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	1,00	66,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	1,00	86,95

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E77A637A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 6/2018	**Credor:** 4001960 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	
Data: 18/07/2018	**Valor:** 1.470,00	**Programática:02.017.08.244.0020.2.193.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISICÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA O ABRIGO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 , EDITAL Nº 61/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 ,PEDIDO FEITO PELA ELIZABETE TEXEIRA .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses.	un	17,50	84,00	1.470,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DC03404B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II - DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-872.775,24	-823.849,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	-872.775,24	-823.849,70
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-454.898,90	-405.973,36
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	-52.732,56	-3.807,02
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	-402.166,34	-402.166,34
Demais Dívidas Contratuais	-417.876,34	-417.876,34
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-63.067,95	95.087,95
Disponibilidade de Caixa	-105.129,26	47.991,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.354.112,29	2.881.618,30
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.459.241,55	2.833.626,95
Demais Haveres Financeiros	42.061,31	47.096,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-809.707,29	-918.937,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.985.512,16	42.738.488,06
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	-2,49	-1,93
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-2,31	-2,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	41.982.614,59	51.286.185,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	37.784.353,13	46.157.567,10

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-662.441,00	-491.456,78
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.874.727,80	1.122.475,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:157EFDD5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.985.512,16	42.738.488,06	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.696.812,68	9.402.467,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.927.131,41	8.462.220,64	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 15h e 59m.			

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D06B6702

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.738.488,06	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.838.158,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.154.342,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.991.694,16	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 01m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DC663B47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO IX - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS(b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.503.800,00	1.313.658,50	779.756,47	0,00	4.190.141,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.503.800,00	1.313.658,50	779.756,47	0,00	4.190.141,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-5.503.800,00	-1.313.658,50	-	-	-4.190.141,50
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 29m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E1D9849E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 30m.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B38F6276

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O**	**BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		34.343.166,80
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.278.378,55	38,66
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.545.310,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.618.044,57	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-4.073.084,03	-11,86
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.211.800,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.555.496,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.494.906,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.404.021,68	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 27/jul/2018 as 12h e 24m.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9F8885D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.000.000,00
Previsão Atualizada	47.000.000,00
Receitas Realizadas	24.240.543,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	47.000.000,00
Despesas Empenhadas	27.381.330,80
Despesas Liquidadas	22.055.802,21
Despesas Pagas	20.475.769,70
Superávit Orçamentário	2.184.741,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	27.381.330,80
Despesas Liquidadas	22.055.802,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	42.738.488,06

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.984.935,18	0,00
Resultado Primário	0,00	1.891.654,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.406.029,35	8.981,31	772.698,59	624.349,45
Poder Legislativo	53.212,20	0,00	0,00	53.212,20
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.874.727,80	166.744,12	1.009.475,20	1.698.508,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.333.969,35	175.725,43	1.782.173,79	2.376.070,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.397.994,92	<18% / 25%>	32,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.974.405,10	60%	91,07
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.313.658,50	4.190.141,50
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.081.393,97	15,00	20,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE

SELVIRIA, emitido em 27/jul/2018 as 12h e 14m.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9F06F9CA

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 44/2018, EDITAL N.º 111/2018.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, ANDRE GONÇALO DOS SANTOS**,** CNPJ 25.426.615/0001-05, para em prestações de serviços de vigilância patrimonial motorizada, com ronda desarmada, noturna, das 22h00min às 05h00min, de segunda a domingo, em todas as dependências da prefeitura Municipal de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, por isso, determino que se proceda à execução dos serviços nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6ADC2882

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 44/2018, EDITAL N.º 111/2018.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2018

PROCESSO N.º 111/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

ANDRE GONÇALO DOS SANTOS, CNPJ 25.426.615/0001-05, sito na Avenida Jamil Kauas, n.° 1375, Bairro Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. André Gonçalo dos Santos, portador do RG: 335032424 SSP-MS, inscrita no CPF: 280.725.216-45, residente e domiciliado na sito na Avenida Jamil Kauas, n.° 1375, Bairro centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de vigilância patrimonial motorizada, com ronda desarmada, noturna, das 22h00min às 05h00min, de segunda a domingo, em todas as dependências da prefeitura Municipal de Selvíria/MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais),** conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários Livres.

Justificativa:

Razão da escolha do fornecedor ou executante: A escolha da empresa se deu pela razão de apresentar o preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante. Destaca-se ao fato de que se enquadra, perfeitamente, no disposto da Lei de Licitações e Contratos consoante já demonstrado, como condição *"sinequa non"* à contratação.

Justificativa do Preço: os preços apresentados pela empresa ANDRE GONÇALO DOS SANTOS**,** CNPJ 25.426.615/0001-05, estão de acordo com os valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial, conforme cotações de preços encaminhadas.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, a Comissão de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 27 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B277293B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 845/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **DECARMEM DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 93-1, concursada no cargo de Professora, vinculada à Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:381CBF7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 876/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

"Delega poderes aos servidores que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar poderes aos servidores, **EGERTON ZARATE RIBEIRO, RENATO AUGUSTO DE MELLO COUTO E SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO**, para representar o Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:928CDDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

Processo nº 4803/2014
Pregão Presencial nº 100/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Extrato de Contrato

Onde se lê: **30 de Junho de 2018.**

Lê-se: **29 de Junho de 2018.**

Sidrolândia – MS, 27 de Julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:19D624F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

Processo nº 4803/2014
Pregão Presencial nº 100/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Extrato de Contrato

Onde se lê: **30 de Junho de 2018.**

Lê-se: **29 de Junho de 2018.**

Sidrolândia – MS, 27 de Julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A30E8CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

Processo nº 4803/2014
Pregão Presencial nº 100/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Extrato de Contrato

Onde se lê: **30 de Junho de 2018.**

Lê-se: **29 de Junho de 2018.**

Sidrolândia – MS, 27 de Julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:38167BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Processo nº 4803/2014
Pregão Presencial nº 100/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Extrato de Contrato

Onde se lê: **30 de Junho de 2018.**

Lê-se: **29 de Junho de 2018.**

Sidrolândia – MS, 27 de Julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:78744CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Processo nº 4803/2014
Pregão Presencial nº 100/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Extrato de Contrato

Onde se lê: **30 de Junho de 2018.**

Lê-se: **29 de Junho de 2018.**

Sidrolândia – MS, 27 de Julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:407F0C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor de 25% pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 I b da Lei Federal 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Face o aditivo do valor descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 024/2015, alterando os valores, sendo R$ 3,75 na linha Faz. Guariroba/Sidrolândia, passa ser R$ 4,68 e de R$ 5,77 linha Faz. Eldorado/Serradinho passa ser R$ 7,21, em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 4803/2014.

LINHA	VALOR/KM	REAJUSTE %	VALOR/KM REAJUSTE	VALOR TOTAL KM
FAZ. GUARIROBA-SIDROLÂNDIA	3,75	25%	0,938	R$ 4,680
ELDORADO-SERRADINHO	5,77	25%	1,44	R$ 7,21

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM REAJUSTE	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. GUARIROBA-SIDROLÂNDIA	137,4	R$ 0,9375	14.014,80	R$ 13.138,87	889
ELDORADO-SERRADINHO	126,4	R$ 1,44	12.892,80	R$ 18.565,63	396
TOTAL R$					31.704,50

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
396 – Ficha

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
889 – Ficha

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME

Sidrolândia - MS, 20 de Julho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AEBC51DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 10/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. TRIUNFO-GABINETE - PEQUI	232,20	R$ 3,29	23.684,40	R$ 77.921,68	889
ESTRELA-BARRA NOVA-C. BONITO II	165,2	R$ 4,44	16.850,40	R$ 74.815,78	396
			TOTAL	152.737,46	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Clemilton José Fernandes ME

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C6C79517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: JOSÉ CLAUDIO DE MELO ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 014/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
ALAMBARI-FETAGRI-JIBOIA	198,6	R$ 5,39	20.257,20	R$ 109.186,31	396
CUT/MST/EXT. JOÃO BATISTA	202,3	R$ 5,58	20.634,60	R$ 115.141,07	889
TOTAL					224.327,38

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: José Claudio de Melo ME

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4A82B334

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LEOCIR JOSÉ BERNARDI EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 015/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
PEQUI DOS CRENTES-P. PEQUI A	89,6	R$ 6,20	9.139,20	R$ 56.663,04	397
C. BONITO I – FAZENDAS	81,0	R$ 8,05	8.262,00	R$ 66.509,10	396
CAPÃO BONITO I-C. BONITO III	76,05	R$ 9,40	7.803,00	R$ 73.348,20	396
C. BONITO I-C. BONITO III – SÃO PEDRO	80,20	R$ 7,10	8.180,40	R$ 58.080,84	398
TOTAL					254.601,18

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Leocir José Bernardi EPP

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:46DDEBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LIBERA TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 016/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
VACARIA/CAPÃO BONITO I	140,4	R$ 4,86	14.320,80	R$ 69.599,09	396
FAZ. SANTA JORGINA-SÃO PEDRO	106,4	R$ 6,09	10.852,80	R$ 66.093,55	396
VACARIA/SÃO PEDRO	67,20	R$ 7,47	6.854,40	R$ 51.202,37	398
			TOTAL	186.895,01	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Libera Transportes LTDA ME

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7BD06F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LTB Transportes Eireli Epp

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 017/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. ENGENHO/SIDROLÂNDIA	224,0	R$ 3,79	22.848,00	R$ 86.593,92	398

FAZ. CAIÇARA-ELDORADO	109,00	R$ 7,07	11.118,00	R$ 78.604,26	396
TOTAL				165.198,18	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: LTB Transportes Eireli Epp

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7DC7981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LUIZ RODRIGUES TRANSPORTES ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 018/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
FAZ. PRIMAVERA - QUEBRA COCO	57,60	R$ 8,56	5.875,20	R$ 50.291,71	398
SITIO N. SRA. APARECIDA-QUEBRA COCO	65,40	R$ 8,32	6.670,80	R$ 55.501,06	398
TOTAL				105.792,77	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Luiz Rodrigues Transportes ME

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:73827145

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 019/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
VISTA ALEGRE-SIDROLÂNDIA	129,4	R$ 4,75	13.198,80	R$ 62.694,30	889
FAZ. GUARITÁ-SIDROLÂNDIA	128,4	R$ 4,62	13.096,80	R$ 60.507,22	396
PEREIRA-SIDROLÂNDIA	155,6	R$ 4,18	66.341,62	R$ 66.341,62	396
TOTAL				189.543,14	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Nathália Nunes Osiro ME

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1D6A5861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 020/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
BOL. SECO-URCA-SIDROLÂNDIA	103,6	R$ 5,48	10.567	R$ 57.908,26	398
VISTA ALEGRE INTERNO	124,8	R$ 5,12	12.729,60	R$ 65.175,55	396
FETAGRI/E.M. JOÃO BATISTA	109,3	R$ 7,88	11.148,60	R$ 87.850,97	396
TOTAL				210.934,78	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Papa Léguas LTDA ME

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:18591AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 023/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
GUAVIRA L/E.M. JOÃO BATISTA	147,7	R$ 6,13	15.065,40	R$ 92.350,90	889
TOTAL				92.350,90	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Valéria Ramos Hins ME

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:EFFCF0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 025/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2018 e término no dia 31/12/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FICHA
CAPÃO BONITO II-INTERNA II	115,8	R$ 6,67	11.811,60	R$ 78.783,37	889
TOTAL				78.783,37	

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Vip Tur Transporte e Turismo LTDA EPP

Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B7D5E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2843/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, PA-RA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, SE-CRETARIA DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, PRO-CURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **14 de Agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 27 de julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:76CF2CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 041/2018, agendado para 27 de julho de 2018 as 07h30min, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item
DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **15 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 27 de julho 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7F06896D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS PARA VEÍCULOS – ÔNIBUS ESCOLAR E MICRO ÔNIBUS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 27/07/2018, com início às 13:30horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no valor total de R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) a licitante: **MARCIO RODRIGUES DE MORAES ME.**

Sidrolândia – MS, 27 de Julho de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3FCA5A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1556 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Olimpia Aparecida Mendieta, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 14, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:10C0FF18

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1557 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Valdeth Dantas dos Santos	2015 – 2016	30/07/18	13/08/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DB7F5F2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - 1° SEMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E AS SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO /2018		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.716.195,51	52,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	31.609.475,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	30.029.002,04	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	58.536.066,35	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.243.279,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.590.141,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	0,00	32.574.841,96

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:31607F8B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-3ºBIM.

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
Balanço Orçamentário		**Até o Bimestre**
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	69.305.000,00

3	Previsão Atualizada	69.305.000,00
4	Receitas Realizadas	35.431.541,75
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	69.305.000,00
9	Créditos Adicionais	3.341.686,23
10	Dotação Atualizada	72.646.686,23
11	Despesas Empenhadas	36.324.279,01
12	Despesas Liquidadas	28.790.282,26
13	Despesas Pagas	28.576.542,45
14	Superávit Orçamentário	6.641.259,49
	Despesas por Função / Subfunção	**Até o Bimestre**
15	Despesas Empenhadas	36.324.279,01
16	Despesas Liquidadas	28.790.282,26
	Receita Corrente Líquida - RCL	**Até o Bimestre**
17	Receita Corrente Líquida	52.766.871,07
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	**Até o Bimestre**
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-1.277.852,18
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.277.852,18
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.277.852,18

Resultado Nominal e Primário			**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b / a)**
26	Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário		34.625.661,04	0,00	0,00
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		**Inscrição**	**Canc. Apurado Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	233.882,00	0,00	232.639,35	1.242,65
29	Poder Executivo	233.882,00	0,00	232.639,35	1.242,65
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	357.231,16	15.017,05	224.942,61	117.271,50
32	Poder Executivo	357.231,16	15.017,05	224.942,61	117.271,50
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	591.113,16	15.017,05	457.581,96	118.514,15
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anuais**	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o Bimestre**
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		5.162.782,52	25,00	23,80
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.374.851,43	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.012.676,54	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	9.479.561,04	14.291.190,92	20.681.832,08	4.754.628,60
46	Receitas Previdenciárias (IV)	4.739.780,52	7.145.595,46	10.340.916,04	2.377.314,30
47	Despesas Previdenciárias (V)	2.350.455,03	5.585.183,74	8.818.693,22	10.288.121,65
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.389.325,49	1.560.411,72	1.522.222,82	-7.910.807,35
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	800,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anual**	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o semestre**
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.779.203,18	15,00	26,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					**Valor Apurado no Exercício Corrente**
52	Total das Despesas/RCL				0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:F6376C6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 60/2018
PROCESSO Nº. 106/2018

AVISO
-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 60/2018
PROCESSO Nº. 106/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 106/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Hospedagem com direito a café da manhã incluso, bem como, direito a uma alimentação com suco ou refrigerante (jantar) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.
EMPRESA: GETULIO VARGAS FALCO
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 206,30 (duzentos e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA: 27/07/2018 **/ Nº 388 / VALOR (R$):** 206,30
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 27 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:13817190

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 08/2018- NOMEAÇÃO DO SENHOR RANGEL PETTERSON DA SILVA PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

EDITAL 08/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016-Edição 1750.

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
RESOLVO:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, o Senhor RANGEL PETTERSON DA SILVA, portador do CPF n. 029.583.221-57, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016-Edição 1750.
Art. 2º – Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital a apresentar na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunao Miura, n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no horário das 07h às 13h, em dias úteis, para que seja empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos pessoais.
Art. 3º – O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º – O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos nas legislações municipais vigentes (Lei 2580/2012, c/c a Lei 3092/2016 bem como a Lei 2120/2006).
Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de julho de 2018

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:512F8EBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 517, DE 27 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao conjunto de dependentes do segurado SR. ANTONIO CARLOS DA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 83 e 84, II, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal **Antonio Carlos da Silva,** efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, Nível I-3 P, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com provento integral, em favor do conjunto de dependentes, devidamente inscritos no cadastro do Três Lagoas Previdência, conforme processo administrativo **nº 2018.07.18361P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:

I – 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor à Sra. **Eliane Rodrigues dos Santos -** companheira;
II - 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor à filha **Laiane Natalia Rodrigues da Silva** – incapaz – nascida em 30/06/1996.
II - 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor ao filho **Luiz Antônio Rodrigues da Silva** – menor – nascido em 29/05/200530/06/1996.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BBC068E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.499/PMTL/SEMAD/DRH/2018 12/06/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANA PAULA NOGUEIRA FIGUEIREDO**, matrícula - 23310-1, inscrito no CPF 99157632120, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **.MAIDIANE PEREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/06/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **12/06/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80FDC181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.628, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIO RONALDO DE ASSIS, divisão - 000002, matrícula - 22430-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DB69776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.711/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **DANIELE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula - 22496-1, inscrito no CPF 83173552172, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:552B8376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.562, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DAYANE DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 22832-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:746F7D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.497/PMTL/SEMAD/DRH/2018 12/06/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELIANA PAES SIMOES DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula - 23311-1, inscrito no CPF 29367651880, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **LUCIANA APARECIDA MANTOVANI.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/06/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **12/06/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:429C1259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.631, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 23246-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C7F5589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.617, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) GESNER DIAS COELHO, divisão - 000002, matrícula - 23175-7, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF9A4C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.712/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JANDIRA JESUS DA SILVA**, matrícula - 11258-1, inscrito no CPF 44747268120, para exercer o cargo comissionado de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, simbolo DCA16, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.em substituição a DANIELE DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7CE4577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.621, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 70 - "Aposentadoria." o(a) Sr.(a) JOAO NOGUEIRA DIAS, divisão - 000001, matrícula - 2008-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, simbolo INICIAL e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4315692E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.498/PMTL/SEMAD/DRH/2018 12/06/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RAFAEL DE JESUS BARBOZA**, matrícula - 2309-1, inscrito no CPF 73963852100, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, simbolo DCA21, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **REGINALDO DA SILVA LIRA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/06/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **12/06/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AD58A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.496/PMTL/SEMAD/DRH/2018 12/06/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RENATA ANTONINE**, matrícula - 23312-1, inscrito no CPF 24894284898, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO, em substituição de **SONIA DA COSTA BRITO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/06/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **12/06/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E913C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.275/PMTL/SEMAD/DRH/2018 04/06/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VALDENICE MONTEIRO ANDRADE**, matrícula - 23295-1, inscrito no CPF 50104659149, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **FLAVIA BARBOSA RAPOSO.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04/06/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **04/06/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A650954B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.248/PMTL/SEMAD/DRH/2018 05/06/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **WILTON DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula - 23315-1, inscrito no CPF 04547435138, para exercer o cargo comissionado de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21, lotado na SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E TRANSITO, em substituição de **ANTONIO RONALDO DE ASSIS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/06/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/06/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3B4D706

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2150, página 74 de 26/07/2018, foi publicado o Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 110/2018.

Onde se lê: Termo de Referência MENOR POR ITEM.
Leia-se: Termo de Referência MENOR PREÇO (POR LOTE).

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:3B782FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2150, páginas 74 e 75 de 26/07/2018, foi publicado o Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 111/2018.

Onde se lê: Termo de Referência MENOR POR ITEM.
Leia-se: Termo de Referência MENOR PREÇO (POR LOTE).

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BD7B9E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 20.246/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer 20.246/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de 38 Bebetecas – Acervo Cultural, o conjunto do material é formado por livros para o aluno da Educação Infantil, sendo cada Kit com 220(duzentos e vinte) livros a serem utilizados nas Unidades Escolares do Município de Três Lagoas- MS, conforme solicitado na CI de nº 1785/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA
Valor: R$ 303,240,00(trezentos e três mil e duzentos e quarenta reais)
Data: 25/07/2018
Dotação Orçamentária:
Dotação Educação Infantil Creche: 12.01.12.365.012.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Equipamentos e Material Permanente– Fonte 115049– Ficha 526 no valor de R$ 151.620,00(cento e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais).
Dotação Educação Inf. Pré Escola: 12.01.12.365.012.2.026- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente – Fonte 115049- Ficha 529 no valor de R$ 151.620,00(cento e cinquenta e um reais e seiscentos e vinte reais).

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BB3052DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.257/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.257/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: locação de espaço com acomodação para 350 (trezentos e cinquenta) pessoas no dia 31/07/2018, acesso a bebedouros, ambiente climatizado, com estrutura para utilização de Kit multimídia e com acústica para propagação de som, a Secretaria promovera aos seus diretores, coordenadores e professores o "Encontro de Formação Continuada" formação relacionada à Base nacional Curricular Comum- BNCC, para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme C.I 1881/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: REGINA APARECIDA GARCIA -ME
VALOR: R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
DATA: 27/07/2018

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – Fonte 100000 - Ficha 125.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3F7CB3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.200/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica. Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.200/2018.

Três Lagoas - MS, 25 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D433B9E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO: 002/2018
PREGÃO SRP: 001/2018
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pessoa jurídica de direito público sediada na Rua Lindolfo Martins Farias nº 1164 – Centro, Iguatemi - Estado de Mato Grosso do Sul - Inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.189.978/0001-20, representado por seu Presidente **VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, RG n.º 6.981.340-2 SSP-PR e CPF n.º 356.506.721-72, residente à Rua Campo Grande – Quadra 60 – Lote 01 nº 601, na cidade de Japorã - MS, doravante denominado CONTRATANTE, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 001/2018 (Licitação Compartilhada promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL), consubstanciado na ata de sessão realizada no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis, REGISTRAR OS PREÇOS, para aquisição dos materiais constantes abaixo, das empresas:
ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.849/0001-40, com sede a Av. Costa e Silva, nº 357, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**, brasileiro, casado, diretor comercial, inscrito no CPF sob o nº 861.343.611-00, portador da Cédula de Identidade nº 912.305 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 73, na cidade de Campo Grande/MS;
MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.747/0001-38, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 2333, Itanhangá Park, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **KARLOS CESAR FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 693.592.291-72, portador da Cédula de Identidade nº 846.196 SEJUSP/MS, residente e domiciliado à Rua José Dibo, nº 123, na cidade de Campo Grande/MS.
Doravante denominadas FORNECEDORAS, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Veículos tipo: Ambulância – Simples Remoção tipo A, Van adaptada e Micro Ônibus adaptado em transporte sanitário, para atender a demanda dos Municípios Consorciados, através do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Licitação Pregão Presencial SRP nº 01/2018 (Licitação Compartilhada promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL) e anexos, na forma que segue:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	MARCA MODELO	Preço (R$)	
					Unitário	Total
01	04	UNID.	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Grafismos de identificação Padrão para Ambulância e Adesivos conforme arte enviado pelo contratante.	FIAT / Fiorino 1.4 Evo Flex 2p 2018/2018 Adptado Ambulância SR	R$ 80.000,00	R$320.000,00
02	02	UNID.	Veículo tipo van teto alto, com adaptação para cadeirante, cor branca, zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/ equipamentos de série. Com capacidade para transporte de no mínimo 02 (dois) cadeirantes e no mínimo 12 (doze) passageiros, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória ou poltrona móvel, com acionamento eletro-hidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras, cintos retratores para segurança dos cadeirantes. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses. Grafismos de identificação Padrão para Veículo Adaptado e Adesivos conforme arte enviado pelo contratante.	FIAT / Ducato Minibus Comfort 2.3 Com Acessibilidade 2018/2018	R$ 190.000,00	R$380.000,00

03	01	UNID.	Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 28 passageiros, já incluso no mínimo 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.	VOLARE / V8L Lotação 2018/2018	R$ 295.000,00	R$ 295.000,00
VALOR TOTAL:						**R$ 995.000,00**

- Não está incluído no preço acima, os custos com a instalação dos materiais acima descritos, os quais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

– A FORNECEDORA deverá entregar os materiais acima descritos no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Compra pelo CONTRATANTE, devendo entregá-los no local indicado pelo CONTRATANTE.

- As quantidades acima descritas são máximas e não obrigam o CONTRATANTE a firmar aquisição do montante integral podendo, durante a vigência da presente ata de registro de preços, haver aquisições parciais, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR.

- Toda a prestação do serviço e o fornecimento de todo o equipamento, material, mão de obra e pessoal necessários à plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Presencial SRP nº 001/2018, anexos e da presente ata de registro de preços, será total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, ela FORNECEDORA.

É de plena, exclusiva e total responsabilidade da FORNECEDORA arcar, de forma única e exclusiva, com todo e qualquer encargo trabalhista, fiscal, securitário, previdenciário, social, comercial ou de outra natureza, resultante de qualquer vínculo empregatício ou não. Tais responsabilidades, ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONTRATANTE ou a qualquer entidade e pessoa a ele vinculado ou a terceiro, em conformidade com o que dispõe o artigo 71 da Lei 8.666/93.
A presente ata de registro de preços, a Licitação Pregão Presencial SRP nº 001/2018, promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, e anexos são complementares entre si, de forma que qualquer especificação, obrigação ou responsabilidade constante em um e omitido em outro, será considerado existente para todos os fins.
Fica o (a) FORNECEDOR (a) obrigado (a) a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Nos casos omissos, aplicar-se-á a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
– A presente Ata de Registro de Preços terá vigência e validade de **doze meses**, a partir da sua assinatura.
– A vigência da presente ata não obriga o CONISUL a firmar contratações com a empresa FORNECEDORA.
– Para cada serviço requisitado pelo CONISUL será emitida a respectiva Ordem de Serviço/Nota de Empenho (§ 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93).
– Além de executar as compras na forma do item anterior, o CONTRATANTE também poderá efetuar contrato com a empresa FORNECEDORA para execução do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO
– Para a aquisição dos materiais descritos na cláusula primeira será emitida Ordem de Compra em favor da empresa FORNECEDORA, a qual terá até 90 (noventa) dias corridos para entregar o(s) material (is) requisitados pelo CONTRATANTE em local a ser indicado por este.
- Será exigido da FORNECEDORA o cumprimento de todas as exigências relativas ao fornecimento do(s) produto(s) estabelecidos no Edital do Pregão SRP nº 001/2018, no seu Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, que integrarão a Nota de Empenho independentemente de transcrição.
– A entrega do(s) produto(s), com assunção dos custos de equipamentos, combustíveis, tributos e mão de obra (pessoal e encargos) necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão SRP nº 001/2018, anexos e da presente ata, serão total, exclusiva e integralmente executados, sem restrições, pela FORNECEDORA.
- É de plena, exclusiva e total responsabilidade da FORNECEDORA, quando do fornecimento do(s) produtos(s), arcar, de forma única e exclusiva, com todo e qualquer encargo trabalhista, fiscal, securitário, previdenciário, social, comercial ou de outra natureza, resultante de qualquer vínculo empregatício ou não. Tais responsabilidades, ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONISUL ou a qualquer entidade e pessoa a ele vinculado ou a terceiro.
– A presente ata e o edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL) e anexos são complementares entre si, de forma que qualquer especificação, obrigação ou responsabilidade constante em um e omitido em outro, será considerado existente para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
- O CONISUL e/ou Municípios Consorciados, pagará a FORNECEDORA, as importâncias previstas na cláusula 1.1 desta Ata de Registro de Preços, a título de pagamento pelo fornecimento do material, constantes no presente instrumento, conforme proposta(s) vencedora(s) da Licitação Pregão Presencial SRP nº 001/2018 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL).
- No referido preço estão inclusos todos os custos advindos, decorrentes e relacionados a responsabilidade técnica, licenças, autorizações, alvarás, mão de obra, pessoal, produtos, materiais, seguros, combustível, equipamentos (inclusive os de proteção individual), tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições e obrigações constantes do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL), anexos e no presente instrumento.
- O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do(s) produto(s) caso a compra seja efetuada pelo CONISUL ou em até 30 (trinta) dias após a entrega caso a compra seja efetuada por município consorciado ao CONISUL, condicionado à apresentação ao CONTRATANTE dos documentos fiscais para liquidação, devendo-se cumprir, ainda, todas as demais disposições e obrigações constantes da Licitação SPR nº 001/2018 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL).

4.3.1 – Considerando-se que as aquisições serão efetuadas de maneira parcelada, conforme as necessidades do CONTRATANTE, o pagamento será realizado a cada compra realizada.
- Incidirá sobre o valor total da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela FORNECEDORA, os tributos decorrentes de expressa disposição legal, os quais serão retidos na fonte, se for o caso.
– As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação do orçamento atual dos Consorciados, na forma que segue:
02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORÃ
10 301 0006 2027 0000 GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 0006 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE
10 301 0006 1008 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES
160 021201 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor Estimado: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAÍ
121.000 BLOCO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
DESPESA 6050 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor Estimado: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES
- Fica desde já o CONTRATANTE responsável:
em efetuar o pagamento nos termos estipulados na Cláusula Quarta, pertinentes à execução do objeto descrito na cláusula primeira.
em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento;
prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela
FORNECEDORA
- A fiscalização e o acompanhamento acima descritos não eximem a FORNECEDORA, de nenhuma forma, de sua plena, total e exclusiva responsabilidade quanto à execução do objeto deste instrumento e perante quaisquer terceiros e o CONTRATANTE.
- Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial – SRP nº 001/2018, anexos e na presente ata, fica a FORNECEDORA desde já responsável:
em prestar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo;
em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Quarta, para recebimento dos valores;
pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado;
civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;
única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução desta ata;
em repor todos e quaisquer materiais em desconformidade ou defeituosos, bem como fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento;
em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto desta ata;
em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e da Licitação Pregão Presencial SRP nº 001/2018 e anexos;
quanto à quantidade e qualidade dos materiais e serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;
única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
em comunicar o CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução do objeto (por escrito);
por todo o fornecimento da alimentação, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos;
de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
Facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes à execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

- O CONTRATANTE exercerá amplo e total direito de fiscalização sobre o objeto ora contratado, sendo que em nenhuma hipótese estará a FORNECEDORA eximida das responsabilidades civis, administrativas, trabalhistas, securitárias, fiscais, penais, comerciais ou outras relacionadas a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial SRP nº 001/2018 (Licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL) e anexos.
- A fiscalização a ser efetuada pelo CONTRATANTE será por escrito, onde constarão instruções, ordens e reclamações, bem como decisões acerca dos casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EVENTUALIDADE E NÃO SUBORDINAÇÃO QUANTO AO OBJETO PRESTADO
7.1 - A FORNECEDORA, em caso de contratação, executará única e exclusivamente as disposições constantes deste instrumento, não havendo qualquer tipo de subordinação ou vínculo empregatício entre os profissionais da FORNECEDORA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO VENCEDOR
8.1 - O registro da FORNECEDORA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente do CONTRATANTE:
- A pedido da FORNECEDORA quando:
comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
8.1.2. Por iniciativa do CONTRATANTE, quando:
a FORNECEDORA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
a FORNECEDORA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
a FORNECEDORA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
a FORNECEDORA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
- Além das demais disposições constantes do Edital de Licitação Pregão Presencial SRP nº 001/2018, anexos e da presente ata e ressalvados os motivos de força maior (devidamente comprovados) e aqueles que por ventura possam ser apresentados pelo CONTRATANTE, a FORNECEDORA incorrerá na seguinte penalidade:
10,0% (dez por cento) do valor da proposta pela recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE;
10,0% (dez por cento) do valor da ata, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações ou prazos constantes do presente instrumento, descumprimento das normas e outras determinações expedidas pelos órgãos técnicos (NBR, ABNT, entre outros) e departamentos do Poder Público, ou qualquer outra violação contratual, editalícia, legal, inclusive quanto à boa fé e probidade contratuais, além de ficar sujeito à rescisão unilateral, segundo critério do Poder Público.
- A FORNECEDORA sempre será notificada antes da aplicação da penalidade e terá 03 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na cobrança da penalidade, tudo de conformidade com as disposições constantes do Edital e da ata em questão, independentemente das demais medidas legais cabíveis. A penalidade deverá ser paga junto à Tesouraria do CONTRATANTE, em até 15 dias da sua aplicação e notificação, podendo ser objeto de cobrança administrativa ou judicial após este prazo.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A FORNECEDORA não poderá transferir, delegar ou ceder, de qualquer forma a terceiros, as atribuições e responsabilidades constantes deste instrumento, sem que haja prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Iguatemi/MS, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Iguatemi/MS, 24 de julho de 2018.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Contratante

Empresas:

Enzo Veículos LTDA
CNPJ sob o nº 05.950.849/0001-40
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Monet Concessionária De Veículos E Peças LTDA
CNPJ sob o nº 07.192.747/0001-38
KARLOS CESAR FERNANDES

Testemunhas:

WALTER JOSE DA SILVA
CPF: 190.389.248-10

TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
CPF: 054.393.431-48

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:6F51BBC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 399.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/07/2018**	**399**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**									
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**						CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02133/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					19.661,30		943,34	18.717,96	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - DCFV - PETI									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		943,34
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:90F2A51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 400.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/07/2018**	**400**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**									
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	598	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.39.41	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						02183/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.030,70		325,00	2.705,70	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA EQUIPE QUE ESTARÁ RABALHANDO A VISTORIA DOS DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS DOS RESIDENCIAIS TIA CHICA I E II E JARDIM FELIX, NO DIA 24/07 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PRÇO Nº 24/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		325,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE ABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1066AB3A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1713

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/07/2018	1713
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110630								
NOME: REGINALDO BARBOSA - MEI					CNPJ/CPF: 26.642.700/0001-73			
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 869 - CENTRO								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	709	02.11	10	122	0003	2026	3.3.90.39.99	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02128/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.413,85		374,25	2.039,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SECRETARIA DE SAUDE, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 108/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2128/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO109/2017		LICITAÇÃO: 000108/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		374,25
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
REGINALDO BARBOSA - MEI									
26.642.700/0001-73									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DDE3138B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1722

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1722**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51129**								
NOME: **CIRURGICA MS LTDA ME**					CNPJ/CPF: **10.656.587/0001-45**			
ENDEREÇO: RUA DOLORES, 154								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02146/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					119.404,52		208,80	119.195,72
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2146/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		208,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
CIRURGICA MS LTDA ME									
10.656.587/0001-45									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD01CC0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1723

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/07/2018	1723
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
NOME: CIRURGICA MS LTDA ME					CNPJ/CPF: 10.656.587/0001-45			
ENDEREÇO: RUA DOLORES, 154								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				02145/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		119.195,72			208,80	118.986,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2145/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		208,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
CIRURGICA MS LTDA ME							
10.656.587/0001-45							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:223A598D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1724**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR – Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02144/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			118.986,92				583,74	118.403,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2144/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		583,74
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D40D6374

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1725

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1725**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O -	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02142/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			118.403,18				279,05	118.124,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2142/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		279,05
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		

Fornecedor
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
52.202.744/0001-92

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FEEA29FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1726

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1726**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF:**52.202.744/0001-92**			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto	UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02143/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					118.124,13		579,65	117.544,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2143/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		579,65
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
52.202.744/0001-92							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92D6AB0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1727

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/07/2018	1727
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51344								
NOME: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53			
ENDEREÇO: AV. PARANA, 8081								
MUNICIPIO: Umuarama	UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02149/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					117.544,48		439,80	117.104,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2149/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		439,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP							
08.219.262/0001-53							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:954D420B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1728

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/07/2018	1728
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51344								
NOME: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53			
ENDEREÇO: AV. PARANA, 8081								
MUNICIPIO: Umuarama		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02148/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					117.104,68		439,80	116.664,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2148/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		439,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP									
08.219.262/0001-53									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1979E42C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1729

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1729**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51344**								
NOME: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **08.219.262/0001-53**			
ENDEREÇO: AV. PARANA, 8081								
MUNICIPIO: Umuarama		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02147/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					116.664,88		439,80	116.225,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2147/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		439,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP									
08.219.262/0001-53									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C6A085DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1730

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1730**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**								
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO

ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				02150/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A ISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
		116.225,08			215,50	116.009,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2150/2018.						
ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16	LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		215,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor						
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME						
24.595.557/0001-80						

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D3134F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1731

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1731**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111239**								
NOME: **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP**					CNPJ/CPF: **26.757.894/0001-52**			
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453								
MUNICIPIO: CEDRAL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O / U.O / FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA / PROJET/ATIVIDADE / NATUR. DESPESA / FONTE RECURSO							
	755 / 02.11 / 10 / 301 / 0018 / / 2115 3.3.90.30.36 / 1 14 000							
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					02159/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			116.009,58			625,80	115.383,78	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2159/2018.								
ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16	LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP								
26.757.894/0001-52								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:99AF48FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1732

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1732**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O / U.O / FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA / PROJET/ATIVIDADE / NATUR. DESPESA / FONTE RECURSO							
	755 / 02.11 / 10 / 301 / 0018 / 2115 / 3.3.90.30.07 / 1 14 000							
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					02140/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			115.383,78			1.085,20	114.298,58	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N°25/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2140/2018.								
ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021	LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.085,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME	
28.671.749/0001-80	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D691CCFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1733

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/07/2018	1733
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111242								
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02139/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					114.298,58		1.252,00	113.046,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 25/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2139/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.252,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME								
28.671.749/0001-80								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D56B80A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1734

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/07/2018	1734
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111242								
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02138/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					113.046,58		1.196,40	111.850,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 25/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2138/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.196,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME								
28.671.749/0001-80								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:73436CBD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1735

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/07/2018**	**1735**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111239**									
NOME: **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP**						CNPJ/CPF: **26.757.894/0001-52**			
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453									
MUNICIPIO: CEDRAL			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02160/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					111.850,18		625,80	111.224,38	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2160/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		625,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP									
26.757.894/0001-52									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8C5E58D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1736

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								20/07/2018	1736
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 110556									
NOME: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR						CNPJ/CPF:18.483.775/0001-20			
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02157/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					111.224,38		4.308,60	106.915,78	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2157/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.308,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR									
18.483.775/0001-20									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33C6768D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1737

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1737**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110556**								
NOME:	**DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**					CNPJ/CPF: **18.483.775/0001-20**		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02158/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	106.915,78	4.308,60	102.607,18

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N°45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2158/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		4.308,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	
18.483.775/0001-20	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:94B54705

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1738

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1738**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110419**								
NOME: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **03.233.805/0001-73**			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -								
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02154/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	102.607,18	62,00	102.545,18

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2154/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	R$ 0,00	**Soma/Itens:**	**Valor Empenhado**		62,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
03.233.805/0001-73	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82C0D825

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1739

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/07/2018**	**1739**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110419**									
NOME: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **03.233.805/0001-73**			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -									
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02155/18		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	102.545,18	297,27	102.247,91

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2155/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		297,27

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	

03.233.805/0001-73

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:16B1719E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1740

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1740**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110419**								
NOME: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **03.233.805/0001-73**			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -								
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02156/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					102.247,91		235,27	102.012,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2156/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		235,27
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP									
03.233.805/0001-73									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA373FDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1741

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1741**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51367**								
NOME: **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **11.352.270/0001-88**			
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 3445								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02152/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					102.012,64		637,50	101.375,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2152/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO:100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		637,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME									
11.352.270/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3B0A6EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1742

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/07/2018**	**1742**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **51367**								
NOME: **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**						CNPJ/CPF:**11.352.270/0001-88**		
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 3445								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02153/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					101.375,14		637,50	100.737,64
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2153/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		637,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME									
11.352.270/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F925003D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1743

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1743**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**								
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME** CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**								
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02151/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					100.737,64		215,50	100.522,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2151/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		215,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME									
24.595.557/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:904946F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1744

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/07/2018**	**1744**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111272**								
NOME: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**						CNPJ/CPF: **00.064.780/0001-33**		
ENDEREÇO: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA								
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02167/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

LADO			16.747,43		10.673,08	6.074,35	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CEM, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2167/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		10.673,08
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA							
00.064.780/0001-33							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:195DE996

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1747

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1747**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME:	**VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**				CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	775	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.30.07 1	14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação 02181/18							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO SALDO ANTERIOR					VALOR EMPENHADO			SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.566,82 611,00			955,82
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORMECIMENTO DE MARMITEX PARA OS SERVIDORES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA 2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 77/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2181/2018.								
ITEM	CÓDIGO DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062	LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		611,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0AD28C8F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1748

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1748**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	775	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02182/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					955,82		520,29	435,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORMECIMENTO DE COFFE-BREAK PARA OS SERVIDORES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA 2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 77/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2182/2018.								
ITEM	CÓDIGO D	ESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062	LICITAÇÃO:		100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		520,29
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								

MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58474C55

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1749

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/07/2018	1749
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02180/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					141.810,37		2.144,00	139.666,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO S-10, PLACA HSH-2249 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2180/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO:000105/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.144,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5B20A1E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1750

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1750**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02179/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					139.666,37		612,00	139.054,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO UNO, PLACA HSH-6967 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2179/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		612,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5E02711

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1751

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO								**24/07/2018**	**1751**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								Reserva	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.39					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Material para Manutenção de Veículos					02178/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				139.054,37			864,00	138.190,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO DOBLO, PLACA NRL-8741 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2178/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		864,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
FORNECEDOR									
Helio Pneus E Borracharia - Eireli									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B2C275C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1752

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/07/2018	1752
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02177/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			138.190,37				864,00	137.326,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO DOBLO AMBULANCIA, PLACA NRL-8740 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2177/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO:000105/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		864,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1781252B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1753

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1753**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02176/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				137.326,37			864,00	136.462,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO DOBLO, PLACA HQH-6971 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2176/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		864,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D42F7EA8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1754

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/07/2018	1754
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02175/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO S				ALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				136.462,37			864,00	135.598,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO SIENA, PLACA HSH-3576 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2175/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			864,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90B2659C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1755

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1755**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02174/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						135.598,37	864,00	134.734,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO PRISMA, PLACA HSH-2254 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2174/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			864,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC351BFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1756

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1756**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para	Manutenção de Veículos						02173/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					134.734,37		2.364,00	132.370,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO AMBULANCIA UTI, PLACA OOU-9970 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2173/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.364,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:187ED84C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1757

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/07/2018	1757
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02172/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					132.370,37		1.884,00	130.486,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO S-10, PLACA OOU-9968 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 7/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE REGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA EI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2172/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO:000105/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.884,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C2DC391

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1758

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/07/2018	1758
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02169/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				100.522,14			864,00	99.658,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO ONIX, PLACA OOU-9969 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2169/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			864,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F7FA4C4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1759

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1759**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02170/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						99.658,14	1.000,00	98.658,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO SPIN, PLACA NRZ-3078 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2170/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017	LICITAÇÃO: 000105/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38789D79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1760

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/07/2018**	**1760**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02171/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			11.033,50		864,00	10.169,50	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO STRADA, PLACA HQH-8506 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2171/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		864,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65659C4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.21/2018 PREGÃO PRESENCIAL 61/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.97/2018

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercurio e vapor de sódio em diversas ruas do Municipio e praça para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana.

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS – LTDA**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	REFLETOR LED RGB 30W					
	1° colocado Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL	UN	50	MUNDI LUX	82,30	**4.115,00**
	2° colocado Empresa: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP	UN	50	MARCA G.LIGHT	136,00	**6.800,00**

Empresa: **ELETRO MENDONÇA COM .DE MATERIAISELETRICOS LTDA – EPP**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 150W					
	1° colocado Empresa: ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRI	UN	100	ILUCTRON	612,00	**61.200,00**
	2° colocado Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP.	UN	100	MARCA ESB	695,00	**69.500,00**

Empresa:**Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LUMINARIA ESPETO DE JARDIM DIVERSAS CORES					
	1° colocado Empresa: Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EP	UN	50	G.LIGHT	27,50	**1.375,00**
	2° colocado Empresa: ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRI	UN	50	MARCA OPUS	44,16	**2.208,00**

Empresa:**ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 100W					
2	**1° colocado**Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP.		800	ESB	443,00	**354.400,00**
	2° colocado Empresa:ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRI	und	800	MARCA Iluctron	444,00	**355.200,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Item	LUMINARIA PUBLICA MODULAR LED 60W					
	1º. ColocadoESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP.		60	ESB	289,00	**17.340,00**
4	**2° colocado Empresa:**ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRI	UN	60		370,35	**22.221,00**

Bodoquena-MS, 27 de Julho de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Jair Beltramelo Ferracini

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:762067C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1205/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1205**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**	**131000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	980,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				70.410,17	**980,00**	**69.430,17**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de resgistro de preço nº 15/2018						
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	28,0000	35,0000	980,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**980,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3649395A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1206/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/07/2018	1206	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	833,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.430,17	833,00	68.597,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. HOSPITAL Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de resgistro de preço nº 15/2018						
260	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3029. ILTRO COMBUSTIVEL PEC 3029 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	3,0000	115,0000	345,0000
261	FILTRO DE AR ARS 1013. FILTRO DE AR ARS 1013 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	82,0000	164,0000
263	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL657. FILTRO LUBRIFICANTE - PSL 657 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	4,0000	49,0000	196,0000
264	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 726. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 726 - E /OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	64,0000	128,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		833,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				CONTADORA			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8169CF84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1207/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1207**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	544	**06.01**	**10.304.601**	**2.067**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	140,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.712,51	**140,00**	**5.572,51**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. VIGILÂNCIA SANITÁRIA Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de resgistro de preço nº 15/2018						
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	4,0000	35,0000	140,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **21**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**140,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6546DB60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1208/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1208**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	726,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.771,59	**726,00**	**13.045,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Vigilância Epidemiológica Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de resgistro de preço nº 15/2018						
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	20,0000	40,0000
148	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 619. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 619 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	18,0000	36,0000
252	OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). 01 LITRO. - Marca: MOBIL			LITRO	10,0000	25,0000	250,0000
253	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 - API SL (01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 - API SL (FRASCO C/ 1 LITRO), ÓLEO MULTIGRAU DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GASOLINA E A ÁLCOOL E AOS ADAPTADOS PARA O USO DE GÁS NATURAL. - Marca: LUBRAX			LITRO	20,0000	20,0000	400,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**726,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:70F30514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1209/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/07/2018	1209	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	504,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.045,59	504,00	12.541,59
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Vigilância Epidemiológica Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de resgistro de preço nº 15/2018						
125	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A (FRASCO C/ 01 LITRO). ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE,			LITRO	6,0000	24,0000	144,0000

	COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, FRASCO C/ 01 LITRO. - Marca: LUBRAX				
248	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 – TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL. ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 – TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL - Marca: LUBRAX	FRASCO	18,0000	20,0000	360,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 24	TOTAL/TRANSPORTE		504,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:74DC061B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1210/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1210**	**001**
UNID	ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	575	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	2.112,00		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO SALDO ATUAL	
					4.007,44	**2.112,00 1.895,44**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de Saúde Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de resgistro de preço nº 15/2018				
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. - Marca: TEC FIL	UN	4,0000	20,0000	80,0000
72	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560. FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560 - E/OU EQUIVALENTE. FIL - Marca: TEC	UN	4,0000	19,0000	76,0000
128	FILTRO DE AR ARL 4147. FILTRO DE AR ARL 4147 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	4,0000	24,0000	96,0000
129	FILTRO DE AR ARL 4150. FILTRO DE AR ARL 4150 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	40,0000	80,0000
131	FILTRO DE AR ARL 6096. FILTRO DE AR ARL 6096 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	4,0000	22,0000	88,0000
142	FILTRO DE ÓLEO - PSL55. FILTRO DE ÓLEO - PSL 55 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	8,0000	20,0000	160,0000
191	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491. FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491- E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	85,0000	170,0000
193	FILTRO DE AR ARS 3003. FILTRO DE AR ARS 3003 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	4,0000	110,0000	440,0000
198	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203. FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	58,0000	116,0000
227	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 962. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 962 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC	UN	10,0000	38,0000	380,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.686,00**
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA:**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1210**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	575	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :	2.112,00		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				4.007,44	**2.112,00**	**1.895,44**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... FIL				1.686,0000
247	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7.FILTRO DE COMBUSTIVEL GI50/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	24,0000	48,0000
249	OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 SS (LITRO). OLEO SEMI- SINTETICO 15W40 SS . PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. - Marca: LUBRAX	LITRO	14,0000	27,0000	378,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.112,00**
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C4698547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1211/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						25/07/2018	**1211**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**					**CNPJ:13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	575	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.30.00**	**181000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.216,00		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.895,44	**1.216,00**	**679,44**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de saúde Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47 Ata de resgistro de preço nº 15/2018							
151	OLEO CAMBIO 80W90 - (1 LITRO). (OLEO CAMBIO 80W90 –(1LITRO) - Marca: LUBRAX			LITRO	16,0000	24,0000	384,0000	
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL			UN	160,0000	2,2000	352,0000	
248	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL. ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - TURBO(FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL Marca: LUBRAX -			FRASCO	24,0000	20,0000	480,0000	
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **26**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.216,00**	
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO JUSLEI					***DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:83785583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1212/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**25/07/2018**	**1212**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**		**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	283,39		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.059,68	**283,39**	**1.776,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde 2018. Unidades de Atenção Básica Processo nº 22/2018 Pregão presencial nº 09 Ata de resgistro de preço nº 01/2018							
7	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE					GALÃO	9,0000	11,5000	103,5000
20	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU					PCT	20,0000	2,9400	58,8000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**				NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**162,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**25/07/2018**	**1212**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**	**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		

	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	283,39	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.059,68	**283,39**	**1.776,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				162,3000
21	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	20,0000	2,9400	58,8000
32	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHA CHA	CX	5,0000	4,3400	21,7000
39	ERVA DOCE - CONDIMENTO AROMÁTICO (PCT 10GR). ERVA DOCE 10G, CONDIMENTO AROMÁTICO CONTENDOTRIGO E DERIVADOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SUAS ESTIRPES	PCT	1,0000	1,4900	1,4900
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**244,29**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1212**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	283,39	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.059,68	**283,39**	**1.776,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... HIBRIDIZADAS, DERIVADOS DE LEITE DE VACA, DERIVADOS DE SOJA, CASTANHA-DE-CAJU E NOZES. CONTÉM GLUTEN. - Marca: DONANA				244,2900
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: XAVANTE	LATA	2,0000	2,4400	4,8800
53	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: XODO	PCT	2,0000	2,9000	5,8000
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO	PCT	2,0000	2,2800	4,5600
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**259,53**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1212**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

FUNCIONAL PROGRAM	**509**	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	283,39	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.059,68	**283,39**	**1.776,29**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				259,5300
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA	LATA	2,0000	1,4800	2,9600
83	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEBRE	KG	1,0000	1,4800	1,4800
100	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G). LEITE CONDENSADO,	LATA	1,0000	3,5000	3,5000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**267,47**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1212**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	283,39	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.059,68	**283,39**	**1.776,29**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... TEXTURA HOMOGÊNEA, CREME LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 395G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO. - Marca: CAMPOS DO JORDAO				267,4700
109	REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO). REFRIGERANTE 2 LTS (SORTIDO) - Marca: FUNADA/REFRIKO	UN	4,0000	3,9800	15,9200
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **27**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**283,39**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D41819FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1213/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/07/2018	1213	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA FONTE		RECURSO
	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	88,75	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO S	ALDO ATUAL

		1.776,29	88,75		1.687,54
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Unidades de Atenção Básica Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº26 Ata de resgistro de preço nº 10/2018				
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS	PCT	25,0000	2,9900	74,7500
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA	UN	5,0000	2,8000	14,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 94	TOTAL/TRANSPORTE		88,75
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:62764562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RO 1214/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1214**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	965,98	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				1.687,54	**965,98**	**721,56**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena.Unidades de Atenção Básica Processo nº 45/2018 Pregão presencial nº 26 Ata de resgistro de preço nº 10/2018						
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca:QLUSTRO			PCT	39,0000	1,0000	39,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL			UN	25,0000	1,5000	37,5000
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA			PCT	2,0000	2,6900	5,3800
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/			UN	3,0000	4,1000	12,3000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **95**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**94,18**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/07/2018**	**1214**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	965,98	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				1.687,54	**965,98**	**721,56**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						94,1800
	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO						
65	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST			PCT	17,0000	43,5000	739,5000
83	PAPEL-TOALHA P/ COZINHA (PACOTE C/ 02 ROLOS). PAPEL-TOALHA P/ COZINHA, TIPO AERADO, FOLHA DUPLA, DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, PACOTE C/ 02 ROLOS DE APROXIMADAMENTE 60 (SESSENTE) TOALHAS DE 20 X 22CM CADA. - Marca: SNACK			PCT	5,0000	3,8000	19,0000

93	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2". MANGUEIRA P/ JARDIM, COM DIMENSÕES DE 1/2"X 30 MTS, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL DE GRANDE RESISTÊNCIA, COM ALTA DURABILIDADE, INDICADA PARA CONDUÇÃO DE LÍQUIDOS. - Marca: ARQPLAST	UN	2,0000	44,9000	89,8000
97	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: OESTE	PCT	5,0000	4,7000	23,5000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **95**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**965,98**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F85F511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1840/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				04/07/2018	1840	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA			CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306	CONTA: 110795	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	280,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				45.748,75	280,00	45.468,75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Processo nº 74/2018 Pregão presencial nº 47/2018 Ata de registro preço nº 15/2018					
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 -LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX		LITRO	8,0000	35,0000	280,0000
Pedido/Processo: 74			Licitação: 47	NPE: 9	TOTAL/TRANSPORTE	280,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:18A50395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1841/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					04/07/2018	**1841**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:	180,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					45.468,75	**180,00**	**45.288,75**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 74/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 15/2018.						
122	FILTRO DE AR MOTOR ARL 9608. FILTRO DE AR MOTOR ARL 9608 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	37,0000	74,0000
123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7 . FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	21,0000	42,0000
124	FILTRO DE OLEO PSL 144. FILTRO DE OLEO PSL 144. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	32,0000	64,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**			NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**180,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F21CA047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1842/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					04/07/2018	**1842**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.088,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					126.710,20	**13.088,00**	**113.622,20**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 74/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 15/2018.						
2	ARLA 32 - (20 LITROS). ARLA 32 - 20 LITROS AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32,5%. - Marca: ECOTECH			GALÃO	6,0000	90,0000	540,0000
4	ESTOPA PANO COSTURADO 20KG. ESTOPA PANO COSTURADO 20KG - Marca: TOP			UN	1,0000	120,0000	120,0000
7	FILTRO COMBUSTÍVEL GIO6/7 . FILTRO COMBUSTÍVEL GIO6/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	28,0000	28,0000
8	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 403 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319. FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 403 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	70,0000	70,0000
11	FILTRO DE AR 11N6-24530-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO DE AR 11N6-24530-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	170,0000	170,0000
22	FILTRO DE AR ARS 2868. FILTRO DE AR ARS 2868. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	38,0000	38,0000
23	FILTRO DE AR ARS 5376. FILTRO DE AR ARS 5376 CAMINHÃO FOR VARGO 5376 - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	264,0000	528,0000
28	FILTRO DE AR ASR 376 CAMINHÃO FORD CARGO 2623. FILTRO DE AR ASR 376 CAMINHÃO FORD CARGO 2623 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	148,0000	148,0000
30	FILTRO DE AR ASR 806. FILTRO DE AR ASR 806 RETROESCAVADEIRA/MASSEY - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	48,0000	48,0000
31	FILTRO DE AR ASR 870 SCANIA. FILTRO DE AR ASR 870			UN	1,0000	215,0000	215,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação:**47**			NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.905,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2018**	**1842**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.088,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					126.710,20	**13.088,00**	**113.622,20**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.905,0000
	SCANIA - Marca: TEC FIL						
36	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358. FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PATROL CAT 120K. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	215,0000	215,0000
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP429 VOLKS 26280. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP429 VOLKS 26280 - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	36,0000	36,0000
41	FILTRO DE AR MAN C16140 PATROL 120B. FILTRO DE AR MAN C16140 PATROL 120B - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	266,0000	266,0000
42	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839. FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	136,0000	136,0000
43	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR839. FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR839 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	59,0000	59,0000
44	FILTRO DE AR TR6-2452PU . FILTRO DE AR TR6-2452PU ESCAVADEIRA LC7 - Marca:			UN	1,0000	240,0000	240,0000

	TEC FIL					
49	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FC161. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA FC-161. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	22,0000	22,0000
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC410. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA PSC-410. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	52,0000	52,0000
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC496. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA PSC-496. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	34,0000	34,0000
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC72/2. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA PSC-72/2. PATROL DRESSER - Marca: TEC FIL	UN	3,0000	20,0000	60,0000
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC744. FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COMPATÍVEL AO CÓDIGO DA MONTADORA PSC-744.ESTEIRA D4 -	UN	1,0000	42,0000	42,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.067,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**04/07/2018**	**1842**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**			**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.088,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	126.710,20	**13.088,00**	**113.622,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.067,0000
	Marca: TEC FIL				
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5-3070. FILTRO DE COMBUSTIVEL 5- 3070 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	78,0000	156,0000
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL DBO07/3 . FILTRO DE COMBUSTIVEL DBO07/3 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. - Marca:TEC FIL	UN	1,0000	68,0000	68,0000
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255 . FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255 RETROESCAVADEIRA. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	23,0000	23,0000
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 1530. FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 1530 RETROESCAVADEIRA. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	55,0000	55,0000
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 470 . FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 470 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	72,0000	72,0000
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR PSD490/1 SCANIA. FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR PSD490/1 SCANIA. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	113,0000	113,0000
71	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL280. FILTRO LUBRIFICANTE, CÓDIGO PSL 280. ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA HYUNDAI LC7 CAMINHÃO VOLKS 15190 - Marca: TEC FIL	UN	3,0000	49,0000	147,0000
72	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560. FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	19,0000	19,0000
80	FILTRO DO SUSPIRO 31EE.02110 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO DO SUSPIRO 31EE.02110 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: DONALDSON	UN	1,0000	90,0000	90,0000
81	FILTRO HIDRAULICO DRAIN 31E9-0126-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7. FILTRO HIDRAULICO DRAIN 31E9-0126-A	UN	1,0000	110,0000	110,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.920,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**04/07/2018**	**1842**	**004**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**			**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.088,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	126.710,20	**13.088,00**	**113.622,20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.920,0000
	ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7 - Marca: DONALDSON				
89	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL962. FILTRO LUBRIFICANTE PSL-962 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	4,0000	36,0000	144,0000
95	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319. FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319 - Marca: TEC FIL	UN	3,0000	96,0000	288,0000
98	FILTROS LUBRIFICANTE P576664 CAMINHÃO VOLKS 26280. FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TEC FIL	UN	1,0000	65,0000	65,0000
99	FILTROS COMBUSTÍVEL VOLKS 26280. FILTROS CAMINHÃO VOLKS 26280 RACOR R120LJ-10M-AQ11 COMBUSTÍVEL RACOR R120LJ-10M-AQ11 - Marca: RACOR CAMINHÃO	UN	1,0000	169,0000	169,0000
103	GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG. GRAXA NLGI-2 KG - Marca: LUBRAX CONTENDO 20	UN	2,0000	468,0000	936,0000
105	ÓLEO API CH4-15W40 GALÃO CONTENDO 20LITROS. ÓLEO API CH4-15W40 GALÃO CONTENDO 20LITROS – Marca LUBRAX	UN	6,0000	350,0000	2.100,0000
109	OLEO LUBRIFICANTE 433 (GALAO 20 LUBRIFICANTE 433 (GALAO 20 LITROS) - Marca: IPIRANGA LITROS) . OLEO	UN	2,0000	395,0000	790,0000
110	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40(BALDE C/ ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40 - , NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO P/ MOTORES DIESEL DE SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX	BALDE	10,0000	350,0000	3.500,0000
111	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF(BALDE C/ LUBRIFICANTE ATF, NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, C/ BAIXO PONTO DE FLUIDEZ E ALTO	BALDE	2,0000	472,0000	944,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.856,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**04/07/2018**	**1842**	**005**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**			**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	13.088,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	126.710,20	**13.088,00**	**113.622,20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				12.856,0000
	ÍNDICE DE VISCOSIDADE, COMPATÍVEL C/ ANÉIS, RETENTORES E OUTROS COMPONENTES DE BORRACHA OU PLÁSCITO EXISTENTE NO SISTEMA, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO ATF TIPO A, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX				
112	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS (FRASCO C/ 500 ML) . ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, P/ MOTORES A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API TC. - FRASCO COM 500 ML - Marca: LUBRAX	FRASCO	14,0000	10,0000	140,0000
117	OLEO MOTOR 20W50 FRASCO CONTENDO 1 LITRO. OLEO MOTOR 20W50 FRASCO CONTENDO 1 LITRO - Marca: LUBRAX	UN	4,0000	23,0000	92,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.088,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F40E0BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1843/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

NOTA DE EMPENHO			DATA	NÚMERO	SEQ
			04/07/2018	**1843**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**		**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111				
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306	CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**		**2.074**	**3.3.9.0.30.00**	**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.886,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					113.622,20	**2.886,00**	**110.736,20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 74/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 15/2018.				
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/500 ML) - Marca: LUBRAX	FRASCO	6,0000	23,0000	138,0000
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML). PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. - Marca: LUBRAX	FRASCO	2,0000	24,0000	48,0000
106	OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS . OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS - Marca: LUBRAX	UN	9,0000 300,0000		2.700,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.886,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4C19AE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1844/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				04/07/2018	1844	001
CREDOR:	UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: CELSO DE LIMA - MEI			CNPJ: 19.895.442/0001-71		
	ENDEREÇO..: Manoel de Pinho, nº 170, Arco Iris					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 9145-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	174	07.01	04.122.701	2.068	3.3.9.0.39.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.449,92	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				64.939,13	2.449,92	62.489,21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. PROCESSO Nº 33/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 03/2018.				
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES E TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	102,0800	24,0000	2.449,9200
Pedido/Processo: 33		Licitação: 17	NPE: 35	TOTAL/TRANSPORTE		2.449,92
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:46C36866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1845/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					04/07/2018	1845	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESERVA :							
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RODINEI ALBRES DA SILVA - ME				CNPJ: 08.759.152/0001-84		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	491	03.01	04.122.301	2.091	3.3.9.0.39.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	387,50	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	48.147,77	387,50	47.760,27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de				

	Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. PROCESSO Nº 34/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 04/2018.				
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Hs/TRAB	5,0000	77,5000	387,5000
Pedido/Processo: 34	Licitação: 18	NPE: 30	TOTAL/TRANSPORTE		387,50
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AD9A4275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1846/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2018

BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**04/07/2018**	**1846**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**				**CNPJ: 26.953.580/0001-25**		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 104		AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	817	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	21,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					280,38	**21,60**	**258,78**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. PROCESSO Nº 35/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 05/2018.						
69	CONSERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS - SEC. ASSIS. SOCIAL			Serviço	1,0000	21,6000	21,6000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**21,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5FAB2ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1847/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					04/07/2018	**1847**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORME COM EIRELI**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	465	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**4.4.9.0.52.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	12.780,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.100,00	**12.780,00**	**320,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. PROCESSO Nº 46/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 11/2018.						
3	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD. PROCESSADOR: INTEL CORE I5-7200U 2.5GHZ (COM TURBO ATÉ 3.1GHZ) CACHE: 3MB, CHIPSET: INTEL SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM, TELA: 14 LED HD ANTIRREFLEXO, RESOLUÇÃO 1366 X 768 DPI, INTERFACE GRÁFICA: INTEL HD GRAPHICS INTEGRADA, MEMÓRIA: 8GB (1X8GB), TIPO DDR4 2400MHZ PC4-19200, MEMÓRIA MÁXIMA SUPORTADA: 32GB MAX (2X SLOTS 260-PIN SO-DIMM), DISCO RÍGIDO: 256GB SSD, DRIVER ÓTICO: NÃO POSSUI, RECURSOS MULTIMÍDIA: ALTO FALANTES INTEGRADOS / MICROFONE INTEGRADO, DOLBY AUDIO PREMIUM / WEBCAM: SIM, HD (720P), INTERFACE DE REDE: REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS - CONECTOR RJ45, WIRELESS 1X1 AC / BLUETOOTH 4.1 DEMAIS INTERFACES: - 1X HDMI - 2X USB 3.0 (SENDO 1 ENERGIZADA) - 1X USB 2.0 - 1X ENTRADA DE REDE RJ45 LAN			UN	2,0000	6.390,0000	12.780,0000
	- 1 CONECTOR DE ENERGIA						
	- CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE						
	- LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: 4X1.						
	DIGITAÇÃO: CHIP DE SEGURANÇA: SIM / TECLADO PORTUGUÊS						
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.780,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
		04/07/2018	**1847**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEG DA INFORM E COM EIRELI**	**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		

	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena, 2440, Loja 63, Centro					
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 120067-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**465**	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**4.4.9.0.52.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	12.780,00	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL
					13.100,00	**12.780,00 / 320,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....					12.780,0000
	(BR), BIOMETRIA: FINGERPRINT READER, DISPOSITIVO APONTADOR: ULTRANAV (TRACKPOINT+TOUCHPAD), ALIMENTAÇÃO: BATERIA (DURAÇÃO APROX.): ATÉ 8.4 HRS, PADRÃO DA BATERIA: LI-POLYMER 3 CÉLULAS (45WH), FONTE BIVOLT: 100~240V AC, 50/60HZ UNIVERSAL, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS PRÉ-INSTALADO - Marca: LENOVO 470 MOD 20H2A02NBR					
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**12.780,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:21199E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1855/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				05/07/2018	1855	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ARGEMIRO MACIEL - ME			CNPJ: 15.104.509/0001-51		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro de Lima, nº2, Centro					
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	174	07.01	04.122.701	2.068	3.3.9.0.39.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.440,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				62.489,21	1.440,00	61.049,21
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self- service e Marmitex, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Processo nº 197/2017, pregão presencial nº 139, ata de registro de preço nº 13/2017.					
5	MARMITEX (PRONTO)		UN	96,0000	15,0000	1.440,0000
Pedido/Processo: 197			Licitação: 139	NPE: 23	TOTAL/TRANSPORTE	1.440,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:242EDC15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1856/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					05/07/2018	1856	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RODINEI ALBRES DA SILVA - ME				CNPJ: 08.759.152/0001-84		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.194,30	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					107.933,10	4.194,30	103.738,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. Processo nº 34/2018, pregão presencial nº18, ata de registro de preço nº 04/2018						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.			Hs/TRAB	54,1200	77,5000	4.194,3000
Pedido/Processo: 34	Licitação: 18			NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE		4.194,30

Emitido.: DENIZE AVELAR

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:479260E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1858/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					05/07/2018	1858	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA RESERVA :							
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP				CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00		180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	403,10	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					109.293,46	403,10	108.890,36
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018, pregão presencial nº46, ata de registro de preço nº 14/2018.						
50	MADERITE 2,20 X 1, 10 X 6MM. MADERITE 2,20 X 1, 10 X 6MM			UN	2,0000	29,9500	59,9000
88	TRELICA FERAL H8 (6MTS). TRELICA FERAL H8 (6MTS).			UN	12,0000	28,6000	343,2000
Pedido/Processo: 73	Licitação: 46			NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		403,10
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E9C7A0F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1859/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/07/2018	**1859**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	PROGRAM **282**	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	317,70	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					108.890,36	**317,70**	**108.572,66**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018, pregão presencial nº 46, ata de registro de preço nº 14/2018.						
73	TABUA DE MADEIRA PINUS - 3,00 M (25 CM X 2,5 CM).			UN	5,0000	23,5000	117,5000
	TÁBUA DE MADEIRA PINUS -- MEDINDO 2,5CM X 25CM X3,00MTS.						
90	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL). TUBO DE PVC P/ ESGOTO - 100MM X 06M, SÉRIE NORMAL, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE.			BARRA	3,0000	51,0000	153,0000
91	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM X 06 M. TUBO DE PVC SOLDÁVEL - 20MM X 06M, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE.			BARRA	4,0000	11,8000	47,2000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46** NPE: **7**			**TOTAL/TRANSPORTE**			**317,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:01EDE049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1860/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2018

NOTA DE EMPENHO			DATA	NÚMERO	SEQ
			05/07/2018	1860	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP		CNPJ: 13.978.621/0001-96		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA				
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 10.965-7		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	330,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				108.572,66	330,00	108.242,66
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018,pregão presencial nº 46, ata de registro de preço nº 14/2018.					
79	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS. TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS		UN	600,0000	0,5500	330,0000
Pedido/Processo: 73			Licitação: 46	NPE: 8	TOTAL/TRANSPORTE	330,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1205636D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º 27/07/2018 08:37 -								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.652.800,00	45.652.800,00	7.166.953,20	15,70	20.844.699,01	45,66	24.808.100,99
2	RECEITAS CORRENTES	44.213.300,00	44.213.300,00	6.906.953,20	15,62	20.390.998,69	46,12	23.822.301,31
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.485.260,00	4.485.260,00	1.048.926,31	23,39	2.274.312,00	50,71	2.210.948,00
4	Impostos	4.150.260,00	4.150.260,00	1.037.480,56	25,00	2.189.596,66	52,76	1.960.663,34
5	Taxas	335.000,00	335.000,00	11.445,75	3,42	84.715,34	25,29	250.284,66
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	970.000,00	970.000,00	44.336,62	4,57	128.298,84	13,23	841.701,16
8	Contribuições Sociais	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	44.336,62	17,73	128.298,84	51,32	121.701,16
12	RECEITA PATRIMONIAL	604.000,00	604.000,00	(43.397,38)	(7,18)	717.487,63	118,79	(113.487,63)
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.000,00	79.000,00	9.838,56	12,45	29.515,68	37,36	49.484,32
14	Valores Mobiliários	525.000,00	525.000,00	(53.235,94)	(10,14)	687.971,95	131,04	(162.971,95)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.767.040,00	37.767.040,00	5.760.605,94	15,25	17.120.718,61	45,33	20.646.321,39
29	Transferências da União e de suas Entidades	12.303.740,00	12.303.740,00	1.721.935,20	14,00	5.530.555,71	44,95	6.773.184,29
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.656.300,00	20.656.300,00	3.106.863,23	15,04	8.780.220,66	42,51	11.876.079,34
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.807.000,00	4.807.000,00	931.807,51	19,38	2.809.942,24	58,46	1.997.057,76
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	386.000,00	386.000,00	96.481,71	25,00	150.181,61	38,91	235.818,39
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	610,04	0,31	610,04	0,31	199.389,96
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00	10.281,98	28,56	45.982,40	127,73	(9.982,40)
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	85.589,69	57,06	103.589,17	69,06	46.410,83
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.439.500,00	1.439.500,00	260.000,00	18,06	453.700,32	31,52	985.799,68
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.438.500,00	1.438.500,00	260.000,00	18,07	453.700,32	31,54	984.799,68

52	Transferências da União e de suas Entidades	819.600,00	819.600,00	0,00	0,00	193.700,32	23,63	625.899,68
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	618.900,00	618.900,00	260.000,00	42,01	260.000,00	42,01	358.900,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.347.200,00	1.347.200,00	573.257,65	42,55	1.497.015,49	111,12	(149.815,49)
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.740.210,85	16,47	22.341.714,50	47,54	24.658.285,50
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.740.210,85	16,47	22.341.714,50	47,54	24.658.285,50
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.740.210,85	16,47	22.341.714,50	47,54	24.658.285,50
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.651.200,00	46.573.274,00	15.690.984,56	34.428.469,32	12.144.804,68	7.405.276,89	18.603.506,62	27.969.767,38	18.124.182,74
82	DESPESAS CORRENTES	40.530.750,00	41.704.924,00	14.553.116,09	32.452.412,09	9.252.511,91	6.940.645,60	17.678.540,62	24.026.383,38	17.249.789,22
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.579.400,00	22.245.543,41	12.212.006,84	19.599.295,16	2.646.248,25	4.173.366,01	11.357.176,18	10.888.367,23	11.172.701,14
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.951.350,00	19.459.380,59	2.341.109,25	12.853.116,93	6.606.263,66	2.767.279,59	6.321.364,44	13.138.016,15	6.077.088,08
86	DESPESAS DE CAPITAL	4.670.450,00	4.418.350,00	1.137.868,47	1.976.057,23	2.442.292,77	464.631,29	924.966,00	3.493.384,00	874.393,52
87	INVESTIMENTOS	4.605.850,00	4.353.750,00	1.112.868,47	1.921.057,23	2.432.692,77	451.609,61	886.116,36	3.467.633,64	835.543,88
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.600,00	64.600,00	25.000,00	55.000,00	9.600,00	13.021,68	38.849,64	25.750,36	38.849,64
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.348.800,00	2.113.036,00	1.291.970,03	1.997.986,63	115.049,37	326.338,26	1.012.071,66	1.100.964,34	991.227,53
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	48.686.310,00	16.982.954,59	36.426.455,95	12.259.854,05	7.731.615,15	19.615.578,28	29.070.731,72	19.115.410,27
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	48.686.310,00	16.982.954,59	36.426.455,95	12.259.854,05	7.731.615,15	19.615.578,28	29.070.731,72	19.115.410,27
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726.136,22	(2.726.136,22)	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	48.686.310,00	16.982.954,59	36.426.455,95	12.259.854,05	7.731.615,15	22.341.714,50	26.344.595,50	19.115.410,27
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.347.200,00	1.347.200,00	573.257,65	42,55	1.497.015,49	111,12	(149.815,49)
105	RECEITAS CORRENTES	1.347.200,00	1.347.200,00	573.257,65	42,55	1.497.015,49	111,12	(149.815,49)
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.347.200,00	1.347.200,00	573.257,65	42,55	1.497.015,49	111,12	(149.815,49)
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.347.200,00	1.347.200,00	573.257,65	0,43	1.497.015,49	1,11	(149.815,49)
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.348.800,00	2.113.036,00	1.306.440,61	2.012.457,21	100.578,79	340.808,84	1.026.542,24	1.086.493,76	1.005.698,11
169	DESPESAS CORRENTES	1.348.800,00	2.113.036,00	1.306.440,61	2.012.457,21	100.578,79	340.808,84	1.026.542,24	1.086.493,76	1.005.698,11
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.348.800,00	2.113.036,00	1.306.440,61	2.012.457,21	100.578,79	340.808,84	1.026.542,24	1.086.493,76	1.005.698,11
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2C517A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**45.651.200,00**	**46.573.274,00**	**15.691.889,06**	**34.429.373,82**	**94,48**	**12.143.900,18**	**7.405.276,89**	**18.603.506,62**	**94,76**	**27.969.767,38**
2	**01 - Legislativa**	**2.073.000,00**	**2.148.628,39**	**284.527,19**	**1.221.089,21**	**3,35**	**927.539,18**	**352.005,63**	**981.326,66**	**5,00**	**1.167.301,73**
3	031 - Ação Legislativa	2.073.000,00	2.148.628,39	284.527,19	1.221.089,21	3,35	927.539,18	352.005,63	981.326,66	5,00	1.167.301,73
4	**02 - Judiciária**	**75.000,00**	**18.481,03**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**17.481,03**	**83,33**	**323,33**	**0,00**	**18.157,70**
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	75.000,00	18.481,03	0,00	1.000,00	0,00	17.481,03	83,33	323,33	0,00	18.157,70
6	**04 - Administração**	**8.850.450,00**	**8.649.332,07**	**3.413.521,41**	**7.556.694,85**	**20,74**	**1.092.637,22**	**1.491.395,16**	**3.929.797,54**	**20,01**	**4.719.534,53**
7	121 - Planejamento e Orçamento	65.000,00	237.000,00	80.000,00	232.000,00	0,64	5.000,00	36.000,00	140.000,00	0,71	97.000,00
8	122 - Administração Geral	6.747.450,00	6.945.744,80	3.235.765,89	6.177.859,10	16,95	767.885,70	1.179.934,52	3.115.834,82	15,87	3.829.909,98
9	125 - Normatização e Fiscalização	200.000,00	514.545,70	32.289,30	501.536,46	1,38	13.009,24	139.140,91	285.438,90	1,45	229.106,80
10	128 - Formação de Recursos Humanos	970.000,00	6.101,57	0,00	0,00	0,00	6.101,57	0,00	0,00	0,00	6.101,57

11	131 - Comunicação Social	96.000,00	232.640,00	38.500,00	214.223,71	0,59	18.416,29	56.955,88	61.277,88	0,31	171.362,12
12	482 - Habitação Urbana	78.000,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00
13	691 - Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
14	846 - Outros Encargos Especiais	689.000,00	688.900,00	26.966,22	431.075,58	1,18	257.824,42	79.363,85	327.245,94	1,67	361.654,06
15	**08 - Assistência Social**	**2.133.500,00**	**2.508.660,00**	**724.202,44**	**1.765.667,58**	**4,84**	**742.992,42**	**298.143,91**	**878.627,52**	**4,48**	**1.630.032,48**
16	241 - Assistência ao Idoso	8.000,00	13.480,00	0,00	1.759,76	0,00	11.720,24	257,65	1.303,25	0,01	12.176,75
17	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
18	244 - Assistência Comunitária	2.122.500,00	2.492.180,00	724.202,44	1.763.907,82	4,84	728.272,18	297.886,26	877.324,27	4,47	1.614.855,73
19	**09 - Previdência Social**	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**316.711,23**	**948.511,92**	**2,60**	**1.269.488,08**	**293.894,71**	**893.700,59**	**4,55**	**1.324.299,41**
20	272 - Previdência do Regime Estatutário	2.218.000,00	2.218.000,00	316.711,23	948.511,92	2,60	1.269.488,08	293.894,71	893.700,59	4,55	1.324.299,41
21	**10 - Saúde**	**11.110.350,00**	**10.793.540,00**	**3.421.051,94**	**7.531.759,71**	**20,67**	**3.261.780,29**	**1.716.886,58**	**4.643.574,69**	**23,66**	**6.149.965,31**
22	301 - Atenção Básica	6.239.850,00	5.749.493,71	2.075.318,91	4.621.969,70	12,68	1.127.524,01	1.103.003,32	2.944.746,59	15,00	2.804.747,12
23	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.412.500,00	4.403.146,29	1.250.090,11	2.637.349,97	7,24	1.765.796,32	527.964,79	1.456.088,41	7,42	2.947.057,88
24	304 - Vigilância Sanitária	99.000,00	124.620,00	22.996,61	61.500,74	0,17	63.119,26	16.679,22	47.147,60	0,24	77.472,40
25	305 - Vigilância Epidemiológica	359.000,00	516.280,00	72.646,31	210.939,30	0,58	305.340,70	69.239,25	195.592,09	1,00	320.687,91
26	**12 - Educação**	**12.963.150,00**	**13.092.059,56**	**6.403.360,20**	**11.958.451,45**	**32,82**	**1.133.608,11**	**2.342.840,32**	**5.560.037,92**	**28,32**	**7.532.021,64**
27	361 - Ensino Fundamental	9.204.850,00	7.872.425,42	2.853.793,01	7.232.223,00	19,85	640.202,42	1.417.872,29	3.636.253,92	18,52	4.236.171,50
28	365 - Educação Infantil	3.393.800,00	4.933.634,14	3.382.532,30	4.485.754,12	12,31	447.880,02	880.170,07	1.823.877,29	9,29	3.109.756,85
29	366 - Educação de Jovens e Adultos	214.500,00	258.000,00	167.034,89	240.474,33	0,66	17.525,67	44.797,96	99.906,71	0,51	158.093,29
30	812 - Desporto Comunitário	150.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
31	**13 - Cultura**	**2.137.500,00**	**2.137.500,00**	**51.294,25**	**812.117,69**	**2,23**	**1.325.382,31**	**138.250,69**	**442.509,34**	**2,25**	**1.694.990,66**
32	392 - Difusão Cultural	2.137.500,00	2.137.500,00	51.294,25	812.117,69	2,23	1.325.382,31	138.250,69	442.509,34	2,25	1.694.990,66
33	**15 - Urbanismo**	**3.004.900,00**	**3.058.354,54**	**379.800,08**	**1.534.004,47**	**4,21**	**1.524.350,07**	**573.631,12**	**805.990,99**	**4,11**	**2.252.363,55**
34	451 - Infra-estrutura Urbana	2.504.900,00	2.385.722,54	369.901,21	1.467.860,60	4,03	917.861,94	557.854,60	773.102,55	3,94	1.612.619,99
35	452 - Serviços Urbanos	500.000,00	672.632,00	9.898,87	66.143,87	0,18	606.488,13	15.776,52	32.888,44	0,17	639.743,56
36	**16 - Habitação**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
37	482 - Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
38	**17 - Saneamento**	**210.000,00**	**615.000,00**	**565.241,33**	**565.241,33**	**1,55**	**49.758,67**	**115.062,83**	**115.062,83**	**0,59**	**499.937,17**
39	511 - Saneamento Básico Rural	200.000,00	605.000,00	565.241,33	565.241,33	1,55	39.758,67	115.062,83	115.062,83	0,59	489.937,17
40	512 - Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41	**18 - Gestão Ambiental**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
42	541 - Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
43	**20 - Agricultura**	**102.000,00**	**501.053,97**	**14.220,25**	**327.051,75**	**0,90**	**174.002,22**	**32.350,14**	**235.667,49**	**1,20**	**265.386,48**
44	601 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	608 - Promoção da Produção Agropecuária	102.000,00	501.053,97	14.220,25	327.051,75	0,90	174.002,22	32.350,14	235.667,49	1,20	265.386,48
46	**21 - Organização Agrária**	**20.000,00**	**20.500,00**	**12.260,19**	**18.044,65**	**0,05**	**2.455,35**	**10.657,65**	**14.287,52**	**0,07**	**6.212,48**
47	609 - Defesa Agropecuária	10.000,00	19.000,00	12.260,19	18.044,65	0,05	955,35	10.657,65	14.287,52	0,07	4.712,48
48	631 - Reforma Agrária	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
49	**23 - Comércio e Serviços**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
50	695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**26 - Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	**27 - Desporto e Lazer**	**258.350,00**	**317.164,44**	**105.698,55**	**189.739,21**	**0,52**	**127.425,23**	**40.074,82**	**102.600,20**	**0,52**	**214.564,24**
54	812 - Desporto Comunitário	258.350,00	317.164,44	105.698,55	189.739,21	0,52	127.425,23	40.074,82	102.600,20	0,52	214.564,24
55	**99 - Reservas**	**450.000,00**	**450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**450.000,00**
56	999 - Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
57	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.348.800,00**	**2.113.036,00**	**1.306.440,61**	**2.012.457,21**	**5,53**	**100.578,79**	**340.808,84**	**1.026.542,24**	**5,23**	**1.086.493,76**
58	**04 - Administração**	**219.550,00**	**494.550,00**	**332.058,19**	**482.904,25**	**1,33**	**11.645,75**	**72.798,96**	**220.190,06**	**1,12**	**274.359,94**
59	122 - Administração Geral	219.550,00	494.550,00	332.058,19	482.904,25	1,33	11.645,75	72.798,96	220.190,06	1,12	274.359,94
60	**08 - Assistência Social**	**61.500,00**	**122.450,00**	**71.572,35**	**106.752,08**	**0,29**	**15.697,92**	**15.096,10**	**46.989,62**	**0,24**	**75.460,38**
61	244 - Assistência Comunitária	61.500,00	122.450,00	71.572,35	106.752,08	0,29	15.697,92	15.096,10	46.989,62	0,24	75.460,38
62	**10 - Saúde**	**182.650,00**	**499.460,00**	**270.801,20**	**463.047,17**	**1,27**	**36.412,83**	**86.833,55**	**276.702,14**	**1,41**	**222.757,86**
63	301 - Atenção Básica	139.150,00	445.020,00	266.405,18	440.778,95	1,21	4.241,05	82.437,53	254.433,92	1,30	190.586,08
64	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.500,00	28.500,00	2.502,52	2.502,52	0,01	25.997,48	2.502,52	2.502,52	0,01	25.997,48
65	304 - Vigilância Sanitária	4.000,00	5.940,00	1.893,50	5.410,11	0,01	529,89	1.893,50	5.410,11	0,03	529,89
66	305 - Vigilância Epidemiológica	11.000,00	20.000,00	0,00	14.355,59	0,04	5.644,41	0,00	14.355,59	0,07	5.644,41
67	**12 - Educação**	**855.850,00**	**955.326,00**	**607.142,13**	**924.709,44**	**2,54**	**30.616,56**	**160.725,29**	**467.127,95**	**2,38**	**488.198,05**
68	361 - Ensino Fundamental	584.350,00	566.900,00	342.966,31	560.550,54	1,54	6.349,46	102.909,81	314.585,55	1,60	252.314,45
69	365 - Educação Infantil	260.000,00	386.100,00	264.175,82	364.158,90	1,00	21.941,10	57.815,48	152.542,40	0,78	233.557,60
70	366 - Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	2.326,00	0,00	0,00	0,00	2.326,00	0,00	0,00	0,00	2.326,00
71	**13 - Cultura**	**22.500,00**	**22.500,00**	**12.365,76**	**17.597,04**	**0,05**	**4.902,96**	**2.731,52**	**7.962,80**	**0,04**	**14.537,20**
72	392 - Difusão Cultural	22.500,00	22.500,00	12.365,76	17.597,04	0,05	4.902,96	2.731,52	7.962,80	0,04	14.537,20
73	**15 - Urbanismo**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
74	451 - Infra-estrutura Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
75	**27 - Desporto e Lazer**	**6.650,00**	**18.650,00**	**12.500,98**	**17.447,23**	**0,05**	**1.202,77**	**2.623,42**	**7.569,67**	**0,04**	**11.080,33**
76	812 - Desporto Comunitário	6.650,00	18.650,00	12.500,98	17.447,23	0,05	1.202,77	2.623,42	7.569,67	0,04	11.080,33
Total		**47.000.000,00**	**48.686.310,00**	**16.998.329,67**	**36.441.831,03**	**100,01**	**12.244.478,97**	**7.746.085,73**	**19.630.048,86**	**99,99**	**29.056.261,14**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8DAE8A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso II					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**150.800,00**	**150.800,00**	**599.233,77**	**2.475.383,84**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**522.902,83**
3	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**522.902,83**

4	Ativo			0,00	0,00	0,00	512.011,17
5	Inativo			0,00	0,00	0,00	10.891,66
6	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
7	**Militar**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
11	**Receita de Contribuições Patronais**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**858.531,59**
12	**Civil**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**858.531,59**
13	Ativo			0,00	0,00	0,00	858.531,59
14	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
16	**Militar**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00
21	**Receita Patrimonial**			**150.800,00**	**150.800,00**	**599.233,77**	**1.093.949,42**
22	Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários			150.800,00	150.800,00	599.233,77	1.093.949,42
24	Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
26	**Outras Receitas Correntes**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
30	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	**ADMINISTRAÇÃO (V)**	**512.000,00**	**512.000,00**	**122.927,29**	**86.851,68**	**68.115,96**	**70.775,22**
36	Despesas Correntes	252.000,00	252.000,00	122.927,29	82.852,68	68.115,96	66.776,22
37	Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	3.999,00	0,00	3.999,00
38	**PREVIDÊNCIA (VI)**	**1.748.000,00**	**1.706.000,00**	**825.584,63**	**756.935,29**	**825.584,63**	**756.935,29**
39	**Benefícios - Civil**	**1.748.000,00**	**1.706.000,00**	**825.584,63**	**756.935,29**	**825.584,63**	**756.935,29**
40	Aposentadorias	1.400.000,00	1.400.000,00	689.849,12	653.670,00	689.849,12	653.670,00
41	Pensões	166.000,00	166.000,00	86.740,47	68.525,12	86.740,47	68.525,12
42	Outros Benefícios Previdenciários	182.000,00	140.000,00	48.995,04	34.740,17	48.995,04	34.740,17
43	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)**	**2.260.000,00**	**2.218.000,00**	**948.511,92**	**843.786,97**	**893.700,59**	**827.710,51**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	(2.260.000,00)	(2.218.000,00)	(948.511,92)	(843.786,97)	(893.700,59)	(827.710,51)

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.692.531,39	15.797.253,18
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	(1.377.734,98)

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	**RECEITAS CORRENTES (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
62	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

74	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
76	**Militar**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO			Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
79	Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00
81	**Receita Patrimonial**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
82	Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
86	**Outras Receitas Correntes**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
89	**RECEITAS DE CAPITAL (X)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
93	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	**ADMINISTRAÇÃO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**PREVIDÊNCIA (XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	**Benefícios - Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas Até o Bimestre 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre 2017
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
112	Recursos para Formação de Reserva						0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A3F85B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso III		R$ 1,00	
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**44.213.300,00**	**20.390.998,69**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**4.485.260,00**	**2.274.312,00**
3	IPTU	331.360,00	384.423,27
4	ISS	2.709.000,00	660.990,80
5	ITBI	258.000,00	730.419,28
6	IRRF	851.900,00	413.763,31
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.000,00	84.715,34
8	Contribuições	970.000,00	128.298,84
9	**Receita Patrimonial**	**604.000,00**	**717.487,63**
10	Aplicações Financeiras (II)	525.000,00	687.971,95
11	Outras Receitas Patrimoniais	79.000,00	29.515,68
12	**Transferências Correntes**	**37.767.040,00**	**17.120.718,61**
13	Cota-Parte do FPM	7.812.000,00	3.891.159,97
14	Cota-Parte do ICMS	15.882.400,00	6.457.187,53
15	Cota-Parte do IPVA	524.800,00	336.271,86
16	Cota-Parte do ITR	836.000,00	143.192,84
17	Transferências da LC 87/1996	47.200,00	19.921,92
18	Transferências da LC 61/1989	116.400,00	105.929,17
19	Transferências do FUNDEB	4.807.000,00	2.809.942,24

20	Outras Transferências Correntes	7.741.240,00	3.357.113,08
21	**Demais Receitas Correntes**	**387.000,00**	**150.181,61**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	387.000,00	150.181,61
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.688.300,00	19.703.026,74
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**1.439.500,00**	**453.700,32**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**1.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**1.438.500,00**	**453.700,32**
33	Convênios	1.438.500,00	373.700,32
34	Outras Transferências de Capital	0,00	80.000,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.439.500,00	453.700,32
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.127.800,00	20.156.727,06

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre 2018					RESTOS A PAGAR NÃO	
		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	PROCESSADOS Liquidados	Pagos (c)
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	19.459.380,59	12.853.190,63	6.321.364,44	6.077.088,08	81.309,71	0,00	27.949,56
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.704.924,00	32.452.485,79	17.678.540,62	17.249.789,22	167.037,85	0,00	27.949,56
45	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**4.418.350,00**	**1.976.057,23**	**924.966,00**	**874.393,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Investimentos	4.353.750,00	1.921.057,23	886.116,36	835.543,88	0,00	0,00	0,00
47	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	64.600,00	55.000,00	38.849,64	38.849,64	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.353.750,00	1.921.057,23	886.116,36	835.543,88	0,00	0,00	0,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**46.508.674,00**	**34.373.543,02**	**18.564.656,98**	**18.085.333,10**	**167.037,85**	**0,00**	**27.949,56**

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.876.406,55
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	816.270,79
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.692.677,34
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	922.873,16	909.067,65
63	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**22.762.956,83**	**26.130.729,85**
64	**Disponibilidade de Caixa**	**22.762.956,83**	**26.130.729,85**
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.960.878,07	26.148.339,78
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	197.921,24	17.609,93
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**(21.840.083,67)**	**(25.221.662,20)**
Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor	
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.381.578,53	
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018	
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	180.311,31	
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018	
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.201.267,22	
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/2018	
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.384.996,43	
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
76	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**1.328.600,00**	
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.328.600,00	
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CC1B6B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 27/07/2018 08:52 -					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.150.260,00	4.150.260,00	2.189.596,66	52,76
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	272.360,00	272.360,00	243.867,46	89,54
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	258.000,00	258.000,00	730.400,58	283,10
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.670.000,00	2.670.000,00	660.673,71	24,74
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	851.900,00	851.900,00	413.763,31	48,57
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	1.001,94	28,63
8	Divida Ativa dos Impostos	71.000,00	71.000,00	110.836,05	156,11
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.500,00	23.500,00	29.053,61	123,63
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.350.500,00	31.350.500,00	13.665.595,36	43,59
11	Cota-Parte do FPM	9.592.000,00	9.592.000,00	4.863.949,76	50,71
12	Cota-Parte do ITR	1.045.000,00	1.045.000,00	178.989,99	17,13
13	Cota-Parte do IPVA	656.000,00	656.000,00	420.339,80	64,08
14	Cota-Parte do ICMS	19.853.000,00	19.853.000,00	8.071.484,24	40,66
15	Cota-Parte IPI-Exportação	145.500,00	145.500,00	105.929,17	72,80
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	59.000,00	59.000,00	24.902,40	42,21
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.000,00	59.000,00	24.902,40	42,21
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.500.760,00	35.500.760,00	15.855.192,02	44,66
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.105.800,00	3.105.800,00	2.077.248,97	66,88
21	Provenientes da União	1.336.000,00	1.336.000,00	976.432,01	73,09
22	Provenientes dos Estados	1.769.800,00	1.769.800,00	1.100.816,96	62,20
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	71.000,00	71.000,00	11.433,09	16,10
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.176.800,00	3.176.800,00	2.088.682,06	65,75

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	10.189.100,00	10.129.770,00	7.671.991,38	75,74	4.885.366,83	48,23
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.798.900,00	4.474.972,58	4.190.233,48	93,64	3.144.546,65	70,27
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390.200,00	5.654.797,42	3.481.757,90	61,57	1.740.820,18	30,78
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.103.900,00	1.163.230,00	322.815,50	27,75	34.910,00	3,00
34	INVESTIMENTOS	1.103.900,00	1.163.230,00	322.815,50	27,75	34.910,00	3,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.293.000,00	11.293.000,00	7.994.806,88	70,79	4.920.276,83	43,57
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.202.800,00	4.306.674,48	2.554.201,37	31,95	1.519.577,49	30,88
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.869.400,00	3.100.235,13	1.836.025,93	22,97	1.036.194,83	12,96
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.333.400,00	1.206.439,35	718.175,44	8,98	483.382,66	6,05
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.202.800,00	4.306.674,48	2.554.201,37	31,95	1.519.577,49	30,88
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.090.200,00	6.986.325,52	5.440.605,51	38,84	3.400.699,34	12,69

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e***5	21,45
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	1.022.420,54

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	6.379.000,00	6.194.513,71	5.062.748,65	63,33	3.199.180,51	65,02
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.441.000,00	4.431.646,29	2.639.852,49	33,02	1.458.590,93	29,64
75	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	103.000,00	130.560,00	66.910,85	0,84	52.557,71	1,07
77	Vigilância Epidemiológica	370.000,00	536.280,00	225.294,89	2,82	209.947,68	4,27
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	11.293.000,00	11.293.000,00	7.994.806,88	100,00	4.920.276,83	100,00

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EE06C8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo				
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018				
Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"27/07/2018 10:04				R$ 1,00
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	922.873,16	945.050,30	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	922.873,16	945.050,30	0,00
4	Empréstimos	922.873,16	0,00	0,00
5	Internos	922.873,16	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	945.050,30	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	940.850,30	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	4.200,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	22.762.956,83	26.924.684,22	0,00
21	Disponibilidade de Caixa[1]	22.762.956,83	26.924.684,22	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.960.878,07	26.942.294,15	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	197.921,24	17.609,93	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.823.369,49	0,00	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,38	0,00	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	46.588.043,39	0,00	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	41.929.239,05	0,00	0,00
Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	14.211.791,24	14.211.791,24	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	46.359,20	217.257,99	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	60.024,92	6.317,27	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre		2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente³	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre				2006 - Quadrimestre		2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre				2010 - Quadrimestre		2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre				2014 - Quadrimestre		2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3D7F474B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º				R$ 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.823.369,49	0,00	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00

14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:29D241DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"			R$ 1,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.591.774,87	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:23EAACD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**45.652.800,00**	**45.652.800,00**	**7.166.953,20**	**15,70**	**20.844.699,01**	**45,66**	**24.808.100,99**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**44.213.300,00**	**44.213.300,00**	**6.906.953,20**	**15,62**	**20.390.998,69**	**46,12**	**23.822.301,31**

3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**4.485.260,00**	**4.485.260,00**	**1.048.926,31**	**23,39**	**2.274.312,00**	**50,71**	**2.210.948,00**
4	Impostos	4.150.260,00	4.150.260,00	1.037.480,56	25,00	2.189.596,66	52,76	1.960.663,34
5	Taxas	335.000,00	335.000,00	11.445,75	3,42	84.715,34	25,29	250.284,66
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**970.000,00**	**970.000,00**	**44.336,62**	**4,57**	**128.298,84**	**13,23**	**841.701,16**
8	Contribuições Sociais	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	44.336,62	17,73	128.298,84	51,32	121.701,16
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**604.000,00**	**604.000,00**	**(43.397,38)**	**(7,18)**	**717.487,63**	**118,79**	**(113.487,63)**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.000,00	79.000,00	9.838,56	12,45	29.515,68	37,36	49.484,32
14	Valores Mobiliários	525.000,00	525.000,00	(53.235,94)	(10,14)	687.971,95	131,04	(162.971,95)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**37.767.040,00**	**37.767.040,00**	**5.760.605,94**	**15,25**	**17.120.718,61**	**45,33**	**20.646.321,39**
29	Transferências da União e de suas Entidades	12.303.740,00	12.303.740,00	1.721.935,20	14,00	5.530.555,71	44,95	6.773.184,29
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.656.300,00	20.656.300,00	3.106.863,23	15,04	8.780.220,66	42,51	11.876.079,34
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.807.000,00	4.807.000,00	931.807,51	19,38	2.809.942,24	58,46	1.997.057,76
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**386.000,00**	**386.000,00**	**96.481,71**	**25,00**	**150.181,61**	**38,91**	**235.818,39**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	610,04	0,31	610,04	0,31	199.389,96
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00	10.281,98	28,56	45.982,40	127,73	(9.982,40)
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	85.589,69	57,06	103.589,17	69,06	46.410,83
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.439.500,00**	**1.439.500,00**	**260.000,00**	**18,06**	**453.700,32**	**31,52**	**985.799,68**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.438.500,00**	**1.438.500,00**	**260.000,00**	**18,07**	**453.700,32**	**31,54**	**984.799,68**
52	Transferências da União e de suas Entidades	819.600,00	819.600,00	0,00	0,00	193.700,32	23,63	625.899,68
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	618.900,00	618.900,00	260.000,00	42,01	260.000,00	42,01	358.900,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.347.200,00	1.347.200,00	573.257,65	42,55	1.497.015,49	111,12	(149.815,49)
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**47.000.000,00**	**47.000.000,00**	**7.740.210,85**	**16,47**	**22.341.714,50**	**47,54**	**24.658.285,50**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**47.000.000,00**	**47.000.000,00**	**7.740.210,85**	**16,47**	**22.341.714,50**	**47,54**	**24.658.285,50**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**47.000.000,00**	**47.000.000,00**	**7.740.210,85**	**16,47**	**22.341.714,50**	**47,54**	**24.658.285,50**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**45.651.200,00**	**46.573.274,00**	**15.690.984,56**	**34.428.469,32**	**12.144.804,68**	**7.405.276,89**	**18.603.506,62**	**27.969.767,38**	**18.124.182,74**

82	**DESPESAS CORRENTES**	**40.530.750,00**	**41.704.924,00**	**14.553.116,09**	**32.452.412,09**	**9.252.511,91**	**6.940.645,60**	**17.678.540,62**	**24.026.383,38**	**17.249.789,22**
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.579.400,00	22.245.543,41	12.212.006,84	19.599.295,16	2.646.248,25	4.173.366,01	11.357.176,18	10.888.367,23	11.172.701,14
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.951.350,00	19.459.380,59	2.341.109,25	12.853.116,93	6.606.263,66	2.767.279,59	6.321.364,44	13.138.016,15	6.077.088,08
86	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.670.450,00**	**4.418.350,00**	**1.137.868,47**	**1.976.057,23**	**2.442.292,77**	**464.631,29**	**924.966,00**	**3.493.384,00**	**874.393,52**
87	INVESTIMENTOS	4.605.850,00	4.353.750,00	1.112.868,47	1.921.057,23	2.432.692,77	451.609,61	886.116,36	3.467.633,64	835.543,88
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.600,00	64.600,00	25.000,00	55.000,00	9.600,00	13.021,68	38.849,64	25.750,36	38.849,64
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.348.800,00	2.113.036,00	1.291.970,03	1.997.986,63	115.049,37	326.338,26	1.012.071,66	1.100.964,34	991.227,53
92	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**47.000.000,00**	**48.686.310,00**	**16.982.954,59**	**36.426.455,95**	**12.259.854,05**	**7.731.615,15**	**19.615.578,28**	**29.070.731,72**	**19.115.410,27**
93	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**47.000.000,00**	**48.686.310,00**	**16.982.954,59**	**36.426.455,95**	**12.259.854,05**	**7.731.615,15**	**19.615.578,28**	**29.070.731,72**	**19.115.410,27**
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726.136,22	(2.726.136,22)	0,00
102	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**47.000.000,00**	**48.686.310,00**	**16.982.954,59**	**36.426.455,95**	**12.259.854,05**	**7.731.615,15**	**22.341.714,50**	**26.344.595,50**	**19.115.410,27**
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**1.347.200,00**	**1.347.200,00**	**573.257,65**	**42,55**	**1.497.015,49**	**111,12**	**(149.815,49)**
105	**RECEITAS CORRENTES**	**1.347.200,00**	**1.347.200,00**	**573.257,65**	**42,55**	**1.497.015,49**	**111,12**	**(149.815,49)**
106	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**1.347.200,00**	**1.347.200,00**	**573.257,65**	**42,55**	**1.497.015,49**	**111,12**	**(149.815,49)**
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.347.200,00	1.347.200,00	573.257,65	0,43	1.497.015,49	1,11	(149.815,49)
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**1.348.800,00**	**2.113.036,00**	**1.306.440,61**	**2.012.457,21**	**100.578,79**	**340.808,84**	**1.026.542,24**	**1.086.493,76**	**1.005.698,11**
169	**DESPESAS CORRENTES**	**1.348.800,00**	**2.113.036,00**	**1.306.440,61**	**2.012.457,21**	**100.578,79**	**340.808,84**	**1.026.542,24**	**1.086.493,76**	**1.005.698,11**
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.348.800,00	2.113.036,00	1.306.440,61	2.012.457,21	100.578,79	340.808,84	1.026.542,24	1.086.493,76	1.005.698,11
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F2483CD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENÁRIO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS — Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.663.500,00	59.663.500,00	8.464.507,42	14,18	24.241.494,08	40,63	35.422.005,92
RECEITAS CORRENTES	52.603.000,00	52.603.000,00	7.904.577,42	15,02	23.681.564,08	45,01	28.921.435,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.192.970,00	6.192.970,00	1.149.817,46	18,56	3.048.414,04	49,22	3.144.555,96
Impostos	5.956.500,00	5.956.500,00	1.124.109,26	18,87	2.776.131,03	46,60	3.180.368,97
Taxas	236.470,00	236.470,00	25.708,20	10,87	272.283,01	115,14	-35.813,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.710.000,00	2.710.000,00	410.930,21	15,16	1.177.212,57	43,43	1.532.787,43
Contribuições Sociais	1.610.000,00	1.610.000,00	215.574,12	13,38	630.027,06	39,13	979.972,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	195.356,09	17,75	547.185,51	49,74	552.814,49
RECEITA PATRIMONIAL	2.742.050,00	2.742.050,00	-147.065,56	-5,36	669.349,40	24,41	2.072.700,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.553,00	0,00	7.994,69	0,00	-7.994,69
Valores Mobiliários	2.741.050,00	2.741.050,00	-150.641,65	-5,49	661.331,62	24,12	2.079.718,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	23,09	2,30	23,09	2,30	976,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.088.980,00	40.088.980,00	6.448.488,26	16,08	18.686.651,52	46,61	21.402.328,48
Transferências da União e de suas Entidades	20.833.230,00	20.833.230,00	3.003.507,43	14,41	8.478.905,98	40,69	12.354.324,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.936.750,00	13.936.750,00	2.517.404,90	18,06	7.409.644,89	53,16	6.527.105,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	927.575,93	17,50	2.798.100,65	52,79	2.501.899,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	869.000,00	869.000,00	42.407,05	4,87	99.936,55	11,50	769.063,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	60.042,96	176,59	-26.042,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	400.000,00	23.300,00	5,82	23.300,00	5,82	376.700,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	435.000,00	435.000,00	19.107,05	4,39	16.593,59	3,81	418.406,41
RECEITAS DE CAPITAL	7.060.500,00	7.060.500,00	559.930,00	7,93	559.930,00	7,93	6.500.570,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.060.500,00	7.060.500,00	559.930,00	7,93	559.930,00	7,93	6.500.570,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.730.500,00	6.730.500,00	464.930,00	6,90	464.930,00	6,90	6.265.570,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00	95.000,00	28,78	95.000,00	28,78	235.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	530.624,88	30,81	1.632.699,80	94,81	89.300,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.385.500,00	61.385.500,00	8.995.132,30	14,65	25.874.193,88	42,15	35.511.306,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.385.500,00	61.385.500,00	8.995.132,30	14,65	25.874.193,88	42,15	35.511.306,12
DÉFICIT (VI)	0,00	2.490.138,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.385.500,00	63.875.638,80	8.995.132,30	14,08	25.874.193,88	40,50	35.511.306,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.498.390,00	60.493.870,34	7.778.731,95	30.881.424,83	29.612.445,51	8.589.917,67	23.138.784,99	37.355.085,35	22.124.684,16
DESPESAS CORRENTES	45.680.420,00	47.727.912,44	7.345.615,15	29.565.191,31	18.162.721,13	8.578.507,07	22.253.927,67	25.473.984,77	21.242.346,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.333.560,00	27.010.985,81	4.480.515,31	13.938.392,54	13.072.593,27	4.709.647,29	13.504.903,62	13.506.082,19	13.401.874,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.236.860,00	20.606.926,63	2.865.099,84	15.626.798,77	4.980.127,86	3.868.859,78	8.749.024,05	11.857.902,58	7.840.472,17
DESPESAS DE CAPITAL	9.378.970,00	9.326.957,90	433.116,80	1.316.233,52	8.010.724,38	11.410,60	884.857,32	8.442.100,58	882.337,32
INVESTIMENTOS	9.378.970,00	9.326.957,90	433.116,80	1.316.233,52	8.010.724,38	11.410,60	884.857,32	8.442.100,58	882.337,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.439.000,00	3.439.000,00	0,00	0,00	3.439.000,00	0,00	0,00	3.439.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.677.110,00	3.171.768,46	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	1.369.151,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.175.500,00	63.665.638,80	8.315.293,98	32.514.342,79	31.151.296,01	9.126.479,70	24.771.702,95	38.893.935,85	23.493.836,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	28.365,89	123.321,12	86.678,88	123.321,12
Amortização da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	28.365,89	123.321,12	86.678,88	123.321,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	28.365,89	123.321,12	86.678,88	123.321,12

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.385.500,00	63.875.638,80	8.315.293,98	32.724.342,79	31.151.296,01	9.154.845,59	24.895.024,07	38.980.614,73	23.617.157,18
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.385.500,00	63.875.638,80	8.315.293,98	32.724.342,79	31.151.296,01	9.154.845,59	24.895.024,07	38.980.614,73	23.617.157,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	530.624,88	30,81	1.632.699,80	94,81	89.300,20

RECEITAS CORRENTES	1.722.000,00	1.722.000,00	530.624,88	30,81	1.632.699,80	94,81	89.300,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.722.000,00	1.722.000,00	530.624,88	30,81	1.632.699,80	94,81	89.300,20
Contribuições Sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	530.624,88	30,81	1.632.699,80	94,81	89.300,20
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.677.110,00	3.171.768,46	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	1.369.151,90
DESPESAS CORRENTES	2.677.110,00	3.171.768,46	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	1.369.151,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.677.110,00	3.171.768,46	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	536.562,03	1.632.917,96	1.538.850,50	1.369.151,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:57FF4B92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018 / 3.° BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.708.390,00	60.703.870,34	7.778.731,95	31.091.424,83	95,01	29.612.445,51	8.618.283,56	23.262.106,11	93,44	37.441.764,23
Legislativa	2.705.390,00	2.414.100,16	158.452,99	1.804.861,62	5,52	609.238,54	410.278,88	1.126.917,05	4,53	1.287.183,11
Ação Legislativa	2.705.390,00	2.414.100,16	158.452,99	1.804.861,62	5,52	609.238,54	410.278,88	1.126.917,05	4,53	1.287.183,11
Judiciária	781.500,00	781.500,00	235.830,86	573.888,98	1,75	207.611,02	192.788,10	461.003,85	1,85	320.496,15
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	781.500,00	781.500,00	235.830,86	573.888,98	1,75	207.611,02	192.788,10	461.003,85	1,85	320.496,15
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.882.170,00	7.585.166,80	1.244.009,93	5.179.292,95	15,83	2.405.873,85	1.577.135,45	4.185.733,30	16,81	3.399.433,50
Administração Geral	6.804.170,00	7.545.166,80	1.244.009,93	5.179.292,95	15,83	2.365.873,85	1.577.135,45	4.185.733,30	16,81	3.359.433,50
Normatização e Fiscalização	78.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	81.500,00	81.500,00	8.470,00	25.410,00	0,08	56.090,00	8.470,00	25.410,00	0,10	56.090,00
Defesa Civil	81.500,00	81.500,00	8.470,00	25.410,00	0,08	56.090,00	8.470,00	25.410,00	0,10	56.090,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.349.500,00	4.746.683,36	448.542,86	1.334.199,49	4,08	3.412.483,87	379.580,72	966.172,66	3,88	3.780.510,70
Administração Geral	1.057.000,00	1.067.100,27	224.423,56	656.179,00	2,01	410.921,27	198.036,93	574.281,56	2,31	492.818,71
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	2.916,89	0,00	0,00	0,00	2.916,89	0,00	0,00	0,00	2.916,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	485.500,00	606.245,75	53.473,81	185.538,44	0,57	420.707,31	53.566,13	158.140,51	0,64	448.105,24
Assistência Comunitária	2.806.000,00	3.070.420,45	170.645,49	492.482,05	1,50	2.577.938,40	127.977,66	233.750,59	0,94	2.836.669,86
Previdência Social	3.625.000,00	3.625.000,00	478.301,65	1.340.151,68	4,10	2.284.848,32	471.405,06	1.332.218,35	5,35	2.292.781,65
Administração Geral	389.000,00	389.000,00	28.888,55	69.692,51	0,21	319.307,49	21.991,96	61.759,18	0,25	327.240,82
Previdência do Regime Estatutário	3.236.000,00	3.236.000,00	449.413,10	1.270.459,17	3,88	1.965.540,83	449.413,10	1.270.459,17	5,10	1.965.540,83
Saúde	13.981.730,00	14.098.029,04	2.122.778,11	7.979.453,80	24,38	6.118.575,24	1.990.950,78	5.890.537,23	23,66	8.207.491,81
Administração Geral	3.505.500,00	2.864.500,00	808.740,87	2.307.352,79	7,05	557.147,21	475.101,74	1.722.498,18	6,92	1.142.001,82
Atenção Básica	5.716.000,00	5.503.350,00	877.063,80	2.174.241,02	6,64	3.329.108,98	830.597,24	2.121.102,76	8,52	3.382.247,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.688.400,00	4.691.547,08	236.735,48	2.966.711,95	9,07	1.724.835,13	550.483,00	1.672.343,35	6,72	3.019.203,73
Suporte Profilático e Terapêutico	656.000,00	543.401,14	148.528,40	415.921,14	1,27	127.480,00	72.306,36	260.293,14	1,05	283.108,00
Vigilância Sanitária	197.760,00	179.060,00	0,00	0,00	0,00	179.060,00	0,00	0,00	0,00	179.060,00
Vigilância Epidemiológica	218.070,00	316.170,82	51.709,56	115.226,90	0,35	200.943,92	62.462,44	114.299,80	0,46	201.871,02
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	12.683.100,00	13.569.865,14	1.809.673,70	7.953.437,09	24,30	5.616.428,05	2.409.173,75	5.834.783,24	23,44	7.735.081,90
Administração Geral	818.000,00	2.505.001,90	508.983,39	1.720.092,75	5,26	784.909,15	540.048,57	1.588.535,93	6,38	916.465,97
Alimentação e Nutrição	840.500,00	840.500,00	117.420,40	413.580,12	1,26	426.919,88	133.815,14	242.321,68	0,97	598.178,32
Ensino Fundamental	9.115.900,00	8.203.263,24	985.551,87	4.939.901,53	15,10	3.263.361,71	1.455.441,28	3.321.054,84	13,34	4.882.208,40
Ensino Superior	70.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,28	0,00	27.000,00	36.000,00	0,14	54.000,00
Educação Infantil	1.754.700,00	1.827.100,00	197.718,04	693.862,69	2,12	1.133.237,31	224.068,76	608.470,79	2,44	1.218.629,21
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Especial	76.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,29	0,00	28.800,00	38.400,00	0,15	57.600,00
Cultura	333.000,00	233.320,00	144.782,00	170.666,72	0,52	62.653,28	160.236,68	160.236,68	0,64	73.083,32
Difusão Cultural	333.000,00	233.320,00	144.782,00	170.666,72	0,52	62.653,28	160.236,68	160.236,68	0,64	73.083,32
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.685.000,00	1.772.800,00	437.754,06	669.233,96	2,05	1.103.566,04	90.363,84	234.963,50	0,94	1.537.836,50
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	1.454.800,00	431.376,20	431.376,20	1,32	1.023.423,80	0,00	0,00	0,00	1.454.800,00
Serviços Urbanos	100.000,00	318.000,00	6.377,86	237.857,76	0,73	80.142,24	90.363,84	234.963,50	0,94	83.036,50
Habitação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.439.000,00	1.952.537,30	41.737,54	721.922,01	2,21	1.230.615,29	63.877,58	685.272,91	2,75	1.267.264,39
Promoção da Produção Agropecuária	1.439.000,00	1.952.537,30	41.737,54	721.922,01	2,21	1.230.615,29	63.877,58	685.272,91	2,75	1.267.264,39
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	27.000,00	14.392,54	0,00	0,00	0,00	14.392,54	0,00	0,00	0,00	14.392,54
Turismo	27.000,00	14.392,54	0,00	0,00	0,00	14.392,54	0,00	0,00	0,00	14.392,54
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.125.000,00	1.115.000,00	0,00	575.373,20	1,76	539.626,80	130.059,53	281.125,20	1,13	833.874,80
Energia Elétrica	1.125.000,00	1.115.000,00	0,00	575.373,20	1,76	539.626,80	130.059,53	281.125,20	1,13	833.874,80
Transporte	3.997.550,00	4.034.526,00	489.762,09	1.742.777,44	5,33	2.291.748,56	455.028,43	1.256.501,21	5,05	2.778.024,79

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	3.997.550,00	4.034.526,00	489.762,09	1.742.777,44	5,33	2.291.748,56	455.028,43	1.256.501,21	5,05	2.778.024,79
Desporto e Lazer	234.000,00	95.500,00	0,00	18.103,50	0,06	77.396,50	8.178,40	18.103,50	0,07	77.396,50
Desporto Comunitário	234.000,00	95.500,00	0,00	18.103,50	0,06	77.396,50	8.178,40	18.103,50	0,07	77.396,50
Encargos Especiais	1.320.450,00	1.126.450,00	158.636,16	1.002.652,39	3,06	123.797,61	270.756,36	803.127,43	3,23	323.322,57
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	0,00	210.000,00	0,64	110.000,00	28.365,89	123.321,12	0,50	196.678,88
Outros Encargos Especiais	1.000.450,00	806.450,00	158.636,16	792.652,39	2,42	13.797,61	242.390,47	679.806,31	2,73	126.643,69
Reserva Legal do RPPS	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00
Reserva do RPPS	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00
Reserva de Contingência	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Reserva de Contingência	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.677.110,00	3.171.768,46	536.562,03	1.632.917,96	4,99	1.538.850,50	536.562,03	1.632.917,96	6,56	1.538.850,50
Legislativa	94.610,00	94.610,00	14.396,40	41.829,01	0,13	52.780,99	14.396,40	41.829,01	0,17	52.780,99
Ação Legislativa	94.610,00	94.610,00	14.396,40	41.829,01	0,13	52.780,99	14.396,40	41.829,01	0,17	52.780,99
Judiciária	41.000,00	41.000,00	7.247,90	21.123,22	0,06	19.876,78	7.247,90	21.123,22	0,08	19.876,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	41.000,00	41.000,00	7.247,90	21.123,22	0,06	19.876,78	7.247,90	21.123,22	0,08	19.876,78
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	424.000,00	447.302,04	85.055,80	249.115,06	0,76	198.186,98	85.055,80	249.115,06	1,00	198.186,98
Administração Geral	424.000,00	447.302,04	85.055,80	249.115,06	0,76	198.186,98	85.055,80	249.115,06	1,00	198.186,98
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	120.000,00	132.000,00	19.521,72	59.850,07	0,18	72.149,93	19.521,72	59.850,07	0,24	72.149,93
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	19.521,72	59.850,07	0,18	60.149,93	19.521,72	59.850,07	0,24	60.149,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Previdência Social	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Saúde	993.000,00	1.355.300,00	192.464,94	582.876,22	1,78	772.423,78	192.464,94	582.876,22	2,34	772.423,78
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	250.000,00	464.700,00	42.472,48	207.494,58	0,63	257.205,42	42.472,48	207.494,58	0,83	257.205,42
Atenção Básica	584.000,00	698.000,00	129.399,39	315.846,64	0,97	382.153,36	129.399,39	315.846,64	1,27	382.153,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	167.600,00	16.984,03	50.355,04	0,15	117.244,96	16.984,03	50.355,04	0,20	117.244,96
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	3.609,04	9.179,96	0,03	15.820,04	3.609,04	9.179,96	0,04	15.820,04
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	935.500,00	1.032.556,42	217.875,27	677.542,08	2,07	355.014,34	217.875,27	677.542,08	2,72	355.014,34
Administração Geral	50.000,00	326.000,00	74.985,00	217.369,63	0,66	108.630,37	74.985,00	217.369,63	0,87	108.630,37
Ensino Fundamental	749.500,00	543.500,00	110.589,77	378.684,71	1,16	164.815,29	110.589,77	378.684,71	1,52	164.815,29
Educação Infantil	136.000,00	163.056,42	32.300,50	81.487,74	0,25	81.568,68	32.300,50	81.487,74	0,33	81.568,68
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	4.000,00	0,00	582,30	0,00	3.417,70	0,00	582,30	0,00	3.417,70
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	582,30	0,00	3.417,70	0,00	582,30	0,00	3.417,70
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	61.385.500,00	63.875.638,80	8.315.293,98	32.724.342,79	100,00	31.151.296,01	9.154.845,59	24.895.024,07	100,00	38.980.614,73

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:BD596E86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.206.000,00	3.206.000,00	526.274,86	1.723.296,29
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	610.245,09
Civil	0,00	0,00	0,00	610.245,09
Ativo	0,00	0,00	0,00	606.084,75
Inativo	0,00	0,00	0,00	2.275,56
Pensionista	0,00	0,00	0,00	1.884,78
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.382.000,00	2.382.000,00	526.274,86	1.112.865,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.382.000,00	2.382.000,00	526.274,86	1.112.865,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	824.000,00	824.000,00	0,00	185,88
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	824.000,00	824.000,00	0,00	185,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**3.206.000,00**	**3.206.000,00**	**526.274,86**	**1.723.296,29**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	649.000,00	649.000,00	155.247,26	155.748,30	147.313,93	140.417,46
Despesas Correntes	516.000,00	516.000,00	155.247,26	155.748,30	147.313,93	140.417,46
Despesas de Capital	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.880.000,00	5.880.000,00	1.184.904,42	1.062.845,00	1.184.904,42	1.062.845,00
Benefícios - Civil	3.031.000,00	3.031.000,00	1.184.904,42	1.062.845,00	1.184.904,42	1.062.845,00
Aposentadorias	2.200.000,00	2.200.000,00	965.461,22	848.528,64	965.461,22	848.528,64
Pensões	700.000,00	700.000,00	219.443,20	214.316,36	219.443,20	214.316,36
Outros Benefícios Previdenciários	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**6.529.000,00**	**6.529.000,00**	**1.340.151,68**	**1.218.593,30**	**1.332.218,35**	**1.203.262,46**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-3.323.000,00	-3.323.000,00	-813.876,82	504.702,99	-805.943,49	520.033,83

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária	
VALOR	2.849.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária	
VALOR	2.849.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.236.718,78	19.726.159,02
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4684A424

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6	
RELATÓRIO RESIMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL

MAIO ATÉ JUNHO

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.024.000,00	22.404.414,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.192.970,00	3.048.414,04
IPTU	1.798.000,00	271.015,37
ISS	1.458.500,00	898.167,44
ITBI	1.200.000,00	848.145,04
IRRF	1.500.000,00	758.803,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.470,00	272.283,01
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.742.050,00	669.349,40
Aplicações Financeiras (II)	2.726.050,00	653.152,45
Outras Receitas Patrimoniais	16.000,00	16.196,95
Transferências Correntes	40.088.980,00	18.686.651,52
Cota-Parte do FPM	12.725.000,00	5.869.130,48
Cota-Parte do ICMS	9.480.000,00	4.490.679,82
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.065.967,76
Cota-Parte do ITR	3.200.000,00	284.071,24
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	13.139,82
Transferências da LC 61/1989	104.000,00	69.124,30
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	2.798.100,65
Outras Transferências Correntes	8.051.980,00	4.096.437,45
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.297.950,00	21.751.262,51

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporá¡rios (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.297.950,00	21.751.262,51

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.899.680,90	31.198.109,27	23.886.845,63	22.611.498,74	0,00	1.066.120,97	996.562,41
Pessoal e Encargos Sociais	30.182.754,27	15.571.310,50	15.137.821,58	14.771.026,57	0,00	92.573,90	92.573,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.606.926,63	15.626.798,77	8.749.024,05	7.840.472,17	0,00	973.547,07	903.988,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.789.680,90	31.198.109,27	23.886.845,63	22.611.498,74	0,00	1.066.120,97	996.562,41

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.975.957,90	1.526.233,52	1.008.178,44	1.005.658,44	0,00	27.480,00	27.480,00
Investimentos	9.326.957,90	1.316.233,52	884.857,32	882.337,32	0,00	27.480,00	27.480,00
Inversões Financeiras	3.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	210.000,00	123.321,12	123.321,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX- XX)	12.765.957,90	1.316.233,52	884.857,32	882.337,32	0,00	27.480,00	27.480,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.555.638,80	32.514.342,79	24.771.702,95	23.493.836,06	0,00	1.093.600,97	1.024.042,41

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-2.766.615,96
G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**Valor Corrente**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.304.050,00
G5 - JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	653.152,45
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.113.463,51

G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.317.545,28	5.937.914,93
DEDUÇÕES (XXIX)	28.264.113,37	30.099.269,51
Disponibilidade de Caixa	28.264.113,37	30.099.269,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.477.475,18	30.216.321,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.213.361,81	117.051,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-21.946.568,09	-24.161.354,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.214.786,49

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.096.309,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	118.476,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-534.675,85

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:30C14920

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.956.500,00	5.956.500,00	2.792.971,13	46,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.798.000,00	1.798.000,00	287.258,19	15,98
1.1.1- IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	31.968,25	2,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	498.000,00	498.000,00	255.289,94	51,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	848.145,04	70,68
1.2.1- ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	847.387,48	70,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	757,56	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.458.500,00	1.458.500,00	898.764,72	61,62
1.3.1- ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	878.569,07	62,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.500,00	58.500,00	20.195,65	34,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	758.803,18	50,59
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.140.000,00	33.140.000,00	14.546.440,94	43,89
2.1- Cota-Parte FPM	15.625.000,00	15.625.000,00	7.336.412,91	46,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	7.336.412,91	50,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.850.000,00	11.850.000,00	5.613.349,62	47,37
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	16.424,76	46,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	86.405,34	66,47
2.5- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	354.073,16	8,85
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.139.775,15	75,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.096.500,00	39.096.500,00	17.339.412,07	44,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1,32	0,07
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	644.900,00	644.900,00	268.774,12	41,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	158.810,55	52,94
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	240.000,00	240.000,00	61.624,00	25,68

5.4 - Transferências Diretas – PNATE	95.000,00	95.000,00	45.315,07	47,70
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.900,00	2.900,00	3.024,50	104,29
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.321.200,00	1.321.200,00	140.026,65	10,60
6.1- Transferências de Convênios	1.320.000,00	1.320.000,00	138.062,30	10,46
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	1.964,35	163,70
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.968.100,00	1.968.100,00	408.802,09	20,77
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.403.000,00	6.403.000,00	2.754.327,52	43,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.467.282,43	50,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.370.000,00	2.370.000,00	1.122.669,80	47,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	3.284,94	46,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	17.281,04	66,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800.000,00	800.000,00	70.001,92	8,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	73.807,39	24,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.330.000,00	5.330.000,00	2.807.477,28	52,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	2.798.100,65	52,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	9.376,63	31,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.103.000,00	-1.103.000,00	43.773,13	-3,97
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				43.773,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.500,00	5.038.556,42	2.891.756,68	57,39	2.891.756,68	57,39
13.1- Com Educação Infantil	1.397.500,00	1.424.556,42	581.207,34	40,80	581.207,34	40,80
13.2- Com Ensino Fundamental	3.614.000,00	3.614.000,00	2.310.549,34	63,93	2.310.549,34	63,93
14- OUTRAS DESPESAS	318.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	318.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.330.000,00	5.357.056,42	2.891.756,68	53,98	2.891.756,68	53,98
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 – FUNDEB 60%						0,00
16.2 – FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						27.056,42
17.1 – FUNDEB 60%						27.056,42
17.2 – FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						27.056,42
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.864.700,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						103,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						-0,96
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-2,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						75.435,04
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2						27.056,42
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.709.500,00	1.828.956,42	871.350,43	47,64	728.358,53	39,82
22.1 - Creche	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.679.500,00	1.798.956,42	871.350,43	48,44	728.358,53	40,49
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.397.500,00	1.424.556,42	581.207,34	40,80	581.207,34	40,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.000,00	374.400,00	290.143,09	77,50	147.151,19	39,30
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.073.000,00	9.803.075,90	6.523.887,89	66,55	4.912.508,44	50,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.932.500,00	3.932.500,00	2.310.549,34	58,76	2.310.549,34	58,76
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.140.500,00	5.870.575,90	4.213.338,55	71,77	2.601.959,10	44,32
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.782.500,00	11.632.032,32	7.395.238,32	63,58	5.640.866,97	48,49
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						43.773,13
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						27.056,42
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6						70.829,55
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6						5.570.037,42
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						32,12
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o	%	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	%

		(d)	Bimestre (e)	(f)=(e/d)*100	Bimestre (g)	(h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.000,00	302.000,00	240.421,93	79,61	157.736,57	52,23
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.461.664,00	4.716.680,16	2.603.123,81	55,19	2.337.236,45	49,55
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.423.600,00	1.424.057,68	215.857,68	15,16	159.518,98	11,20
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.187.264,00	6.442.737,84	3.059.403,42	47,49	2.654.492,00	41,20
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	16.969.764,00	18.074.770,16	10.454.641,74	57,84	8.295.358,97	45,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	210.838,18	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	210.838,18	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	341.169,95	125.005,28
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.798.100,65	192.347,98
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.063.632,15	72.226,62
48.1 Orçamento do Exercício	2.797.897,24	72.226,62
48.2 Restos a Pagar	265.734,91	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.376,63	1.980,29
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	85.015,08	247.106,93
51 - (+) AJUSTES	108.567,50	-190,75
51.1 Retenções	108.567,50	-190,75
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	193.582,58	246.916,18

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:579150ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - X - PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 20108 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2017	18.025.860,80	2.101.344,77	15.924.516,03	32.052.069,28
2018	4.841.122,64	2.447.907,35	2.393.215,29	34.445.284,57
2019	5.193.221,88	2.879.636,11	2.313.585,77	36.758.870,34
2020	5.655.451,79	3.122.768,32	2.532.683,47	39.291.553,81
2021	6.078.016,44	3.362.895,19	2.715.121,25	42.006.675,06
2022	6.460.016,44	3.711.128,40	2.748.888,04	44.755.563,10
2023	6.781.125,59	4.121.599,76	2.659.525,83	47.415.088,93
2024	7.362.461,83	4.360.719,07	3.001.742,76	50.416.831,69
2025	7.786.437,07	4.616.909,64	3.169.527,43	53.586.359,12
2026	8.260.057,64	4.793.658,10	3.466.399,54	57.052.758,66
2027	8.695.475,59	5.029.739,07	3.665.736,52	60.718.495,18
2028	9.182.016,40	5.148.573,88	4.033.442,52	64.751.937,70
2029	9.542.959,98	5.434.660,51	4.108.299,47	68.860.237,17
2030	9.966.339,28	5.741.745,04	4.224.594,24	73.084.831,41
2031	10.532.582,14	5.973.396,75	4.559.185,39	77.644.016,80
2032	10.979.462,47	6.479.819,33	4.499.643,14	82.143.659,94
2033	11.453.588,31	6.689.159,43	4.764.428,88	86.908.088,82
2034	11.742.383,52	7.115.811,28	4.626.572,24	91.534.661,06
2035	12.470.175,62	7.340.940,72	5.129.234,90	96.663.895,96
2036	12.731.350,31	7.917.877,61	4.813.472,70	101.477.368,66

2037	13.462.116,88	8.063.526,79	5.398.590,09	106.875.958,75
2038	13.666.341,72	8.367.479,61	5.298.862,11	112.174.820,86
2039	14.027.430,82	8.536.862,71	5.490.568,11	117.665.388,97
2040	14.390.882,38	8.675.746,49	5.715.135,89	123.380.524,86
2041	14.468.975,48	9.129.117,88	5.339.857,60	128.720.382,46
2042	14.896.456,26	9.511.817,80	5.384.638,46	134.105.020,92
2043	15.148.084,50	9.670.560,99	5.477.523,51	139.582.544,43
2044	10.319.590,42	9.862.857,63	456.732,79	140.039.277,22
2045	10.360.061,67	10.066.122,83	293.938,84	140.333.216,06
2046	10.308.304,77	10.232.834,58	75.470,19	140.408.686,25
2047	10.317.126,54	10.283.071,88	34.054,66	140.442.740,91
2048	10.252.504,19	10.495.050,73	-242.546,54	140.200.194,37
2049	10.271.224,27	10.438.968,39	-167.744,12	140.032.450,25
2050	10.212.005,64	10.514.767,93	-302.762,29	139.729.687,96
2051	10.186.380,93	10.491.221,58	-304.840,65	139.424.847,31
2052	10.171.173,46	10.357.299,30	-186.125,84	139.238.721,47
2053	10.157.021,72	10.195.110,71	-38.088,99	139.200.632,48
2054	10.152.557,89	10.027.174,99	125.382,90	139.326.015,38
2055	10.074.943,97	10.255.861,52	-180.917,55	139.145.097,83
2056	10.073.785,62	10.192.588,28	-118.802,66	139.026.295,17
2057	10.073.890,42	10.100.596,26	-26.705,84	138.999.589,33
2058	10.078.374,47	9.966.433,85	111.940,62	139.111.529,95
2059	10.066.160,56	9.784.174,48	281.986,08	139.393.516,03
2060	10.077.533,49	9.649.016,97	428.516,52	139.822.032,55
2061	10.087.827,00	9.571.464,18	516.362,82	140.338.395,37
2062	10.084.382,88	9.536.999,32	547.383,56	140.885.778,93
2063	10.150.185,81	9.328.111,24	822.074,57	141.707.853,50
2064	10.152.542,07	9.262.572,93	889.969,14	142.597.822,64
2065	10.235.037,89	9.147.578,36	1.087.459,53	143.685.282,17
2066	10.293.630,77	9.025.754,24	1.267.876,53	144.953.158,70
2067	10.239.826,46	9.308.994,80	930.831,66	145.883.990,36
2068	10.364.697,53	9.212.243,29	1.152.454,24	147.036.444,60
2069	10.438.012,55	9.096.839,99	1.341.172,56	148.377.617,16
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2070	10.483.632,99	9.018.013,34	1.465.619,65	149.843.236,81
2071	10.491.985,76	9.045.387,98	1.446.597,78	151.289.834,59
2072	10.491.280,83	9.304.195,78	1.187.085,05	152.476.919,64
2073	10.648.209,15	9.235.957,20	1.412.251,95	153.889.171,59
2074	10.698.470,35	9.195.845,25	1.502.625,10	155.391.796,69
2075	10.731.119,75	9.226.792,46	1.504.327,29	156.896.123,98
2076	10.807.510,41	9.130.913,11	1.676.597,30	158.572.721,28
2077	10.827.286,94	9.233.011,98	1.594.274,96	160.166.996,24
2078	10.960.067,96	9.099.071,64	1.860.996,32	162.027.992,56
2079	11.088.966,00	9.063.260,99	2.025.705,01	164.053.697,57
2080	11.153.095,97	9.068.591,14	2.084.504,83	166.138.202,40
2081	11.296.238,69	9.031.407,52	2.264.831,17	168.403.033,57
2082	11.395.503,10	9.166.318,78	2.229.184,32	170.632.217,89
2083	11.533.164,23	9.247.543,88	2.285.620,35	172.917.838,24
2084	11.629.249,52	9.363.769,15	2.265.480,37	175.183.318,61
2085	11.798.529,31	9.305.707,65	2.492.821,66	177.676.140,27
2086	11.955.653,06	9.192.412,30	2.763.240,76	180.439.381,03
2087	12.117.578,42	9.076.704,50	3.040.873,92	183.480.254,95
2088	12.300.384,85	9.040.631,58	3.259.753,27	186.740.008,22
2089	12.502.902,30	8.910.293,00	3.592.609,30	190.332.617,52
2090	12.714.543,43	8.861.562,96	3.852.980,47	194.185.597,99
2091	12.972.886,39	8.626.285,32	4.346.601,07	198.532.199,06
Fonte:				

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8B001CF2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018 / BIMENTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	287.940,00	278.840,00	0,00	287.940,00
DESPESAS DE CAPITAL	287.940,00	278.840,00	0,00	287.940,00
Investimentos	287.940,00	278.840,00	0,00	287.940,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (g)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL ((j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
Fonte:				

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:F4B9B0FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO DISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.956.500,00	5.956.500,00	2.792.971,13	46,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	31.968,25	2,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	847.387,48	70,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	878.569,07	62,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	758.803,18	50,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	2.878,59	17,99
Divida Ativa dos Impostos	450.000,00	450.000,00	212.713,52	47,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.500,00	90.500,00	60.651,04	67,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.140.000,00	33.140.000,00	14.546.440,94	43,89
Cota-Parte do FPM	15.625.000,00	15.625.000,00	7.336.412,91	46,95
Cota-Parte do ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	354.073,16	8,85
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.139.775,15	75,99
Cota-Parte do ICMS	11.850.000,00	11.850.000,00	5.613.349,62	47,37
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	86.405,34	66,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	16.424,76	46,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	16.424,76	46,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.096.500,00	39.096.500,00	17.339.412,07	44,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.908.030,00	4.908.030,00	3.249.590,51	66,21
Provenientes da União	3.401.730,00	3.401.730,00	2.342.797,09	68,87
Provenientes dos Estados	1.506.300,00	1.506.300,00	906.793,42	60,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.500,00	70.500,00	43.175,08	61,24
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.978.530,00	4.978.530,00	3.292.765,59	66,14

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f / e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g / e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	14.214.860,00	14.993.139,15	8.557.790,13	57,08	6.468.873,56	43,15
Pessoal e Encargos Sociais	8.581.160,00	9.775.398,01	4.394.635,15	44,96	4.392.740,49	44,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.633.700,00	5.217.741,14	4.163.154,98	79,79	2.076.133,07	39,79
DESPESAS DE CAPITAL	759.870,00	460.189,89	4.539,89	0,99	4.539,89	0,99
Investimentos	759.870,00	460.189,89	4.539,89	0,99	4.539,89	0,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.974.730,00	15.453.329,04	8.562.330,02	55,41	6.473.413,45	41,89
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h / IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i / IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.958.530,00	6.217.129,04	2.744.937,58	32,06	2.478.216,28	38,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.958.530,00	6.217.129,04	2.744.937,58	32,06	2.478.216,28	38,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.958.530,00	6.217.129,04	2.744.937,58	32,06	2.478.216,28	38,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÃÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI) = (IV - V)	10.016.200,00	9.236.200,00	5.817.392,44	23,35	3.995.197,17	3,61
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						**Valor**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						23,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						**Valor**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.394.285,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	325.050,48	1.921,49	221.641,62	101.487,37	0,00
Inscritos em 2016	1.685,70	0,00	1.685,70	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	326.736,18	1.921,49	223.327,32	101.487,37	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES- ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (I)	**% (l / Total I) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	6.300.000,00	6.201.350,00	2.490.087,66	29,00	2.436.949,40	38,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.822.400,00	4.859.147,08	3.017.066,99	35,00	1.722.698,39	27,00
Suporte Profilático e Terapêutico	656.000,00	543.401,14	415.921,14	5,00	260.293,14	4,00
Vigilância Sanitária	197.760,00	179.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.070,00	341.170,82	124.406,86	1,00	123.479,76	2,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.755.500,00	3.329.200,00	2.514.847,37	29,00	1.929.992,76	30,00
TOTAL	14.974.730,00	15.453.329,04	8.562.330,02	100,00	6.473.413,45	100,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deve ser informado o limite estabelecido na Lei orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao ficado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 11/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8E4631A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:80109061

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 45/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tonner e Cartuchos de impressoras originais em atendimento as Secretarias do município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: P. C. F. MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.705.434/0001-36
Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
8747	Cartucho Compatível com Toner HP CB435A 435A, CB436A 436A, CB285A 285A utilizado nos modelos: P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	CHINAMATE	47	R$ 68,00	R$ 3.196,00
8745	Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.	UND	CHINAMATE	24	R$ 69,00	R$ 1.656,00
8752	Cartucho Compatível com Toner HP CF-283A. Toner compatível com o original, que possa ser utilizado em Multifuncional e Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202,	UND	CHINAMATE	12	R$ 71,00	R$ 852,00

	M125NW M-125NW. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4.					
8749	Cartucho de Toner Compatível com HP CE-285A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW, P1109 P-1109. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	CHINAMATE	36	R$ 69,00	R$ 2.484,00
8751	Cartucho de Toner HP Q2612 usado nas impressoras HP 1010, HP 1012 HP 1015, HP 1018, HP 1020, HP 1022, HP 1022n, HP 1022nw, HP 3015 All-in-One, HP 3030 All-in-One, HP 3050 All-in-One, HP 3050n All-in-One, HP 3052 All-in-One, HP 3055n All-in-One, HP 3055nf All-in-One, HP 1319 Fax, HP1319f Fax, HP M1319f Fax, HP M1005 All-in-One, HP M1005MFP All-in-On; com rendimento médio de 2.000 impressões com 5% de cobertura da página; Alta performance; Excelência Gráfica compatível ao Toner Original.	UND	CHINAMATE	12	R$ 66,00	R$ 792,00
8746	Fita para impressora modelo LX350 Preta de alta qualidade. Compatível com impressora matricial Epson LX350 LX300 LX300+II.	UND	MAX PRINT	6	R$ 22,00	R$ 132,00
8748	Kit Refil De Tinta Original Epsonxa04 Cores (Ciano, Magenta, Amarelo E Preto) contendo 4 Cartuchos Originais Epson, Sendo: T6642 Ciano 70 Ml; T6644 Amarelo 70ml; T6643 Magenta 70 Ml; T6641 Preto 70ml. Compatível com Impressora Epson L80, L100, L101, L200, L210, L355, L55.	UND	EPSON	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
8750	Toner preto 106R01487, Compatível para impressoras WorkCentre 3210N/WorkCentre 3220DN. Durabilidade de 5.000 páginas A4 considerando 5% de cobertura.	UND	CHINAMATE	24	R$ 137,00	R$ 3.288,00
Valor total registrado:						**R$ 14.000,00**

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 27 de julho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:910CABEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 022/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 399/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de relógios de Ponto Eletrônico e Software de Controle, sendo 9 registradores eletrônicos de ponto com licença de uso de software de gerenciamento, coleta e cálculo de horas dos coletores de Ponto Eletrônico e solução de sistema em ambiente web para controle de abonos e justificativas e pedidos de correção de batida, sistema de monitoramento de funcionários faltosos e/ou atrasados em tempo real, para atender o Município de Figueirão em suas diversas secretarias e departamentos.

Empresa Vencedora: GÊNESIS COMÉRCIO E ECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 24.781.967/0001-16
Valor Total: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos).

Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
9020	SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO E SOFTWARE DE CONTROLE, SENDO 9 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COLETA E CÁLCULO DE HORAS DOS COLETORES DE PONTO ELETRÔNICO E SOLUÇÃO DE SISTEMA EM AMBIENTE WEB PARA CONTROLE DE ABONOS E JUSTIFICATIVAS E PEDIDOS DE CORREÇÃO DE BATIDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FUNCIONÁRIOS FALTOSOS E/OU ATRASADOS EM TEMPO REAL.	Mês	RELÓGIO CONTROL ID	12	R$ 2.700,00	R$ 32.400,00
Valor total registrado:						**R$ 32.400,00**

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 27 de julho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:3F65E34B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 226, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a avaliação de estágio probatório dos servidores nomeados para o exercício de cargo efetivo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Figueirão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso III e artigo 93, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Figueirão,
DECRETA:
Art. 1º Ficam regulamentados os critérios para Avaliação do Estágio Probatório do servidor público municipal durante o período de avaliação, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade.
Art. 2º O cumprimento do período de 3 (três) anos do estágio probatório, pelo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, fica condicionado a avaliação especial de desempenho, realizada a cada período de 6 (seis) meses, com a finalidade de complementar o processo de seleção iniciado com o concurso público, mediante a aferição da aptidão e capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo público.

Art. 3° A avaliação será feita pelo chefe imediato do servidor, mediante o preenchimento do Boletim de Avaliação constante no Anexo I deste Decreto.
§1º O boletim de avaliação do Estágio Probatório deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias após o término do período de avaliação, devidamente assinado pelo chefe imediato e servidor avaliado.
§ 2º Poderá o servidor avaliado interpor recurso administrativo em face a avaliação realizada por seu chefe imediato, junto a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
§ 3º Discordando da avaliação de sua chefia imediata o servidor avaliado terá o prazo de 5 (cinco) dias para elaborar o recurso de acordo com o anexo II deste edital e notificar a Gerência de Recursos Humanos sobre a interposição.
§ 4º Ao tomar ciência do recurso, a Gerência de Recursos Humanos encaminhará o pedido a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para que sejam tomadas as medidas cabíveis e, posteriormente, comunicação da decisão ao servidor avaliado e sua chefia imediata.
§ 5º Fica impedido de analisar o recurso administrativo o membro integrante da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, sendo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, aplicando-se a mesma regra aos chefes imediatos avaliadores.
§ 6º No caso de impedimento de chefia imediata, na forma do § 5º deste artigo, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório designará outro servidor interinamente, que tenha condições de analisar as rotinas do servidor avaliado, para que faça a respectiva avaliação de estágio probatório.
Art. 4º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pelo Chefe do Poder Executivo, deverá ser constituída por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, sendo 1 (um) deles servidor indicado pelo sindicato da categoria.
§ 1º Nos casos em que a chefia imediata do servidor que interpôs o recurso administrativo pertencer a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, este não poderá emitir opinião e as diligências serão desencadeadas pelos demais membros que compõem a comissão.
§ 2º As reuniões da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverão ser registradas em atas e terão caráter reservado.
§ 3º A Comissão analisará a conveniência e a oportunidade de desencadear diligências solicitadas pelo servidor recorrente, podendo ouvir a opinião de técnicos e peritos, assim como se deslocar ao local para elucidação dos fatos.
§ 4º Após a interposição do recurso a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá o prazo de 10 (dez) dias para tomada de decisão e comunicação ao servidor avaliado e ao seu avaliador.
§ 5º As atividades da Comissão serão conduzidas com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato.
Art. 5º Ao término de cada período de avaliação do estágio probatório a Gerência de Recursos Humanos encaminhará o boletim de avaliação ao Chefe do Poder Executivo para homologação, que decidirá fundamentadamente sobre a exoneração ou aprovação do servidor no período avaliado.
Parágrafo único. Havendo quaisquer dúvidas sobre o boletim de avaliação, bem como a pontuação obtida pelo servidor avaliado, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o avaliador e a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para prestar esclarecimentos pertinentes ao período avaliado.
Art. 6º A apuração final do desempenho do servidor, no caso da iminência de se completar o período total de 3 (três) anos do Estágio Probatório, deverá processar-se de modo que a exoneração, se necessária, possa ser feita antes de findo o referido período.
Art. 7º Para fins de avaliação, será considerado:
I - apto o servidor que atingir a média ponderada de valor igual ou superior a 06 (seis);
II - inapto o servidor com média ponderada de valor 0 (zero) a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove).
Parágrafo único. Sendo o servidor considerado inapto em um dos semestres avaliados, o processo do estágio probatório será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para exoneração, não havendo a necessidade de findar-se o período de 03 (três) anos para conclusão.
Art. 8° As causas de suspensão do Estágio Probatório estão dispostas na Lei Complementar n° 017, de 31 de maio de 2011, em seu artigo 19, § 5°.
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 25 de julho de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
PERÍODO AVALIATIVO: 1° ( ) 2° ( ) 3° ( ) 4° ( ) 5° ( ) 6° ( )

DADOS DO SERVIDOR AVALIADO	
Nome:	
Admissão: ____/____/_____.	Período de Avaliação: ____/____/_____ a _____/_____/_____.
Cargo:	
Lotação:	
DADOS DO AVALIADOR (CHEFIA IMEDIATA)	
Nome:	
Cargo:	

ASSIDUIDADE: considerada a cada período de 30 (trinta) dias, ou seja, 1 (um) mês.
1.1. Na avaliação do requisito da assiduidade, a pontualidade do servidor será considerada da seguinte forma:
a) o atraso injustificado ao local onde exerce suas atribuições, em período igual ou superior a 10 (dez) minutos, durante 5 (cinco) dias, será contado como falta para os efeitos da avaliação aqui prevista, desde que sejam anotados em folha de ponto devidamente assinada;
b) consideram-se como justificados os atrasos decorrentes de casos fortuitos e força maior;
c) os atrasos, ainda que justificados, deverão ser compensados segundo a necessidade do serviço e por interesse da Administração.
1.2. As faltas serão justificadas mediante atestados médicos, observado o disposto no Decreto n° 072/2017 ou autorizadas pelo chefe direto, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Número de faltas durante o mês	**Número de atrasos durante o mês**
Nenhuma	Nenhum
1 (uma)	De 1 (um) a 4 (quatro) dias
Igual ou superior a 2 (duas)	Igual ou superior a 5 (cinco) dias

Peso Referência	**Número de faltas**	
10	00 (zero)	**Pontos Obtidos**
07	1 (uma)	

03	2 (duas) a 3 (três)	
00	Igual ou superior a 4 (quatro)	

***** é o número de faltas injustificadas x o peso, onde será considerado o mesmo peso na hipótese de número igual ou superior a 2 (duas) faltas;

DISCIPLINA: são considerados para aferição do requisito de disciplina, as faltas funcionais punidas com as penas de advertência ou suspensão, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar:

Penalidade aplicada	**Quantidade**	**N° do Processo Administrativo**
Advertencia		
Suspensão		

Peso	**Advertência**	**Suspensão**	**Pontos Obtidos**
10	---	---	
05	1	---	
04	---	1	
01	1	1	

*1 (uma) ou mais advertências aplicadas terá o mesmo peso; 1 (uma) ou mais suspensão aplicada terá o mesmo peso.

IDONEIDADE MORAL: a idoneidade, como requisito da avaliação de desempenho, é a conduta do servidor público no serviço público ou em razão do exercício das atribuições do cargo que exerce:

NORMAS VIOLADAS PELO SERVIDOR:	**SIM**	**NÃO**
Guardar o devido sigilo das informações referentes ao serviço		
Comunicar a chefia sobre as irregularidades de que tomou conhecimento		
Referir-se de modo depreciativo as autoridades públicas ou atos do poder público, no recinto da repartição ou mediante manifestação escrita ou oral, bem como em redes sociais e grupos de WhatsApp.		
Retirar, sem permissão, documento ou objeto da repartição.		
Utilizar pessoal, instalações ou recursos materiais para assuntos particulares.		
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal.		
Praticar usura		
Atuar como procurador ou intermediário junto às repartições públicas, salvo nos casos previstos em lei.		
Fazer contratos com o poder público ou participar de gerência de empresa privada, civil ou comercial, e, nessa qualidade, transacionar com o Poder Público.		
Omitir-se no cumprimento dos deveres do seu cargo, em benefício próprio ou alheio.		
Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer natureza ou espécie, em razão do cargo.		
Praticar corrupção.		
Aplicação irregular de dinheiro público ou apropriação indébita de dinheiro público		
Improbidade administrativa.		
Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público.		
Prática de atos que caracterizam crimes contra a liberdade sexual ou corrupção de menores, em serviço ou no local de trabalho.		
Revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo.		
Deixar de observar a lei em benefício próprio ou alheio, ou em prejuízo alheio ou da Administração.		

Quantidade de normas violadas	**Peso**	**Pontos Obtidos**
Nenhuma	10 (dez)	
Igual ou superior a 1 (uma)	0,0 (zero)	

*****Para qualquer número de violações superior a 1 (um), o peso é 0 (zero), pois todas são passíveis da penalidade e constituem, igualmente, transgressão funcional.

APTIDÃO: a capacidade, a competência e a destreza no desempenho das atribuições do cargo:

Tarefas	**Sempre**	**Frequentemente**	**Ás vezes**	**Raramente**
O servidor revela facilidade no desempenho de suas atividades.				
O servidor possui conhecimento necessário para a execução das atividades.				
Existe a perícia necessária no uso do conhecimento.				
A assimilação da informação nova recebida é satisfatória.				

	Peso	**Quantidade de Ocorrências**	**Pontuação**	**Pontos Obtidos:**
Sempre	10,0 (dez)			**Divisor: 04**
Frequentemente	5,0 (cinco)			
Ás Vezes	2,5(dois e meio)			**Total:**
Raramente	0,0 (zero)			

* soma-se o peso dos quatro itens e divide-se por quatro.

DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO: o interesse, o dinamismo, a capacidade de iniciativa, o cuidado e o zelo com que o servidor desempenha suas atribuições e apresenta-se para o serviço:

	Sempre	**Frequentemente**	**Ás Vezes**	**Raramente**
Tem o conhecimento necessário ou este é limitado, mas com iniciativa na procura deste conhecimento.				
O servidor procura se informar das mudanças ocorridas nos procedimentos administrativos				
Existe a preocupação de se informar antes de emitir qualquer opinião vinculativa para a Administração.				
Iniciativa no oferecimento de ajuda para o desempenho de atividades estranhas as que lhe são atribuídas, decorrente de necessidade urgente e para a boa prestação do serviço público.				
Existe a preocupação em oferecer sugestões que visem à melhoria do serviço.				
Iniciativa na busca pela atualização e expansão do conhecimento na área correlata ao do desempenho de suas atribuições.				
O servidor tem boa apresentação pessoal e mostra-se simpático no trato com os colegas e usuários.				

	Peso	Quantidade de Ocorrências	Pontuação	Pontos Obtidos:
Sempre	10,0 (dez)			**Divisor: 07**
Frequentemente	5,0 (cinco)			
Ás Vezes	2,5(dois e meio)			**Total:**
Raramente	0,0 (zero)			

***** soma-se o peso dos sete itens e divide- se por sete.

PRODUTIVIDADE: a eficiência, por excelência, no serviço público, em que devem ser levados em conta seus aspectos quantitativos e qualitativos:

	Sempre	Frequentemente	Ás Vezes	Raramente
As atividades diárias são desempenhadas com rapidez.				
As atividades são desempenhadas de modo satisfatório.				
Há devida adequação no desempenho de atividades que requerem o uso de normas e métodos científicos (técnica).				

	Peso	Quantidade de Ocorrências	Pontuação	Pontos Obtidos:
Sempre	10,0 (dez)			**Divisor: 03**
Frequentemente	5,0 (cinco)			
Ás Vezes	2,5(dois e meio)			**Total:**
Raramente	0,0 (zero)			

***** soma-se o peso dos três itens e divide-se por três.

RESPONSABILIDADE: o requisito que se destina a conferir a atuação do servidor no exercício de suas atribuições ou em razão delas:

	Sempre	Frequentemente	Ás Vezes	Raramente
No desempenho de suas atribuições, verifica-se a obediência as leis, normas e regulamentos.				
As atribuições são desempenhadas em cumprimento as ordens superiores.				
O servidor presta contas de todos os atos praticados para o serviço ou em nome dele.				
O servidor responde pelos atos praticados no serviço ou em nome dele.				
No desempenho de suas atividades, o servidor observa os limites de suas atribuições sem excedê-las.				
No desempenho de suas atribuições ou em razão delas, o servidor não pratica atos com fins diversos do interesse público.				
O servidor não retarda nem, de qualquer forma, se omite na prática de ato que lhe é atribuído.				
O servidor não pratica ato nem atua de modo a comprometer a moralidade ou a legitimidade da Administração.				
O servidor não se ausenta do seu local de trabalho sem autorização do chefe imediato ou se o faz é com devida autorização da chefia e dirige-se somente ao local ao qual foi autorizado, sem delongas ou conversas que não sejam a respeito do serviço prestado.				

	Peso	Quantidade de Ocorrências	Pontuação	Pontos Obtidos:
Sempre	10,0 (dez)			**Divisor: 09**
Frequentemente	5,0 (cinco)			
Ás Vezes	2,5 (dois e meio)			**Total:**
Raramente	0,0 (zero)			

***** soma-se o peso dos oito itens e divide-se por nove

RESULTADO PARCIAL
É aquele apurado em cada avaliação realizada a cada 6 (seis) meses, através da média ponderada da pontuação obtida em cada um dos 7 (sete) requisitos avaliados, considerando-se a escala de 0 (zero) a 10 (dez):

PONTUAÇÃO ATINGIDA	DIVISOR	MÉDIA FINAL
_____	**07**	_____

( ) APROVADO: Média igual ou superior a 6,0 (seis).
( ) REPROVADO: Média de 0,0 (zero) a 5,99 (cinco e noventa e nove).

( ) Declaro para devidos fins que estou de acordo com a avaliação do meu chefe imediato.
( ) Discordo da avaliação feita pelo meu chefe imediato e declaro que entrarei com recurso administrativo.

Figueirão/Ms, ____/____/_____	Figueirão/Ms, ____/____/_____
Assinatura e carimbo do avaliador	Assinatura e carimbo do avaliado

Nesse campo o chefe imediato poderá estar relatando fatos ocorridos durante o período de avaliação do estágio probatório, que irá auxilia-lo na avaliação do servidor.

Observações e propostas de melhorias feitas pelo chefe imediato:

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO JUNTO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PERÍODO AVALIATIVO: 1° ( ) 2° ( ) 3° ( ) 4° ( ) 5° ( ) 6° ( )

DADOS DO AVALIADO	
Nome:	
Admissão: ____/____/_____.	Período de Avaliação: ____/____/_____ a _____/_____/_____.
Cargo:	

Lotação:
DADOS DO AVALIADOR (CHEFIA IMEDIATA)
Nome:
Cargo:

RECURSO INTERPOSTO SOBRE ITEM:
( ) ASSIDUIDADE ( ) DISCIPLINA ( ) IDONEIDADE MORAL
( ) APTIDÃO ( ) DEDICAÇÃO AO SERVIÇO
( ) PRODUTIVIDADE ( ) RESPONSABILIDADE

No campo abaixo elabore os motivos pelo qual discorda da nota dada pelo chefe imediato:

Figueirão – MS, ____/____/_____.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:8CD2D720

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Rua RUA CORUMBÁ, Nº 500, CENTRO, CEP 79.370-000, LADÁRIO - MS.

Aos 25 dias do mês de Julho de 2018, na sede do Município de LADÁRIO-MS, situada a Rua RUA CORUMBÁ, Nº 500 - CENTRO, CEP 79.370-000, LADÁRIO - MS, representada neste ato pela(o) Secretária(o) Municipal de Educação HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO, inscrito no CPF/MF 034.143.981-92 sob o RG n°1709398 SSP/MS , residente e domiciliado a Rua do Contorno nº225 – CENTRO - Município de LADÁRIO/MS, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas; NASSER SAFA AHMAD - ME Inscrita no CNPJ sob o Nº 73328999000176 com sede na Rua 13 DE JUNHO 856 - CENTRO,CEP 79300040, Município de Corumbá/MS, neste ato representada pelo Sr. NASSER SAFA AHMAD portador da cédula de identidade nº. V1253554 e do CPF nº. 34385797153 e a empresa R Z VASCONCELLOS ME Inscrita no CNPJ sob o Nº 13764286000123 com sede DOM AQUINO CORREA nº 1343 – CENTRO – CEP 79330060, Município de Corumbá /MS, neste ato representada pelo Sr. IGNACIO VASCONCELOS FILHO portador da cédula de identidade nº. 33416 e do CPF nº. 04856287672, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n° 2.239/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 125/2018 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial - Registro de Preços n° 016/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO DE 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos/serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos/serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretária Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretárias Municipais de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes a aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de LADÁRIO não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário o Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas Fundações e Secretarias Municipais do município de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número da referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os produtos/serviços devem ser entregues nos locais informados pela Administração Municipal no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos/serviços devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 08 (oito) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos produtos/serviços se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos.
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos/serviços, e consequentemente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seus registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.
4.9. as despensas relativas à entrega dos produtos/serviços correção por conta exclusiva da detentora da ata.
5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos/materias constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de LADÁRIO, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente, e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integridade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os ficados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços. parcialmente o objeto da presente licitação.
6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para aquisição do produto/serviço, sem que caiba direito a recurso.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais de consumo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Recusa injustificada na execução do contrato:

I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por atraso injustificado na execução do contrato:

I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá as Secretarias Municipais, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo

3023 - NASSER SAFA AHMAD - ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	20804	APRESUNTADO: COZIDO; ÓTIMA QUALIDADE; OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SADIO; SUA TEXTURA DEVE SER FIRME E MACIA, NÃO ESFARELANDO NA BOCA; COM COR HOMOGÊNEA; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	2.500,00	12,98	32.450,00	AURORA
Classificação do item: 2						
1ª Empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME						
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO,PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP						
3	23307	QUEIJO; TIPO MUSSARELA; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VACUO, COMPOSTO : LEITE PASTEURIZADO, SAL, ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÁLCIO, COALHO LÍQUIDO, ENZIMA COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVADOR: NATAMICINA;CADA PEÇA COM APROXIMADAMENTO 4,05 KG. PEÇA IMTEIRA E/OU FATIADA CONFORME SOLICITAÇÃO.	2.500,00	25,99	64.975,00	SANTA LUIZA
Classificação do item: 3						
1ª Empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME						
9	17049	FILEZINHO (SASSAMI) CORTES CONGELADOS DE FRANGO, CONGELADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTES DE KILO, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRADO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO O TIPO DE CARNE COM DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20.057,00	9,49	190.340,93	BELLO
Classificação do item: 9						
1ª Empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME						
10	23306	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, C/NO MÁXIMO 10% DE GELO, COM PESO MÁXIMO DE 02 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO DATA DO ABATE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E ORIGEM DO ABATEDOURO.	8.658,00	5,89	50.995,62	BELLO
Qtde de Itens Vencedores:						**4**
Valor Total.....:						**R$338.761,55**
4956 - R Z VASCONCELLOS ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	23308	ALMÔNDEGA BOVINA COM SABOR CASEIRO, COZIDA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE, LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESANDO DE 40 Á 50 KG CADA. DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL.	20.529,00	13,55	278.167,95	CASA DE CARNES URUCUM
Classificação do item: 1						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
4	20806	CARNE BOVINA - TIPO BUCHO, PECA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM	8.658,00	13,49	116.796,42	CASA DE CARNES URUCUM

		ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. DATA DE VALIDADE E SELO SIF EM CADA PEÇA.				
Classificação do item: 4						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
2ª Empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME						
5	11925	CARNE MOÍDA, CONGELADA, 2° CATEGORIA (CENTRO DE AGULHA, PALETA, ACÉM) COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM, E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 5% APONEUROSE EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	20.529,00	13,49	276.936,21	CASA DE CARNES URUCUM
Classificação do item: 5						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
2ª Empresa: Forthe Lux Comercio e Serviços Ltda - ME						
3ª Empresa: SPORTS EMPORIO,PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP						
6	11926	CARNE INTEIRA, CONGELADA, 2° CATEGORIA (CENTRO DE AGULHA, PALETA, ACÉM) COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM, E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 5% APONEUROSE. EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE ETRANSPARENTE.	29.105,00	12,29	357.700,45	CASA DE CARNES URUCUM
Classificação do item: 6						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
7	17597	CHARQUE DIANTEIRA, CARNE BOVINA, 2º CATEGORIA, SECA OU MADURA, SEM GORDURA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E RESISTENTES, PRAZO DE VALIDADE.	7.215,00	17,00	122.655,00	CASA DE CARNES URUCUM
Classificação do item: 7						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
8	9378	FÍGADO CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, COR VERMELHO VIVO, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.	8.658,00	8,99	77.835,42	CASA DE CARNES URUCUM
Classificação do item: 8						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO,PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP						
3ª Empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME						
11	20807	CARNE BOVINA, PATINHO CORTADO EM ISCAS DIMENSÕES; 10 MM DE LARGURA 50MM COMPRIMENTO E 10 MM ESPESSURA CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; PESANDO ENTRE 1 A 2 KGS; EMBALAGEM PRIMARIA Á VÁCUO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR); EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE PAPELÃO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	8.658,00	18,90	163.636,20	CASA DE CARNES URUCUM

Classificação do item: 11						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
2ª Empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME						
3ª Empresa: SPORTS EMPORIO,PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP						
12	20808	LINGUICA; DEFUMADA; CALABRESA; PREPARADA COM CARNE SUÍNA NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; ÓTIMO SABOR; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	5.215,00	11,64	60.702,60	CASA DE CARNES URUCUM
Classificação do item: 12						
1ª Empresa: R Z VASCONCELLOS ME						
Qtde de Itens Vencedores:						**8**
Valor Total...						**R$ 1.454.430,25**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º2.239, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

NASSER SAFA AHMAD
Nasser Safa Ahmad – ME

IGNACIO VASCONCELOS FILHO
R Z Vasconcellos ME

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:196A66AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Rua CORUMBÁ, Nº 500, CENTRO, CEP 79.370-000, LADÁRIO - MS.

Aos 25 dias do mês de Julho de 2018, na sede do Município de LADÁRIO-MS, situada a Rua CORUMBÁ, Nº 500 - CENTRO, CEP 79.370-000, LADÁRIO - MS, representada neste ato pela(o) Secretária(o) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Dejailton Henrique Assad, inscrito no CPF/MF 712.928.881-72 e RG sob o n°1841201 SSP/MS , residente e domiciliado a Rua Conde de Azambuja nº 544 – CENTRO - Município de LADÁRIO/MS, e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas;
L DA C VAZ - ME Inscrita no CNPJ sob o nº17640840000111 com sede, Rua CABRAL nº 2021 – AEROPORTO - CEP:79.332-030, Município de Corumbá /MS, neste ato representada pelo Sr. EDER ROSA DE CAMPOS portador da cédula de identidade nº. 690764 SSP/MS e do CPF nº. 692205811-91 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n° 2.239/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 120/2018 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial - Registro de Preços n° 015/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ÁRVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação de serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestarem os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretária Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira
convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes a aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de LADÁRIO não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário o Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
4.2. Cada serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número da referência da Ata.
4.3. A(s) prestadora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os serviços devem ser prestados nos locais informados pela Administração Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos/serviços devem

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos produtos/serviços se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos.
a) Provisóriamente, para efeto de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos/serviços, e consequentemente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão rescindidos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seus registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.
4.9. as despensas relativas à entrega dos produtos/serviços correção por conta exclusiva da detentora da ata.
5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de LADÁRIO, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente, e contrato de fornecimento, usando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integridade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os ficados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
6.6 Em qualquer caso, a revisão aplicada não pode ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço do mercado vigente â época do registro.
6.7. Para fins de revisão de preço, deverá o detentor da ata encaminhar a Secretaria de Administração requerimento acompanhado de mapa comparativo formado por no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas atuantes no ramo, não podendo em nenhuma hipótese o valor médio apurado ultrapassar o índice previsto em tabela nacional de referência de preços de produtos ou serviços.
6.8. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para aquisição do produto/serviço, sem que caiba direito a recurso.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais de consumo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.1.1. Para pagamento da primeira fatura, a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente à obra/serviços, bem como cópia autenticada da matrícula de inscrição da obra/serviços na Previdência Social. E outros pagamentos serão mediante apresentação de medição.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.
7.10.Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis) por cento ao ano, bem como índice IGPM para correção monetária na hipótese de mora por parte do contratante.
8.CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o
"primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretarias Municipais, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

5482 - L DA C VAZ - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	21897	Limpeza manual do terreno c/ raspagem superficial (em crostas, vegetação rasteira e resíduos em sarjetas, bueiros, bocas de lobo e dissipadores das vias e logradouros públicos municipais).	152.893,46	3,4227	523.308,45
Classificação do item: 1					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
2	21898	Roçada Mecanizada (em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas, áreas verdes, campos de futebol, praças e parques municipais, terrenos baldios até o limite de 2 metros a contar do alinhamento predial, terreno e/ou edificação e outras instalações de propriedade e/ou responsabilidade do Município de Ladário - MS.	1.049.657,17	0,5488	576.051,85
Classificação do item: 2					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
3	21899	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante de no mínimo 6 M3.	24.051,01	4,2360	101.880,08
Classificação do item: 3					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
4	21900	Transporte de entulho com caminhão basculante de no mínimo 6 M3, rodovia pavimentada, DMT até 0,5km.	24.051,01	4,7348	113.876,72
Classificação do item: 4					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
5	21901	Poda de árvores com limpeza de galhos secos	1.000,00	31,8280	31.828,00
Classificação do item: 5					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
6	21902	Corte e remoção de árvores	3.676,00	8,571300	31.508,10
Classificação do item: 6					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
7	21903	Caiação em meio fio (porção inferior dos postes de iluminação e áreas de eventos).	48.925,91	2,4942	122.031,00
Classificação do item: 7					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
8	21905	Varrição manual em logradouros públicos.	3.276,30	30,1913	98.915,80
Classificação do item: 8					
1ª Empresa: L DA C VAZ - ME					
Qtde de Itens Vencedores:					8
Valor Total.....:					R$ 1.599.400,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º2.239, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Ladário-MS, 25 de julho de 2018.

EDER ROSA DE CAMPOS
L DA C VAZ – ME

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:21383C22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.755.846,12	189.755.846,12	18.430.207,69	9,71	72.696.416,16	38,31	117.059.429,96
Receitas Correntes	176.967.846,12	176.967.846,12	18.430.099,89	10,41	72.517.821,66	40,98	104.450.024,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.714.658,00	38.714.658,00	5.674.115,18	14,66	17.400.871,54	44,95	21.313.786,46
Impostos	33.413.654,00	33.413.654,00	5.565.398,80	16,66	16.818.548,51	50,33	16.595.105,49
Taxas	1.243.723,00	1.243.723,00	108.716,38	8,74	582.323,03	46,82	661.399,97
Contribuição de Melhoria	4.057.281,00	4.057.281,00	-	-	-	-	4.057.281,00
Contribuições	5.379.201,04	5.379.201,04	1.702.205,02	31,64	5.216.586,97	96,98	162.614,07
Contribuições Sociais	5.379.201,04	5.379.201,04	983.642,46	18,29	3.206.623,26	59,61	2.172.577,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	718.562,56	-	2.009.963,71	-	(2.009.963,71)
Receita Patrimonial	10.253.128,04	10.253.128,04	104.282,28	1,02	390.152,75	3,81	9.862.975,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	532.000,00	532.000,00	916,00	0,17	6.987,26	1,31	525.012,74
Valores Mobiliários	9.721.127,04	9.721.127,04	103.366,28	1,06	383.165,49	3,94	9.337.961,55
Exploração de Recursos Naturais	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00
Receita de Serviços	7.282,04	7.282,04	-	-	-	-	7.282,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.281,04	7.281,04	-	-	-	-	7.281,04
Outros Serviços	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00
Transferências Correntes	119.824.255,00	119.824.255,00	10.850.427,21	9,06	49.062.139,02	40,95	70.762.115,98
Transferências da União e de suas Entidades	48.779.522,72	48.779.522,72	3.919.631,44	8,04	18.953.778,91	38,86	29.825.743,81
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	42.011.125,20	42.011.125,20	4.233.472,11	10,08	18.019.697,01	42,89	23.991.428,19
Transferências de Instituições Privadas	1.062.002,04	1.062.002,04	19.678,16	1,85	54.342,16	5,12	1.007.659,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.971.604,00	27.971.604,00	2.677.645,50	9,57	12.034.320,94	43,02	15.937.283,06
Transferências de Pessoas Físicas	1,04	1,04	-	-	-	-	1,04
Outras Receitas Correntes	2.789.322,00	2.789.322,00	99.070,20	3,55	448.071,38	16,06	2.341.250,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	505.320,00	505.320,00	45.298,26	8,96	288.993,49	57,19	216.326,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.001.001,00	2.001.001,00	53.771,94	2,69	159.077,89	7,95	1.841.923,11
Demais Receitas Correntes	283.001,00	283.001,00	-	-	-	-	283.001,00
Receitas de Capital	12.788.000,00	12.788.000,00	107,80	-	178.594,50	1,40	12.609.405,50
Operações de Crédito	4.368.000,00	4.368.000,00	-	-	128.448,30	2,94	4.239.551,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.368.000,00	4.368.000,00	-	-	128.448,30	2,94	4.239.551,70
Alienação de Bens	208.000,00	208.000,00	-	-	-	-	208.000,00
Alienação de Bens Móveis	208.000,00	208.000,00	-	-	-	-	208.000,00
Transferências de Capital	8.212.000,00	8.212.000,00	107,80	-	50.146,20	0,61	8.161.853,80
Transferências da União e de suas Entidades	5.620.000,00	5.620.000,00	107,80	-	50.146,20	0,89	5.569.853,80
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.592.000,00	2.592.000,00	-	-	-	-	2.592.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	1.682.765,33	18,55	5.942.267,61	65,52	3.127.732,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.825.846,12	198.825.846,12	20.112.973,02	10,12	78.638.683,77	39,55	120.187.162,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	198.825.846,12	198.825.846,12	20.112.973,02	10,12	78.638.683,77	39,55	120.187.162,35
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	198.825.846,12	198.825.846,12	20.112.973,02	10,12	78.638.683,77	39,55	120.187.162,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.657.144,08	-	-	1.657.144,08	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.657.144,08	-	-	1.657.144,08	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.300.246,12	192.406.890,20	18.588.903,07	120.711.507,80	71.695.382,40	26.161.537,64	69.441.441,35	122.965.448,85	59.193.408,56	-
DESPESAS CORRENTES	161.870.815,84	162.525.620,56	14.636.952,79	112.779.907,67	49.745.712,89	25.778.832,64	68.468.660,42	94.056.960,14	58.459.634,17	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.033.395,72	98.589.975,72	6.716.118,70	72.468.204,81	26.121.770,91	17.569.692,79	49.521.493,40	49.068.482,32	42.635.772,10	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	580.000,00	13.474,19	223.367,30	356.632,70	32.755,40	171.373,64	408.626,36	171.373,64	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.187.420,12	63.355.644,84	7.907.359,90	40.088.335,56	23.267.309,28	8.176.384,45	18.775.793,38	44.579.851,46	15.652.488,43	-
DESPESAS DE CAPITAL	24.069.930,20	25.521.769,56	3.951.950,28	7.931.600,13	17.590.169,43	382.705,00	972.780,93	24.548.988,63	733.774,39	-
INVESTIMENTOS	24.069.930,20	25.521.769,56	3.951.950,28	7.931.600,13	17.590.169,43	382.705,00	972.780,93	24.548.988,63	733.774,39	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.359.500,08	4.359.500,08	-	-	4.359.500,08	-	-	4.359.500,08	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	6.472.100,00	1.331.008,98	4.447.718,38	2.024.381,62	1.383.572,48	4.319.877,32	2.152.222,68	4.319.877,32	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	196.325.846,12	198.878.990,20	19.919.912,05	125.159.226,18	73.719.764,02	27.545.110,12	73.761.318,67	125.117.671,53	63.513.285,88	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.160.000,00	340.000,00	170.934,43	1.023.309,27	1.476.690,73	1.023.309,27	-
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.160.000,00	340.000,00	170.934,43	1.023.309,27	1.476.690,73	1.023.309,27	-
Outras Dívidas	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.160.000,00	340.000,00	170.934,43	1.023.309,27	1.476.690,73	1.023.309,27	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	198.825.846,12	201.378.990,20	19.919.912,05	127.319.226,18	74.059.764,02	27.716.044,55	74.784.627,94	126.594.362,26	64.536.595,15	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.854.055,83	-	14.102.088,62	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.825.846,12	201.378.990,20	19.919.912,05	127.319.226,18	-	27.716.044,55	78.638.683,77	126.594.362,26	78.638.683,77	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	1.682.765,33	18,55	5.942.267,61	-	3.127.732,39
Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.070.000,00	9.070.000,00	1.682.765,33	18,55	5.942.267,61	-	3.127.732,39
Contribuições	7.900.000,00	7.900.000,00	1.294.649,10	16,39	4.795.227,28	-	3.104.772,72
Contribuições Sociais	7.900.000,00	7.900.000,00	1.294.649,10	16,39	4.795.227,28	-	3.104.772,72
Outras Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	388.116,23	33,17	1.147.040,33	-	22.959,67
Demais Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	388.116,23	33,17	1.147.040,33	-	22.959,67

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	6.472.100,00	1.331.008,98	4.447.718,38	2.024.381,62	1.383.572,48	4.319.877,32	2.152.222,68	4.319.877,32	-
DESPESAS CORRENTES	6.025.600,00	6.472.100,00	1.331.008,98	4.447.718,38	2.024.381,62	1.383.572,48	4.319.877,32	2.152.222,68	4.319.877,32	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.025.600,00	6.472.100,00	1.331.008,98	4.447.718,38	2.024.381,62	1.383.572,48	4.319.877,32	2.152.222,68	4.319.877,32	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jul/2018, 19h e 39m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D3F5699B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**192.800.246,12**	**194.906.890,20**	**18.588.903,07**	**122.871.507,80**	**96,51**	**72.035.382,40**	**26.332.472,07**	**70.464.750,62**	**94,22**	**124.442.139,58**
Legislativa	6.454.400,00	6.614.277,40	103.112,70	5.928.750,44	4,66	685.526,96	1.195.239,72	3.090.700,99	4,13	3.523.576,41
Ação Legislativa	6.454.400,00	6.614.277,40	103.112,70	5.928.750,44	4,66	685.526,96	1.195.239,72	3.090.700,99	4,13	3.523.576,41
Judiciária	1.857.000,00	1.855.500,00	80.097,32	1.295.512,33	1,02	559.987,67	265.854,93	766.570,18	1,03	1.088.929,82
Ação Judiciária	1.857.000,00	1.855.500,00	80.097,32	1.295.512,33	1,02	559.987,67	265.854,93	766.570,18	1,03	1.088.929,82
Essencial à Justiça	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00
Atenção Básica	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00
Administração	37.672.516,00	38.657.274,96	3.107.458,30	24.926.034,32	19,58	13.731.240,64	5.005.378,73	13.530.021,63	18,09	25.127.253,33
Planejamento e Orçamento	610.860,00	585.860,00	8.011,92	242.588,89	0,19	343.271,11	53.818,34	147.555,06	0,20	438.304,94
Administração Geral	29.044.548,00	29.988.184,36	2.524.938,37	19.255.118,30	15,12	10.733.066,06	3.954.624,57	10.478.078,28	14,01	19.510.106,08
Administração Financeira	3.787.405,00	3.703.527,60	312.251,59	3.136.812,75	2,46	566.714,85	527.495,84	1.669.219,04	2,23	2.034.308,56
Tecnologia da Informação	180.000,00	330.000,00	66.823,00	201.362,30	0,16	128.637,70	22.000,00	44.000,00	0,06	286.000,00
Administração de Receitas	2.374.703,00	2.374.703,00	195.433,42	2.090.152,08	1,64	284.550,92	447.439,98	1.191.169,25	1,59	1.183.533,75
Transporte Áreo	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00
Assistência Social	5.159.505,12	6.038.476,29	360.179,26	4.831.561,90	3,79	1.206.914,39	1.171.336,25	2.765.664,92	3,70	3.272.811,37
Assistência ao Portador de Deficiência	32.200,00	32.200,00	300,00	15.600,00	0,01	16.600,00	578,50	13.755,15	0,02	18.444,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.008,12	20.008,12	0,00	7.600,00	0,01	12.408,12	2.002,00	5.602,00	0,01	14.406,12
Assistência Comunitária	5.107.297,00	5.986.268,17	359.879,26	4.808.361,90	3,78	1.177.906,27	1.168.755,75	2.746.307,77	3,67	3.239.960,40
Previdência Social	22.789.502,08	22.789.502,08	36.537,82	9.855.605,20	7,74	12.933.896,88	1.298.890,73	3.731.240,34	4,99	19.058.261,74
Previdência do Regime Estatutário	17.782.002,00	17.782.002,00	36.537,82	9.855.605,20	7,74	7.926.396,80	1.298.890,73	3.731.240,34	4,99	14.050.761,66

Reserva de Contingência	5.007.500,08	5.007.500,08	0,00	0,00	0,00	5.007.500,08	0,00	0,00	0,00	5.007.500,08
Saúde	43.866.418,92	42.930.455,47	8.269.799,18	26.980.344,79	21,19	15.950.110,68	8.004.000,79	22.072.356,20	29,51	20.858.099,27
Administração Geral	5.904.612,20	9.810.878,20	2.677.843,97	8.417.196,65	6,61	1.393.681,55	2.545.303,21	7.361.666,90	9,84	2.449.211,30
Atenção Básica	12.006.450,72	11.389.284,72	1.981.154,97	6.699.094,86	5,26	4.690.189,86	1.981.986,17	5.072.905,79	6,78	6.316.378,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.202.038,00	19.711.438,00	3.324.934,67	10.960.044,08	8,61	8.751.393,92	3.229.303,97	8.939.729,27	11,95	10.771.708,73
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	200.000,00	0,00	1.800,00	0,00	198.200,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Vigilância Sanitária	810.318,00	815.318,00	92.068,00	371.730,36	0,29	443.587,64	109.454,32	267.835,20	0,36	547.482,80
Vigilância Epidemiológica	797.400,00	752.400,00	132.533,91	425.390,04	0,33	327.009,96	127.623,08	390.789,60	0,52	361.610,40

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Alimentação e Nutrição	765.600,00	251.136,55	61.263,66	105.088,80	0,08	146.047,75	10.330,04	39.429,44	0,05	211.707,11
Educação	48.741.037,00	48.741.037,00	3.360.454,34	33.312.074,51	26,16	15.428.962,49	7.690.816,50	19.183.724,86	25,65	29.557.312,14
Administração Geral	1.240.000,00	1.070.000,00	216.761,45	595.279,99	0,47	474.720,01	216.761,45	595.279,99	0,80	474.720,01
Alimentação e Nutrição	3.700.000,00	3.200.000,00	812.921,00	2.048.437,53	1,61	1.151.562,47	357.190,32	694.021,25	0,93	2.505.978,75
Ensino Fundamental	28.229.037,00	29.672.337,00	2.195.482,03	21.633.745,32	16,99	8.038.591,68	4.943.081,05	12.367.898,78	16,54	17.304.438,22
Ensino Superior	880.000,00	880.000,00	0,00	764.000,00	0,60	116.000,00	82.000,00	164.000,00	0,22	716.000,00
Educação Infantil	14.072.000,00	13.298.700,00	135.289,86	8.159.125,22	6,41	5.139.574,78	2.062.896,60	5.296.702,33	7,08	8.001.997,67
Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Educação Especial	450.000,00	450.000,00	0,00	111.486,45	0,09	338.513,55	28.887,08	65.822,51	0,09	384.177,49
Cultura	800.000,00	800.000,00	249.168,69	455.339,72	0,36	344.660,28	189.469,99	254.687,80	0,34	545.312,20
Difusão Cultural	800.000,00	800.000,00	249.168,69	455.339,72	0,36	344.660,28	189.469,99	254.687,80	0,34	545.312,20
Direitos da Cidadania	494.000,00	494.000,00	200,00	9.330,00	0,01	484.670,00	281,50	2.493,14	0,00	491.506,86
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	494.000,00	494.000,00	200,00	9.330,00	0,01	484.670,00	281,50	2.493,14	0,00	491.506,86
Urbanismo	10.571.882,00	9.840.882,00	1.722.530,43	5.940.795,96	4,67	3.900.086,04	296.085,97	1.038.171,42	1,39	8.802.710,58
Infra-Estrutura Urbana	10.098.882,00	9.247.882,00	1.680.910,43	5.740.980,96	4,51	3.506.901,04	213.359,47	955.444,92	1,28	8.292.437,08
Serviços Urbanos	473.000,00	593.000,00	41.620,00	199.815,00	0,16	393.185,00	82.726,50	82.726,50	0,11	510.273,50
Habitação	465.500,00	1.361.500,00	24.984,66	1.004.991,04	0,79	356.508,96	26.262,44	62.087,86	0,08	1.299.412,14
Habitação Urbana	465.500,00	1.361.500,00	24.984,66	1.004.991,04	0,79	356.508,96	26.262,44	62.087,86	0,08	1.299.412,14
Saneamento	90.002,00	1.373.002,00	1.026.957,62	1.026.957,62	0,81	346.044,38	0,00	0,00	0,00	1.373.002,00
Saneamento Básico Urbano	90.002,00	1.373.002,00	1.026.957,62	1.026.957,62	0,81	346.044,38	0,00	0,00	0,00	1.373.002,00
Gestão Ambiental	3.187.442,00	3.187.442,00	48.568,59	2.602.253,51	2,04	585.188,49	449.737,65	1.160.941,32	1,55	2.026.500,68
Preservação e Conservação Ambiental	3.187.442,00	3.187.442,00	48.568,59	2.602.253,51	2,04	585.188,49	449.737,65	1.160.941,32	1,55	2.026.500,68
Agricultura	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Extensão Rural	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Indústria	31.200,00	31.200,00	21.412,99	21.412,99	0,02	9.787,01	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Promoção Industrial	31.200,00	31.200,00	21.412,99	21.412,99	0,02	9.787,01	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Energia	4.050.000,00	4.050.000,00	26.068,23	1.420.006,56	1,12	2.629.993,44	337.658,60	1.118.353,19	1,50	2.931.646,81
Conservação de Energia	4.050.000,00	4.050.000,00	26.068,23	1.420.006,56	1,12	2.629.993,44	337.658,60	1.118.353,19	1,50	2.931.646,81

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Transporte	2.271.000,00	1.933.500,00	30.621,05	119.654,47	0,09	1.813.845,53	42.765,64	98.811,82	0,13	1.834.688,18
Transporte Rodoviário	2.271.000,00	1.933.500,00	30.621,05	119.654,47	0,09	1.813.845,53	42.765,64	98.811,82	0,13	1.834.688,18
Desporto e Lazer	1.079.001,00	1.059.001,00	107.277,70	757.515,14	0,59	301.485,86	155.002,80	394.242,04	0,53	664.758,96
Desporto de Rendimento	140.000,00	129.400,00	0,00	46.000,00	0,04	83.400,00	16.000,00	40.000,00	0,05	89.400,00
Desporto Comunitário	939.001,00	929.601,00	107.277,70	711.515,14	0,56	218.085,86	139.002,80	354.242,04	0,47	575.358,96
Encargos Especiais	3.150.000,00	3.080.000,00	13.474,19	2.383.367,30	1,87	696.632,70	203.689,83	1.194.682,91	1,60	1.885.317,09
Serviço da Dívida Interna	3.150.000,00	3.080.000,00	13.474,19	2.383.367,30	1,87	696.632,70	203.689,83	1.194.682,91	1,60	1.885.317,09
Reserva de Contingência	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Reserva de Contingência	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	6.025.600,00	6.472.100,00	1.331.008,98	4.447.718,38	3,49	2.024.381,62	1.383.572,48	4.319.877,32	5,78	2.152.222,68
TOTAL (III)=(I+II)	**198.825.846,12**	**201.378.990,20**	**19.919.912,05**	**127.319.226,18**	**100,00**	**74.059.764,02**	**27.716.044,55**	**74.784.627,94**	**100,00**	**126.594.362,26**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.025.600,00	6.472.100,00	1.331.008,98	4.447.718,38	3,49	2.024.381,62	1.383.572,48	4.319.877,32	5,78	2.152.222,68
Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	230.000,00	0,18	50.000,00	52.563,50	102.158,94	0,14	177.841,06
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	230.000,00	0,18	50.000,00	52.563,50	102.158,94	0,14	177.841,06
Administração	963.600,00	1.230.600,00	252.540,09	948.431,57	0,74	282.168,43	252.540,09	948.431,57	1,27	282.168,43
Planejamento e Orçamento	10.000,00	35.000,00	4.346,60	15.428,86	0,01	19.571,14	4.346,60	15.428,86	0,02	19.571,14
Administração Geral	685.600,00	927.600,00	207.124,24	779.908,42	0,61	147.691,58	207.124,24	779.908,42	1,04	147.691,58
Administração Financeira	78.000,00	78.000,00	13.789,42	56.894,79	0,04	21.105,21	13.789,42	56.894,79	0,08	21.105,21
Administração de Receitas	190.000,00	190.000,00	27.279,83	96.199,50	0,08	93.800,50	27.279,83	96.199,50	0,13	93.800,50
Assistência Social	312.000,00	312.000,00	36.421,52	145.824,32	0,11	166.175,68	36.421,52	145.824,32	0,19	166.175,68
Assistência Comunitária	312.000,00	312.000,00	36.421,52	145.824,32	0,11	166.175,68	36.421,52	145.824,32	0,19	166.175,68
Saúde	2.810.000,00	2.969.500,00	459.279,66	1.735.117,53	1,36	1.234.382,47	459.279,66	1.735.117,53	2,32	1.234.382,47
Administração Geral	200.000,00	766.400,00	269.998,24	759.754,91	0,60	6.645,09	269.998,24	759.754,91	1,02	6.645,09
Atenção Básica	1.110.000,00	1.110.000,00	106.588,93	656.887,95	0,52	453.112,05	106.588,93	656.887,95	0,88	453.112,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.093.100,00	82.692,49	318.474,67	0,25	774.625,33	82.692,49	318.474,67	0,43	774.625,33
Educação	1.562.000,00	1.562.000,00	570.543,97	1.346.190,16	1,06	215.809,84	570.543,97	1.346.190,16	1,80	215.809,84
Ensino Fundamental	1.490.000,00	1.490.000,00	570.543,97	1.346.190,16	1,06	143.809,84	570.543,97	1.346.190,16	1,80	143.809,84
Educação Infantil	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Direitos da Cidadania	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	6.106,99	21.576,81	0,02	58.423,19	6.106,99	21.576,81	0,03	58.423,19
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	6.106,99	21.576,81	0,02	58.423,19	6.106,99	21.576,81	0,03	58.423,19
Desporto e Lazer	12.000,00	32.000,00	6.116,75	20.577,99	0,02	11.422,01	6.116,75	20.577,99	0,03	11.422,01
Desporto Comunitário	12.000,00	32.000,00	6.116,75	20.577,99	0,02	11.422,01	6.116,75	20.577,99	0,03	11.422,01
TOTAL	6.025.600,00	6.472.100,00	1.331.008,98	4.447.718,38	3,49	2.024.381,62	1.383.572,48	4.319.877,32	5,78	2.152.222,68

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jul/2018, 19h e 41m.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BF08D99B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	26.220.294,00	26.220.294,00	13.662.230,24	52,11
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.196.400,00	14.196.400,00	7.273.639,02	51,24
1.1.1-IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	4.194.549,80	38,48
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.296.400,00	3.296.400,00	3.079.089,22	93,41
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.186.694,00	2.186.694,00	2.523.767,11	115,41
1.2.1-ITBI	2.185.000,00	2.185.000,00	2.523.682,42	115,50
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.694,00	1.694,00	84,69	5,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.837.200,00	9.837.200,00	3.864.824,11	39,29
1.3.1-ISS	9.130.000,00	9.130.000,00	3.688.567,14	40,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	707.200,00	707.200,00	176.256,97	24,92
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.077.429,00	77.077.429,00	32.443.304,47	42,09
2.1-Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	13.424.308,88	43,16
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.100.000,00	31.100.000,00	13.424.308,88	43,16
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	33.220.829,00	33.220.829,00	14.122.636,81	42,51
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	119.600,00	119.600,00	38.875,60	32,50
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	312.000,00	312.000,00	168.510,58	54,01
2.5-Cota-Parte ITR	4.990.000,00	4.990.000,00	531.761,44	10,66
2.6-Cota-Parte IPVA	7.335.000,00	7.335.000,00	4.157.211,16	56,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	103.297.723,00	103.297.723,00	46.105.534,71	44,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.089.280,00	4.089.280,00	1.034.374,67	25,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.768.000,00	1.768.000,00	703.805,10	39,81
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	218.400,00	218.400,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.239.680,00	1.239.680,00	310.383,20	25,04
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	135.200,00	135.200,00	20.186,37	14,93
5.5 - Outras Transferências do FNDE	728.000,00	728.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	930.800,00	930.800,00	165.971,60	17,83
6.1 - Transferências de Convênios	930.800,00	930.800,00	165.971,60	17,83
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.020.080,00	5.020.080,00	1.200.346,27	23,91
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.415.485,80	15.415.485,80	6.374.283,95	41,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	6.220.000,00	6.220.000,00	2.684.861,67	43,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	6.644.165,80	6.644.165,80	2.824.527,22	42,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	23.920,00	23.920,00	7.775,10	32,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	62.400,00	62.400,00	-	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	998.000,00	998.000,00	106.352,24	10,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.467.000,00	1.467.000,00	750.767,72	51,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.971.604,00	27.971.604,00	11.964.320,94	42,77
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.971.604,00	27.971.604,00	11.964.320,94	42,77
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	12.556.118,20	12.556.118,20	5.590.036,99	44,52
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.420.000,00	24.405.000,00	18.544.705,67	75,99	11.833.525,44	48,49
13.1-Com Educação Infantil	11.520.000,00	11.510.000,00	7.830.038,41	68,03	5.115.605,50	44,44
13.2-Com Ensino Fundamental	12.900.000,00	12.895.000,00	10.714.667,26	83,09	6.717.919,94	52,10
14-OUTRAS DESPESAS	3.649.604,00	3.664.604,00	1.292.598,86	35,27	955.672,51	26,08
14.1-Com Educação Infantil	1.076.000,00	1.081.000,00	139.074,14	12,87	84.059,40	7,78
14.2-Com Ensino Fundamental	2.573.604,00	2.583.604,00	1.153.524,72	44,65	871.613,11	33,74
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	28.069.604,00	28.069.604,00	19.837.304,53	70,67	12.789.197,95	45,56
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.789.197,95
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,91
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,99
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-6,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.082.319,11
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	14.136.000,00	13.362.700,00	8.159.125,22	61,06	5.296.702,33	39,64
22.1-Creche	6.988.000,00	6.804.700,00	4.745.295,58	69,74	3.178.827,44	46,72
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.368.000,00	6.373.000,00	4.608.445,14	72,31	3.115.818,73	48,89
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	431.700,00	136.850,44	31,70	63.008,71	14,60
22.2-Pré-Escola	7.148.000,00	6.558.000,00	3.413.829,64	52,06	2.117.874,89	32,29
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.228.000,00	6.218.000,00	3.360.667,41	54,05	2.083.846,17	33,51
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	920.000,00	340.000,00	53.162,23	15,64	34.028,72	10,01
23-ENSINO FUNDAMENTAL	27.440.715,00	27.878.774,00	19.712.589,89	70,71	13.105.491,91	47,01
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.473.604,00	15.478.604,00	11.868.191,98	76,67	7.589.533,05	49,03
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.967.111,00	12.400.170,00	7.844.397,91	63,26	5.515.958,86	44,48
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	880.000,00	880.000,00	764.000,00	86,82	164.000,00	18,64
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	7.846.322,00	8.181.563,00	6.022.549,56	73,61	1.963.720,78	24,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	50.303.037,00	50.303.037,00	34.658.264,67	68,90	20.529.915,02	40,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.590.036,99
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	5.590.036,99
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	12.812.157,25
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	-	-	-		-	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	50.303.037,00	50.303.037,00	34.658.264,67	68,90	20.529.915,02	40,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	134.315,51	253.962,33
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.964.320,94	703.805,10
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.918.390,92	39.803,33
48.1 Orçamento do Exercício	11.220.627,41	-
48.2 Restos a Pagar	697.763,51	39.803,33
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	180.245,53	917.964,10
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	180.245,53	917.964,10

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jul/2018, 19h e 43m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:67EB868A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.220.294,00	26.220.294,00	13.662.230,24	52,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	4.194.549,80	38,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.185.000,00	2.185.000,00	2.523.682,42	115,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.130.000,00	9.130.000,00	3.688.567,14	40,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	800.090,00	800.090,00	53.232,76	6,65
Dívida Ativa dos Impostos	2.966.003,00	2.966.003,00	2.972.473,88	100,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	239.201,00	239.201,00	229.724,24	96,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.077.429,00	77.077.429,00	32.443.304,47	42,09
Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	13.424.308,88	43,16
Cota-Parte ITR	4.990.000,00	4.990.000,00	531.761,44	10,66
Cota-Parte IPVA	7.335.000,00	7.335.000,00	4.157.211,16	56,68
Cota-Parte ICMS	33.220.829,00	33.220.829,00	14.122.636,81	42,51
Cota-Parte IPI-Exportação	312.000,00	312.000,00	168.510,58	54,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	119.600,00	119.600,00	38.875,60	32,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	119.600,00	119.600,00	38.875,60	32,50
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	103.297.723,00	103.297.723,00	46.105.534,71	44,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.679.684,72	14.679.684,72	7.124.707,77	48,53
Provenientes da União	12.582.662,72	12.582.662,72	6.316.865,32	50,20
Provenientes dos Estados	2.097.022,00	2.097.022,00	807.842,45	38,52
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	316.884,48	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.679.684,72	14.679.684,72	7.441.592,25	50,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	43.529.860,72	42.799.644,27	28.675.452,32	67,00	23.799.723,73	55,61
Pessoal e Encargos Sociais	26.742.108,72	27.098.688,72	19.385.064,68	71,54	19.281.523,82	71,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.787.752,00	15.700.955,55	9.290.387,64	59,17	4.518.199,91	28,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.153.598,20	3.107.351,20	40.010,00	1,29	7.750,00	0,25
Investimentos	3.153.598,20	3.107.351,20	40.010,00	1,29	7.750,00	0,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	46.683.458,92	45.906.995,47	28.715.462,32	62,55	23.807.473,73	51,86

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO TUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.654.724,72	19.850.324,72	9.864.979,45	34,35	7.069.836,38	29,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.654.724,72	19.850.324,72	9.864.979,45	34,35	7.069.836,38	29,70
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM						
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A						
PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL						
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.654.724,72	19.850.324,72	9.864.979,45	34,35	7.069.836,38	29,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	27.028.734,20	26.056.670,75	18.850.482,87	65,65	16.737.637,35	70,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]						36,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL *VIi - (15 x IIIb) /100+[6]						9.821.807,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	-	-	-	-	-
Inscritos em 2017	-	-	-	-	-
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência 2018 (5 anos anteriores)	-	-	-	-	-

Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	306.508,66	-	306.508,66
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.667,18	-	14.667,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	12.847,95	-	12.847,95
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	14.358,01	-	14.358,01
Total (VIII)	348.381,80	-	348.381,80
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	12.183.595,28	-	12.183.595,28
Diferença de limite não cumprido em 2014	11.640.749,80	-	11.640.749,80
Total (IX)	23.824.345,08	-	23.824.345,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/ Total l) x 100	(m)	(m/Total m) x 100
Atenção Básica	13.123.490,72	12.506.324,72	7.355.982,81	25,62	5.729.793,74	24,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.702.038,00	20.804.538,00	11.278.518,75	39,28	9.258.203,94	38,89
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	200.000,00	1.800,00	0,01	-	-
Vigilância Sanitária	810.318,00	815.318,00	371.730,36	1,29	267.835,20	1,13
Vigilância Epidemiológica	797.400,00	752.400,00	425.390,04	1,48	390.789,60	1,64
Alimentação e Nutrição DESAÚDE	765.600,00	251.136,55	105.088,80	0,37	39.429,44	0,17
Outras Subfunções	6.104.612,20	10.577.278,20	9.176.951,56	31,96	8.121.421,81	34,11
TOTAL	46.683.458,92	45.906.995,47	28.715.462,32	100,00	23.807.473,73	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jul/2018, 19h e 45m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8FE3A36C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.824.225,00	135.007.656,85	16.767.703,90	94.793.566,98	94,56 %	40.214.089,87	23.246.265,04	62.889.898,46	94,21 %	72.117.758,39
Legislativa	4.875.000,00	4.705.000,00	659.480,71	2.366.172,39	2,36 %	2.338.827,61	733.282,63	2.267.658,78	3,40 %	2.437.341,22
Ação Legislativa	4.875.000,00	4.705.000,00	659.480,71	2.366.172,39	2,36 %	2.338.827,61	733.282,63	2.267.658,78	3,40 %	2.437.341,22
Judiciária	969.000,00	986.484,00	259.169,82	715.628,71	0,71 %	270.855,29	180.097,06	591.998,22	0,89 %	394.485,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	969.000,00	986.484,00	259.169,82	715.628,71	0,71 %	270.855,29	180.097,06	591.998,22	0,89 %	394.485,78
Administração	9.259.100,00	9.067.295,00	1.842.602,68	6.820.962,74	6,80 %	2.246.332,26	1.719.975,34	5.204.483,38	7,80 %	3.862.811,62
Administração Geral	7.754.000,00	7.649.159,83	1.626.848,64	5.908.930,77	5,89 %	1.740.229,06	1.439.471,08	4.417.124,09	6,62 %	3.232.035,74
Controle Interno	238.600,00	238.600,00	49.291,62	136.491,88	0,14 %	102.108,12	56.498,69	128.673,96	0,19 %	109.926,04
Administração de Receitas	1.166.500,00	1.179.535,17	166.462,42	775.540,09	0,77 %	403.995,08	224.005,57	658.685,33	0,99 %	520.849,84
Policiamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Assistência Social	5.486.000,00	6.302.761,30	947.604,34	3.949.178,97	3,94 %	2.353.582,33	867.664,81	2.335.366,01	3,50 %	3.967.395,29
Administração Geral	1.224.500,00	1.657.908,92	250.811,78	1.337.234,83	1,33 %	320.674,09	241.259,37	1.154.424,33	1,73 %	503.484,59
Assistência ao Idoso	62.500,00	65.674,00	61.896,00	65.594,00	0,07 %	80,00	33.282,00	36.980,00	0,06 %	28.694,00
Assistência ao Portador de Deficiência	72.000,00	87.200,00	77.594,40	81.992,40	0,08 %	5.207,60	39.582,00	43.980,00	0,07 %	43.220,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	854.000,00	883.477,96	105.341,95	474.528,94	0,47 %	408.949,02	134.867,64	324.901,19	0,49 %	558.576,77
Assistência Comunitária	3.273.000,00	3.608.500,42	451.960,21	1.989.828,80	1,99 %	1.618.671,62	418.673,80	775.080,49	1,16 %	2.833.419,93
Previdência Social	12.303.000,00	12.303.000,00	34.494,02	11.661.522,27	11,63 %	641.477,73	2.754.565,41	6.646.023,24	9,96 %	5.656.976,76
Administração Geral	1.203.000,00	1.203.000,00	34.494,02	767.522,27	0,77 %	435.477,73	123.330,81	359.241,76	0,54 %	843.758,24
Previdência do Regime Estatutário	11.100.000,00	11.100.000,00	0,00	10.894.000,00	10,87 %	206.000,00	2.631.234,60	6.286.781,48	9,42 %	4.813.218,52
Saúde	37.271.500,00	38.117.342,20	4.324.597,22	27.571.556,88	27,51 %	10.545.785,32	7.447.962,94	19.774.185,92	29,62 %	18.343.156,28
Administração Geral	12.591.500,00	11.521.420,78	1.137.893,97	8.674.012,77	8,65 %	2.847.408,01	2.129.796,91	6.531.011,13	9,78 %	4.990.409,65
Atenção Básica	8.909.000,00	10.218.968,19	2.530.008,69	7.555.746,20	7,54 %	2.663.221,99	2.356.790,64	5.645.503,51	8,46 %	4.573.464,68

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.004.000,00	14.001.204,03	124.462,87	9.943.335,71	9,92 %	4.057.868,32	2.604.065,82	7.063.231,00	10,58 %	6.937.973,03
Suporte Profilático e Terapêutico	1.072.000,00	1.190.000,00	0,00	613.079,20	0,61 %	576.920,80	103.538,99	161.123,56	0,24 %	1.028.876,44
Vigilância Sanitária	185.500,00	202.500,00	13.751,09	63.832,74	0,06 %	138.667,26	15.158,19	28.042,64	0,04 %	174.457,36
Vigilância Epidemiológica	509.500,00	983.249,20	518.480,60	721.550,26	0,72 %	261.698,94	238.612,39	345.274,08	0,52 %	637.975,12
Educação	31.302.325,00	30.878.625,00	4.627.713,72	22.094.269,33	22,04 %	8.784.355,67	5.612.220,79	15.084.146,57	22,60 %	15.794.478,43
Administração Geral	128.000,00	267.646,58	62.594,30	135.081,58	0,13 %	132.565,00	24.977,22	73.498,00	0,11 %	194.148,58
Alimentação e Nutrição	2.142.100,00	2.287.228,04	71.310,92	1.954.671,20	1,95 %	332.556,84	381.406,91	720.207,50	1,08 %	1.567.020,54
Ensino Fundamental	21.328.525,00	21.051.051,45	2.955.458,85	16.199.749,90	16,16 %	4.851.301,55	3.565.499,45	12.074.910,57	18,09 %	8.976.140,88
Ensino Superior	170.000,00	170.000,00	0,00	151.072,00	0,15 %	18.928,00	0,00	0,00	0,00 %	170.000,00
Educação Infantil	7.490.700,00	7.086.934,20	1.538.349,65	3.653.694,65	3,64 %	3.433.239,55	1.640.337,21	2.215.530,50	3,32 %	4.871.403,70
Educação Especial	43.000,00	15.764,73	0,00	0,00	0,00 %	15.764,73	0,00	0,00	0,00 %	15.764,73
Cultura	484.500,00	530.500,00	47.265,17	384.773,40	0,38 %	145.726,60	121.635,41	282.135,43	0,42 %	248.364,57
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Difusão Cultural	478.500,00	524.500,00	47.265,17	384.773,40	0,38 %	139.726,60	121.635,41	282.135,43	0,42 %	242.364,57
Direitos da Cidadania	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Urbanismo	5.524.000,00	6.826.412,07	1.302.441,05	4.461.241,95	4,45 %	2.365.170,12	1.091.937,02	2.807.723,59	4,21 %	4.018.688,48
Administração Geral	1.761.500,00	1.444.577,92	243.074,09	1.074.701,05	1,07 %	369.876,87	224.422,91	730.302,97	1,09 %	714.274,95
Infra Estrutura Urbana	2.347.000,00	2.929.147,17	78.197,63	1.179.122,98	1,18 %	1.750.024,19	45.247,25	650.300,25	0,97 %	2.278.846,92
Serviços Urbanos	1.415.500,00	2.452.686,98	981.169,33	2.207.417,92	2,20 %	245.269,06	822.266,86	1.427.120,37	2,14 %	1.025.566,61
Habitação	56.000,00	199.480,00	8,08	168.688,08	0,17 %	30.791,92	25.937,78	77.825,98	0,12 %	121.654,02
Habitação Rural	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00
Habitação Urbana	56.000,00	174.480,00	8,08	168.688,08	0,17 %	5.791,92	25.937,78	77.825,98	0,12 %	96.654,02
Saneamento	275.000,00	284.064,18	0,00	39.153,96	0,04 %	244.910,22	0,00	39.153,96	0,06 %	244.910,22
Saneamento Básico Urbano	275.000,00	284.064,18	0,00	39.153,96	0,04 %	244.910,22	0,00	39.153,96	0,06 %	244.910,22
Gestão Ambiental	1.118.500,00	3.609.224,79	1.498.418,47	2.326.808,99	2,32 %	1.282.415,80	333.693,02	804.119,98	1,20 %	2.805.104,81
Preservação e Conservação Ambiental	1.118.500,00	3.609.224,79	1.498.418,47	2.326.808,99	2,32 %	1.282.415,80	333.693,02	804.119,98	1,20 %	2.805.104,81
Agricultura	576.400,00	628.550,00	155.144,51	470.858,81	0,47 %	157.691,19	100.129,76	282.659,40	0,42 %	345.890,60
Administração Geral	504.500,00	518.441,00	93.717,51	379.431,81	0,38 %	139.009,19	91.394,28	257.731,96	0,39 %	260.709,04
Promoção da Produção Vegetal	44.400,00	58.009,00	51.827,00	51.827,00	0,05 %	6.182,00	7.630,82	7.630,82	0,01 %	50.378,18
Promoção da Produção Animal	27.500,00	52.100,00	9.600,00	39.600,00	0,04 %	12.500,00	1.104,66	17.296,62	0,03 %	34.803,38
Indústria	90.000,00	24.850,00	0,00	0,00	0,00 %	24.850,00	0,00	0,00	0,00 %	24.850,00
Promoção Industrial	90.000,00	24.850,00	0,00	0,00	0,00 %	24.850,00	0,00	0,00	0,00 %	24.850,00
Comércio e Serviços	466.400,00	433.100,00	0,00	0,00	0,00 %	433.100,00	0,00	0,00	0,00 %	433.100,00
Promoção Comercial	80.000,00	52.700,00	0,00	0,00	0,00 %	52.700,00	0,00	0,00	0,00 %	52.700,00
Turismo	386.400,00	380.400,00	0,00	0,00	0,00 %	380.400,00	0,00	0,00	0,00 %	380.400,00
Energia	3.030.000,00	2.995.200,00	28.694,88	2.092.805,10	2,09 %	902.394,90	340.783,92	963.220,33	1,44 %	2.031.979,67
Energia Elétrica	3.030.000,00	2.995.200,00	28.694,88	2.092.805,10	2,09 %	902.394,90	340.783,92	963.220,33	1,44 %	2.031.979,67
Transporte	4.349.250,00	4.049.922,10	561.243,06	3.576.507,54	3,57 %	473.414,56	589.020,37	2.487.890,01	3,73 %	1.562.032,09
Administração Geral	1.004.000,00	1.176.342,80	423.913,32	1.150.736,00	1,15 %	25.606,80	213.822,04	599.573,74	0,90 %	576.769,06
Transporte Rodoviário	3.345.250,00	2.873.579,30	137.329,74	2.425.771,54	2,42 %	447.807,76	375.198,33	1.888.316,27	2,83 %	985.263,03
Desporto e Lazer	867.000,00	1.134.000,00	160.897,26	840.282,33	0,84 %	293.717,67	178.763,84	272.650,01	0,41 %	861.349,99
Desporto Comunitário	867.000,00	1.134.000,00	160.897,26	840.282,33	0,84 %	293.717,67	178.763,84	272.650,01	0,41 %	861.349,99
Encargos Especiais	7.299.050,00	6.155.646,21	317.928,91	5.253.155,53	5,24 %	902.490,68	1.148.594,94	2.968.657,65	4,45 %	3.186.988,56
Serviço da Dívida Interna	6.120.000,00	4.976.596,21	317.928,91	4.074.105,53	4,06 %	902.490,68	887.620,50	2.267.340,70	3,40 %	2.709.255,51
Outros Encargos Especiais	1.179.050,00	1.179.050,00	0,00	1.179.050,00	1,18 %	0,00	260.974,44	701.316,95	1,05 %	477.733,05
Reserva de Contingência	6.206.200,00	5.760.200,00	0,00	0,00	0,00 %	5.760.200,00	0,00	0,00	0,00 %	5.760.200,00
Reserva de Contingência	6.206.200,00	5.760.200,00	0,00	0,00	0,00 %	5.760.200,00	0,00	0,00	0,00 %	5.760.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.675.775,00	6.179.895,00	688.780,96	5.448.294,96	5,44 %	731.600,04	1.235.118,16	3.864.154,75	5,79 %	2.315.740,25
Legislativa	225.000,00	225.000,00	46.678,38	141.341,82	0,14 %	83.658,18	23.346,14	118.009,58	0,18 %	106.990,42
Ação Legislativa	225.000,00	225.000,00	46.678,38	141.341,82	0,14 %	83.658,18	23.346,14	118.009,58	0,18 %	106.990,42
Judiciária	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,10 %	0,00	24.885,17	56.253,72	0,08 %	43.746,28
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,10 %	0,00	24.885,17	56.253,72	0,08 %	43.746,28
Administração	685.000,00	685.600,00	10.542,77	682.542,77	0,68 %	3.057,23	137.025,09	384.418,19	0,58 %	301.181,81
Administração Geral	580.000,00	580.600,00	542,77	577.542,77	0,58 %	3.057,23	113.008,02	313.570,32	0,47 %	267.029,68
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01 %	0,00	1.005,77	1.005,77	0,00 %	8.994,23
Administração de Receitas	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,09 %	0,00	23.011,30	69.842,10	0,10 %	25.157,90
Assistência Social	257.000,00	275.700,00	11.153,22	271.386,08	0,27 %	4.313,92	68.795,38	174.200,81	0,26 %	101.499,19
Administração Geral	251.000,00	251.000,00	0,00	251.000,00	0,25 %	0,00	52.653,25	153.814,73	0,23 %	97.185,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	9.500,00	0,00	8.232,86	0,01 %	1.267,14	4.988,91	8.232,86	0,01 %	1.267,14
Assistência Comunitária	4.000,00	15.200,00	11.153,22	12.153,22	0,01 %	3.046,78	11.153,22	12.153,22	0,02 %	3.046,78
Saúde	1.299.000,00	1.645.420,00	194.579,89	1.488.197,59	1,48 %	157.222,41	377.040,98	1.098.338,46	1,65 %	547.081,54
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1,00 %	0,00	197.554,72	639.848,25	0,96 %	360.151,75
Atenção Básica	220.000,00	565.420,00	141.178,84	412.994,62	0,41 %	152.425,38	141.178,84	412.994,62	0,62 %	152.425,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	31.000,00	4.401,05	26.202,97	0,03 %	4.797,03	19.014,80	26.202,97	0,04 %	4.797,03
Vigilância Epidemiológica	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,05 %	0,00	19.292,62	19.292,62	0,03 %	29.707,38
Educação	2.565.775,00	2.705.475,00	403.026,63	2.228.026,63	2,22 %	477.448,37	498.892,61	1.719.047,12	2,58 %	986.427,88
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
Ensino Fundamental	2.002.775,00	2.103.354,60	201.179,44	1.931.179,44	1,93 %	172.175,16	355.192,06	1.523.673,89	2,28 %	579.680,71
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Infantil	562.000,00	601.120,40	201.847,19	296.847,19	0,30 %	304.273,21	143.700,55	195.373,23	0,29 %	405.747,17
Cultura	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,02 %	0,00	7.245,23	14.470,61	0,02 %	3.029,39
Difusão Cultural	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,02 %	0,00	7.245,23	14.470,61	0,02 %	3.029,39
Urbanismo	248.000,00	245.000,00	21.154,66	239.154,66	0,24 %	5.845,34	70.572,20	170.760,11	0,26 %	74.239,89
Administração Geral	171.000,00	171.000,00	0,00	171.000,00	0,17 %	0,00	37.249,51	124.615,59	0,19 %	46.384,41
Serviços Urbanos	77.000,00	74.000,00	21.154,66	68.154,66	0,07 %	5.845,34	33.322,69	46.144,52	0,07 %	27.855,48
Gestão Ambiental	11.500,00	13.200,00	1.645,41	13.145,41	0,01 %	54,59	3.682,69	13.145,41	0,02 %	54,59
Preservação e Conservação Ambiental	11.500,00	13.200,00	1.645,41	13.145,41	0,01 %	54,59	3.682,69	13.145,41	0,02 %	54,59
Agricultura	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,02 %	0,00	8.371,43	17.710,19	0,03 %	4.789,81
Administração Geral	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,02 %	0,00	8.371,43	17.710,19	0,03 %	4.789,81
Energia	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,03 %	0,00	4.836,78	14.776,44	0,02 %	20.223,56
Energia Elétrica	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,03 %	0,00	4.836,78	14.776,44	0,02 %	20.223,56
Transporte	196.500,00	196.500,00	0,00	196.500,00	0,20 %	0,00	5.462,08	70.533,25	0,11 %	125.966,75
Transporte Rodoviário	196.500,00	196.500,00	0,00	196.500,00	0,20 %	0,00	5.462,08	70.533,25	0,11 %	125.966,75
Desporto e Lazer	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,01 %	0,00	4.962,38	12.490,86	0,02 %	509,14

Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,01 %	0,00	4.962,38	12.490,86	0,02 %	509,14
TOTAL (III) = (I + II)	137.500.000,00	141.187.551,85	17.456.484,86	100.241.861,94	100,00 %	40.945.689,91	24.481.383,20	66.754.053,21	100,00 %	74.433.498,64
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 08h e 20m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E8F8AD25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	12.084.200,00	12.084.200,00	4.036.356,87	1.415.339,91
Receita de Contribuições dos Segurados	7.952.500,00	7.952.500,00	2.538.645,91	44.712,52
Civil	7.952.500,00	7.952.500,00	2.538.645,91	44.712,52
Ativo	7.904.500,00	7.904.500,00	2.520.570,35	44.712,52
Inativo	46.000,00	46.000,00	18.075,56	0,00
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	13.456,24	0,00
Civil	0,00	0,00	13.456,24	0,00
Ativo	0,00	0,00	13.456,24	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.050.000,00	4.050.000,00	842.445,56	1.369.572,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.050.000,00	4.050.000,00	842.445,56	1.369.572,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	81.700,00	81.700,00	641.809,16	1.054,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000,00	80.000,00	641.730,70	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.700,00	1.700,00	78,46	1.054,79
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**12.084.200,00**	**12.084.200,00**	**4.036.356,87**	**1.415.339,91**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**	**Até o Bimestre/ 2018**	**Até o Bimestre/ 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.285.000,00	1.285.000,00	767.522,27	782.765,38	359.241,76	355.938,11	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.195.000,00	1.195.000,00	765.523,27	748.955,38	357.242,76	348.577,11	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	1.999,00	33.810,00	1.999,00	7.361,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	11.018.000,00	11.018.000,00	10.894.000,00	9.030.000,00	6.286.781,48	4.457.593,98	0,00	0,00
Benefícios - Civil	11.018.000,00	11.018.000,00	10.894.000,00	9.030.000,00	6.286.781,48	4.457.593,98	0,00	0,00
Aposentadorias	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	7.400.000,00	5.364.769,40	3.651.377,39	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	1.092.000,00	980.000,00	511.755,78	439.302,32	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	918.000,00	918.000,00	802.000,00	650.000,00	410.256,30	366.914,27	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**12.303.000,00**	**12.303.000,00**	**11.661.522,27**	**9.812.765,38**	**6.646.023,24**	**4.813.532,09**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**-218.800,00**	**-218.800,00**	**-7.625.165,40**	**-8.397.425,47**	**-2.609.666,37**	**-3.398.192,18**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	5.756.200,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	878.930,05	158.487,77
Investimentos e Aplicações	23.116.813,58	22.014.310,29
Outros Bens e Direitos	1.459.265,76	1.394.204,94
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:CD10A70B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.570.000,00	15.570.000,00	9.298.710,29	59,72 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.550.000,00	5.550.000,00	3.851.670,45	69,40 %
1.1.1 - IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.903.987,81	85,41 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.150.000,00	2.150.000,00	947.682,64	44,08 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.392.857,35	77,38 %
1.2.1 - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.392.857,35	77,38 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.320.000,00	6.320.000,00	2.850.678,84	45,11 %
1.3.1 - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.348.595,25	37,88 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	502.083,59	418,40 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	1.203.503,65	63,34 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.160.000,00	58.160.000,00	29.790.625,76	51,22 %
2.1 - Cota-Parte FPM	29.300.000,00	29.300.000,00	13.205.543,28	45,07 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	27.000.000,00	13.205.543,28	48,91 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.200.000,00	21.200.000,00	11.733.204,15	55,35 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	65.000,00	65.000,00	34.532,64	53,13 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	195.000,00	195.000,00	177.438,83	90,99 %
2.5 - Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	268.652,69	10,33 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.371.254,17	91,07 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.730.000,00	73.730.000,00	39.089.336,05	53,02 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.467.500,00	1.467.500,00	697.787,01	47,55 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	746.000,00	746.000,00	418.767,60	56,14 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	544.000,00	544.000,00	222.653,60	40,93 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	117.000,00	117.000,00	47.364,93	40,48 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.500,00	60.500,00	9.000,88	14,88 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	249.000,00	249.000,00	39.286,90	15,78 %
6.1 - Transferências de Convênios	249.000,00	249.000,00	39.286,90	15,78 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.896.500,00	1.896.500,00	737.073,91	38,86 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.172.000,00	11.172.000,00	5.958.125,16	53,33 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.400.000,00	5.400.000,00	2.641.108,66	48,91 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.240.000,00	4.240.000,00	2.346.640,83	55,35 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	6.906,53	53,13 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	39.000,00	39.000,00	35.487,77	90,99 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	520.000,00	520.000,00	53.730,54	10,33 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	960.000,00	960.000,00	874.250,83	91,07 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.265.000,00	15.265.000,00	7.726.133,50	50,61 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.200.000,00	15.200.000,00	7.706.820,79	50,70 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.000,00	65.000,00	19.312,71	29,71 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.028.000,00	4.028.000,00	1.748.695,63	43,41 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.272.775,00	12.678.524,41	6.885.296,76	54,31 %	6.034.288,76	47,59 %
13.1 - Com Educação Infantil	3.619.000,00	3.397.870,00	648.267,33	19,08 %	573.965,46	16,89 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.653.775,00	9.280.654,41	6.237.029,43	67,20 %	5.460.323,30	58,84 %
14 - OUTRAS DESPESAS	992.225,00	2.586.475,59	2.391.347,63	92,46 %	1.968.404,97	76,10 %
14.1 - Com Educação Infantil	740.000,00	716.620,40	617.872,44	86,22 %	336.045,95	46,89 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	252.225,00	1.869.855,19	1.773.475,19	94,85 %	1.632.359,02	87,30 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.265.000,00	15.265.000,00	9.276.644,39	60,77 %	8.002.693,73	52,43 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.002.693,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-3,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.486.000,00	7.041.174,01	3.559.306,74	50,55 %	2.125.636,23	30,19 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	7.486.000,00	7.041.174,01	3.559.306,74	50,55 %	2.125.636,23	30,19 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.359.000,00	4.114.490,40	1.266.139,77	30,77 %	910.011,41	22,12 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.127.000,00	2.926.683,61	2.293.166,97	78,35 %	1.215.624,82	41,54 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.287.000,00	22.137.112,64	17.306.262,63	78,18 %	13.333.245,73	60,23 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.906.000,00	11.150.509,60	8.010.504,62	71,84 %	7.092.682,32	63,61 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.381.000,00	10.986.603,04	9.295.758,01	84,61 %	6.240.563,41	56,80 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	29.773.000,00	29.178.286,65	20.865.569,37	71,51 %	15.458.881,96	52,98 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.748.695,63
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.748.695,63
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	13.710.186,33
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.500,00	60.500,00	9.000,88	14,88 %	9.000,88	14,88 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	746.000,00	746.000,00	418.767,60	56,14 %	418.767,60	56,14 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.103.500,00	1.296.320,58	1.074.286,91	82,87 %	196.335,75	15,15 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.910.000,00	2.102.820,58	1.502.055,39	71,43 %	624.104,23	29,68 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	31.683.000,00	31.281.107,23	22.367.624,76	71,51 %	16.082.986,19	51,41 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					199.654,77	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					199.654,77	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.706.820,79	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.616.197,58	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	7.918.197,58	0,00
48.2 Restos a Pagar	698.000,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.312,71	0,00

50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-890.064,08	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-890.064,08	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 08h e 35m		
Notas:		
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
{2} Art 21, § 2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
{3} Caput do art. 212 da CF/1988		
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício		
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11V		
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:D719DE03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.570.000,00	15.570.000,00	9.298.710,29	59,72 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	2.903.987,81	85,41 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.392.857,35	77,38 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.348.595,25	37,88 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	1.203.503,65	63,34 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	16.900,25	67,60 %
Dívida Ativa dos Impostos	1.900.000,00	1.900.000,00	1.301.989,41	68,53 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	345.000,00	345.000,00	130.876,57	37,94 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.160.000,00	58.160.000,00	29.790.625,76	51,22 %
Cota-Parte do FPM	29.300.000,00	29.300.000,00	13.205.543,28	45,07 %
Cota-Parte do ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	268.652,69	10,33 %
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.371.254,17	91,07 %
Cota-Parte do ICMS	21.200.000,00	21.200.000,00	11.733.204,15	55,35 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	195.000,00	195.000,00	177.438,83	90,99 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	34.532,64	53,13 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	73.730.000,00	73.730.000,00	39.089.336,05	53,02 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	23.104.500,00	23.104.500,00	12.889.362,17	55,79 %
Provenientes da União	16.034.000,00	16.034.000,00	9.504.493,95	59,28 %
Provenientes do Estado	6.925.000,00	6.925.000,00	3.323.425,97	47,99 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	145.500,00	145.500,00	61.442,25	42,23 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	145.500,00	145.500,00	61.442,25	42,23 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.250.000,00	23.250.000,00	12.950.804,42	55,70 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	37.223.000,00	37.230.842,20	28.134.738,46	75,57 %	20.638.600,92	55,43 %
Pessoal e Encargos Sociais	12.516.000,00	12.882.282,20	10.513.930,97	81,62 %	9.891.118,86	76,78 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	24.707.000,00	24.348.560,00	17.620.807,49	72,37 %	10.747.482,06	44,14 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.347.500,00	2.531.920,00	925.016,01	36,53 %	233.923,46	9,24 %
Investimentos	1.347.500,00	2.531.920,00	925.016,01	36,53 %	233.923,46	9,24 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.570.500,00	39.762.762,20	29.059.754,47	73,08 %	20.872.524,38	52,49 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.104.500,00	24.776.762,20	17.653.530,77	60,75 %	12.548.146,61	60,12

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	23.104.500,00	24.776.762,20	17.653.530,77	60,75 %	12.548.146,61	60,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	23.104.500,00	24.776.762,20	17.653.530,77	60,75 %	12.548.146,61	60,12 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.466.000,00	14.986.000,00	11.406.223,70	39,25 %	8.324.377,77	39,88 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	21,30 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6	2.460.977,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	9.129.000,00	10.784.388,19	7.968.740,82	27,42 %	6.058.498,13	29,03 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.034.000,00	14.032.204,03	9.969.538,68	34,31 %	7.089.433,97	33,97 %
Suporte Profilático e Terapêutico	1.072.000,00	1.190.000,00	613.079,20	2,11 %	161.123,56	0,77 %
Vigilância Sanitária	185.500,00	202.500,00	63.832,74	0,22 %	28.042,64	0,13 %
Vigilância Epidemiológica	558.500,00	1.032.249,20	770.550,26	2,65 %	364.566,70	1,75 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	13.591.500,00	12.521.420,78	9.674.012,77	33,29 %	7.170.859,38	34,36 %
TOTAL 100,00 %	38.570.500,00	39.762.762,20	29.059.754,47	100,00 %	20.872.524,38	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 08h e 36m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:AFA97D6E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.005.000,00	131.005.000,00	23.700.978,25	18,09 %	62.995.964,03	48,09 %	68.009.035,97
RECEITAS CORRENTES	127.583.200,00	127.583.200,00	23.620.978,25	18,51 %	62.915.964,03	49,31 %	64.667.235,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.965.000,00	19.965.000,00	5.556.151,34	27,83 %	10.080.766,34	50,49 %	9.884.233,66
Impostos	15.570.000,00	15.570.000,00	5.390.143,85	34,62 %	9.298.710,29	59,72 %	6.271.289,71
Taxas	4.340.000,00	4.340.000,00	166.007,49	3,83 %	782.056,05	18,02 %	3.557.943,95
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	55.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.952.500,00	10.952.500,00	1.352.263,77	12,35 %	4.027.028,41	36,77 %	6.925.471,59
Contribuições Sociais	7.952.500,00	7.952.500,00	822.240,60	10,34 %	2.552.102,15	32,09 %	5.400.397,85
Contribuições Econômicas	3.000.000,00	3.000.000,00	530.023,17	17,67 %	1.474.926,26	49,16 %	1.525.073,74
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.694.500,00	4.694.500,00	165.378,03	3,52 %	1.028.398,59	21,91 %	3.666.101,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.000,00	16.000,00	3.260,70	20,38 %	11.213,44	70,08 %	4.786,56
Valores Mobiliários	4.678.500,00	4.678.500,00	162.117,33	3,47 %	1.017.185,15	21,74 %	3.661.314,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	75.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	75.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.147.500,00	92.147.500,00	16.999.221,48	18,45 %	47.411.756,54	51,45 %	44.735.743,46
Transferências da União e de suas Entidades	46.900.500,00	46.900.500,00	8.341.623,16	17,79 %	22.006.246,94	46,92 %	24.894.253,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.043.000,00	30.043.000,00	6.241.287,23	20,77 %	17.698.688,81	58,91 %	12.344.311,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.200.000,00	15.200.000,00	2.416.311,09	15,90 %	7.706.820,79	50,70 %	7.493.179,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	4.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-251.300,00	-251.300,00	-452.036,37	179,88 %	368.014,15	-146,44 %	-619.314,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	52.569,31	40,44 %	139.744,22	107,50 %	-9.744,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.700,00	1.700,00	13.000,97	764,76 %	101.781,52	5987,15 %	-100.081,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	-383.000,00	-383.000,00	-517.606,65	135,15 %	126.488,41	-33,03 %	-509.488,41
RECEITAS DE CAPITAL	3.421.800,00	3.421.800,00	80.000,00	2,34 %	80.000,00	2,34 %	3.341.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.421.800,00	3.421.800,00	80.000,00	2,34 %	80.000,00	2,34 %	3.341.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.991.800,00	2.991.800,00	80.000,00	2,67 %	80.000,00	2,67 %	2.911.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	430.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.495.000,00	6.495.000,00	1.035.978,48	15,95 %	3.634.582,18	55,96 %	2.860.417,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	137.500.000,00	137.500.000,00	24.736.956,73	17,99 %	66.630.546,21	48,46 %	70.869.453,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	137.500.000,00	137.500.000,00	24.736.956,73	17,99 %	66.630.546,21	48,46 %	70.869.453,79
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	123.507,00	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	137.500.000,00	137.500.000,00	24.736.956,73	17,99 %	66.754.053,21	48,55 %	70.869.453,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.824.225,00	135.007.656,85	16.767.703,90	94.793.566,98	40.214.089,87	23.246.265,04	62.889.898,46	72.117.758,39	59.337.723,85
DESPESAS CORRENTES	116.470.390,00	118.859.618,14	16.095.530,57	89.799.266,73	29.060.351,41	22.390.022,56	60.852.913,21	58.006.704,93	57.323.615,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.447.400,00	60.112.146,32	9.891.965,30	44.708.742,00	15.403.404,32	13.040.306,81	37.987.319,35	22.124.826,97	35.762.558,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	1.005.480,21	64.176,33	849.046,65	156.433,56	130.030,50	422.357,66	583.122,55	422.357,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.022.990,00	57.741.991,61	6.139.388,94	44.241.478,08	13.500.513,53	9.219.685,25	22.443.236,20	35.298.755,41	21.138.699,01
DESPESAS DE CAPITAL	9.147.635,00	10.387.838,71	672.173,33	4.994.300,25	5.393.538,46	856.242,48	2.036.985,25	8.350.853,46	2.014.108,45
INVESTIMENTOS	6.128.635,00	7.517.722,71	672.173,33	2.261.393,30	5.256.329,41	371.552,00	638.784,72	6.878.937,99	615.907,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.019.000,00	2.870.116,00	0,00	2.732.906,95	137.209,05	484.690,48	1.398.200,53	1.471.915,47	1.398.200,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.206.200,00	5.760.200,00	0,00	0,00	5.760.200,00	0,00	0,00	5.760.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.675.775,00	6.179.895,00	688.780,96	5.448.294,96	731.600,04	1.235.118,16	3.864.154,75	2.315.740,25	3.626.970,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	137.500.000,00	141.187.551,85	17.456.484,86	100.241.861,94	40.945.689,91	24.481.383,20	66.754.053,21	74.433.498,64	62.964.694,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	137.500.000,00	141.187.551,85	17.456.484,86	100.241.861,94	40.945.689,91	24.481.383,20	66.754.053,21	74.433.498,64	62.964.694,49
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665.851,72
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	137.500.000,00	141.187.551,85	17.456.484,86	100.241.861,94	40.945.689,91	24.481.383,20	66.754.053,21	74.433.498,64	66.630.546,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.495.000,00	6.495.000,00	1.035.978,48	15,95 %	3.634.582,18	55,96 %	2.860.417,82
RECEITAS CORRENTES	6.495.000,00	6.495.000,00	1.035.978,48	15,95 %	3.634.582,18	55,96 %	2.860.417,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.495.000,00	6.495.000,00	1.035.978,48	15,95 %	3.634.582,18	55,96 %	2.860.417,82
Contribuições Sociais	6.495.000,00	6.495.000,00	1.035.978,48	15,95 %	3.634.582,18	55,96 %	2.860.417,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.675.775,00	6.179.895,00	688.780,96	5.448.294,96	731.600,04	1.235.118,16	3.864.154,75	2.315.740,25	3.626.970,64
DESPESAS CORRENTES	5.675.775,00	6.179.895,00	688.780,96	5.448.294,96	731.600,04	1.235.118,16	3.864.154,75	2.315.740,25	3.626.970,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.675.775,00	6.179.895,00	688.780,96	5.448.294,96	731.600,04	1.235.118,16	3.864.154,75	2.315.740,25	3.626.970,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 11h e 28m									
CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:16522CF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.000.000,00	86.000.000,00	15.041.471,92	17,49	46.619.813,20	54,21	39.380.186,80
2	RECEITAS CORRENTES	82.837.500,00	82.837.500,00	14.571.871,92	17,59	45.436.679,70	54,85	37.400.820,30
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.640.000,00	13.640.000,00	4.204.661,94	30,83	14.002.913,71	102,66	(362.913,71)
4	Impostos	11.856.000,00	11.856.000,00	4.174.959,47	35,21	13.808.583,62	116,47	(1.952.583,62)
5	Taxas	1.784.000,00	1.784.000,00	29.702,47	1,66	194.330,09	10,89	1.589.669,91
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	73.496,07	10,50	626.503,93
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	73.496,07	0,00	(73.496,07)
12	RECEITA PATRIMONIAL	455.000,00	455.000,00	37.091,79	8,15	110.798,73	24,35	344.201,27
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	455.000,00	455.000,00	37.091,79	8,15	110.798,73	24,35	344.201,27
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	2,78	0,07	3.997,22
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2,78	0,28	997,22
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.028.500,00	68.028.500,00	10.328.793,60	15,18	31.244.082,08	45,93	36.784.417,92
29	Transferências da União e de suas Entidades	26.638.000,00	26.638.000,00	4.236.402,47	15,90	12.235.016,42	45,93	14.402.983,58
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.451.500,00	28.451.500,00	3.776.180,37	13,27	12.024.564,38	42,26	16.426.935,62
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.900.000,00	12.900.000,00	2.316.210,76	17,96	6.984.501,28	54,14	5.915.498,72

34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	1.324,59	13,25	5.386,33	53,86	4.613,67
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.324,59	0,00	5.386,33	0,00	(5.386,33)
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.162.500,00	3.162.500,00	469.600,00	14,85	1.183.133,50	37,41	1.979.366,50
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.162.500,00	3.162.500,00	469.600,00	14,85	1.183.133,50	37,41	1.979.366,50
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.825.000,00	2.825.000,00	469.600,00	16,62	1.183.133,50	41,88	1.641.866,50
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	337.500,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.000.000,00	86.000.000,00	15.041.471,92	17,49	46.619.813,20	54,21	39.380.186,80
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	86.000.000,00	86.000.000,00	15.041.471,92	17,49	46.619.813,20	54,21	39.380.186,80
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	86.000.000,00	86.000.000,00	15.041.471,92	17,49	46.619.813,20	54,21	39.380.186,80
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.951.987,49	57.911.673,62	28.088.326,38	13.163.596,10	40.685.065,54	45.314.934,46	38.057.017,59
82	DESPESAS CORRENTES	78.556.500,00	81.561.120,00	14.733.692,59	56.885.491,66	24.675.628,34	12.778.131,60	40.083.334,30	41.477.785,70	37.482.286,35
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.806.500,00	41.273.000,00	8.355.518,03	24.064.868,10	17.208.131,90	4.905.056,31	20.566.308,37	20.706.691,63	19.470.981,44
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	13.139,99	13.139,99	81.860,01	13.139,99
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.655.000,00	40.193.120,00	6.283.174,56	32.725.623,56	7.467.496,44	7.859.935,30	19.503.885,94	20.689.234,06	17.998.164,92
86	DESPESAS DE CAPITAL	6.583.500,00	3.578.880,00	218.294,90	1.026.181,96	2.552.698,04	385.464,50	601.731,24	2.977.148,76	574.731,24
87	INVESTIMENTOS	5.563.500,00	2.614.300,00	55.994,90	470.708,56	2.143.591,44	342.599,12	400.077,03	2.214.222,97	373.077,03
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	964.580,00	162.300,00	555.473,40	409.106,60	42.865,38	201.654,21	762.925,79	201.654,21
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.951.987,49	57.911.673,62	28.088.326,38	13.163.596,10	40.685.065,54	45.314.934,46	38.057.017,59
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

	ORÇAMENTÁRIAS)									
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.951.987,49	57.911.673,62	28.088.326,38	13.163.596,10	40.685.065,54	45.314.934,46	38.057.017,59
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934.747,66	(5.934.747,66)	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.000.000,00	86.000.000,00	14.951.987,49	57.911.673,62	28.088.326,38	13.163.596,10	46.619.813,20	39.380.186,80	38.057.017,59
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:23922AD4

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**86.000.000,00**	**86.000.000,00**	**14.951.987,49**	**57.911.673,62**	**99,99**	**28.088.326,38**	**13.163.596,10**	**40.685.065,54**	**99,99**	**45.314.934,46**
2	**01 - Legislativa**	**4.288.000,00**	**4.288.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.288.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.288.000,00**
3	031 - Ação Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00
4	**02 - Judiciária**	**16.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**1.815,28**	**0,00**	**14.184,72**	**1.458,00**	**1.815,28**	**0,00**	**14.184,72**
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	0,00	1.815,28	0,00	14.184,72	1.458,00	1.815,28	0,00	14.184,72
6	**04 - Administração**	**10.783.000,00**	**10.577.500,00**	**2.464.074,46**	**8.608.253,57**	**14,86**	**1.969.246,43**	**1.674.215,64**	**6.499.067,73**	**15,98**	**4.078.432,27**
7	122 - Administração Geral	9.779.500,00	9.608.500,00	2.370.362,06	7.971.583,84	13,77	1.636.916,16	1.512.239,12	6.078.299,32	14,94	3.530.200,68
8	123 - Administração Financeira	895.000,00	860.500,00	92.001,02	620.853,01	1,07	239.646,99	160.265,14	404.951,69	1,00	455.548,31
9	124 - Controle Interno	17.500,00	17.500,00	581,90	990,22	0,00	16.509,78	581,90	990,22	0,00	16.509,78
10	126 - Tecnologia da Informação	24.000,00	24.000,00	0,00	12.277,74	0,02	11.722,26	0,00	12.277,74	0,03	11.722,26
11	128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	131 - Comunicação Social	57.000,00	57.000,00	1.129,48	2.548,76	0,00	54.451,24	1.129,48	2.548,76	0,01	54.451,24
14	**05 - Defesa Nacional**	**15.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**612,48**	**0,00**	**2.387,52**	**0,00**	**612,48**	**0,00**	**2.387,52**
15	122 - Administração Geral	15.000,00	3.000,00	0,00	612,48	0,00	2.387,52	0,00	612,48	0,00	2.387,52
16	**06 - Segurança Pública**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	182 - Defesa Civil	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	**08 - Assistência Social**	**3.481.000,00**	**3.690.000,00**	**867.021,31**	**2.667.728,15**	**4,61**	**1.022.271,85**	**496.754,09**	**2.002.238,83**	**4,92**	**1.687.761,17**
19	122 - Administração Geral	1.283.000,00	1.592.000,00	489.382,86	1.474.811,28	2,55	117.188,72	258.543,31	1.227.621,73	3,02	364.378,27
20	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	548.000,00	353.000,00	57.297,62	94.278,37	0,16	258.721,63	24.587,46	61.100,64	0,15	291.899,36
21	244 - Assistência Comunitária	1.650.000,00	1.745.000,00	320.340,83	1.098.638,50	1,90	646.361,50	213.623,32	713.516,46	1,75	1.031.483,54
22	**10 - Saúde**	**21.967.000,00**	**21.967.000,00**	**3.659.892,25**	**11.255.416,81**	**19,44**	**10.711.583,19**	**2.597.692,77**	**9.169.527,98**	**22,53**	**12.797.472,02**
23	122 - Administração Geral	1.299.000,00	1.801.000,00	528.622,15	1.794.974,56	3,10	6.025,44	498.074,38	1.400.372,99	3,44	400.627,01
24	301 - Atenção Básica	7.333.000,00	6.929.000,00	1.089.719,06	3.122.195,84	5,39	3.806.804,16	576.918,72	2.422.506,94	5,95	4.506.493,06
25	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.048.000,00	11.909.000,00	1.814.647,30	5.635.136,74	9,73	6.273.863,26	1.352.709,18	4.773.305,94	11,73	7.135.694,06
26	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	72.386,06	131.707,54	0,23	83.292,46	60.486,50	88.062,97	0,22	126.937,03
27	304 - Vigilância Sanitária	170.000,00	254.000,00	35.037,58	237.653,34	0,41	16.346,66	54.370,71	219.016,43	0,54	34.983,57
28	305 - Vigilância Epidemiológica	902.000,00	859.000,00	119.480,10	333.748,79	0,58	525.251,21	55.133,28	266.262,71	0,65	592.737,29
29	**12 - Educação**	**29.981.000,00**	**32.829.000,00**	**5.994.709,75**	**26.245.553,59**	**45,32**	**6.583.446,41**	**6.061.553,45**	**17.392.208,54**	**42,75**	**15.436.791,46**
30	122 - Administração Geral	15.000,00	21.000,00	7.800,00	7.800,00	0,01	13.200,00	650,00	650,00	0,00	20.350,00
31	306 - Alimentação e Nutrição	1.370.000,00	938.000,00	607.147,65	935.560,91	1,62	2.439,09	411.891,33	632.468,06	1,55	305.531,94
32	361 - Ensino Fundamental	21.224.000,00	23.932.500,00	3.833.948,19	19.598.761,53	33,84	4.333.738,47	4.228.392,99	12.647.319,32	31,09	11.285.180,68
33	364 - Ensino Superior	1.301.000,00	1.842.000,00	0,00	1.840.741,07	3,18	1.258,93	327.767,80	764.752,06	1,88	1.077.247,94
34	365 - Educação Infantil	5.726.000,00	5.750.500,00	1.545.813,91	3.862.690,08	6,67	1.887.809,92	1.092.851,33	3.347.019,10	8,23	2.403.480,90
35	366 - Educação de Jovens e Adultos	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
36	367 - Educação Especial	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
37	**13 - Cultura**	**156.000,00**	**221.000,00**	**66.901,70**	**169.644,20**	**0,29**	**51.355,80**	**2.823,70**	**90.558,70**	**0,22**	**130.441,30**
38	122 - Administração Geral	128.000,00	193.000,00	66.901,70	169.644,20	0,29	23.355,80	2.823,70	90.558,70	0,22	102.441,30
39	392 - Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
40	**15 - Urbanismo**	**5.890.500,00**	**5.541.000,00**	**668.002,32**	**4.933.835,09**	**8,52**	**607.164,91**	**1.341.457,73**	**2.580.301,38**	**6,34**	**2.960.698,62**
41	122 - Administração Geral	934.500,00	4.001.000,00	560.585,31	3.995.721,72	6,90	5.278,28	909.942,62	1.825.591,67	4,49	2.175.408,33
42	451 - Infra-estrutura Urbana	3.266.000,00	1.470.000,00	107.417,01	868.113,37	1,50	601.886,63	413.896,47	737.091,07	1,81	732.908,93
43	452 - Serviços Urbanos	1.690.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,12	0,00	17.618,64	17.618,64	0,04	52.381,36
44	**16 - Habitação**	**186.000,00**	**201.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,03**	**186.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,02**	**191.000,00**
45	122 - Administração Geral	14.000,00	29.000,00	0,00	15.000,00	0,03	14.000,00	5.000,00	10.000,00	0,02	19.000,00
46	482 - Habitação Urbana	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
47	**17 - Saneamento**	**151.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	512 - Saneamento Básico Urbano	151.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

49	**18 - Gestão Ambiental**	**1.190.000,00**	**1.190.000,00**	**941,26**	**104.609,08**	**0,18**	**1.085.390,92**	**455,31**	**104.123,13**	**0,26**	**1.085.876,87**
50	122 - Administração Geral	582.000,00	582.000,00	941,26	104.609,08	0,18	477.390,92	455,31	104.123,13	0,26	477.876,87
51	541 - Preservação e Conservação Ambiental	589.000,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00
52	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
53	**20 - Agricultura**	**39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
54	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	606 - Extensão Rural	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	**22 - Indústria**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
57	661 - Promoção Industrial	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**23 - Comércio e Serviços**	**233.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
59	691 - Promoção Comercial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	695 - Turismo	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	**26 - Transporte**	**3.828.250,00**	**1.867.670,00**	**619.351,95**	**1.855.746,32**	**3,20**	**11.923,68**	**606.359,95**	**1.817.718,06**	**4,47**	**49.951,94**
62	782 - Transporte Rodoviário	3.828.250,00	1.867.670,00	619.351,95	1.855.746,32	3,20	11.923,68	606.359,95	1.817.718,06	4,47	49.951,94
63	**27 - Desporto e Lazer**	**455.000,00**	**338.000,00**	**110.762,82**	**244.729,55**	**0,42**	**93.270,45**	**72.549,69**	**203.722,16**	**0,50**	**134.277,84**
64	812 - Desporto Comunitário	455.000,00	338.000,00	110.762,82	244.729,55	0,42	93.270,45	72.549,69	203.722,16	0,50	134.277,84
65	**28 - Encargos Especiais**	**2.355.250,00**	**2.409.830,00**	**500.329,67**	**1.808.729,50**	**3,12**	**601.100,50**	**303.275,77**	**813.171,27**	**2,00**	**1.596.658,73**
66	843 - Serviço da Dívida Interna	1.095.000,00	1.059.580,00	257.300,00	650.473,40	1,12	409.106,60	56.005,37	214.794,20	0,53	844.785,80
67	846 - Outros Encargos Especiais	1.260.250,00	1.350.250,00	243.029,67	1.158.256,10	2,00	191.993,90	247.270,40	598.377,07	1,47	751.872,93
68	**99 - Reservas**	**860.000,00**	**860.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**860.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**860.000,00**
69	999 - Reserva de Contingência	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
Total		**86.000.000,00**	**86.000.000,00**	**14.951.987,49**	**57.911.673,62**	**99,99**	**28.088.326,38**	**13.163.596,10**	**40.685.065,54**	**99,99**	**45.314.934,46**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2AEE2DB5

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Até o Bimestre 2018	Realizadas Até o Bimestre 2017
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
30	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	**ADMINISTRAÇÃO (V)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
36	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	**PREVIDÊNCIA (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
39	**Benefícios - Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
40	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Até o Bimestre 2018	Liquidadas Até o Bimestre 2017
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de 2018	Referência 2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	**RECEITAS CORRENTES (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
62	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	**Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**RECEITAS DE CAPITAL (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	**ADMINISTRAÇÃO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**PREVIDÊNCIA (XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	**Benefícios - Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Despesas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Liquidadas Até o Bimestre 2018	Liquidadas Até o Bimestre 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:483BA40E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso III 25/07/2018 12:03 - R$ 1,00			
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**82.837.500,00**	**45.436.679,70**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**13.640.000,00**	**14.002.913,71**
3	IPTU	581.000,00	473.698,41
4	ISS	5.575.000,00	2.769.473,21
5	ITBI	3.500.000,00	10.205.758,97
6	IRRF	2.200.000,00	343.862,43
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.784.000,00	210.120,69
8	Contribuições	700.000,00	73.496,07
9	**Receita Patrimonial**	**455.000,00**	**110.798,73**
10	Aplicações Financeiras (II)	455.000,00	110.798,73
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**68.028.500,00**	**31.244.082,08**
13	Cota-Parte do FPM	14.873.000,00	8.160.373,12
14	Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	9.196.678,75
15	Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.202.429,40
16	Cota-Parte do ITR	6.240.000,00	986.762,22
17	Transferências da LC 87/1996	85.000,00	33.156,06
18	Transferências da LC 61/1989	230.000,00	144.564,07
19	Transferências do FUNDEB	12.900.000,00	6.984.501,28
20	Outras Transferências Correntes	11.540.500,00	4.535.617,18
21	**Demais Receitas Correntes**	**14.000,00**	**5.389,11**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	14.000,00	5.389,11
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	82.382.500,00	45.325.880,97
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**3.162.500,00**	**1.183.133,50**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**0,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**3.162.500,00**	**1.183.133,50**
33	Convênios	2.967.500,00	1.183.133,50
34	Outras Transferências de Capital	195.000,00	0,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.162.500,00	1.183.133,50
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85.545.000,00	46.509.014,47

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**81.561.120,00**	**56.885.491,66**	**40.083.334,30**	**37.482.286,35**	**1.977.819,32**	**44.452,31**	**44.452,31**
41	Pessoal e Encargos Sociais	41.273.000,00	24.064.868,10	20.566.308,37	19.470.981,44	1.007.542,35	0,00	0,00
Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	95.000,00	95.000,00	13.139,99	13.139,99	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	40.193.120,00	32.725.623,56	19.503.885,94	17.998.164,92	970.276,97	0,00	44.452,31
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	81.466.120,00	56.790.491,66	40.070.194,31	37.469.146,36	1.977.819,32	44.452,31	44.452,31
45	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**3.578.880,00**	**1.026.181,96**	**601.731,24**	**574.731,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Investimentos	2.614.300,00	470.708,56	400.077,03	373.077,03	0,00	0,00	0,00
47	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	964.580,00	555.473,40	201.654,21	201.654,21	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.614.300,00	470.708,56	400.077,03	373.077,03	0,00	0,00	0,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**84.940.420,00**	**57.261.200,22**	**40.470.271,34**	**37.842.223,39**	**1.977.819,32**	**44.452,31**	**44.452,31**

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]		Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		6.644.519,45
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		899.038,46
Nº	JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2018
			VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		173.401,62
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		13.139,99
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)		Até o Bimestre/ 2018
			VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.804.781,08
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		219.230,77

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.639.082,44	0,00
63	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**(50.196.491,29)**	**15.664.690,07**
64	**Disponibilidade de Caixa**	**(50.196.491,29)**	**15.664.690,07**
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.952.819,27	17.506.063,89
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	56.149.310,56	1.841.373,82
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**53.835.573,73**	**(15.664.690,07)**
Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)		Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		69.500.263,80
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2018
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		54.307.936,74
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2018
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		15.192.327,06
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		Até o Bimestre/ 2018
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		15.032.065,43
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9BCD80AA

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72				R$ 1,00	
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**11.856.000,00**	**11.856.000,00**	**13.792.793,02**	**116,34**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**581.000,00**	**581.000,00**	**473.698,41**	**81,53**
3	1.1.1- IPTU	370.000,00	370.000,00	64.556,60	17,45
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	211.000,00	211.000,00	409.141,81	193,91
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**10.205.758,97**	**291,59**
6	1.2.1- ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	10.205.746,58	291,59
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	12,39	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**5.575.000,00**	**5.575.000,00**	**2.769.473,21**	**49,68**
9	1.3.1- ISS	5.350.000,00	5.350.000,00	2.638.879,03	49,32
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	225.000,00	225.000,00	130.594,18	58,04
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	343.862,43	15,63
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**54.065.000,00**	**54.065.000,00**	**24.618.813,13**	**45,54**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**18.250.000,00**	**18.250.000,00**	**10.270.978,09**	**56,28**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	16.800.000,00	10.270.978,09	61,14
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	11.433.625,43	43,98

21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	85.000,00	85.000,00	33.156,06	39,01
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	144.564,07	62,85
23	2.5- Cota-Parte ITR	7.800.000,00	7.800.000,00	1.233.452,71	15,81
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.503.036,77	88,41
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26 3-	**TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**65.921.000,00**	**65.921.000,00**	**38.411.606,15**	**58,27**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**1.663.000,00**	**1.663.000,00**	**957.140,48**	**57,56**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	690.000,00	690.000,00	499.335,57	72,37
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	360.000,00	360.000,00	167.364,80	46,49
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	158.000,00	158.000,00	69.542,30	44,01
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	120.992,26	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	455.000,00	455.000,00	99.905,55	21,96
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**396.000,00**	**396.000,00**	**0,00**	**0,00**
36	6.1- Transferências de Convênios	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**2.059.000,00**	**2.059.000,00**	**957.140,48**	**46,49**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**10.523.000,00**	**10.523.000,00**	**4.923.762,62**	**46,79**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.360.000,00	3.360.000,00	2.054.195,62	61,14
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	2.286.725,09	43,98
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	6.631,21	39,01
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	28.912,81	62,85
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.560.000,00	1.560.000,00	246.690,54	15,81
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	300.607,35	88,41
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**13.355.000,00**	**13.355.000,00**	**7.084.406,83**	**53,05**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.900.000,00	12.900.000,00	6.984.501,28	54,14
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	455.000,00	455.000,00	99.905,55	21,96
52 12-	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.377.000,00	2.377.000,00	2.060.738,66	86,69
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				2.060.738,66
54 [	SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**12.630.000,00**	**12.602.000,00**	**7.393.896,59**	**58,67**	**7.393.896,59**	**58,67**
56	13.1- Com Educação Infantil	4.166.000,00	4.142.000,00	2.398.073,62	57,90	2.398.073,62	57,90
57	13.2- Com Ensino Fundamental	8.464.000,00	8.460.000,00	4.995.822,97	59,05	4.995.822,97	59,05
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**25.000,00**	**53.000,00**	**43.140,38**	**81,40**	**43.140,38**	**81,40**
59	14.1- Com Educação Infantil	15.000,00	35.000,00	26.010,08	74,31	26.010,08	74,31
60	14.2- Com Ensino Fundamental	10.000,00	18.000,00	17.130,30	95,17	17.130,30	95,17
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**12.655.000,00**	**12.655.000,00**	**7.437.036,97**	**58,77**	**7.437.036,97**	**58,77**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**928.461,04**
63	16.1 – FUNDEB 60%	928.461,04
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**928.461,04**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.508.575,93
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,26
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,61
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,13
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	133.088,01
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	133.088,01

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**5.711.000,00**	**5.715.500,00**	**3.836.680,00**	**67,13**	**3.321.009,02**	**58,11**
76	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**22.2 - Pré-escola**	**5.711.000,00**	**5.715.500,00**	**3.836.680,00**	**67,13**	**3.321.009,02**	**58,11**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.166.000,00	4.142.000,00	2.398.073,62	57,90	2.398.073,62	57,90

,	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre	(g) % (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.545.000,00	1.573.500,00	1.438.606,38	91,43	922.935,40	58,65
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**20.845.000,00**	**19.968.500,00**	**15.795.858,83**	**79,10**	**11.429.308,61**	**57,24**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.464.000,00	8.460.000,00	4.995.822,97	59,05	4.995.822,97	59,05

84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.381.000,00	11.508.500,00	10.800.035,86	93,84	6.433.485,64	55,90
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.715.000,00	1.283.000,00	935.560,91	72,92	632.468,06	49,30
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**28.271.000,00**	**26.967.000,00**	**20.568.099,74**	**76,27**	**15.382.785,69**	**57,04**
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						2.060.738,66
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						(70.069,53)
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						133.088,01
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**						**2.123.757,14**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6						12.626.560,49
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						32,87

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	2.973.000,00	2.945.986,55	99,09	1.167.781,84	39,28
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**700.000,00**	**2.973.000,00**	**2.945.986,55**	**99,09**	**1.167.781,84**	**39,28**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	28.971.000,00	29.940.000,00	23.514.086,29	78,54	16.550.567,53	55,28

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**155.366,42**	**0,00**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	44.373,59	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	110.992,83	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	133.088,01	(520.472,50)
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.984.501,28	6.984.501,28
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**7.207.558,57**	**1.167.130,38**
111	48.1 Orçamento do Exercício	6.806.841,34	1.165.830,38
112	48.2 Restos a Pagar	400.717,23	1.300,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.899,75	3.023,49
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**(70.069,53)**	**5.299.921,89**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**731.435,31**	**1.926,58**
116	51.1 Retenções	731.435,31	1.926,58
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**661.365,78**	**5.301.848,47**

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1B99A27E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.856.000,00	11.856.000,00	13.792.793,02	116,34
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	370.000,00	370.000,00	64.556,60	17,45
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	10.205.746,58	291,59
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.350.000,00	5.350.000,00	2.638.879,03	49,32
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	343.862,43	15,63
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	10.977,54	121,97
8	Divida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	471.742,75	134,78
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	77.000,00	77.000,00	57.028,09	74,06
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.065.000,00	54.065.000,00	24.618.813,13	45,54
11	Cota-Parte do FPM	18.250.000,00	18.250.000,00	10.270.978,09	56,28
12	Cota-Parte do ITR	7.800.000,00	7.800.000,00	1.233.452,71	15,81
13	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.503.036,77	88,41
14	Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	11.433.625,43	43,98
15	Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	144.564,07	62,85
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	85.000,00	85.000,00	33.156,06	39,01
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	33.156,06	39,01
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	65.921.000,00	65.921.000,00	38.411.606,15	58,27
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.568.500,00	5.568.500,00	2.173.089,38	39,02
21	Provenientes da União	2.452.000,00	2.452.000,00	1.206.283,07	49,20
22	Provenientes dos Estados	3.116.500,00	3.116.500,00	966.806,31	31,02

23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	455.000,00	455.000,00	99.905,55	21,96
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.023.500,00	6.023.500,00	2.272.994,93	37,74

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	21.384.000,00	21.391.500,00	11.221.212,81	52,46	9.137.228,98	42,71
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.805.500,00	12.264.000,00	5.558.792,55	45,33	4.571.401,22	37,27
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.578.500,00	9.127.500,00	5.662.420,26	62,04	4.565.827,76	50,02
33	DESPESAS DE CAPITAL	583.000,00	575.500,00	34.204,00	5,94	32.299,00	5,61
34	INVESTIMENTOS	583.000,00	575.500,00	34.204,00	5,94	32.299,00	5,61
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.967.000,00	21.967.000,00	11.255.416,81	51,24	9.169.527,98	41,74
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.049.000,00	6.283.000,00	2.314.101,76	20,56	1.780.514,91	19,42
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.849.000,00	6.083.000,00	2.314.101,76	20,56	1.780.514,91	15,82
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.049.000,00	6.283.000,00	2.314.101,76	20,56	1.780.514,91	19,42
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.918.000,00	15.684.000,00	8.941.315,05	30,68	7.389.013,07	22,32

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e***5	19,24
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	1.627.272,15

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	7.333.000,00	6.929.000,00	3.122.195,84	27,74	2.422.506,94	26,42
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.048.000,00	11.909.000,00	5.635.136,74	50,07	4.773.305,94	52,06
75	Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	131.707,54	1,17	88.062,97	0,96
76	Vigilância Sanitária	170.000,00	254.000,00	237.653,34	2,11	219.016,43	2,39
77	Vigilância Epidemiológica	902.000,00	859.000,00	333.748,79	2,97	266.262,71	2,90
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	1.299.000,00	1.801.000,00	1.794.974,56	15,95	1.400.372,99	15,27
80	TOTAL	21.967.000,00	21.967.000,00	11.255.416,81	100,00	9.169.527,98	100,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.							

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DFB1A970

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28										R$ 1,00	
Nº IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP									SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
										No Bimestre	Até o Bimestre
1 TOTAL DE ATIVOS									0,00	0,00	0,00
2 Ativos Constituídos pela SPE									0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DE PASSIVOS									0,00	0,00	0,00
4 Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE									0,00	0,00	0,00
5 Provisões de PPP									0,00	0,00	0,00
6 Outros passivos									0,00	0,00	0,00
7 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									0,00	0,00	0,00
8 Obrigações Contratuais									0,00	0,00	0,00
9 Riscos Não Provisionados									0,00	0,00	0,00
10 Garantias Concedidas									0,00	0,00	0,00
11 Outros Passivos Contingentes									0,00	0,00	0,00
Nº DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12 Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.											

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0717DAF9

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º				R$ 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do ExercícioAté o 2º Semestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	83.167.006,62	89.386.755,14	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	**DOS ESTADOS (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

19	**DOS MUNICÍPIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.				

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DDE2C59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso IIe § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.239.163,89	132.239.163,89	23.717.586,98	17,94	62.690.494,36	47,41	69.548.669,53
RECEITAS CORRENTES	124.295.452,81	124.295.452,81	23.262.642,98	18,72	61.059.356,75	49,12	63.236.096,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	21.170.908,69	21.170.908,69	5.741.661,83	27,12	11.150.870,38	52,67	10.020.038,31
Impostos	18.594.526,02	18.594.526,02	5.492.887,25	29,54	10.176.480,13	54,73	8.418.045,89
Taxas	1.644.989,87	1.644.989,87	234.069,10	14,23	926.165,22	56,30	718.824,65
Contribuição de Melhoria	931.392,80	931.392,80	14.705,48	1,58	48.225,03	5,18	883.167,77
CONTRIBUIÇÕES	2.627.310,50	2.627.310,50	736.883,31	28,05	1.213.667,11	46,19	1.413.643,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.627.310,50	2.627.310,50	736.883,31	28,05	1.213.667,11	46,19	1.413.643,39
RECEITA PATRIMONIAL	1.342.089,51	1.342.089,51	97.635,05	7,27	304.401,62	22,68	1.037.687,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.851,50	4.851,50	10,75	0,22	14,75	0,30	4.836,75
Valores Mobiliários	1.337.138,01	1.337.138,01	97.624,30	7,30	304.386,87	22,76	1.032.751,14
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA AGROPECUARIA	58.901,48	58.901,48	6.693,00	11,36	48.640,00	82,58	10.261,48
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.992.508,54	7.992.508,54	1.381.251,75	17,28	3.993.931,55	49,97	3.998.576,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.891.460,17	7.891.460,17	1.319.872,75	16,73	3.886.077,05	49,24	4.005.383,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	101.048,37	101.048,37	61.379,00	60,74	107.854,50	106,74	-6.806,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.388.625,23	90.388.625,23	15.211.918,47	16,83	43.918.674,86	48,59	46.469.950,37
Transferências da União e suas Entidades	33.455.185,41	33.455.185,41	5.622.322,03	16,81	14.972.070,51	44,75	18.483.114,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	41.914.918,99	41.914.918,99	6.994.975,77	16,69	21.131.795,50	50,42	20.783.123,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	-7.600,00
Transferências de Instituições Privadas	19.317,21	19.317,21	10.750,00	55,65	23.340,00	120,82	-4.022,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.993.964,54	14.993.964,54	2.575.870,67	17,18	7.775.868,85	51,86	7.218.095,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.239,08	5.239,08	8.000,00	152,70	8.000,00	152,70	-2.760,92
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715.108,86	715.108,86	86.599,57	12,11	429.171,23	60,01	285.937,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	9.164,681.832,94		22.580,754.516,15		-22.080,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	420.333,35	420.333,35	46.718,19	11,11	334.842,74	79,66	85.490,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	294.275,51	294.275,51	30.716,70	10,44	71.747,74	24,38	222.527,77
RECEITAS DE CAPITAL	7.943.711,08	7.943.711,08	454.944,00	5,73	1.631.137,61	20,53	6.312.573,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
RECEITAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	3.085.852,73	19,68	6.966.063,75	44,42	8.716.899,55
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	147.922.127,19	147.922.127,19	26.803.439,71	18,12	69.656.558,11	47,09	78.265.569,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	147.922.127,19	147.922.127,19	26.803.439,71	18,12	69.656.558,11	47,09	78.265.569,08
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	147.922.127,19	147.922.127,19	26.803.439,71	18,12	69.656.558,11	47,09	78.265.569,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.067.836,93		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.067.836,93		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	132.239.163,89	136.666.854,06	21.803.926,42	82.234.620,87	54.432.233,19	22.073.447,77	55.681.349,70	80.985.504,36	53.745.553,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	114.716.323,22	115.991.839,06	20.036.917,66	71.743.146,30	44.248.692,76	21.002.090,13	53.121.946,30	62.869.892,76	51.338.790,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.071.528,42	61.570.158,53	13.715.774,43	36.001.098,99	25.569.059,54	13.691.596,54	35.761.376,01	25.808.782,52	34.764.729,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	539.520,00	528.337,16	30.439,37	96.316,80	432.020,36	34.787,08	96.316,80	432.020,36	96.316,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.105.274,80	53.893.343,37	6.290.703,86	35.645.730,51	18.247.612,86	7.275.706,51	17.264.253,49	36.629.089,88	16.477.744,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.251.749,25	20.403.923,58	1.767.008,76	10.491.474,57	9.912.449,01	1.071.357,64	2.559.403,40	17.844.520,18	2.406.763,40	0,00
INVESTIMENTOS	16.391.968,20	19.604.070,80	1.686.462,85	10.225.356,52	9.378.714,28	964.539,04	2.293.285,35	17.310.785,45	2.140.645,35	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	5.463,43	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00	5.463,43	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	854.317,62	794.389,35	80.545,91	266.118,05	528.271,30	106.818,60	266.118,05	528.271,30	266.118,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	8.825.928,13	6.857.035,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	8.825.928,13	6.857.035,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	8.825.928,13	6.857.035,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.803.926,42	90.713.207,76	61.636.609,60	25.159.300,50	62.538.384,87	89.811.432,49	60.602.588,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.803.926,42	90.713.207,76	61.636.609,60	25.159.300,50	62.538.384,87	89.811.432,49	60.602.588,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.118.173,24		9.053.969,47	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.803.926,42	90.713.207,76		25.159.300,50	69.656.558,11		69.656.558,11	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:29F9C72D

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.239.163,89	136.666.854,06	21.803.926,42	82.234.620,87	90,65	54.432.233,19	22.073.447,77	55.681.349,70	89,04	80.985.504,36	0,00
Legislativa	5.616.363,64	5.616.363,64	692.130,73	2.577.543,61	2,84	3.038.820,03	811.082,00	2.039.716,86	3,26	3.576.646,78	0,00
Ação Legislativa	5.602.926,64	5.602.926,64	692.130,73	2.577.543,61	2,84	3.025.383,03	811.082,00	2.039.716,86	3,26	3.563.209,78	0,00
Controle Interno	13.437,00	13.437,00	0,00	0,00	0,00	13.437,00	0,00	0,00	0,00	13.437,00	0,00
Administração	10.059.695,59	10.150.693,92	1.270.756,12	5.774.771,00	6,37	4.375.922,92	1.708.548,37	4.102.137,35	6,56	6.048.556,57	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	406.277,53	406.277,53	108.084,77	274.855,52	0,30	131.422,01	107.674,57	267.188,04	0,43	139.089,49	0,00
Administração Geral	7.104.207,85	7.185.206,18	760.890,44	3.926.922,95	4,33	3.258.283,23	1.079.577,80	2.698.545,64	4,32	4.486.660,54	0,00
Administração Financeira	2.118.635,58	2.128.635,58	336.671,10	1.406.487,81	1,55	722.147,77	456.482,28	974.542,78	1,56	1.154.092,80	0,00
Controle Interno	430.574,63	430.574,63	65.109,81	166.504,72	0,18	264.069,91	64.813,72	161.860,89	0,26	268.713,74	0,00
Segurança Pública	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
Defesa Civil	10.790,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
Assistência Social	5.946.262,01	5.969.262,01	649.387,86	3.113.656,51	3,43	2.855.605,50	764.596,79	1.955.458,37	3,13	4.013.803,64	0,00
Administração Geral	2.116.650,36	1.977.006,40	467.933,71	980.662,92	1,08	996.343,48	378.032,77	856.050,08	1,37	1.120.956,32	0,00
Assistência ao Idoso	276.765,61	237.601,86	25.183,53	34.704,73	0,04	202.897,13	0,00	0,00	0,00	237.601,86	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.746,36	1.746,36	0,00	0,00	0,00	1.746,36	0,00	0,00	0,00	1.746,36	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	492.477,74	510.066,45	21.792,00	375.962,00	0,41	134.104,45	59.028,34	177.085,02	0,28	332.981,43	0,00
Assistência Comunitária	2.875.560,50	2.964.059,50	134.478,62	1.537.326,86	1,69	1.426.732,64	327.535,68	922.323,27	1,47	2.041.736,23	0,00
Habitação Urbana	183.061,44	278.781,44	0,00	185.000,00	0,20	93.781,44	0,00	0,00	0,00	278.781,44	0,00
Saúde	41.859.761,18	44.192.650,84	8.246.994,61	30.085.480,99	33,17	14.107.169,85	8.447.101,05	22.395.767,20	35,81	21.796.883,64	0,00
Atenção Básica	13.258.035,74	13.784.156,08	3.037.271,54	11.160.822,81	12,30	2.623.333,27	3.308.106,72	8.503.169,92	13,60	5.280.986,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.181.152,83	27.850.258,86	4.866.866,07	17.446.419,18	19,23	10.403.839,68	4.821.979,10	12.632.700,23	20,20	15.217.558,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.935,60	1.730.310,54	208.675,70	1.133.324,00	1,25	596.986,54	197.056,48	954.677,85	1,53	775.632,69	0,00
Vigilância Sanitária	385.885,05	386.010,05	68.598,80	184.832,11	0,20	201.177,94	68.948,80	184.832,11	0,30	201.177,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.751,96	441.915,31	65.582,50	160.082,89	0,18	281.832,42	51.009,95	120.387,09	0,19	321.528,22	0,00
Educação	31.396.081,57	32.156.489,22	4.697.399,47	20.366.199,57	22,45	11.790.289,65	5.715.233,02	14.577.418,95	23,31	17.579.070,27	0,00
Administração Geral	112.736,68	102.736,68	17.778,95	45.767,71	0,05	56.968,97	17.778,95	45.767,71	0,07	56.968,97	0,00
Ensino Fundamental	20.072.654,50	19.734.808,16	2.802.410,91	11.598.922,64	12,79	8.135.885,52	3.298.954,12	8.439.713,06	13,50	11.295.095,10	0,00
Ensino Médio	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Ensino Profissional	166.541,45	31.541,45	0,00	0,00	0,00	31.541,45	0,00	0,00	0,00	31.541,45	0,00
Ensino Superior	479.900,15	600.736,95	33.795,15	317.390,39	0,35	283.346,56	76.560,90	205.631,14	0,33	395.105,81	0,00
Educação Infantil	10.563.169,79	11.685.586,98	1.843.414,46	8.404.118,83	9,26	3.281.468,15	2.321.939,05	5.886.307,04	9,41	5.799.279,94	0,00

Cultura	1.932.283,19	1.846.752,65	161.580,55	834.858,64	0,92	1.011.894,01	380.202,00	828.821,47	1,33	1.017.931,18	0,00
Administração Geral	72.591,64	72.591,64	20.622,26	40.707,13	0,04	31.884,51	21.023,96	40.707,13	0,07	31.884,51	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.313,96	3.313,96	0,00	0,00	0,00	3.313,96	0,00	0,00	0,00	3.313,96	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	1.856.377,59	1.770.847,05	140.958,29	794.151,51	0,88	976.695,54	359.178,04	788.114,34	1,26	982.732,71	0,00
Urbanismo	13.290.728,78	13.223.669,87	1.969.127,91	6.287.317,02	6,93	6.936.352,85	1.417.041,63	3.123.765,02	4,99	10.099.904,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.041.688,13	5.522.523,50	133.970,25	2.291.971,00	2,53	3.230.552,50	197.512,82	608.963,78	0,97	4.913.559,72	0,00
Serviços Urbanos	8.249.040,65	7.701.146,37	1.835.157,66	3.995.346,02	4,40	3.705.800,35	1.219.528,81	2.514.801,24	4,02	5.186.345,13	0,00
Saneamento	9.477.778,50	9.480.378,50	2.223.772,23	4.515.341,96	4,98	4.965.036,54	1.297.701,66	2.932.684,42	4,69	6.547.694,08	0,00
Administração Geral	2.220.850,00	2.217.550,00	445.873,64	1.150.667,23	1,27	1.066.882,77	378.108,85	1.001.907,15	1,60	1.215.642,85	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.256.928,50	7.262.828,50	1.777.898,59	3.364.674,73	3,71	3.898.153,77	919.592,81	1.930.777,27	3,09	5.332.051,23	0,00
Gestão Ambiental	600.809,75	354.712,43	15.549,90	38.810,41	0,04	315.902,02	18.198,23	38.525,41	0,06	316.187,02	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	600.809,75	354.712,43	15.549,90	38.810,41	0,04	315.902,02	18.198,23	38.525,41	0,06	316.187,02	0,00
Agricultura	3.997.168,89	5.584.296,14	896.389,89	4.912.880,25	5,42	671.415,89	612.956,95	1.306.264,70	2,09	4.278.031,44	0,00
Habitação Rural	6.281,07	4.645,88	0,00	0,00	0,00	4.645,88	0,00	0,00	0,00	4.645,88	0,00
Saneamento Básico Rural	450.880,55	781.709,97	57,37	781.567,34	0,86	142,63	107,66	239,32	0,00	781.470,65	0,00
Extensão Rural	3.158.991,19	4.424.687,60	855.883,00	3.871.791,41	4,27	552.896,19	532.914,23	1.118.981,47	1,79	3.305.706,13	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	381.016,08	373.252,69	40.449,52	259.521,50	0,29	113.731,19	79.935,06	187.043,91	0,30	186.208,78	0,00
Comércio e Serviços	477.277,00	407.277,00	4.926,43	69.346,59	0,08	337.930,41	15.292,74	35.276,59	0,06	372.000,41	0,00
Empregabilidade	95.830,83	90.830,83	1.398,73	13.792,66	0,02	77.038,17	6.843,86	13.712,66	0,02	77.118,17	0,00
Fomento ao Trabalho	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.889,35	1.889,35	0,00	0,00	0,00	1.889,35	0,00	0,00	0,00	1.889,35	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00
Promoção Comercial	103.285,83	48.285,83	2.659,40	3.000,65	0,00	45.285,18	256,55	510,65	0,00	47.775,18	0,00
Turismo	274.112,99	264.112,99	868,30	52.553,28	0,06	211.559,71	8.192,33	21.053,28	0,03	243.059,71	0,00
Transporte	3.179.583,53	3.624.583,53	470.003,80	1.986.555,93	2,19	1.638.027,60	364.308,01	901.484,04	1,44	2.723.099,49	0,00
Transporte Rodoviário	3.179.583,53	3.624.583,53	470.003,80	1.986.555,93	2,19	1.638.027,60	364.308,01	901.484,04	1,44	2.723.099,49	0,00
Desporto e Lazer	1.579.153,95	1.373.461,71	276.941,32	741.075,58	0,82	632.386,13	261.599,32	513.246,51	0,82	860.215,20	0,00
Desporto Comunitário	1.579.153,95	1.373.461,71	276.941,32	741.075,58	0,82	632.386,13	261.599,32	513.246,51	0,82	860.215,20	0,00
Encargos Especiais	2.544.334,89	2.404.381,18	228.965,60	930.782,81	1,03	1.473.598,37	259.586,00	930.782,81	1,49	1.473.598,37	0,00
Outros Encargos Especiais	2.544.334,89	2.404.381,18	228.965,60	930.782,81	1,03	1.473.598,37	259.586,00	930.782,81	1,49	1.473.598,37	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00
Reserva de Contingência	271.091,42	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00	0,00	0,00	271.091,42	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	9,35	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	10,96	8.825.928,13	0,00
Saúde	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	9,35	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	10,96	8.825.928,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.682.963,30	15.682.963,30	0,00	8.478.586,89	9,35	7.204.376,41	3.085.852,73	6.857.035,17	10,96	8.825.928,13	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	147.922.127,19	152.349.817,36	21.803.926,42	90.713.207,76	100,00	61.636.609,60	25.159.300,50	62.538.384,87	100,00	89.811.432,49	0,00

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:D5CF133D

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	124.295.452,81	61.059.356,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21.170.908,69	11.150.870,38
IPTU	4.978.339,36	3.850.990,78
ISS	8.038.877,15	3.399.187,78
ITBI	1.282.479,19	840.093,29
IRRF	4.294.830,32	2.086.208,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.576.382,67	974.390,25
Contribuições	2.627.310,50	1.213.667,11
Receita Patrimonial	1.342.089,51	304.401,62
Aplicações Financeiras (II)	1.336.638,01	304.386,87
Outras Receitas Patrimoniais	5.451,50	14,75
Transferências Correntes	90.388.625,23	43.918.674,86
Cota-Parte do FPM	18.047.862,76	8.216.782,61
Cota-Parte do ICMS	30.212.000,00	14.271.369,65
Cota-Parte do IPVA	3.549.143,19	3.052.043,81
Cota-Parte do ITR	3.259.874,80	270.767,36
Transferências da LC 87/1996	91.887,57	41.777,52
Transferências da LC 61/1989	349.499,05	219.372,30
Transferências do FUNDEB	14.993.964,54	7.775.868,85
Outras Transferências Correntes	19.884.393,32	10.070.692,76
Demais Receitas Correntes	8.766.518,88	4.471.742,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.766.518,88	4.471.742,78
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	122.958.814,80	60.754.969,88

RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.943.711,08	1.631.137,61
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.943.711,08	1.631.137,61
Convênios	6.943.711,08	1.631.137,61
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.943.711,08	1.631.137,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	130.902.525,88	62.386.107,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	115.991.839,06	71.743.146,30	53.121.946,30	51.338.790,07	682.793,28	457.085,54	1.020.272,72
Pessoal e Encargos Sociais	61.570.158,53	36.001.098,99	35.761.376,01	34.764.729,11	117.477,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	528.337,16	96.316,80	96.316,80	96.316,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.893.343,37	35.645.730,51	17.264.253,49	16.477.744,16	565.315,62	457.085,54	1.020.272,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.893.343,37	35.645.730,51	17.264.253,49	16.477.744,16	565.315,62	457.085,54	1.020.272,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	115.463.501,90	71.646.829,50	53.025.629,50	51.242.473,27	682.793,28	457.085,54	1.020.272,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.403.923,58	10.491.474,57	2.559.403,40	2.406.763,40	97.598,67	599.483,21	1.338.552,07
Investimentos	19.604.070,80	10.225.356,52	2.293.285,35	2.140.645,35	97.598,67	599.483,21	1.338.552,07
Inversões Financeiras	5.463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	5.463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	794.389,35	266.118,05	266.118,05	266.118,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	19.604.070,80	10.225.356,52	2.293.285,35	2.140.645,35	97.598,67	599.483,21	1.338.552,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	271.091,42	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	135.338.664,12	81.872.186,02	55.318.914,85	53.383.118,62	780.391,95	1.056.568,75	2.358.824,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.863.772,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.017,65
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.863.772,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-183.450,76

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.403.063,28	8.132.597,52
DEDUÇÕES (XXIX)	15.566.189,42	22.457.397,40
Disponibilidade de Caixa	15.558.415,91	22.296.980,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.521.938,30	22.493.616,97
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	963.522,39	196.636,95
Demais Haveres Financeiros	7.773,51	160.417,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.163.126,14	-14.324.799,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.161.673,74
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		766.885,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		6.394.788,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		6.394.788,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.067.836,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.067.836,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:3E943A98

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO COM MDE (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	18.594.526,02	18.594.526,02	10.176.480,13	54,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.978.339,36	4.978.339,36	3.850.990,78	77,35
1.1.1 - IPTU	3.852.228,64	3.852.228,64	3.219.935,71	83,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.126.110,72	1.126.110,72	631.055,07	56,04
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	840.093,29	65,51
1.2.1 - ITBI	1.282.479,19	1.282.479,19	839.832,09	65,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	261,20	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.038.877,15	8.038.877,15	3.399.187,78	42,28
1.3.1 - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	3.213.273,74	47,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.338.877,15	1.338.877,15	185.914,04	13,89
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.294.830,32	4.294.830,32	2.086.208,28	48,57
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.029.331,36	69.029.331,36	32.590.141,15	47,21
2.1 - Cota-Parte FPM	22.201.325,61	22.201.325,61	10.270.978,09	46,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.767.314,26	20.767.314,26	10.270.978,09	49,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	741.704,60	741.704,60	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	692.306,75	692.306,75	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	37.765.000,00	37.765.000,00	17.839.211,88	47,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	114.859,47	114.859,47	52.221,90	45,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	436.873,80	436.873,80	274.215,39	62,77
2.5 - Cota-Parte ITR	4.074.843,50	4.074.843,50	338.459,12	8,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.436.428,98	4.436.428,98	3.815.054,77	85,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	87.623.857,38	87.623.857,38	42.766.621,28	48,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.463,62	17.463,62	6.360,18	36,42
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.621.903,66	2.621.903,66	884.997,16	33,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	793.405,92	793.405,92	415.017,10	52,31
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	520.000,00	520.000,00	204.651,20	39,36
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	111.452,11	111.452,11	38.713,41	34,74
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.165.378,27	1.165.378,27	220.992,26	18,96
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	31.667,36	31.667,36	5.623,19	17,76
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	771.269,32	771.269,32	463.967,16	60,16
6.1 - Transferências de Convênios	766.845,20	766.845,20	462.826,40	60,35
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.424,12	4.424,12	1.140,76	25,79
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.410.636,60	3.410.636,60	1.355.324,50	39,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.519.063,99	13.519.063,99	6.518.027,90	48,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.153.462,85	4.153.462,85	2.054.195,48	49,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.553.000,00	7.553.000,00	3.567.842,23	47,24
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.971,90	22.971,90	10.444,38	45,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	87.374,75	87.374,75	54.843,09	62,77
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	814.968,70	814.968,70	67.691,76	8,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	887.285,79	887.285,79	763.010,96	85,99
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.043.461,53	15.043.461,53	7.786.288,98	51,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.993.964,54	14.993.964,54	7.775.868,85	51,86
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	49.496,99	49.496,99	10.420,13	21,05
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.474.900,55	1.474.900,55	1.257.840,95	85,28

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.473.957,86	11.501.402,78	6.328.249,86	55,02	6.328.249,86	55,02	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.504.379,10	4.561.824,02	2.698.560,55	59,16	2.698.560,55	59,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.969.578,76	6.939.578,76	3.629.689,31	52,30	3.629.689,31	52,30	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.569.503,67	3.619.399,55	1.997.453,97	55,19	1.540.618,97	42,57	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.740.205,53	1.984.005,53	1.495.808,38	75,39	1.038.973,38	52,37	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.829.298,14	1.635.394,02	501.645,59	30,67	501.645,59	30,67	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.043.461,53	15.120.802,33	8.325.703,83	55,06	7.868.868,83	52,04	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.868.868,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	81,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,79
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-1,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	9.771.291,77	10.868.208,96	7.934.519,28	73,01	5.672.124,11	52,19	0,00
22.1 Creche	6.682.221,85	7.858.882,72	5.587.283,42	71,10	4.215.747,65	53,64	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.662.441,39	4.945.686,31	3.118.321,68	63,05	2.988.841,68	60,43	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.019.780,46	2.913.196,41	2.468.961,74	84,75	1.226.905,97	42,12	0,00
22.2 Pré-escola	3.089.069,92	3.009.326,24	2.347.235,86	78,00	1.456.376,46	48,40	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.582.143,24	1.600.143,24	1.076.047,25	67,25	748.692,25	46,79	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.506.926,68	1.409.183,00	1.271.188,61	90,21	707.684,21	50,22	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	17.471.359,54	16.719.076,64	10.209.433,73	61,06	7.946.597,86	47,53	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.798.876,90	8.574.972,78	4.131.334,90	48,18	4.131.334,90	48,18	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.672.482,64	8.144.103,86	6.078.098,83	74,63	3.815.262,96	46,85	0,00
24. ENSINO MÉDIO	1.079,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	479.900,15	600.736,95	317.390,39	52,83	205.631,14	34,23	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	166.541,45	31.541,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	27.890.171,91	28.220.643,00	18.461.343,40	65,42	13.824.353,11	48,99	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.257.840,95
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	1.257.840,95
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	12.360.881,02
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	805.048,33	805.048,33	377.566,62	46,90	320.142,16	39,77	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.588.124,65	3.028.061,21	1.481.521,84	48,93	387.155,97	12,79	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.393.172,98	3.833.109,54	1.859.088,46	48,50	707.298,13	18,45	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	31.283.344,89	32.053.752,54	20.320.431,86	63,39	14.531.651,24	45,34	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						15.739,05	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						15.739,05	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	84.799,86	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.775.868,85	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.816.224,95	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.816.224,95	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.420,13	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	54.863,89	0,00
51. (+) Ajustes	80.336,14	0,00
51.1 Retenções	80.336,14	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	135.200,03	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:018C08E0

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO DO RREO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			147.922.127,-19
Previsão Atualizada			147.922.127,-19
Receitas Realizadas			69.656.558,-11
Deficit Orçamentário			0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			1.067.836,-93
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			147.922.127,-19
Créditos Adicionais			4.427.690,-17
Dotação Atualizada			152.349.817,-36
Despesas Empenhadas			90.713.207,-76
Despesas Líquidadas			62.538.384,-87
Despesas Pagas			60.602.588,-64
Superavit Orçamentário			7.118.173,-24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			90.713.207,-76
Despesas Líquidadas			62.538.384,-87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			121.863.548,-00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,-00
Resultado Previdenciário			0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,-00
Resultado Previdenciário			0,-00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.863.772,13	0,00
Resultado Primário	0,00	5.863.772,13	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	952.750,81	2.041,23	780.391,95	170.317,63
Poder Executivo	952.750,81	2.041,23	780.391,95	170.317,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.471.209,32	170.188,70	2.358.824,79	955.985,83
Poder Executivo	3.366.293,04	170.188,70	2.262.368,51	947.525,83
Poder Legislativo	104.916,28	0,00	96.456,28	8.460,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.423.960,13	172.229,93	3.139.216,74	1.126.303,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	12.360.881,02	25,00	28,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.328.249,86	60,00	81,27

Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o		Bimestre Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.559.403,40		9.912.449,01	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.506.932,20	15,00		31,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)		0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:79BE0EEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 3 BIM - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	%(b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.172.691,63	19,52	24.240.543,76	51,58	22.759.456,24
RECEITAS CORRENTES	46.490.000,00	46.490.000,00	8.864.411,63	19,07	23.820.990,55	51,24	22.669.009,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.258.000,00	6.258.000,00	1.394.602,84	22,29	3.418.767,51	54,63	2.839.232,49
Impostos	6.027.000,00	6.027.000,00	1.316.277,63	21,84	3.285.229,83	54,51	2.741.770,17
Taxas	202.000,00	202.000,00	68.872,42	34,10	117.453,85	58,15	84.546,15
Contribuição de Melhoria	29.000,00	29.000,00	9.452,79	32,60	16.083,83	55,46	12.916,17
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	3.729,20	2,02	3.729,20	2,02	181.270,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.000,00	185.000,00	3.729,20	2,02	3.729,20	2,02	181.270,80
RECEITA PATRIMONIAL	179.000,00	179.000,00	43.001,75	24,02	93.155,51	52,04	85.844,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	173.000,00	173.000,00	43.001,75	24,86	93.155,51	53,85	79.844,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.740.000,00	39.740.000,00	7.416.529,48	18,66	20.289.354,02	51,06	19.450.645,98
Transferências da União e de suas Entidades	15.350.000,00	15.350.000,00	2.718.143,76	17,71	6.916.879,09	45,06	8.433.120,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.265.000,00	20.265.000,00	3.978.709,44	19,63	11.139.728,57	54,97	9.125.271,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	64.686,67	161,72	-24.686,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.085.000,00	4.085.000,00	719.676,28	17,62	2.168.059,69	53,07	1.916.940,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	6.548,36	5,85	15.984,31	14,27	96.015,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.000,00	29.000,00	955,31	3,29	1.667,07	5,75	27.332,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	5.593,05	8,60	14.317,24	22,03	50.682,76
RECEITAS DE CAPITAL	510.000,00	510.000,00	308.280,00	60,45	419.553,21	82,27	90.446,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	308.280,00	68,51	419.553,21	93,23	30.446,79
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	258.280,00	103,31	369.553,21	147,82	-119.553,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	50.000,00	33,33	50.000,00	33,33	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.172.691,63	19,52	24.240.543,76	51,58	22.759.456,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.172.691,63	19,52	24.240.543,76	51,58	22.759.456,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.172.691,63	19,52	24.240.543,76	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.394.573,34	27.381.330,80	19.618.669,20	7.796.911,19	22.055.802,21	24.944.197,79	20.475.769,70
DESPESAS CORRENTES	39.229.000,00	40.996.200,00	8.798.790,36	26.067.672,30	14.928.527,70	7.685.030,24	21.276.045,74	19.720.154,26	19.733.844,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.707.210,00	21.312.210,00	4.178.732,33	13.472.134,59	7.840.075,41	4.169.944,82	13.463.230,18	7.848.979,82	12.858.944,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.501.790,00	19.663.990,00	4.620.058,03	12.595.537,71	7.068.452,29	3.515.085,42	7.812.815,56	11.851.174,44	6.874.899,43
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.501.790,00	19.663.990,00	4.620.058,03	12.595.537,71	7.068.452,29	3.515.085,42	7.812.815,56	11.851.174,44	6.874.899,43
DESPESAS DE CAPITAL	7.271.000,00	5.503.800,00	595.782,98	1.313.658,50	4.190.141,50	111.880,95	779.756,47	4.724.043,53	741.925,52
INVESTIMENTOS	7.221.000,00	5.453.800,00	595.782,98	1.309.851,48	4.143.948,52	111.880,95	775.949,45	4.677.850,55	738.118,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	3.807,02	46.192,98	0,00	3.807,02	46.192,98	3.807,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.394.573,34	27.381.330,80	19.618.669,20	7.796.911,19	22.055.802,21	24.944.197,79	20.475.769,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.394.573,34	27.381.330,80	19.618.669,20	7.796.911,19	22.055.802,21	24.944.197,79	20.475.769,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.184.741,55	-	3.764.774,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	47.000.000,00	9.394.573,34	27.381.330,80	19.618.669,20	7.796.911,19	24.240.543,76	22.759.456,24	24.240.543,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 13m.									

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:ED287800

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO II - FUNÇÃO-SUB FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	47.000.000,00	47.000.000,00	9.394.573,34	27.381.330,80	100,00	19.618.669,20	7.796.911,19	22.055.802,21	100,00	24.944.197,79
LEGISLATIVA	2.150.000,00	2.096.954,71	352.524,12	1.235.450,18	4,51	861.504,53	352.524,12	1.131.195,27	5,13	965.759,44
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.096.954,71	352.524,12	1.235.450,18	4,51	861.504,53	352.524,12	1.131.195,27	5,13	965.759,44
ADMINISTRAÇÃO	11.140.000,00	11.531.645,29	2.946.889,70	8.356.496,29	30,52	3.175.149,00	2.454.207,47	7.149.395,26	32,42	4.382.250,03
Controle Interno	200.000,00	200.000,00	32.785,50	86.997,42	0,32	113.002,58	32.785,50	86.997,42	0,39	113.002,58
Planejamento e Orçamento	400.000,00	392.000,00	24.229,44	158.699,51	0,58	233.300,49	49.266,09	144.189,16	0,65	247.810,84
Administração Financeira	2.200.000,00	3.011.500,00	953.253,10	2.314.750,33	8,45	696.749,67	970.833,67	1.890.458,33	8,57	1.121.041,67
Administração Geral	8.340.000,00	7.928.145,29	1.936.621,66	5.796.049,03	21,17	2.132.096,26	1.401.322,21	5.027.750,35	22,80	2.900.394,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.300.000,00	3.300.000,00	416.985,28	1.668.230,29	6,09	1.631.769,71	466.855,26	1.286.104,11	5,83	2.013.895,89
Assistência Comunitária	1.234.000,00	1.201.800,00	100.752,15	590.834,52	2,16	610.965,48	157.496,25	353.830,44	1,60	847.969,56
Administração Geral	1.595.000,00	1.580.000,00	242.794,73	918.640,69	3,35	661.359,31	255.048,59	868.415,66	3,94	711.584,34
Assistência ao Idoso	76.000,00	41.500,00	171,94	171,94	0,00	41.328,06	171,94	171,94	0,00	41.328,06
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	385.000,00	466.700,00	73.266,46	158.583,14	0,58	308.116,86	54.138,48	63.686,07	0,29	403.013,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.000,00	195.000,00	24.386,08	84.448,26	0,31	110.551,74	24.386,08	84.448,26	0,38	110.551,74
Previdência do Regime Estatutário	205.000,00	195.000,00	24.386,08	84.448,26	0,31	110.551,74	24.386,08	84.448,26	0,38	110.551,74
SAÚDE	8.300.000,00	8.300.000,00	1.616.923,39	4.826.913,66	17,63	3.473.086,34	1.485.279,89	4.081.393,97	18,50	4.218.606,03
Vigilância Epidemiológica	455.000,00	437.500,00	95.730,08	296.770,48	1,08	140.729,52	95.730,08	296.770,48	1,35	140.729,52
Suporte Profilático e Terapêutico	290.000,00	325.000,00	72.325,29	137.555,64	0,50	187.444,36	79.195,69	120.715,69	0,55	204.284,31
Vigilância Sanitária	125.000,00	130.000,00	-859,16	26.451,88	0,10	103.548,12	6.835,22	12.896,47	0,06	117.103,53
Administração Geral	2.065.000,00	2.006.000,00	447.635,00	1.248.131,21	4,56	757.868,79	395.697,36	1.137.120,60	5,16	868.879,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.000,00	1.749.000,00	316.546,52	904.332,76	3,30	844.667,24	189.167,55	474.689,29	2,15	1.274.310,71
Atenção Básica	3.605.000,00	3.652.500,00	685.545,66	2.213.671,69	8,08	1.438.828,31	718.653,99	2.039.201,44	9,25	1.613.298,56
TRABALHO	210.000,00	210.000,00	35.876,16	121.282,62	0,44	88.717,38	35.876,16	121.282,62	0,55	88.717,38
Fomento ao Trabalho	210.000,00	210.000,00	35.876,16	121.282,62	0,44	88.717,38	35.876,16	121.282,62	0,55	88.717,38
EDUCAÇÃO	11.900.000,00	12.444.100,00	2.655.967,15	8.077.597,75	29,50	4.366.502,25	2.186.550,80	6.094.407,37	27,63	6.349.692,63
Educação Infantil	1.911.000,00	1.791.900,00	371.162,07	1.204.887,46	4,40	587.012,54	342.040,50	1.022.530,71	4,64	769.369,29
Ensino Fundamental	7.849.000,00	8.094.200,00	1.801.785,22	5.226.754,19	19,09	2.867.445,81	1.408.411,39	3.853.946,37	17,47	4.240.253,63
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Superior	960.000,00	1.505.000,00	299.640,32	1.074.325,18	3,92	430.674,82	266.939,93	716.565,46	3,25	788.434,54
Administração Geral	1.045.000,00	945.000,00	180.442,84	504.633,48	1,84	440.366,52	151.856,04	472.767,39	2,14	472.232,61
Educação Especial	105.000,00	78.000,00	2.936,70	66.997,44	0,24	11.002,56	17.302,94	28.597,44	0,13	49.402,56
CULTURA	490.000,00	614.000,00	204.233,75	509.649,21	1,86	104.350,79	201.367,52	423.560,01	1,92	190.439,99
Difusão Cultural	490.000,00	614.000,00	204.233,75	509.649,21	1,86	104.350,79	201.367,52	423.560,01	1,92	190.439,99
URBANISMO	4.553.000,00	3.970.000,00	786.665,10	1.445.768,17	5,28	2.524.231,83	310.781,20	776.569,03	3,52	3.193.430,97
Infra-Estrutura Urbana	2.929.000,00	1.951.800,00	420.782,98	420.782,98	1,54	1.531.017,02	31.880,95	31.880,95	0,14	1.919.919,05
Serviços Urbanos	1.624.000,00	2.018.200,00	365.882,12	1.024.985,19	3,74	993.214,81	278.900,25	744.688,08	3,38	1.273.511,92
HABITAÇÃO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SANEAMENTO	212.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
Saneamento Básico Urbano	212.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	600.000,00	600.000,00	60.945,18	193.865,68	0,71	406.134,32	58.397,01	172.539,21	0,78	427.460,79
Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	600.000,00	60.945,18	193.865,68	0,71	406.134,32	58.397,01	172.539,21	0,78	427.460,79
AGRICULTURA	300.000,00	290.000,00	37.906,65	113.251,78	0,41	176.748,22	37.906,65	112.063,99	0,51	177.936,01
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	37.906,65	113.251,78	0,41	116.748,22	37.906,65	112.063,99	0,51	117.936,01
Abastecimento	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
INDÚSTRIA	320.000,00	320.000,00	78.509,30	198.707,41	0,73	121.292,59	56.347,69	176.143,58	0,80	143.856,42
Promoção Industrial	60.000,00	60.000,00	3.285,81	9.316,49	0,03	50.683,51	3.688,03	9.316,49	0,04	50.683,51
Administração Geral	260.000,00	260.000,00	75.223,49	189.390,92	0,69	70.609,08	52.659,66	166.827,09	0,76	93.172,91
COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
Promoção Comercial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Turismo	110.000,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
TRANSPORTE	1.390.000,00	1.201.800,00	126.018,93	300.079,69	1,10	901.720,31	72.858,63	203.865,63	0,92	997.934,37
Transporte Rodoviário	1.390.000,00	1.201.800,00	126.018,93	300.079,69	1,10	901.720,31	72.858,63	203.865,63	0,92	997.934,37
DESPORTO E LAZER	560.000,00	525.000,00	50.742,55	176.790,18	0,65	348.209,82	53.572,71	170.034,27	0,77	354.965,73
Desporto Comunitário	560.000,00	525.000,00	50.742,55	176.790,18	0,65	348.209,82	53.572,71	170.034,27	0,77	354.965,73
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	412.000,00	0,00	72.799,63	0,27	339.200,37	0,00	72.799,63	0,33	339.200,37
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	412.000,00	0,00	72.799,63	0,27	339.200,37	0,00	72.799,63	0,33	339.200,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	47.000.000,00	47.000.000,00	9.394.573,34	27.381.330,80	100,00	19.618.669,20	7.796.911,19	22.055.802,21	100,00	24.944.197,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 14m.										

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8A046589

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO IV - RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9A44E06B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO VIII - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.027.000,00	6.027.000,00	1.316.277,63	3.285.229,83	54,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	352.000,00	352.000,00	233.667,23	280.296,81	79,63
1.1.1- IPTU	240.000,00	240.000,00	200.065,48	200.164,82	83,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	112.000,00	112.000,00	33.601,75	80.131,99	71,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	986.000,00	986.000,00	129.150,47	923.832,39	93,69
1.2.1- ITBI	960.000,00	960.000,00	129.150,47	923.222,99	96,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.000,00	26.000,00	0,00	609,40	2,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.329.000,00	4.329.000,00	792.477,98	1.730.776,94	39,98
1.3.1- ISS	4.270.000,00	4.270.000,00	782.334,85	1.595.081,93	37,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	59.000,00	59.000,00	10.143,13	135.695,01	229,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	360.000,00	360.000,00	160.981,95	350.323,69	97,31
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.245.000,00	33.245.000,00	5.708.011,44	16.161.937,27	48,61
2.1- Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	1.531.607,17	4.401.847,77	48,37
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	1.531.607,17	4.401.847,77	48,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	3.865.504,68	10.870.918,76	51,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	10.866,30	32.598,90	93,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	55.796,75	123.904,64	123,90
2.5- Cota-Parte ITR	2.460.000,00	2.460.000,00	153.615,48	300.408,53	12,21
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	90.621,06	432.258,67	78,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.272.000,00	39.272.000,00	7.024.289,07	19.447.167,10	49,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	104.928,14	212.414,16	44,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	245.000,00	245.000,00	39.564,58	134.666,67	54,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	13.509,74	25.893,67	30,46
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	51.853,82	51.853,82	518,54
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	480.000,00	480.000,00	104.928,14	212.414,16	44,25

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.649.000,00	6.649.000,00	1.112.318,61	3.121.154,43	46,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	306.321,39	880.369,40	48,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.200.000,00	4.200.000,00	773.100,88	2.174.183,59	51,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.000,00	7.000,00	2.173,26	6.519,78	93,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	492.000,00	492.000,00	30.723,08	60.081,66	12,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.085.000,00	4.085.000,00	719.676,28	2.168.059,69	53,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.085.000,00	4.085.000,00	719.676,28	2.168.059,69	53,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.564.000,00	-2.564.000,00	-392.642,33	-953.094,74	37,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.600.210,00	3.470.210,00	1.979.150,85	57,03	1.974.405,10	56,90	4.745,75

13.1- Com Educação Infantil	820.000,00	770.000,00	423.208,62	54,96	420.993,37	54,67	2.215,25
13.2- Com Ensino Fundamental	2.780.210,00	2.700.210,00	1.555.942,23	57,62	1.553.411,73	57,53	2.530,50
14- OUTRAS DESPESAS	469.790,00	624.790,00	605.700,29	96,94	91.038,08	14,57	514.662,21
14.1- Com Educação Infantil	100.000,00	104.000,00	91.621,84	88,10	2.915,60	2,80	88.706,24
14.2- Com Ensino Fundamental	369.790,00	520.790,00	514.078,45	98,71	88.122,48	16,92	425.955,97
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.070.000,00	4.095.000,00	2.584.851,14	63,12	2.065.443,18	50,44	519.407,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.065.443,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-76.039,58
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-76.039,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**%(h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.911.000,00	1.791.900,00	1.204.887,46	67,24	1.022.530,71	57,06	0,00
22.1 - Creche	1.911.000,00	1.791.900,00	1.204.887,46	67,24	1.022.530,71	57,06	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	920.000,00	874.000,00	514.830,46	58,91	423.908,97	48,50	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	991.000,00	917.900,00	690.057,00	75,18	598.621,74	65,22	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.029.000,00	9.147.200,00	5.798.385,11	63,39	4.355.311,20	47,61	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.150.000,00	3.221.000,00	2.070.020,68	64,27	1.641.534,21	50,96	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.879.000,00	5.926.200,00	3.728.364,43	62,91	2.713.776,99	45,79	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	960.000,00	1.505.000,00	1.074.325,18	71,38	716.565,46	47,61	357.759,72
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	11.900.000,00	12.444.100,00	8.077.597,75	64,91	6.094.407,37	48,97	357.759,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-953.094,74
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-76.039,58
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	8.981,31
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.020.153,01
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	6.397.994,92
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	32,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.900.000,00	12.444.100,00	8.077.597,75	64,91	6.094.407,37	48,97	357.759,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2018 (j)**
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	64.311,15	8.981,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.168.059,69	134.666,67
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.168.059,69	134.666,67
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00

51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.168.059,69	134.666,67
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 22m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1ABCE602

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO XI - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.287,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.287,59	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.287,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (h)**		**2018 (i) = (Ib - (IIe**		**SALDO ATUAL + IIf)) (j) = (IIIh + IIIi)**		
VALOR (III)	0,00		-640.287,59		-640.287,59		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 33m.							

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2E85AB5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO XII - GASTOS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.027.000,00	6.027.000,00	3.285.229,83	54,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	200.164,82	83,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	960.000,00	960.000,00	923.222,99	96,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.270.000,00	4.270.000,00	1.595.081,93	37,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	350.323,69	97,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.000,00	32.000,00	39.496,52	123,43
Dívida Ativa dos Impostos	132.000,00	132.000,00	172.215,42	130,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	4.724,46	14,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.245.000,00	33.245.000,00	16.161.937,27	48,61
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	4.401.847,77	48,37
Cota-Parte ITR	2.460.000,00	2.460.000,00	300.408,53	12,21
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	432.258,67	78,59
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	10.870.918,76	51,77
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	123.904,64	123,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	32.598,90	93,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	32.598,90	93,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.272.000,00	39.272.000,00	19.447.167,10	49,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.645.000,00	1.645.000,00	1.631.815,84	99,20
Provenientes da União	1.420.000,00	1.420.000,00	1.534.732,00	108,08
Provenientes do Estado	225.000,00	225.000,00	97.083,84	43,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	258.280,00	172,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.795.000,00	1.795.000,00	1.890.095,84	105,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.255.000,00	7.468.000,00	4.826.913,66	64,63	4.081.393,97	54,65
Pessoal e Encargos Sociais	4.124.000,00	4.059.000,00	2.694.780,00	66,39	2.692.908,94	66,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.131.000,00	3.409.000,00	2.132.133,66	62,54	1.388.485,03	40,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.045.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.045.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.300.000,00	8.300.000,00	4.826.913,66	58,16	4.081.393,97	49,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.300.000,00	8.300.000,00	4.826.913,66	100,00	4.081.393,97	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,99
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.164.318,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.605.000,00	3.652.500,00	2.213.671,69	45,86	2.039.201,44	49,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.000,00	1.749.000,00	904.332,76	18,74	474.689,29	11,63
Suporte Profilático e Terapêutico	290.000,00	325.000,00	137.555,64	2,85	120.715,69	2,96
Vigilância Sanitária	125.000,00	130.000,00	26.451,88	0,55	12.896,47	0,32
Vigilância Epidemiológica	455.000,00	437.500,00	296.770,48	6,15	296.770,48	7,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.065.000,00	2.006.000,00	1.248.131,21	25,86	1.137.120,60	27,86

TOTAL	8.300.000,00	8.300.000,00	4.826.913,66	100,00	4.081.393,97	100,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 36m.						

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4ECE0ED2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO XIII - PARCERIAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 37m.											

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:56E0D959

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.490.000,00	23.820.990,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.258.000,00	3.418.767,51
IPTU	352.000,00	280.296,81
ISS	4.329.000,00	1.730.776,94

ITBI	986.000,00	923.832,39
IRRF	360.000,00	350.323,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.000,00	133.537,68
Contribuições	185.000,00	3.729,20
Receita Patrimonial	179.000,00	93.155,51
Aplicações Financeiras (II)	173.000,00	93.155,51
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.740.000,00	20.289.354,02
Cota-Parte do FPM	7.280.000,00	3.521.478,37
Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00	8.696.735,17
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	432.258,67
Cota-Parte do ITR	1.968.000,00	240.326,87
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.085.000,00	2.168.059,69
Outras Transferências Correntes	9.167.000,00	5.230.495,25
Demais Receitas Correntes	128.000,00	15.984,31
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	1.597,64
Receitas Correntes Restantes	108.000,00	14.386,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.297.000,00	23.726.237,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	510.000,00	419.553,21
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	419.553,21
Convênios	220.000,00	369.553,21
Outras Transferências de Capital	230.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	460.000,00	419.553,21
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.757.000,00	24.145.790,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.996.200,00	26.067.672,30	21.276.045,74	19.733.844,18	736.818,59	427.983,65	405.067,61
Pessoal e Encargos Sociais	21.312.210,00	13.472.134,59	13.463.230,18	12.858.944,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.663.990,00	12.595.537,71	7.812.815,56	6.874.899,43	736.818,59	427.983,65	405.067,61
Transferências Constitucionais e Legais	425.500,00	268.910,00	72.220,00	55.545,00	1.500,00	40.710,00	40.710,00
Demais Despesas Correntes	19.238.490,00	12.326.627,71	7.740.595,56	6.819.354,43	735.318,59	387.273,65	364.357,61
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.976.200,00	26.067.672,30	21.276.045,74	19.733.844,18	736.818,59	427.983,65	405.067,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.503.800,00	1.313.658,50	779.756,47	741.925,52	35.880,00	1.157.524,34	604.407,59
Investimentos	5.453.800,00	1.309.851,48	775.949,45	738.118,50	35.880,00	1.157.524,34	604.407,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	3.807,02	3.807,02	3.807,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.453.800,00	1.309.851,48	775.949,45	738.118,50	35.880,00	1.157.524,34	604.407,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**46.930.000,00**	**27.377.523,78**	**22.051.995,19**	**20.471.962,68**	**772.698,59**	**1.585.507,99**	**1.009.475,20**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.891.654,14**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre / 2018**
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		93.281,04
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**1.984.935,18**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-872.775,24	-823.849,70
DEDUÇÕES (XXIX)	-63.067,95	95.087,95
Disponibilidade de Caixa	-105.129,26	47.991,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.354.112,29	2.881.618,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.459.241,55	2.833.626,95
Demais Haveres Financeiros	42.061,31	47.096,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-809.707,29	-918.937,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**109.230,36**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.374.385,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.483.615,76**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.390.334,72**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 27/jul/2018 as 11h e 35m.	

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3F650461

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2390 - AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME			18.616.082/0001-69			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
IZIDORA VILHALVA, 411					TACURU/MS	67 3478 1884
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001471	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
23/07/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			00177	15.452.006-2.022 – Des Mant do Sist Viario do Munic Const Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa Manut						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
					19.230,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, PNEUS DIVERSOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.		19.230,00	19.230,00
Total						19.230,00
Por Extenso						
*****(dezenove mil e duzentos e trinta reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EAF31BDC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675	CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO	
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.	

02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2532 - DILUZ COM. MAT. ELETRICOS LTDA			11.997.015/0001-92			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA BAHIA, 1369					CAMPO GRANDE/MS	67 3382 8282
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001470**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
23/07/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00169**	15.452.006-2.021 - Manutenção, Amp., Aquisição e Recup. do Patrimonio Publico		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico						
Vinculo						
117000 - COSIP						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			5.742,50			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. CONFORME ESTABELECE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2018, PROCESSO 059/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 036/2018.		5.742,50	5.742,50
Total						**5.742,50**
Por Extenso						
*******(cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:82A5B658

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

Aos 26 dias do mês de julho de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°08.265.264/0001-89, com estabelecimento na Rua Dona Teresa Cristina, na cidade de Campo Grande, MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Fernando Augusto Cortex Calux**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 741753, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 698.569.311-34, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2446/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 037/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " aquisição de cesta básica para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 12 (doze) horas após a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Assistência Social a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA – Contendo 2 pct. Açúcar cristal pct 2kg - Sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da "Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 2 pct. Arroz pct 5kg - Branco, tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, sem glúten, conteúdo mínimo de 90% de grãos inteiros, máximo de 14% de umidade, que contenha na porção de	UN	3.180	91,50	290.970,00

	50 grama mínimo de 37gramas, 2 pct. Feijão carioca tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros e sãos, intacta sem avarias, livre de parasitas, substâncias nocivas e odores estranhos. Prazo de validade de 06 meses com data da entrega. Embalagem de 01 kg, 2 pct Café pct 500gramas -Torrado e moído, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, embalado à vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada revestida filme ou papel c/ 500g. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade da ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café, registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA - Comissão Nacional de Normas e Padrões p/ Alimentos. Embalagem contendo identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, 1 kg Sal refinado pct 1kg Sal Refinado - Tipo iodado, refinado, em embalagem plástica, atóxica, isenta de mofo, substância nocivas e odores estranhos. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega, 2 kg Farinha de trigo pct 1kg - 1 ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, 2 pct. Macarrão espaguete pct 500gramas tipo2, a base de farinha de trigo comum, e ovo, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, 2 un. Extrato tomate 340 gramas -Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, 3 un. Óleo de soja refinado tipo 1, 900ML-1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas). 1 kg Farinha de fubá - Amarelo fino, enriquecido de ferro e ácido fólico, isento de mofo, parasitas e substâncias nocivas e odores estranhos. Prazo de validade de 06 meses a partir com data da entrega. Embalagem 1kg. Farinha de Mandioca Torrada Tipo 3, 1kg Grupo Farinha Seca, Subgrupo Fina, Classe Branca. 3 un. Sardinha 130 Gramas, peso drenado 83 gramas, contendo: cavalinha, água de constituição ao próprio suco, óleo comestível e sal. Não Contem Glúten. com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, sob o N°0015/249, conservas Rubi S.A, Fábrica de Conservas de Pescado. 1 un. Fermento Químico 100 gramas -1ª primeira qualidade, acondicionado embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 4 pct. Papel Higiênico (Pct 4 Rolo c/ 30mts cada) Folha simples, cor extra branco, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem Papel Toalha perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pacote c/ 04 (quatro) rolos de 30m x 10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.(100% CELULOSE). 1 un. Sabão em Barra neutro glicerinado, embalagem de 1kg, com 5 unidades e 200gr cada unidade. 1 un. Creme Dental 90gramas Em pasta ou gel, sabor menta, contendo em sua composição: carbonato de cálcio e flúor entre 1.100 e 1.200 PPM, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante com no mínimo 90 gramas, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pelo ABO-Associação Brasileira de Odontologia. 3 un. Sabonete em Barra Glicerina Neutro Com Aproximadamente 90 Gramas cada				
VALOR TOTAL					**R$ 290.270,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Forthe Lux Comercio e Serviço LTDA
CNPJ: 08.265.264/0001-89
FERNANDO AUGUSTO CORTEX CALUX

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:112A11CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, na sede do **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 03.501.582/0006-88, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SESP/PR e CPF n.º 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por Vilson Szymanski, portador do RG nº. 1021870736, SSP/RS e do CPF nº. 162.522.250-53, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº. 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna/SP, representada neste ato por Diomar Godoy da Silva, portador do RG nº. 334.128 SSP/MS e do CPF nº. 519.653.801-15, empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 0.656.468/0001-39, estabelecida na Anita Ribas, n.° 410, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por Dirley Ferreira Sena, portador do RG nº. 2.860.686 SSP/BA e do CPF nº. 376.962.705/91, empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rua Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por Adair Luis da Rosa, portador do RG nº. 9063791413 SSP/RS e do CPF nº. 918.608.810-68**,** empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA,** inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, na cidade de Itapira/SP, neste ato representada por Gabriel Rodrigues da Cunha, portador do RG nº. 00.150.725-1 SSP/MS e do CPF nº. 019.809.541-43, a empresa **CIRURGICA MS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.656.587/0001-45, estabelecida na Rua Itatiaia, nº. 126, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por Bruno Roberto Girelli, portador do RG nº. 8090005649 SSP/RS e do CPF nº. 015.495.830-18**,** a empresa **OMEGAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.973.242/0001-85, estabelecida na Avenida Bandeirantes, nº. 2690, Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por Rodrigo Mascarello Pereira, portador do RG nº. 3609925 SSP/SC e do CPF nº. 001.176.131-85, a empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.596.721/0001-60, estabelecida na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraiso/PR, neste ato representada por Fabiano Jose dos Santos, portador do RG nº. 1.189.258 SSP/MS e do CPF nº. 993.189.461-04, e a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.418.133/0001-00, estabelecida na Rua Alameda 21 de Abril. Qd. 049, Lt. 008, Galpão 02, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiana/Go, neste ato representada por José Gleidson da Silva Nogueira, portador do RG nº. 1367661 SSP/MS e do CPF nº.028.621.541-13, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 3.545/2014 e 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°.054/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 016/2018,consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde de Terenos/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos Medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Departamento Municipal de Saúde providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Departamento de Saúde do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Departamento Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelos Departamentos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.1.1. O local da entrega dos Medicamentos será estabelecido na Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Terenos.

4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os Medicamentos dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.3. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da nota de empenho ou da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras.
4.3.1. O recebimento dos Medicamentos se efetivará, em conformidade com o art.. 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Medicamentos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.3.2. Todo e qualquer fornecimento dos medicamentos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.
4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.7. As despesas relativas ao fornecimento dos Medicamentos correrão por conta exclusivas da detentora da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Medicamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 72 horas, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Departamento Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição dos medicamentos, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Departamento Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Departamento Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Departamento Municipal de Administração deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1. Fornecer os Medicamentos, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.
11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os Medicamentos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;
11.4. Indicar na Nota Fiscal o número do item correspondente ao medicamento entregue;
11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Terenos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo Departamento de Saúde do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul;
11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Departamento Municipal de Saúde;
11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;
11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.9. Os MEDICAMENTOS deverão se adequar as seguintes disposições:
a) Os MEDICAMENTOS sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.
b) Os MEDICAMENTOS deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens, sendo: os MEDICAMENTOS com prazo de validade de 01 (um) ano conterão, no mínimo 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade; e os MEDICAMENTOS com prazo de validade igual ou superior a dois anos, conterão no mínimo 18 (dezoito) meses de validade;

c) Os MEDICAMENTOS deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos MEDICAMENTOS que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;
11.10. A entrega dos MEDICAMENTOS deverá ser de acordo com o informado na proposta de preço.

11.11. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos MEDICAMENTOS, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.
11.12. O licitante vencedor, ficará obrigada à trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, os MEDICAMENTOS, que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
11.13. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Departamento da Pasta, os MEDICAMENTOS serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias, dos MEDICAMENTOS, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.
11.14. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.
11.15. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;
11.16. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos MEDICAMENTOS, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;
12.2. Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;
12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;
12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;
12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA– DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

1	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/237	1370	METRONIDAZOL 100MG/G. GEL VAGINAL, COM 10 APLICADORES. BISNAGA DE 50G. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	R$ 4,300	R$ 6.450,00	TEUTO
11/237	2134	NIFEDIPINA 10MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R$ 0,044	R$ 6.600,00	GEOLAB
12/237	2338	NITROFURANTOÍNA 100MG. CÁPSULA ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 0,249	R$ 2.490,00	TEUTO
27/237	5956	SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3000	R$ 0,210	R$ 630,00	SOBRAL
31/237	6518	MALEATO DE TIMOLOL, 0,5%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200	R$ 1,250	R$ 250,00	TEUTO
34/237	6707	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,680	R$ 10.200,00	TEUTO
36/237	6783	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA E/OU COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,150	R$ 30.000,00	TEUTO
39/237	7009	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R$ 0,189	R$ 1.134,00	TEUTO
42/237	7654	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO 3MG + 3MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R$ 5,000	R$ 30.000,00	UNIAO QUIMICA
46/237	8170	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA. FRASCO 120 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R$ 19,500	R$ 58.500,00	BIOSINTETICA
49/237	8703	CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA OU COMPRIMIDO. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,320	R$ 64.000,00	TEUTO
53/237	10274	DEXAMETASONA 4 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,190	R$ 2.850,00	TEUTO
54/237	10595	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6MG/G EQUIVALENTE A 10MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL. BISNAGA 60G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000	R$ 3,450	R$ 13.800,00	SOBRAL
55/237	10870	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,052	R$ 780,00	TEUTO
60/237	11880	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98 VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R$ 0,198	R$ 49.500,00	TEUTO
74/237	15702	FLUOXETINA 20MG. CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000	R$ 0,058	R$ 17.400,00	TEUTO
87/237	16057	PERMETRINA, 50MG/ML (5%), LOÇÃO. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	R$ 2,420	R$ 2.420,00	IFAL
88/237	16407	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 0,370	R$ 1.850,00	GREEN PHARMA
89/237	16408	ALBENDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 0,940	R$ 4.700,00	TEUTO
94/237	16419	ANLODIPIDINA, BESILATO 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R$ 0,026	R$ 3.900,00	TEUTO
96/237	16423	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	R$ 9,800	R$ 68.600,00	TEUTO
97/237	16424	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R$ 8,590	R$ 51.540,00	TEUTO
99/237	16436	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO + 400UI. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R$ 0,130	R$ 32.500,00	BIONATUS
102/237	16440	CEFALOTINA SÓDICA, 1G IM S/ DILUENTE. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	R$ 3,870	R$ 2.709,00	BIO CHIMICO
106/237	16445	CINARIZINA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,081	R$ 4.050,00	BRAINFARMA
109/237	16450	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	R$ 0,790	R$ 23.700,00	GERMED
117/237	16487	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	45000	R$ 0,070	R$ 3.150,00	SANTISA
123/237	16500	ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 60ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R$ 7,000	R$ 14.000,00	PRATI D.
134/237	16525	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202MG/ML DE IPRATRÓPIO). SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	R$ 0,780	R$ 624,00	TEUTO
135/237	16526	IVERMECTINA 6MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 0,218	R$ 2.180,00	TEUTO
138/237	16531	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	600000	R$ 0,029	R$ 17.400,00	GEOLAB
141/237	16540	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 10ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R$ 0,658	R$ 1.974,00	MARIOL
162/237	17607	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0MG/ML. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS). FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	R$ 3,080	R$ 2.156,00	HIPOLABOR
165/237	17618	GINKGO BILOBA 80MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,168	R$ 8.400,00	CIMED
169/237	17628	ISOFLAVONA 150MG (GLYCINE MAX (L.) MERR.). CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 0,330	R$ 3.300,00	PHARMASCIENCE
170/237	17633	LEVODOPA, ASSOCIADA À BENSERAZIDA 200MG + 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	R$ 2,280	R$ 5.700,00	ACHE
172/237	17637	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. CARTELA 21 BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDO OU DRÁGEA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	21000	R$ 0,030	R$ 630,00	MABRA

174/237	17650	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	R$ 0,380	R$ 22.800,00	ACCORD
176/237	17661	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 50ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R$ 1,050	R$ 3.150,00	TEUTO
186/237	26536	PARACETAMOL 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,720	R$ 10.800,00	FARMACE
190/237	26542	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98 VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,165	R$ 33.000,00	TEUTO
196/237	26549	CEFALEXINA 50 MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 60ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 5,970	R$ 89.550,00	TEUTO
202/237	29762	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG/ML + 333,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 5,550	R$ 111.000,00	BRAINFARMA
203/237	29763	NISTATINA 25.000 UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM 60 GRAMAS E 14 APLICADORES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3000	R$ 4,580	R$ 13.740,00	TEUTO
205/237	30141	ACICLOVIR 50MG/G. CREME. BISNAGA 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R$ 2,800	R$ 5.600,00	VITAMEDIC
220/237	35307	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI, SULFATO DE NEOMICINA 3,5 MG/ML, FLUOCINOLONA , ACETONIDA 0,25 MG/ML E CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML GOTAS OTOLÓGICAS	5000,00	R$ 4,800	R$ 24.000,00	GEOLAB
224/237	35311	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20MG/G 30G	3000	R$ 2,000	R$ 6.000,00	SOBRAL
227/237	35314	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	2000	R$ 0,108	R$ 216,00	SANVAL
231/237	35318	NIFEDIPINA 20 MG . COMPRIMIDO	100000	R$ 0,056	R$ 5.600,00	GEOLAB
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 49**	
Valor Total.....:					**R$ 875.523,00**	

3	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
9/237	2003	NALOXONA, CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 3,900	R$ 1.950,00	HIPOLABOR
14/237	2548	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R$ 1,800	R$ 3.600,00	IMEC
21/237	4541	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 1,720	R$ 17.200,00	SANVAL
23/237	5000	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,375	R$ 5.625,00	FARMACE
45/237	7972	BROMOPRIDA, 5MG/ML. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 1,350	R$ 13.500,00	WASSER FARMA
48/237	8661	CARVEDILOL 3,125 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000	R$ 0,091	R$ 6.370,00	BALDACCI
57/237	11248	DOXAZOSINA MESILATO, 2MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	R$ 0,150	R$ 4.500,00	SANDOZ
67/237	14369	ÁCIDO FÓLICO 5MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R$ 0,039	R$ 5.850,00	HIPOLABOR
81/237	15764	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	R$ 0,095	R$ 2.375,00	PRATI DONADUZZI
83/237	15770	SULFATO FERROSO 40 MG DE FE II. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000	R$ 0,035	R$ 3.500,00	VITAMED
84/237	15773	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	7000	R$ 0,560	R$ 3.920,00	FARMACE
91/237	16412	ALOPURINOL 300MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	R$ 0,165	R$ 4.950,00	PRATI DONADUZZI
95/237	16421	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	R$ 0,520	R$ 13.000,00	MEDQUIMICA
101/237	16438	CARVEDILOL 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	R$ 0,170	R$ 5.950,00	BALDACCI
115/237	16485	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	R$ 0,070	R$ 2.450,00	GEOLAB
116/237	16486	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML. ELIXIR/SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 1,150	R$ 23.000,00	FARMACE
120/237	16496	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,040	R$ 8.000,00	MEDQUIMICA
130/237	16513	GLIBENCLAMIDA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R$ 0,020	R$ 5.000,00	MEDQUIMICA
142/237	16541	METRONIDAZOL 250 MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	R$ 0,116	R$ 3.480,00	PRATI DONADUZZI
143/237	16544	NIMESULIDA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R$ 0,060	R$ 9.000,00	CIMED
145/237	16551	PENTOXIFILINA, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 1,770	R$ 885,00	UNIAO QUIMICA
146/237	16558	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R$ 0,014	R$ 3.500,00	OSORIO DE MORAES
147/237	16560	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	350000	R$ 0,110	R$ 38.500,00	MEDQUIMICA
159/237	17597	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 0,940	R$ 18.800,00	HIPOLABOR
160/237	17602	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R$ 0,380	R$ 2.280,00	HIPOLABOR
161/237	17603	ESTRIOL 1MG/G. CREME VAGINAL. BISNAGA 50G VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	R$ 15,750	R$ 39.375,00	SANVAL
163/237	17608	FINASTERIDA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	R$ 0,320	R$ 11.200,00	MERCK
164/237	17609	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG). COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R$ 0,950	R$ 1.900,00	HIPOLABOR
166/237	17620	GLICOSE, 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	R$ 0,220	R$ 1.540,00	FARMACE
173/237	17641	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. SEM VASOCONSTRITOR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 2,040	R$ 10.200,00	HIPOLABOR
181/237	24222	ADENOSINA 6MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA IV. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	500	R$ 8,790	R$ 4.395,00	HIPOLABOR
187/237	26537	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. CLORETO DE SÓDIO 2,6G; CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G; CITRATO DE SÓDIO 2,9G; GLICOSE 13,5G. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 0,449	R$ 8.980,00	GLOBO
191/237	26544	DICLOFENACO, SAL SÓDICO 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 0,520	R$ 5.200,00	FARMACE
198/237	26595	GLICOSE 50MG/5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 0,220	R$ 2.200,00	FARMACE
200/237	29760	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	6000	R$ 1,530	R$ 9.180,00	UNIAO QUIMICA
201/237	29761	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, 25MG/ML + 5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R$ 2,960	R$ 5.920,00	CIFARMA
210/237	35291	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML . BOLSA PLASTICA DE 100 ML	1500	R$ 22,950	R$ 34.425,00	HYPOFARMA
214/237	35295	HEMITARTARATO DE NOROPINEFRINA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	R$ 2,250	R$ 1.125,00	HIPOLABOR
215/237	35296	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML DE METRONIDAZOL - BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML	1500	R$ 2,190	R$ 3.285,00	ISOFARMA
225/237	35312	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/ 5ML XAROPE 100 ML	15000	R$ 1,600	R$ 24.000,00	FARMACE
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 40**	
Valor Total.....:					**R$ 370.110,00**	

7	**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
13/237	2479	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG. CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000	R$ 0,235	R$ 23.500,00	RANBAXY/SUN
70/237	15619	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 10ML. (PARA INJEÇÃO)	25000	R$ 0,125	R$ 3.125,00	SANTEC

		VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES				
100/237	16437	CARBONATO DE LÍTIO 300MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	R$ 0,295	R$ 2.065,00	HIPOLABOR
124/237	16501	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,149	R$ 7.450,00	ASPEN
167/237	17622	GLICLAZIDA 30 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 0,326	R$ 1.630,00	RANBAXY/SUN
193/237	26546	ONDANSETRONA 4MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	5000	R$ 0,872	R$ 4.360,00	HYPOFARMA
194/237	26547	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 110,00 MG (EQUIVALENTE A 100 MG DE SUXAMETÔNIO NA BASE ANIDRA). PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA PARA 18 MESES.	1000	R$ 10,000	R$ 10.000,00	BLAU
233/237	35320	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO COM 100 ML	5000	R$ 5,850	R$ 29.250,00	NUTRIEX
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 8**	
Valor Total.....:					**R$ 81.380,00**	

8	**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1/237	32	LORATADINA 1MG/ML. XAROPE. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 2,290	R$ 45.800,00	PRATI
2/237	420	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	R$ 12,990	R$ 12.990,00	U.QUIMICA
5/237	1092	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	R$ 0,287	R$ 2.009,00	ISOFARMA
7/237	1385	MICONAZOL, NITRATO 2%. CREME VAGINAL. BISNAGA DE 80G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 5,290	R$ 52.900,00	PRATI
10/237	2074	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G. POMADA. BISNAGA 15 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 1,760	R$ 17.600,00	PRATI
16/237	3919	PERMETRINA, 10MG/ML (1%), LOÇÃO. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	R$ 1,290	R$ 1.290,00	NATIVITA
19/237	4507	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,194	R$ 9.700,00	HYPERMARCAS
25/237	5397	SULFATO DE SALBUTAMOL, 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL). AEROSOL ORAL. FRASCO 200 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	R$ 5,990	R$ 8.985,00	GLENMARK
28/237	6146	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,289	R$ 4.335,00	CIFARMA
30/237	6428	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	R$ 0,204	R$ 6.120,00	PRATI
37/237	6803	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	R$ 6,390	R$ 159.750,00	PRATI
38/237	6902	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE 50MG/ML DE ÁCIDO VALPRÓICO). XAROPE. FRASCO 100ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	R$ 2,840	R$ 1.988,00	HIPOLABOR
40/237	7244	ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,039	R$ 7.800,00	PRATI
56/237	11087	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R$ 0,070	R$ 17.500,00	PRATI
58/237	11319	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,032	R$ 6.400,00	SANVAL
62/237	13095	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	300000	R$ 0,014	R$ 4.200,00	TEUTO
63/237	13500	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400000	R$ 0,129	R$ 51.600,00	PRATI
75/237	15720	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500MG. PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R$ 4,440	R$ 26.640,00	U.QUIMICA
78/237	15745	POLIVITAMINICO. VITAMINA DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 0,660	R$ 6.600,00	SANTISA
86/237	15775	SINVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R$ 0,060	R$ 15.000,00	SANVAL
90/237	16411	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	R$ 0,239	R$ 14.340,00	DELTA
92/237	16415	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 0,309	R$ 6.180,00	GEOLAB
93/237	16416	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	300000	R$ 0,036	R$ 10.800,00	HYPERMARCAS
107/237	16446	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000	R$ 0,109	R$ 7.630,00	HYPERMARCAS
108/237	16448	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	40000	R$ 0,195	R$ 7.800,00	PRATI
110/237	16451	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 20ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3500	R$ 2,120	R$ 7.420,00	GEOLAB
119/237	16493	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	R$ 0,320	R$ 11.200,00	SANTISA
128/237	16508	FUROSEMIDA 40MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R$ 0,029	R$ 4.350,00	HIPOLABOR
129/237	16509	FUROSEMIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000	R$ 0,380	R$ 1.520,00	FARMACE
133/237	16522	HIDROCORTISONA, 100MG. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000	R$ 2,150	R$ 17.200,00	BLAU
136/237	16529	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	R$ 0,095	R$ 5.700,00	MERCK
137/237	16530	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	R$ 0,095	R$ 5.700,00	MERCK
139/237	16536	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000	R$ 0,064	R$ 19.200,00	PRATI
140/237	16537	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500000	R$ 0,050	R$ 25.000,00	PRATI
144/237	16548	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	600000	R$ 0,062	R$ 37.200,00	PHARLAB
152/237	17579	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA 100.000 UI + 300.000 UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	R$ 4,170	R$ 4.170,00	BLAU
158/237	17592	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. (GOTAS) FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 1,580	R$ 31.600,00	NATULAB
175/237	17653	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE. FRASCO COM 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 2,190	R$ 21.900,00	NATULAB
177/237	17663	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,199	R$ 9.950,00	BIOLAB
178/237	17664	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,469	R$ 23.450,00	BIOLAB
179/237	17692	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	R$ 0,095	R$ 5.700,00	MERCK
185/237	26535	MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/ML). CREME. BISNAGA DE 28G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 1,640	R$ 24.600,00	PRATI
195/237	26548	IBUPROFENO 50 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA PARA 18 MESES.	15000	R$ 1,090	R$ 16.350,00	NATULAB
199/237	28023	AZITROMICINA 40MG/ML (600MG). PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 15ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 5,890	R$ 29.450,00	PRATI
206/237	30142	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL. FRASCO COM 30 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 0,729	R$ 7.290,00	NATULAB
207/237	30143	DEXAMETASONA 0,1MG/ML. ELIXIR. FRASCO 120ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 1,400	R$ 21.000,00	FARMACE
208/237	30145	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML. (EQUIVALENTE A 3MG/ML PREDNISOLONA). SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	R$ 3,470	R$ 86.750,00	PRATI
234/237	35321	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	1000	R$ 1,170	R$ 1.170,00	NATULAB
235/237	35322	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	20000	R$ 0,090	R$ 1.800,00	ZYDUS
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 49**	
Valor Total.....:					**R$ 925.627,00**	

11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
4/237	991	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML. INJETÁVEL. AMPOLA 0,25ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 4,100	R$ 2.050,00	CRISTÁLIA
20/237	4527	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG. DRÁGEA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000	R$ 0,093	R$ 6.510,00	CRISTÁLIA
44/237	7745	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	R$ 0,163	R$ 4.075,00	CRISTÁLIA
51/237	9712	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98 VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 0,189	R$ 3.780,00	CRISTÁLIA
52/237	9737	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R$ 0,203	R$ 4.060,00	CRISTÁLIA
61/237	11911	FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 20ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	R$ 2,630	R$ 2.104,00	CRISTÁLIA
64/237	14115	LEVOMEPROMAZINA, 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400	R$ 8,190	R$ 3.276,00	CRISTÁLIA
65/237	14119	LEVOMEPROMAZINA, 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	45000	R$ 0,343	R$ 15.435,00	CRISTÁLIA
66/237	14125	LEVOMEPROMAZINA, 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	R$ 0,730	R$ 25.550,00	CRISTÁLIA
104/237	16443	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 2,540	R$ 38.100,00	CRISTÁLIA
105/237	16444	CETOPROFENO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL I.M.100 MG. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	6000	R$ 1,270	R$ 7.620,00	CRISTÁLIA
125/237	16502	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	R$ 1,740	R$ 1.218,00	CRISTÁLIA
126/237	16503	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 1,640	R$ 820,00	CRISTÁLIA
131/237	16517	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	R$ 0,094	R$ 3.290,00	CRISTÁLIA
132/237	16518	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	R$ 6,290	R$ 5.032,00	CRISTÁLIA
151/237	16579	MORFINA, SULFATO DE 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R$ 1,850	R$ 3.700,00	CRISTÁLIA
171/237	17635	LEVODOPA, ASSOCIADA À CARBIDOPA 250MG + 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,680	R$ 10.200,00	CRISTÁLIA
182/237	24231	FLUMAZENIL 0,1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 5ML.	500	R$ 12,700	R$ 6.350,00	CRISTÁLIA
188/237	26539	FENOBARBITAL 100MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,092	R$ 4.600,00	CRISTÁLIA
189/237	26540	RISPERIDONA 1MG. COMPRIMIDO OU CÁPSULA. PORTARIA 344/98	100000	R$ 0,093	R$ 9.300,00	CRISTÁLIA
217/237	35300	OMEOPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE	5000	R$ 5,860	R$ 29.300,00	CRISTÁLIA
218/237	35305	KOLLAGENESE 0,6 UI/G . POMADA. BISNAGA DE 30 G	5000	R$ 9,430	R$ 47.150,00	CRISTÁLIA
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 22**	
Valor Total.....:					**R$ 233.520,00**	

27	CIRURGICA MS LTDA - ME					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
3/237	946	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150	R$ 1,650	R$ 247,50	UNI.QUÍMICA
8/237	1488	MIDAZOLAM 5MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 1,700	R$ 850,00	UNI.QUÍMICA
15/237	2815	OCITOXINA 5 UI. SOL. INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML.VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	400	R$ 1,340	R$ 536,00	BLAUSIEGEL
18/237	4500	PREDNISONA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,082	R$ 4.100,00	SANVAL
43/237	7721	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	R$ 0,580	R$ 406,00	SAMTEC
47/237	8333	CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	450000	R$ 0,091	R$ 40.950,00	TEUTO
50/237	9692	CLORPROMAZINA 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 1,100	R$ 550,00	HYPOFARMA
59/237	11749	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 1,300	R$ 650,00	UNI.QUÍMICA
69/237	15616	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG.	200000	R$ 0,020	R$ 4.000,00	IMEC
73/237	15643	CAPTOPRIL 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,016	R$ 3.200,00	GEOLAB
76/237	15733	METILDOPA 250MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R$ 0,490	R$ 98.000,00	ASPEN
77/237	15743	PARACETAMOL 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000	R$ 0,038	R$ 11.400,00	HIPOLABOR
82/237	15767	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%. AMPOLA DE 10ML. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	700	R$ 0,330	R$ 231,00	SAMTEC
85/237	15774	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. AMPOLA COM 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	R$ 1,200	R$ 1.200,00	HIPOLABOR
103/237	16441	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G. INJETÁVEL. COM SOLUÇÃO DILUENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 8,300	R$ 83.000,00	BLAUSIEGEL
112/237	16455	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. (2,56 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	R$ 0,260	R$ 650,00	FARMACE
114/237	16481	DEXAMETASONA 0,1%. CREME. BISNAGA 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R$ 0,960	R$ 14.400,00	PRATI
121/237	16498	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. (CLORIDRATO OU HERMITATO). VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 1,980	R$ 990,00	BLAUSIEGEL
127/237	16506	FLUCONAZOL 150MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 0,290	R$ 14.500,00	PRATI
157/237	17591	CLORETO DE SÓDIO 20% (EQUIVALENTE 3,4MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R$ 0,220	R$ 660,00	SAMTEC
168/237	17626	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG /ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	R$ 1,840	R$ 2.760,00	
183/237	24232	MANITOL 20%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA PLÁSTICA DE 250ML.	500	R$ 4,400	R$ 2.200,00	JP
184/237	26534	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 2,500	R$ 12.500,00	PRATI
192/237	26545	DOPAMINA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	R$ 1,480	R$ 1.184,00	TEUTO
204/237	30121	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2% GEL. BISNAGA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 2,100	R$ 10.500,00	HIPOLABOR
222/237	35309	AMINOFILINA 100 MG	10000	R$ 0,073	R$ 730,00	HIPOLABOR
223/237	35310	BROMOPRIDA 4 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 20 ML	15000	R$ 0,790	R$ 11.850,00	HIPOLABOR
226/237	35313	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/ 5 ML XAROPE 100 ML	15000	R$ 1,590	R$ 23.850,00	FARMACE
236/237	35323	PASTA D'AGUA 100 ML	2000	R$ 3,500	R$ 7.000,00	VIC PHARMA
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 29**	
Valor Total.....:					**R$ 353.094,50**	

741	OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
32/237	6675	AMINOFILINA, 24MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	R$ 1,070	R$ 856,00	FARMACE

41/237	7293	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	350	R$ 0,504	R$ 176,40	FARMACE
79/237	15746	POLIVITAMINICO. VITAMINA DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 2,280	R$ 22.800,00	PHARMASCIENCE
229/237	35316	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICA 100 ML	1500	R$ 3,150	R$ 4.725,00	RIOQUIMICA
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 4**	
Valor Total.....:					**R$ 28.557,40**	

2116	**MIRANDA & GEORGINI LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
22/237	4716	PROTETOR SOLAR FPS 30. LOÇÃO. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 6,400	R$ 32.000,00	SANDAY
72/237	15623	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70ºGL), LÍQUIDO. FRASCO 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R$ 3,900	R$ 39.000,00	CICLOFARMA
80/237	15760	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 2,800	R$ 14.000,00	JP
148/237	16562	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 2,400	R$ 12.000,00	JP
149/237	16572	SORO GLICOSADO 5% - 500ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R$ 2,600	R$ 13.000,00	JP
153/237	17586	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R$ 1,739	R$ 434.750,00	JP
154/237	17587	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 2,100	R$ 105.000,00	JP
155/237	17588	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	50000	R$ 2,400	R$ 120.000,00	JP
156/237	17589	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R$ 3,550	R$ 177.500,00	JP
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 9**	
Valor Total.....:					**R$ 947.250,00**	

2538	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
17/237	3937	PETIDINA, CLORIDRATO DE, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R$ 2,000	R$ 1.000,00	UNIAO QUIMICA
33/237	6698	AMIODARONA, 50MG/ML. INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	R$ 2,080	R$ 3.120,00	HIPOLABOR
71/237	15620	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 5ML. (PARA INJEÇÃO) VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	R$ 0,150	R$ 1.050,00	SAMTEC
113/237	16479	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400	R$ 1,630	R$ 652,00	UNIAO QUIMICA
118/237	16488	DIAZEPAM 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	R$ 0,570	R$ 1.425,00	SANTISA
180/237	21787	GENTAMICINA 80MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	R$ 0,840	R$ 2.100,00	SANTISA
211/237	35292	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG/ML.SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM FRASCO DE 2 ML	500	R$ 16,000	R$ 8.000,00	ASPEN
213/237	35294	GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM AMPOLAS DE 10 ML	200	R$ 2,000	R$ 400,00	HALEX
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 8**	
Valor Total.....:					**R$ 17.747,00**	
Valor Total de Produtos Licitados.:					**R$ 3.832.808,90**	

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Terenos/MS, 25 de Julho de 2018.

Municipio De Terenos
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
VILSON SZYMANSKI
Detentora da Ata

Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
DIOMAR GODOY DA SILVA
Detentora da Ata

Soma/Pr Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
DIRLEY FERREIRA SENA
Detentora da Ata

Dimaster - Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
ADAIR LUIS DA ROSA
Detentora da Ata

Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
Detentora da Ata

CIRURGICA MS LTDA - ME
GUSTAVO ROGERIO GIRELLI
Detentora da Ata

Omega Med Produtos Medico Hospitalares LTDA - EPP
RODRIGO MASCARELLO PEREIRA
Detentora da Ata

Miranda & Georgini LTDA
FABIANO JOSE DOS SANTOS
Detentora da Ata

Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA
Detentora da Ata

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ED76F4FD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1° SEMESTRE

Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	929.321,63	894.978,98	889.117,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	929.321,63	894.978,98	889.117,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	929.321,63	894.978,98	889.117,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	929.321,63	894.978,98	889.117,63
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.900.804,12	38.116.393,14	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	33.412.078,52	37.572.055,90	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.838.003,24	37.573.298,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	425.924,72	1.242,65	0,00
Demais Haveres Financeiros	488.725,60	544.337,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	889.117,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.096.735,86	58.536.066,35	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,63	1,53	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-57,75	-63,59	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	68.516.083,03	70.243.279,62	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	61.664.474,73	63.218.951,66	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	357.231,16	128.761,38	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:2BC8269B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DFC PMTL 2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Portaria STN 700/2014 PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	419.527.321,49	357.978.726,87
Receitas derivadas e originárias	106.773.385,93	101.377.941,64
Transferências correntes recebidas	189.491.084,35	192.223.899,29
Outros ingressos operacionais	123.262.851,21	64.376.885,94
Desembolsos	359.572.865,09	304.448.866,10
Pessoal e demais despesas	134.974.673,29	151.925.383,90
Juros e encargos da dívida	1.513.430,33	1.587.651,77
Transferências concedidas	98.745.607,85	86.865.770,10
Outros desembolsos operacionais	124.339.153,62	64.070.060,33
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	59.954.456,40	53.529.860,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	10.081.444,23	13.186.667,25
Aquisição de Ativo não Circulante	10.081.444,23	13.186.667,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-10.081.444,23	-13.186.667,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos	2.436.369,64	2.917.820,73
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.436.369,64	2.917.820,73
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-2.436.369,64	-2.917.820,73
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	47.436.642,53	37.425.372,79
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	27.163.500,55	20.776.696,80
Caixa e Equivalente de caixa final	40.675.527,89	27.163.500,55
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	106.773.385,93	101.377.941,64
Receita Tributária	87.568.174,08	85.368.314,41
Receita de Contribuições	4.117.211,52	3.737.016,25
Receita Patrimonial	37.669,00	10.122,12
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	152.988,49	
Remuneração das Disponibilidades	4.054.784,28	2.170.703,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10.842.558,56	10.091.785,20
Total das Receitas Derivadas e Originárias	106.773.385,93	101.377.941,64
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	189.491.084,35	192.223.899,29
Intergovernamentais	189.385.523,28	178.450.989,14
da União	58.144.160,44	56.483.660,25
de Estados e Distrito Federal	131.117.171,31	121.967.328,89
de Municípios	124.191,53	
Intragovernamentais	105.561,07	13.772.910,15
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	98.745.607,85	86.865.770,10
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União		
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios		
Intragovernamentais	95.936.025,67	86.080.825,31
Outras Transferências Concedidas	2.809.582,18	784.944,79
Total das Transferências	288.236.692,20	279.089.669,39
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	132.688.964,30	149.682.770,40
01 - Legislativa		13.416.166,61
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração	42.109.815,85	39.591.224,67
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	11.480.384,48	13.025.027,93
09 - Previdência Social	1.666.762,47	1.578.912,96
10 - Saúde		
11 - Trabalho		

12 - Educação	38.591.232,57	45.894.574,40
13 - Cultura	4.009.032,01	4.465.007,88
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo	22.420.476,94	20.144.328,37
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental	2.926.898,29	3.041.126,96
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura	14.077,96	5.975,14
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia	4.298.879,67	2.493.759,73
26 - Transporte	148.061,50	3.834,55
27 - Desporte e Lazer	5.023.342,56	6.022.831,20
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	132.688.964,30	149.682.770,40
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna	1.513.430,33	1.587.651,77
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.513.430,33	1.587.651,77

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC/MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41A394ED



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo
3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso I															R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**4.129.281,93**	**3.454.291,73**	**3.439.691,09**	**4.370.981,75**	**3.501.577,01**	**5.748.824,82**	**4.024.351,44**	**3.998.835,37**	**3.710.273,19**	**3.543.555,36**	**3.866.495,93**	**3.959.325,32**	**47.747.484,94**	**50.345.000,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**195.561,12**	**184.019,43**	**193.830,87**	**226.904,37**	**166.386,42**	**361.750,87**	**251.554,16**	**140.322,51**	**477.957,66**	**355.551,36**	**213.455,93**	**835.470,38**	**3.602.765,08**	**4.485.260,00**
3	IPTU	13.347,07	8.430,26	1.731,14	962,30	687,93	1.300,52	31.583,56	47.278,65	172.578,91	50.575,34	52.631,52	29.775,29	410.882,49	331.360,00
4	ISS	97.228,01	78.784,92	98.830,94	105.618,61	100.449,85	108.862,99	98.512,98	69.306,32	124.245,84	172.966,69	129.475,07	66.483,90	1.250.766,12	2.709.000,00
5	ITBI	7.461,78	10.680,00	10.746,79	21.939,92	9.940,40	70.715,29	4.043,84	5.692,80	20.264,49	39.233,23	15.808,31	645.376,61	861.903,46	258.000,00
6	IRRF	69.790,99	81.988,34	74.764,77	92.095,22	52.793,53	178.354,67	66.783,28	6.432,12	154.137,25	88.480,80	7.360,13	90.569,73	963.550,83	851.900,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.733,27	4.135,91	7.757,23	6.288,32	2.514,71	2.517,40	50.630,50	11.612,62	6.731,17	4.295,30	8.180,90	3.264,85	115.662,18	335.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	105.645,64	108.212,62	107.308,23	105.136,89	110.986,31	203.169,77	21.250,78	21.644,78	17.840,67	23.225,99	22.126,17	22.210,45	868.758,30	970.000,00
9	**RECEITA PATRIMONIAL**	**314.505,70**	**190.049,31**	**197.245,13**	**99.440,35**	**89.657,52**	**137.849,11**	**275.164,18**	**166.192,46**	**188.387,09**	**131.141,28**	**(105.774,83)**	**62.283,30**	**1.746.140,60**	**604.000,00**
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.244,90	161.273,18	183.467,81	126.222,00	(110.694,11)	57.364,02	687.877,80	525.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	314.505,70	190.049,31	197.245,13	99.440,35	89.657,52	137.849,11	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	1.058.262,80	79.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	1.000,00
15	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**3.497.960,20**	**2.955.903,66**	**2.919.316,64**	**3.922.261,52**	**3.119.658,59**	**4.965.490,23**	**3.463.533,18**	**3.664.823,91**	**2.994.771,40**	**3.029.954,05**	**3.726.875,30**	**2.952.692,84**	**41.213.241,52**	**43.898.740,00**
16	Cota-Parte do FPM	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	698.245,74	1.374.927,55	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	9.050.895,17	9.592.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.648.989,77	1.457.005,59	1.418.894,43	1.761.515,88	1.413.489,75	1.882.763,82	1.652.216,69	766.120,34	1.414.019,43	1.286.258,29	1.786.854,16	1.166.015,33	17.654.143,48	19.853.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	25.937,06	21.761,67	23.486,72	20.349,72	10.142,31	12.573,66	16.279,36	221.420,43	44.726,86	40.346,62	49.640,66	47.925,87	534.590,94	656.000,00
19	Cota-Parte do ITR	6.114,91	1.824,45	23.095,58	463.614,19	160.428,89	155.056,61	99.634,87	66.172,27	3.020,47	5.694,81	2.421,55	2.046,02	989.124,62	1.045.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	4.699,27	4.699,27	4.699,27	4.699,27	4.699,27	4.699,27	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	53.098,02	59.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.381,45	30.203,30	0,00	12.721,14	27.423,20	15.200,08	105.929,17	145.500,00
22	Transferências do FUNDEB	417.751,22	383.313,50	366.495,59	485.298,04	381.913,84	515.049,85	523.598,29	512.100,40	433.405,72	409.030,32	543.186,78	388.620,73	5.359.764,28	4.807.000,00
23	Outras Transferências Correntes	528.517,75	499.845,57	589.381,88	627.776,46	574.005,69	1.289.055,41	449.026,38	689.729,22	480.760,05	627.271,64	522.263,99	588.061,80	7.465.695,84	7.741.240,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.609,27	15.526,71	21.990,22	17.238,62	14.888,17	80.264,84	12.849,14	5.851,71	31.316,37	3.682,68	9.813,36	86.668,35	315.699,44	386.000,00
25	**DEDUÇÕES (II)**	**529.988,27**	**505.664,34**	**485.560,27**	**650.390,87**	**523.297,69**	**748.876,56**	**494.104,56**	**486.558,13**	**416.121,06**	**396.186,12**	**526.800,23**	**392.161,97**	**6.155.710,07**	**6.851.700,00**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.243,72	91.115,47	92.872,50	88.553,54	90.549,95	184.052,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.387,85	720.000,00
27	Compensação Financ. entre RegimesPrevidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	440.744,55	414.548,87	392.687,77	561.837,33	432.747,74	564.823,89	494.104,56	486.558,13	416.121,06	396.186,12	526.800,23	392.161,97	5.519.322,22	6.131.700,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**3.599.293,66**	**2.948.627,39**	**2.954.130,82**	**3.720.590,88**	**2.978.279,32**	**4.999.948,26**	**3.530.246,88**	**3.512.277,24**	**3.294.152,13**	**3.147.369,24**	**3.339.695,70**	**3.567.163,35**	**41.591.774,87**	**43.493.300,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.															

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:49155FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28				R$ 1,00
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:96D622DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE/2018

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"															R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**1.696.733,36**	**1.847.843,51**	**1.865.227,36**	**2.074.340,79**	**1.875.130,77**	**3.193.306,84**	**1.705.461,73**	**1.878.398,91**	**1.892.996,53**	**1.953.550,30**	**2.095.303,72**	**2.169.304,40**	**24.247.598,22**	**943,27**
2	**Pessoal Ativo**	**1.562.215,14**	**1.712.117,86**	**1.727.467,06**	**1.941.967,37**	**1.745.240,17**	**2.942.750,32**	**1.569.887,45**	**1.741.083,62**	**1.752.882,53**	**1.814.189,90**	**1.959.069,44**	**2.032.318,02**	**22.501.188,88**	**943,27**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.319.019,97	1.444.275,16	1.447.775,61	1.659.228,04	1.466.613,81	2.523.919,45	1.341.002,78	1.481.456,66	1.514.248,52	1.497.429,55	1.669.322,58	1.740.532,84	19.104.824,97	0,00
4	Obrigações Patronais	243.195,17	267.842,70	279.691,45	282.739,33	278.626,36	418.830,87	228.884,67	259.626,96	238.634,01	316.760,35	289.746,86	291.785,18	3.396.363,91	943,27
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**134.518,22**	**135.725,65**	**137.760,30**	**132.373,42**	**129.890,60**	**250.556,52**	**135.574,28**	**137.315,29**	**140.114,00**	**139.360,40**	**136.234,28**	**136.986,38**	**1.746.409,34**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	110.378,02	110.506,82	110.506,82	111.443,82	111.443,82	220.333,27	112.161,13	112.161,13	114.866,63	114.866,63	116.526,37	119.267,23	1.464.461,69	0,00
8	Pensões	12.327,00	12.327,00	19.732,24	14.955,53	14.493,71	26.898,76	14.457,07	14.456,65	14.456,65	14.456,65	14.456,65	14.456,80	187.474,71	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	11.813,20	12.891,83	7.521,24	5.974,07	3.953,07	3.324,49	8.956,08	10.697,51	10.790,72	10.037,12	5.251,26	3.262,35	94.472,94	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**122.705,02**	**124.429,47**	**134.379,51**	**143.260,02**	**133.605,90**	**257.541,78**	**139.220,51**	**165.791,35**	**168.294,40**	**139.360,40**	**132.897,76**	**144.432,14**	**1.805.918,26**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.595,65	4.140,45	16.860,67	7.668,37	10.309,75	12.602,31	39.173,57	38.971,12	0,00	1.914,74	10.708,11	143.944,74	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	122.705,02	122.833,82	130.239,06	126.399,35	125.937,53	247.232,03	126.618,20	126.617,78	129.323,28	139.360,40	130.983,02	133.724,03	1.661.973,52	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**1.574.028,34**	**1.723.414,04**	**1.730.847,85**	**1.931.080,77**	**1.741.524,87**	**2.935.765,06**	**1.566.241,22**	**1.712.607,56**	**1.724.702,13**	**1.814.189,90**	**1.962.405,96**	**2.024.872,26**	**22.441.679,96**	**943,27**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.591.774,87	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**41.591.774,87**	**100,00**
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.442.623,23	53,96
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	22.459.558,43	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	21.336.580,51	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	20.213.602,59	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.										

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8B9C4358

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Republica-se por incorreção na publicação do Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2148, 24 de julho de 2018, página 154-155.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

'RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													'R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2113078	2165089	2401217	2119316	2090683	3624324	2298079	2237398	2364484	2441592	2484720	2486823	28826803	31531,9
Pessoal Ativo	1923461	1983333	2213073	1931355	1902336	3255237	2107693	2045004	2170505	2232704	2288023	2284263	26336986	31531,9
Vencimentos, Vantagens e Outras	1660596	1800497	1695026	1627039	1608265	2759721	1717970	1712648	1816713	1868275	1943474	1896232	22106456	27275,43
Obrigações Patronais	262865,1	182836,5	518046,5	304316,9	294070,5	495515,8	389722,7	332355,4	353791,5	364429,9	344548,6	388030,7	4230530	4256,47
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	189617,3	181756	188144,1	187960,1	188347,9	369086,9	190386,2	192394,1	193979,7	208887,4	196697,1	202559,9	2489817	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	152763	145686,4	152074,4	151890,5	152278,3	296947,6	154139,6	155729,2	157450,9	172194,4	160168,3	165778,8	2017101	0
Pensões	36854,33	36069,63	36069,63	36069,63	36069,63	72139,26	36246,62	36664,84	36528,84	36692,99	36528,84	36781,07	472715,3	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	189617,3	238348	188144,1	187960,1	188347,9	369086,9	190386,2	192394,1	193979,7	208887,4	196697,1	202559,9	2546409	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	56592	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56592	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	189617,3	181756	188144,1	187960,1	188347,9	369086,9	190386,2	192394,1	193979,7	208887,4	196697,1	202559,9	2489817	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1923461	1926741	2213073	1931355	1902336	3255237	2107693	2045004	2170505	2232704	2288023	2284263	26280394	31531,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50107939	100

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0	0
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	50107939	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	26311926	52,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	27058287	54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	25705372	51,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	24352458	48,6

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:3177D732

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS													Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Julho/2017 A Junho/2018														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.551.191,68	4.857.672,35	3.857.850,91	5.820.185,57	4.505.372,19	7.017.837,68	4.291.084,44	4.854.296,42	4.245.888,39	4.177.272,35	4.488.010,49	4.379.339,51	57.046.001,98	59.006.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	362.042,39	1.176.570,38	530.589,61	769.276,14	947.038,93	835.970,22	390.596,90	339.220,79	642.844,36	525.934,53	693.378,31	456.439,15	7.669.901,71	6.192.970,00
IPTU	70.543,54	863.705,34	163.750,44	152.991,68	127.196,78	177.764,66	34.793,99	47.410,71	46.562,42	35.498,61	48.238,23	58.511,41	1.826.967,81	1.798.000,00
ISS	127.589,71	223.213,02	222.827,83	156.445,83	345.239,13	255.898,01	173.162,01	119.465,08	184.957,94	134.522,67	150.344,44	135.715,30	2.229.380,97	1.458.500,00
ITBI	105.834,99	74.540,76	71.337,63	100.844,72	211.366,27	218.614,67	90.253,69	16.884,02	127.167,24	214.400,30	360.892,25	38.547,54	1.630.684,08	1.200.000,00
IRRF	50.828,87	9.228,34	66.417,08	390.743,17	251.801,24	173.860,22	61.302,92	93.295,29	149.287,83	123.057,05	120.330,37	211.529,72	1.701.682,10	1.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.245,28	5.882,92	6.256,63	-31.749,26	11.435,51	9.832,66	31.084,29	62.165,69	134.868,93	18.455,90	13.573,02	12.135,18	281.186,75	236.470,00
CONTRIBUIÇÕES	191.564,09	172.119,94	160.753,36	197.096,84	181.875,62	291.208,06	150.975,26	233.477,81	186.611,79	195.217,50	204.962,00	205.968,21	2.371.830,48	2.710.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	419.342,43	225.391,68	244.609,42	88.695,96	54.782,82	204.308,67	256.967,37	173.946,49	276.220,71	109.280,39	-214.527,96	67.462,40	1.906.480,38	2.742.050,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	419.342,43	225.391,68	244.609,42	88.695,96	54.782,82	204.308,67	256.967,37	173.946,49	276.220,71	109.280,39	-214.527,96	67.462,40	1.906.480,38	2.742.050,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.510.232,48	3.220.514,26	2.872.718,23	4.720.907,76	3.265.347,65	5.549.685,73	3.489.185,81	4.102.277,57	3.096.391,97	3.341.862,85	3.794.989,23	3.616.271,61	44.580.385,15	46.491.980,00
Cota-Parte do FPM	1.443.250,35	979.089,36	822.105,30	931.679,95	958.298,08	701.763,90	930.994,33	1.217.100,77	819.584,64	859.307,80	1.054.579,43	987.563,51	11.705.317,42	12.725.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.027.516,51	907.887,56	884.139,78	1.097.633,65	904.517,49	1.185.258,77	859.714,65	648.073,40	746.109,50	678.696,17	942.836,33	615.249,77	10.497.633,58	9.480.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.243,40	46.437,64	47.985,73	33.924,55	0,00	0,00	32.023,12	635.685,81	103.029,21	102.604,86	102.616,69	90.008,07	1.237.559,08	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	28.260,07	5.903,31	144.985,98	1.393.086,40	401.250,17	341.538,29	189.549,96	15.687,17	6.794,49	46.295,04	2.194,16	23.550,42	2.599.095,46	3.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.342,56	-53.036,61	2.342,56	2.342,56	2.342,56	-68,83	2.189,97	2.189,97	2.189,97	2.189,97	2.189,97	2.189,97	-30.595,38	28.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,06	9.861,16	10.059,87	8.390,41	18.087,37	10.025,43	69.124,30	104.000,00

Transferências do FUNDEB	419.947,85	385.328,97	368.422,69	487.849,82	421.395,96	480.284,02	522.139,68	509.774,77	431.437,50	407.172,77	540.720,02	386.855,91	5.361.329,96	5.300.000,00
Outras Transferências Correntes	545.671,74	948.904,03	602.736,19	774.390,83	577.543,39	2.840.909,58	939.874,04	1.063.904,52	977.186,79	1.237.205,83	1.131.765,26	1.500.828,53	13.140.920,73	14.454.980,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.010,29	63.076,09	49.180,29	44.208,87	56.327,17	136.665,00	3.359,10	5.373,76	43.819,56	4.977,08	9.208,91	33.198,14	517.404,26	869.000,00
DEDUÇÕES (II)	494.503,16	476.066,76	459.375,54	807.628,98	549.197,80	766.936,66	561.837,67	615.163,24	500.388,32	528.618,65	637.629,12	540.717,58	6.938.063,48	8.263.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	110.101,58	96.905,14	88.543,75	122.563,38	100.548,17	207.064,17	63.050,50	141.935,20	105.219,56	104.247,68	107.003,23	108.570,89	1.355.753,25	1.610.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	384.401,58	379.161,62	370.831,79	685.065,60	448.649,63	559.872,49	498.787,17	473.228,04	395.168,76	424.370,97	530.625,89	432.146,69	5.582.310,23	6.403.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.056.688,52	4.381.605,59	3.398.475,37	5.012.556,59	3.956.174,39	6.250.901,02	3.729.246,77	4.239.133,18	3.745.500,07	3.648.653,70	3.850.381,37	3.838.621,93	50.107.938,50	50.743.000,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AC2798FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS													Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNGO DE 2018/ BIMESTRE MAIO – JUNHO													
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	654,23	1.955.612,53	1.938.773,40	0,00	17.493,36	731.057,85	1.439.791,04	1.090.285,16	1.020.726,60	125.604,05	1.024.518,24	1.042.011,60
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	654,23	1.925.612,53	1.908.773,40	0,00	17.493,36	731.057,85	1.439.791,04	1.090.285,16	1.020.726,60	125.604,05	1.024.518,24	1.042.011,60
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	1.073.906,23	1.066.303,10	0,00	7.603,13	728.872,15	971.029,03	743.028,82	683.502,37	117.537,34	898.861,47	906.464,60
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	735.485,37	735.485,37	0,00	0,00	0,00	25.091,86	19.912,69	19.912,69	5.179,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	338.420,86	330.817,73	0,00	7.603,13	0,06	917.041,87	695.636,13	636.109,68	110.942,87	169.989,38	177.592,51
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.872,09	28.895,30	27.480,00	27.480,00	1.415,30	728.872,09	728.872,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	654,23	851.706,30	842.470,30	0,00	9.890,23	2.185,70	468.762,01	347.256,34	337.224,23	8.066,71	125.656,77	135.547,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	751.066,61	751.066,61	0,00	0,00	0,00	69.345,40	69.345,40	69.345,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	654,23	97.522,99	88.286,99	0,00	9.890,23	2.185,70	398.377,71	277.910,94	267.878,83	8.066,71	124.617,87	134.508,10
Investimentos	0,00	3.116,70	3.116,70	0,00	0,00	0,00	1.038,90	0,00	0,00	0,00	1.038,90	1.038,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	1.001,15	256.093,90	257.095,05	0,00	0,00	0,00	3.315,81	3.315,81	3.315,81	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**1.655,38**	**2.211.706,43**	**2.195.868,45**	**0,00**	**17.493,36**	**731.057,85**	**1.443.106,85**	**1.093.600,97**	**1.024.042,41**	**125.604,05**	**1.024.518,24**	**1.042.011,60**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:F5539BF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Exercício: 2018

RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Liquidadas**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho/ 2017	**Agosto/ 2017**	**Setembro/ 2017**	**Outubro/ 2017**	**Novembro/ 2017**	**Dezembro/ 2017**	**Janeiro/ 2018**	**Fevereiro/ 2018**	**Março/ 2018**	**Abril/ 2018**	**Maio/ 2018**	**Junho/ 2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.763,74	85.449,74	76.831,88	78.234,75	77.268,06	86.526,97	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	72.393,33	78.501,39	961.807,27	0,00
Pessoal Ativo	80.763,74	85.449,74	76.831,88	78.234,75	77.268,06	86.526,97	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	72.393,33	78.501,39	961.807,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	66.676,43	71.200,43	64.109,77	65.397,65	64.373,48	69.778,13	65.263,42	69.555,89	63.804,98	65.574,20	58.540,48	64.522,65	788.797,51	0,00
Obrigações Patronais	14.087,31	14.249,31	12.722,11	12.837,10	12.894,58	16.748,84	18.993,98	12.016,85	16.095,75	14.532,34	13.852,85	13.978,74	173.009,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.763,74	85.449,74	76.831,88	78.234,75	77.268,06	86.526,97	84.257,40	81.572,74	79.900,73	80.106,54	72.393,33	78.501,39	961.807,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.665.994,45	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.665.994,45	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	961.807,27	4,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.419.959,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.348.961,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.277.963,70	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor de mínimo 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:909493A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	
Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Anexo1.1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Detalhamento mensalmente	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2018	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	871.476,10	898.293,92	964.703,25	1.190.222,17	935.263,59	1.256.736,34	966.237,08	884.303,68	877.709,28	884.724,08	886.329,71	874.176,41	11.490.175,61	-4.604.025,47
Pessoal Ativo	871.476,10	898.293,92	964.703,25	1.190.222,17	935.263,59	1.256.736,34	953.442,99	871.509,59	864.915,19	871.317,84	872.654,86	860.755,98	11.411.291,82	-4.604.025,47
Vencimentos, Vantagens e Outras	724.298,17	793.373,12	762.355,24	1.035.671,52	760.813,05	1.015.371,19	791.154,16	722.914,15	721.996,43	721.185,83	723.410,98	721.252,11	9.493.795,95	-4.322.552,91
Obrigações Patronais	147.177,93	104.920,80	202.348,01	154.550,65	174.450,54	241.365,15	162.288,83	148.595,44	142.918,76	150.132,01	149.243,88	139.503,87	1.917.495,87	-281.472,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.794,09	12.794,09	12.794,09	13.406,24	13.674,85	13.420,43	78.883,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,62	1.037,62	5.551,88	6.164,03	1.091,70	1.069,17	15.952,02	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.756,47	11.756,47	7.242,21	7.242,21	12.583,15	12.351,26	62.931,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	364,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.794,09	12.794,09	12.794,09	13.406,24	13.674,85	13.420,43	79.248,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	364,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.794,09	12.794,09	12.794,09	13.406,24	13.674,85	13.420,43	78.883,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	871.111,74	898.293,92	964.703,25	1.190.222,17	935.263,59	1.256.736,34	953.442,99	871.509,59	864.915,19	871.317,84	872.654,86	860.755,98	11.410.927,46	-4.604.025,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.665.994,45	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.665.994,45	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.806.901,99	28,76

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60% DA RCL	14.199.596,67	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	12.140.655,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	11.501.673,30	48,60
FONTE:		

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:F81CD9A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ANALISE DE DESPESA COM PESSOAL - MÊS REF: 6 - JUNHO

Câmara Municipal de Paranaíba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 – Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	379.222,21	312.398,27	308.933,76	313.464,29	310.764,82	516.123,98	286.954,09	345.595,89	304.845,00	352.617,95	317.840,55	298.055,17	4.046.815,98	0,00
Pessoal Ativo	375.911,02	310.306,99	306.842,48	311.373,01	308.673,54	513.161,33	284.862,81	343.504,61	302.440,03	350.422,87	315.644,71	295.859,33	4.019.002,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	324.172,20	258.002,20	253.293,51	257.805,44	255.125,33	415.012,30	258.076,83	261.689,71	276.355,24	262.490,50	260.141,19	264.300,07	3.346.464,52	0,00
Obrigações Patronais	51.346,98	51.912,95	53.157,13	53.175,73	53.156,37	97.757,19	26.394,14	81.423,06	25.634,15	87.572,36	55.143,51	31.199,25	667.872,82	0,00
Benefícios Previdenciários	391,84	391,84	391,84	391,84	391,84	391,84	391,84	391,84	450,64	360,01	360,01	360,01	4.665,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.311,19	2.091,28	2.091,28	2.091,28	2.091,28	2.962,65	2.091,28	2.091,28	2.404,97	2.195,08	2.195,84	2.195,84	27.813,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.311,19	2.091,28	2.091,28	2.091,28	2.091,28	2.962,65	2.091,28	2.091,28	2.404,97	2.195,08	2.195,84	2.195,84	27.813,25	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	379.222,21	312.398,27	308.933,76	313.464,29	310.764,82	516.123,98	286.954,09	345.595,89	304.845,00	352.617,95	317.840,55	298.055,17	4.046.815,98	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.599.856,20		
% DA DESPESA SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													122.599.856,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													4.046.815,98	3,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													7.355.991,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													6.988.191,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													6.620.392,23	5,40
Nota:														
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.195], Câmara Municipal de Paranaíba Portaria Nº 495 de 2017														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

NELO JOSÉ DA SILVA
257.025.481-91
Presidente

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
156.622.171-49
Técnico Em Finanças

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B38761A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2018**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.098.251,52**	**11.142.409,16**	**8.583.911,42**	**11.640.287,93**	**10.249.994,63**	**15.198.972,48**	**10.462.694,97**	**11.955.218,77**	**9.999.056,77**	**10.914.601,20**	**15.639.968,71**	**10.535.883,62**	**137.421.251,18**	**139.275.200,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	811.540,50	1.440.320,79	1.147.395,76	611.155,47	2.110.183,62	1.574.652,12	837.476,74	758.169,53	1.464.460,07	1.464.508,66	3.876.070,73	1.680.080,61	17.776.014,60	19.965.000,00
IPTU	240.376,87	74.662,04	51.552,55	53.155,69	77.812,94	45.112,90	184.072,04	143.291,81	147.223,60	122.948,88	2.794.975,29	459.158,83	4.394.343,44	5.550.000,00
ISS	360.943,54	319.914,06	387.185,67	294.934,46	310.463,91	409.524,48	353.594,50	354.479,12	362.738,90	880.727,09	442.272,92	456.866,31	4.933.644,96	6.320.000,00
ITBI	71.515,41	416.671,23	317.591,37	98.745,43	1.435.992,16	643.796,29	45.651,32	68.413,89	544.470,02	155.797,86	117.120,58	461.403,68	4.377.169,24	1.800.000,00
IRRF	70.106,27	553.825,95	331.702,52	113.420,71	216.306,65	426.476,84	102.839,31	106.503,47	122.212,25	213.602,38	432.542,92	225.803,32	2.915.342,59	1.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.598,41	75.247,51	59.363,65	50.899,18	69.607,96	49.741,61	151.319,57	85.481,24	287.815,30	91.432,45	89.159,02	76.848,47	1.155.514,37	4.395.000,00
Contribuições	464.783,45	504.884,64	237.822,73	883.292,07	609.143,44	602.372,34	582.329,97	827.061,39	487.152,99	778.220,29	661.098,16	691.165,61	7.329.327,08	10.952.500,00
Receita Patrimonial	487.589,61	268.163,15	389.169,88	127.149,05	120.025,13	184.681,08	429.250,87	160.813,37	185.911,36	87.044,96	71.703,20	93.674,83	2.605.176,49	4.694.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.867,85	42.017,50	28.884,49	28.950,35	25.669,07	33.925,64	427.754,47	157.663,74	182.604,65	87.044,96	69.796,10	92.321,23	1.218.500,05	4.678.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	445.721,76	226.145,65	360.285,39	98.198,70	94.356,06	150.755,44	1.496,40	3.149,63	3.306,71	0,00	1.907,10	1.353,60	1.386.676,44	16.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Transferências Correntes	9.161.637,05	8.592.927,32	6.473.172,97	9.571.932,14	6.839.252,92	12.465.394,97	7.942.843,03	10.061.078,02	7.772.323,98	8.510.975,08	10.930.196,58	7.975.025,78	106.296.759,84	103.124.500,00
Cota-Parte do FPM	2.597.850,65	1.762.360,86	1.479.789,52	1.677.023,90	1.724.936,52	3.318.874,85	2.094.737,21	2.738.476,67	1.120.852,08	2.656.655,83	2.372.803,68	2.222.017,81	25.766.379,58	29.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.888.067,44	1.667.104,25	1.623.497,52	2.015.524,62	1.618.487,59	2.151.787,25	2.190.680,02	1.703.198,94	1.960.847,26	1.783.678,47	2.477.864,15	1.616.935,31	22.697.672,82	21.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	177.321,34	181.088,23	216.026,90	148.163,71	105.694,17	77.554,24	277.096,17	2.072.987,65	921.583,37	300.974,29	383.989,75	414.622,94	5.277.102,76	4.800.000,00

Cota-Parte do ITR	21.904,47	2.748,32	180.046,70	1.773.717,53	345.135,45	271.907,03	194.605,13	3.293,55	0,00	45.935,14	7.443,24	17.375,63	2.864.112,19	2.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.755,44	5.755,44	0,00	11.510,88	0,00	11.510,88	34.532,64	65.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.212.807,94	1.112.828,80	1.064.003,40	1.408.908,48	1.108.765,46	1.495.404,89	1.575.773,40	1.406.068,96	1.246.761,62	1.061.905,72	1.677.300,82	739.010,27	15.109.539,76	15.200.000,00
Outras Transferências Correntes	3.263.685,21	3.866.796,86	1.909.808,93	2.548.593,90	1.936.233,73	5.149.866,71	1.604.195,66	2.131.296,81	2.522.279,65	2.650.314,75	4.010.794,94	2.953.552,94	34.547.420,09	29.959.500,00
Outras Receitas Correntes	172.700,91	336.113,26	336.350,08	446.759,20	571.389,52	371.871,97	670.794,36	148.096,46	89.208,37	73.852,21	100.900,04	95.936,79	3.413.973,17	463.700,00
DEDUÇÕES (II)	**732.716,17**	**727.838,13**	**704.786,43**	**1.128.061,75**	**766.041,31**	**972.498,87**	**2.042.517,87**	**1.336.805,42**	**1.624.359,36**	**1.389.234,07**	**1.954.980,28**	**1.441.555,32**	**14.821.394,98**	**19.674.500,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.853,48	426.620,35	386.436,41	398.857,33	393.208,21	399.627,56	2.491.603,34	7.882.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.259,55	14.857,00	15.772,81	29.673,86	20.978,43	27.847,32	706.388,97	100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	732.716,17	727.838,13	704.786,43	1.128.061,75	766.041,31	972.498,87	958.404,84	895.328,07	1.222.150,14	960.702,88	1.540.793,64	1.014.080,44	11.623.402,67	11.692.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**10.365.535,35**	**10.414.571,03**	**7.879.124,99**	**10.512.226,18**	**9.483.953,32**	**14.226.473,61**	**8.420.177,10**	**10.618.413,35**	**8.374.697,41**	**9.525.367,13**	**13.684.988,43**	**9.094.328,30**	**122.599.856,20**	**119.600.700,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 08h e 21m														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:AED81FCA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	(ÚLTIMOS 12 Jun/18	TOTAL MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.793.091,41	4.962.024,74	5.712.110,56	1.970.407,67	9.746.630,40	2.345.068,48	5.630.321,54	4.724.198,31	5.671.824,47	10.259.691,88	6.729.556,60	6.929.972,65	69.474.898,71	736.486,62
Pessoal Ativo	3.627.394,58	4.121.751,38	4.834.250,09	1.086.866,00	8.857.538,78	726.403,49	4.648.214,84	3.893.077,53	4.669.586,47	9.314.078,14	5.773.487,06	5.269.290,27	56.821.938,63	717.676,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.057.254,15	3.877.154,48	4.587.676,62	968.255,64	8.635.313,70	615.781,65	979.207,15	3.764.061,93	4.430.773,26	8.802.319,79	5.331.656,55	4.541.928,68	49.591.383,60	708.515,87
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	570.140,43	244.596,90	246.573,47	118.610,36	222.225,08	110.621,84	3.669.007,69	129.015,60	238.813,21	511.758,35	441.830,51	727.361,59	7.230.555,03	9.160,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	749.247,69	762.375,42	796.714,01	812.446,28	829.925,88	1.537.480,14	814.849,39	831.120,78	912.555,22	859.950,90	871.484,23	1.586.564,66	11.364.714,60	18.809,93
Aposentadorias, Reserva e Reformas	676.873,71	683.832,87	721.251,52	725.138,60	741.111,57	1.382.038,52	731.593,41	748.128,14	828.298,29	771.866,74	785.612,22	1.499.270,60	10.295.016,19	18.355,06
Pensões	72.373,98	78.542,55	75.462,49	87.307,68	88.814,31	155.441,62	83.255,98	82.992,64	84.256,93	88.084,16	85.872,01	87.294,06	1.069.698,41	454,87
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18	416.449,14	77.897,94	81.146,46	71.095,39	59.165,74	81.184,85	167.257,31	0,00	89.682,78	85.662,84	84.585,31	74.117,72	1.288.245,48	0,00
da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	1.241.672,40	926.212,99	980.942,31	886.018,99	971.333,17	1.541.686,86	4.433.535,79	909.893,79	1.079.691,15	1.293.495,92	1.219.043,07	2.229.543,72	17.713.070,16	18.809,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	492.424,71	163.837,57	184.228,30	46.503,17	141.407,29	4.206,72	6.839,81	59.354,11	166.180,91	432.765,09	344.366,44	642.979,06	2.685.093,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	27.069,54	0,00	0,00	3.611.846,59	19.418,90	955,02	779,93	3.192,40	0,00	3.663.262,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	749.247,69	762.375,42	796.714,01	812.446,28	829.925,88	1.537.480,14	814.849,39	831.120,78	912.555,22	859.950,90	871.484,23	1.586.564,66	11.364.714,60	18.809,93
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.551.419,01	4.035.811,75	4.731.168,25	1.084.388,68	8.775.297,23	803.381,62	1.196.785,75	3.814.304,52	4.592.133,32	8.966.195,96	5.510.513,53	4.700.428,93	51.761.828,55	717.676,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.599.856,20	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	122.599.856,20	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	52.479.505,24	42,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.203.922,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	62.893.726,23	51,30

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	59.583.530,11	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 25/jul/2018 - 11h e 03m		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/40
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas em Restos a Pagar não Processados, Consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II o art.35 da Lei 4.320.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2018			2018			2018		
1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	42,81 %	-11,19 %	-3,73 %	46,54 %	41,23 %	-12,77 %	54,00 %	0,00 %
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL								

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:5E3B39BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso I — R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018		
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**8.002.105,75**	**6.082.566,34**	**6.477.181,22**	**12.910.004,91**	**8.242.068,30**	**10.683.318,38**	**7.734.916,15**	**7.557.826,45**	**5.440.574,17**	**12.138.210,43**	**9.126.536,41**	**7.018.998,15**	**101.414.306,66**	**93.880.500,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**1.631.141,41**	**700.301,15**	**1.261.331,39**	**1.209.373,63**	**1.716.587,23**	**1.181.689,51**	**902.808,80**	**795.932,05**	**167.037,42**	**6.712.001,30**	**2.226.519,66**	**1.978.142,28**	**20.482.865,83**	**13.640.000,00**
3	IPTU	76.508,43	51.529,03	52.089,06	7.320,55	9.013,43	18.081,73	0,00	0,00	0,00	0,00	60.333,24	48.995,82	323.871,29	581.000,00
4	ISS	557.605,76	559.325,96	1.112.129,23	551.106,18	1.066.022,76	811.086,72	0,00	0,00	0,00	0,00	477.766,57	400.468,22	5.535.511,40	5.575.000,00
5	ITBI	281.986,65	48.201,06	38.301,85	381.171,12	504.531,55	190.174,77	0,00	0,00	126.114,95	6.651.834,19	1.407.055,91	1.471.464,33	11.100.836,38	3.500.000,00
6	IRRF	702.510,59	35.044,29	52.961,95	261.061,96	127.184,62	160.688,06	0,00	0,00	884,67	34.809,28	262.157,55	45.325,01	1.682.627,98	2.200.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.529,98	6.200,81	5.849,30	8.713,82	9.834,87	1.658,23	902.808,80	795.932,05	40.037,80	25.357,83	19.206,39	11.888,90	1.840.018,78	1.784.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	59.354,44	50.491,90	49.995,15	64.937,52	68.958,02	81.240,87	73.496,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.473,97	700.000,00
9	**RECEITA PATRIMONIAL**	**31.753,58**	**30.415,24**	**23.182,87**	**20.326,15**	**25.368,54**	**11.542,34**	**21.312,28**	**10.032,23**	**18.668,05**	**23.694,38**	**30.988,74**	**6.103,05**	**253.387,45**	**455.000,00**
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.668,05	23.694,38	30.988,74	6.103,05	79.454,22	455.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	31.753,58	30.415,24	23.182,87	20.326,15	25.368,54	11.542,34	21.312,28	10.032,23	0,00	0,00	0,00	0,00	173.933,23	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2,78	4.000,00
15	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**6.236.028,70**	**5.285.593,58**	**5.125.610,87**	**11.606.819,68**	**6.410.734,31**	**9.371.602,45**	**6.737.299,00**	**6.751.859,39**	**5.250.806,96**	**5.402.514,75**	**6.868.841,52**	**5.033.614,72**	**80.081.325,93**	**79.071.500,00**
16	Cota-Parte do FPM	1.746.684,55	1.188.777,75	986.526,35	1.118.015,94	1.149.957,68	2.212.583,25	0,00	0,00	1.434.273,09	1.503.788,61	1.845.513,96	1.728.236,07	14.914.357,25	18.250.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	2.480.788,87	2.191.962,18	2.134.626,63	2.650.076,44	2.126.495,67	2.832.485,44	0,00	0,00	1.882.681,18	1.712.574,95	2.379.088,00	1.552.478,74	21.943.258,10	26.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	92.700,90	77.519,60	67.056,49	54.229,81	38.590,01	33.973,40	0,00	0,00	172.328,64	169.898,53	169.089,83	138.578,45	1.013.965,66	1.700.000,00
19	Cota-Parte do ITR	54.221,16	30.363,45	156.721,05	5.346.382,67	1.167.601,15	1.098.279,43	0,00	0,00	0,00	60.194,50	24.122,96	303.905,42	8.241.791,79	7.800.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	7.069,72	7.069,72	7.069,72	7.069,72	7.069,72	7.069,72	0,00	0,00	5.526,01	5.526,01	5.526,01	5.526,01	64.522,36	85.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	1.037.419,87	951.899,05	910.134,41	1.205.161,71	948.423,32	1.279.045,58	0,00	0,00	1.077.324,31	1.016.734,02	1.350.209,18	966.001,58	10.742.353,03	12.900.000,00
23	Outras Transferências Correntes	817.143,63	838.001,83	863.476,22	1.225.883,39	972.596,76	1.908.165,63	6.737.299,00	6.751.859,39	678.673,73	933.798,13	1.095.291,58	338.888,45	23.161.077,74	12.336.500,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.827,62	15.764,47	17.060,94	8.547,93	20.420,20	37.243,21	0,00	0,00	4.061,74	0,00	186,49	1.138,10	148.250,70	10.000,00

25	**DEDUÇÕES (II)**	**734.148,93**	**696.364,37**	**670.399,98**	**1.835.154,82**	**897.942,78**	**1.101.972,12**	**0,00**	**0,00**	**698.961,75**	**690.396,47**	**884.668,09**	**745.744,88**	**8.955.754,19**	**10.523.000,00**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	734.148,93	696.364,37	670.399,98	1.835.154,82	897.942,78	1.101.972,12	0,00	0,00	698.961,75	690.396,47	884.668,09	745.744,88	8.955.754,19	10.523.000,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**7.267.956,82**	**5.386.201,97**	**5.806.781,24**	**11.074.850,09**	**7.344.125,52**	**9.581.346,26**	**7.734.916,15**	**7.557.826,45**	**4.741.612,42**	**11.447.813,96**	**8.241.868,32**	**6.273.253,27**	**92.458.552,47**	**83.357.500,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:04290B9E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso V — 25/07/2018 12:03 - R$ 1,00

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	**RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)**	**40.315,82**	**2.732.198,49**	**1.977.819,32**	**0,00**	**794.694,99**	**539,17**	**332.203,73**	**44.452,31**	**44.452,31**	**0,00**	**288.290,59**	**1.082.985,58**
2	**EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**40.315,82**	**2.732.198,49**	**1.977.819,32**	**0,00**	**794.694,99**	**539,17**	**332.203,73**	**44.452,31**	**44.452,31**	**0,00**	**288.290,59**	**1.082.985,58**
3	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**40.315,82**	**2.732.198,49**	**1.977.819,32**	**0,00**	**794.694,99**	**539,17**	**332.203,73**	**44.452,31**	**44.452,31**	**0,00**	**288.290,59**	**1.082.985,58**
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.080,44	1.751.275,56	1.007.542,35	0,00	783.813,65	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	783.913,65
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235,38	980.922,93	970.276,97	0,00	10.881,34	539,17	332.103,73	44.452,31	44.452,31	0,00	288.190,59	299.071,93
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL(III) = (I+II)**	**40.315,82**	**2.732.198,49**	**1.977.819,32**	**0,00**	**794.694,99**	**539,17**	**332.203,73**	**44.452,31**	**44.452,31**	**0,00**	**288.290,59**	**1.082.985,58**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:416AA899

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"														R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**3.298.750,83**	**4.225.354,95**	**3.995.260,71**	**4.077.076,04**	**3.758.415,43**	**6.441.431,18**	**3.272.216,52**	**3.850.016,02**	**4.337.351,06**	**4.201.668,46**	**4.163.525,48**	**741.530,83**	**46.362.597,51**	**100,00**
2	**Pessoal Ativo**	**3.298.183,15**	**4.224.787,27**	**3.994.693,03**	**4.076.508,36**	**3.757.847,75**	**6.440.295,82**	**3.271.648,84**	**3.849.448,34**	**4.337.351,06**	**4.201.100,78**	**4.162.957,80**	**741.530,83**	**46.356.353,03**	**100,00**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.897.034,63	3.546.862,07	3.218.643,71	3.203.281,62	3.155.280,82	5.325.305,44	2.748.922,55	3.195.882,87	3.624.608,76	3.472.621,90	3.451.436,43	607.494,00	38.447.374,80	0,00
4	Obrigações Patronais	401.148,52	677.925,20	776.049,32	873.226,74	602.566,93	1.114.990,38	522.726,29	653.565,47	712.742,30	728.478,88	711.521,37	134.036,83	7.908.978,23	100,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**567,68**	**567,68**	**567,68**	**567,68**	**567,68**	**1.135,36**	**567,68**	**567,68**	**0,00**	**567,68**	**567,68**	**0,00**	**6.244,48**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	567,68	567,68	567,68	567,68	567,68	1.135,36	567,68	567,68	0,00	567,68	567,68	0,00	6.244,48	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**239.676,95**	**36.732,48**	**5.554,68**	**5.442,39**	**6.314,04**	**51.836,31**	**59.641,30**	**5.748,05**	**73.999,22**	**38.484,63**	**21.136,06**	**2.250,93**	**546.817,04**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	126.363,84	36.732,48	5.554,68	5.442,39	6.314,04	51.836,31	59.641,30	5.748,05	73.999,22	38.484,63	21.136,06	2.250,93	433.503,93	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	113.313,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.313,11	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**3.059.073,88**	**4.188.622,47**	**3.989.706,03**	**4.071.633,65**	**3.752.101,39**	**6.389.594,87**	**3.212.575,22**	**3.844.267,97**	**4.263.351,84**	**4.163.183,83**	**4.142.389,42**	**739.279,90**	**45.815.780,47**	**100,00**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.458.552,47	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**92.458.552,47**	**100,00**
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.815.880,47	49,55
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	49.927.618,33	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	47.431.237,42	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	44.934.856,50	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:749710A6

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"		R$ 1,00	
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício	Saldo do Exercício de 2018

		Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.639.082,44	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	3.639.082,44	0,00	0,00
4	Empréstimos	3.639.082,44	0,00	0,00
5	Internos	3.639.082,44	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	(50.196.491,29)	15.664.690,07	0,00
21	Disponibilidade de Caixa[1]	(50.196.491,29)	15.664.690,07	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.952.819,27	17.506.063,89	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	56.149.310,56	1.841.373,82	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	53.835.573,73	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	83.167.006,62	89.386.755,14	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,38	0,00	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	64,73	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	99.800.407,94	107.264.106,17	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	89.820.367,15	96.537.695,55	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	(13.818,93)	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.949.860,27	4.705.416,26	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	43.328.756,03	327.980,74	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente[3]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, RIBAS DO RIO PARDO - PREFEITURA.													

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:29A3CF8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 1ºS/2018

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	207.377,57	181.289,58	243.971,03	203.914,78	187.825,59	353.172,15	226.654,84	232.964,75	159.025,93	255.331,82	193.074,82	290.360,47	2.734.963,33	0,00
Pessoal Ativo	207.377,57	181.289,58	243.971,03	203.914,78	187.825,59	353.172,15	226.654,84	232.964,75	159.025,93	255.331,82	193.074,82	290.360,47	2.734.963,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	171.973,35	181.289,58	172.177,82	168.756,78	186.919,06	254.475,46	186.746,20	194.704,28	158.198,23	180.243,96	192.247,12	251.701,45	2.299.433,29	0,00
Obrigações Patronais	35.404,22	0,00	71.793,21	35.158,00	906,53	98.696,69	39.908,64	38.260,47	827,70	75.087,86	827,70	38.659,02	435.530,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.537,00	0,00	0,00	0,00	1.022,04	0,00	5.559,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.537,00	0,00	0,00	0,00	1.022,04	0,00	5.559,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**207.377,57**	**181.289,58**	**243.971,03**	**203.914,78**	**187.825,59**	**353.172,15**	**222.117,84**	**232.964,75**	**159.025,93**	**255.331,82**	**192.052,78**	**290.360,47**	**2.729.404,29**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**121.863.548,00**	**-**												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,														
art. 166 da CF)	**-**	**0,00**												
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**121.863.548,00**													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**2.729.404,29**	**2,24**												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**7.311.812,88**	**6,00**												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**6.946.222,24**	**5,70**												
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**6.580.631,59**	**5,40**												
FONTE:														

SAO GABRIEL DO OESTE, 27/07/2018

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:803195C7

CONTROLADORIA GERAL
RREO 3º BIM/18 - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.934.627,35	9.274.216,37	9.102.886,77	13.352.592,26	9.391.960,90	14.916.017,21	9.965.510,39	11.563.428,80	10.328.107,66	10.323.880,51	14.609.154,68	10.787.302,61	134.549.685,51	137.814.516,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.193.933,00	1.110.370,74	1.273.286,31	1.918.510,62	1.122.220,72	2.185.361,79	910.482,31	1.047.398,17	1.612.872,58	1.838.455,49	3.932.108,46	1.809.553,37	19.954.553,56	21.170.908,69
IPTU	114.763,60	122.679,11	118.651,65	30.924,73	37.255,76	36.848,04	81.531,90	64.071,85	115.727,99	561.340,87	2.770.575,66	257.742,51	4.312.113,67	4.978.339,36
ISS	514.070,51	476.628,74	509.302,83	532.171,83	563.477,24	560.350,80	539.597,56	485.230,91	701.332,95	549.275,49	628.530,91	495.219,96	6.555.189,73	8.038.877,15
ITBI	130.502,13	121.436,57	224.121,93	91.335,44	120.417,07	318.716,05	43.716,08	53.756,50	189.070,65	274.165,08	84.278,30	195.106,68	1.846.622,48	1.282.479,19
IRRF	335.403,79	283.895,49	324.665,30	1.164.693,99	290.327,86	1.161.340,19	91.179,94	283.421,28	330.134,42	320.039,41	326.778,04	734.655,19	5.646.534,90	4.294.830,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	99.192,97	105.730,83	96.544,60	99.384,63	110.742,79	108.106,71	154.456,83	160.917,63	276.606,57	133.634,64	121.945,55	126.829,03	1.594.092,78	2.576.382,67
Contribuições	194.002,93	181.445,48	166.368,93	166.284,29	194.028,24	35.008,68	117.364,69	60.819,64	84.281,36	214.318,11	340.215,54	396.667,77	2.150.805,66	2.627.310,50
Receita Patrimonial	111.156,30	83.826,91	63.808,57	64.505,75	46.002,20	81.227,14	71.620,34	42.259,66	48.009,13	44.877,44	47.978,06	49.656,99	754.928,49	1.342.089,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.155,30	83.825,91	63.807,57	64.504,75	46.001,20	81.226,14	71.619,34	42.258,66	48.008,13	44.876,44	47.968,31	49.655,99	754.907,74	1.337.138,01
Outras Rceitas Patrimoniais	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,75	1,00	20,75	4.951,50
Receita Agropecuária	322,00	0,00	60,00	0,00	675,00	13.680,00	18.360,00	6.812,00	5.400,00	11.375,00	6.269,00	424,00	63.377,00	58.901,48
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	590.324,45	641.989,12	625.136,10	660.697,66	769.790,95	694.318,85	583.368,69	604.537,32	709.636,98	715.136,81	653.914,21	727.337,54	7.976.188,68	7.992.508,54
Transferências Correntes	8.686.242,37	7.062.174,49	6.690.341,48	10.374.860,27	7.012.673,35	11.678.658,42	8.205.151,54	9.779.691,58	7.623.736,64	7.482.390,22	9.575.692,93	7.770.039,85	101.941.653,14	103.907.689,22
Cota-Parte do FPM	2.374.980,80	1.370.725,10	1.150.947,41	1.304.351,92	1.341.617,30	2.581.347,12	1.629.240,06	2.129.926,30	1.434.273,09	1.503.788,61	1.845.513,96	1.728.236,07	20.394.947,74	22.201.325,61
Cota-Parte do ICMS	3.234.089,76	2.857.559,77	2.782.814,07	3.454.782,17	2.772.214,13	3.692.580,34	3.408.536,86	2.575.661,33	2.965.289,81	2.697.366,44	3.747.148,22	2.445.209,22	36.633.252,12	37.765.000,00
Cota-Parte do IPVA	163.018,84	156.084,71	180.691,89	81.868,24	78.880,05	55.893,48	241.220,50	2.249.279,80	318.598,19	320.030,55	356.422,38	329.503,35	4.531.491,98	4.436.428,98
Cota-Parte do ITR	51.236,52	24.001,67	71.704,34	2.223.613,48	271.230,93	247.255,08	236.160,15	7.506,29	3.529,74	3.361,06	20.297,51	67.604,37	3.227.501,14	4.074.843,50
Transferências da LC 87/1996	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	107.520,72	114.859,47

Transferências da LC 61/1989	31.291,55	35.160,21	32.901,74	35.142,91	44.351,19	36.215,25	49.966,53	39.191,55	39.981,29	33.346,30	71.885,28	39.844,44	489.278,24	436.873,80
Transferências do FUNDEB	1.190.615,16	1.092.465,52	1.044.533,55	1.383.127,37	1.088.476,49	1.472.300,56	1.455.544,03	1.415.640,35	1.198.098,34	1.130.715,46	1.501.575,05	1.074.295,62	15.047.387,50	14.993.964,54
Outras Transferências Correntes	1.631.793,27	1.516.961,04	1.417.532,01	1.882.757,71	1.406.686,79	3.583.850,12	1.175.779,76	1.353.782,31	1.655.262,53	1.785.078,15	2.024.146,88	2.076.643,13	21.510.273,70	19.884.393,32
Outras Receitas Correntes	158.646,30	194.409,63	283.885,38	167.733,67	246.570,44	227.762,33	59.162,82	21.910,43	244.170,97	17.327,44	52.976,48	33.623,09	1.708.178,98	715.108,86
DEDUÇÕES (II)	939.497,01	890.549,52	845.655,12	1.421.794,96	903.501,96	1.167.111,04	1.114.765,50	1.402.053,72	954.075,11	913.319,26	1.209.994,15	923.820,16	12.686.137,51	13.519.063,99
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	939.497,01	890.549,52	845.655,12	1.421.794,96	903.501,96	1.167.111,04	1.114.765,50	1.402.053,72	954.075,11	913.319,26	1.209.994,15	923.820,16	12.686.137,51	13.519.063,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.995.130,34	8.383.666,85	8.257.231,65	11.930.797,30	8.488.458,94	13.748.906,17	8.850.744,89	10.161.375,08	9.374.032,55	9.410.561,25	13.399.160,53	9.863.482,45	121.863.548,00	124.295.452,81

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:FD9524C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.604.493,76	1.593.922,04	1.569.515,58	2.099.204,25	1.603.561,25	806.932,13	3.268.319,28	1.773.471,18	1.909.697,49	1.898.425,56	1.937.432,35	1.963.167,34	22.028.142,21	0,00
Pessoal Ativo	1.593.203,74	1.582.632,02	1.558.225,56	2.082.269,21	1.592.271,23	801.287,13	3.244.836,22	1.761.278,14	1.897.504,45	1.886.232,52	1.925.239,31	1.950.974,30	21.875.953,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.315.570,71	1.315.564,60	1.272.432,94	1.815.956,13	1.318.473,42	573.050,02	2.730.688,18	1.455.006,14	1.572.457,95	1.557.482,63	1.595.585,29	1.627.340,42	18.149.608,43	0,00
Obrigações Patronais	277.633,03	267.067,42	285.792,62	266.313,08	273.797,81	228.237,11	514.148,04	306.272,00	325.046,50	328.749,89	329.654,02	323.633,88	3.726.345,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.290,02	11.290,02	11.290,02	16.935,04	11.290,02	5.645,00	23.483,06	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	152.188,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.995,57	8.995,57	8.995,57	13.493,36	8.995,57	4.497,78	18.710,60	9.715,03	9.715,03	9.715,03	9.715,03	9.715,03	121.259,17	0,00
Pensões	2.294,45	2.294,45	2.294,45	3.441,68	2.294,45	1.147,22	4.772,46	2.478,01	2.478,01	2.478,01	2.478,01	2.478,01	30.929,21	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.290,02	11.290,02	11.290,02	16.935,04	12.498,52	5.645,00	33.123,06	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	163.036,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,50	0,00	9.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,50	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.290,02	11.290,02	11.290,02	16.935,04	11.290,02	5.645,00	23.483,06	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	152.188,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.593.203,74	1.582.632,02	1.558.225,56	2.082.269,21	1.591.062,73	801.287,13	3.235.196,22	1.761.278,14	1.897.504,45	1.886.232,52	1.925.239,31	1.950.974,30	21.865.105,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.738.488,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	42.738.488,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**21.865.105,33**	**51,16**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.078.783,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.924.844,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.770.905,20	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 15h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B7A2596E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.474.316,86	2.977.722,56	2.537.468,30	4.648.081,79	3.087.811,23	4.626.642,76	3.944.965,22	4.462.945,34	4.525.253,14	4.032.251,04	5.073.562,87	4.652.663,39	48.043.684,50	53.139.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	489.040,51	652.796,01	365.003,58	251.409,88	502.357,83	370.915,78	479.320,23	308.158,73	922.446,72	314.238,99	606.821,94	538.067,64	5.800.577,84	6.258.000,00
IPTU	16.849,65	9.223,92	2.849,45	2.294,10	5.811,65	5.468,73	12.949,91	6.211,37	12.960,00	14.508,30	74.408,20	75.373,79	238.909,07	352.000,00
ISS	353.958,83	515.862,15	264.750,60	-20.366,27	224.030,07	280.975,19	283.386,89	206.517,24	224.052,39	224.342,44	421.618,91	370.859,07	3.349.987,51	4.329.000,00
ITBI	71.512,40	85.571,80	55.046,05	226.426,92	224.047,22	8.176,55	132.725,45	21.815,20	621.024,20	19.117,07	17.210,96	1.100,00	1.483.773,82	986.000,00
IRRF	36.476,87	34.073,02	37.918,53	39.138,71	40.796,88	60.776,52	35.383,33	56.671,87	51.745,48	45.541,06	66.047,88	66.106,88	570.677,03	360.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.242,76	8.065,12	4.438,95	3.916,42	7.672,01	15.518,79	14.874,65	16.943,05	12.664,65	10.730,12	27.535,99	24.627,90	157.230,41	231.000,00
Contribuições	2.360,57	7.089,92	0,00	6.441,15	287,40	280,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,20	20.188,79	185.000,00
Receita Patrimonial	16.101,89	14.982,59	10.419,37	12.550,11	11.115,00	11.920,38	12.826,56	11.050,93	13.085,49	13.190,78	22.178,93	20.225,38	169.647,41	179.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.101,89	14.982,59	10.419,37	12.550,11	11.115,00	11.920,38	12.826,56	11.050,93	13.085,49	13.190,78	22.178,93	20.225,38	169.647,41	173.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Transferências Correntes	2.954.286,16	2.290.613,11	2.150.667,31	4.127.819,95	2.411.980,82	4.193.979,58	3.449.361,99	4.142.964,00	3.587.524,22	3.701.810,15	4.440.323,63	4.088.524,46	41.539.855,38	46.389.000,00
Cota-Parte do FPM	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	698.245,74	912.825,56	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	8.588.793,18	9.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	964.154,77	851.902,72	829.619,35	1.029.948,12	826.459,26	1.100.841,10	1.862.743,38	1.607.825,61	1.851.046,51	1.683.798,58	2.339.112,22	1.526.392,46	16.473.844,08	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.650,72	21.413,02	28.847,88	12.439,94	16.257,26	15.395,71	31.402,23	228.226,13	40.635,65	41.373,60	43.406,70	47.214,36	549.263,20	550.000,00
Cota-Parte do ITR	5.204,23	8.510,12	155.981,88	1.231.046,60	223.069,23	175.276,77	121.722,98	12.310,17	7.789,65	4.970,25	5.047,25	148.568,23	2.099.497,36	2.460.000,00

Transferências LC 87/1996	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	2.747,64	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	49.084,74	35.000,00
Transferências LC 61/1989	7.464,67	8.385,64	7.847,00	8.381,51	10.577,67	8.637,26	11.916,92	19.571,88	19.966,27	16.652,82	35.898,82	19.897,93	175.198,39	100.000,00
Transferências do FUNDEB	312.923,72	287.127,52	274.529,82	363.520,78	286.079,12	385.806,79	402.214,86	395.517,85	334.738,45	315.912,25	419.527,26	300.149,02	4.078.047,44	4.085.000,00
Outras Transferências Correntes	773.190,19	523.072,84	357.830,57	920.727,40	471.811,80	1.398.982,70	315.682,73	961.253,65	713.226,07	989.188,67	800.963,67	1.300.196,70	9.526.126,99	9.059.000,00
Outras Receitas Correntes	12.527,73	12.240,93	11.378,04	249.860,70	162.070,18	49.546,47	3.456,44	771,68	2.196,71	3.011,12	4.238,37	2.116,71	513.415,08	112.000,00
DEDUÇÕES (II)	298.017,69	290.122,75	296.322,35	564.549,98	325.450,92	409.578,32	537.629,00	507.678,84	495.791,50	467.736,48	628.105,38	484.213,23	5.305.196,44	6.649.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	298.017,69	290.122,75	296.322,35	564.549,98	325.450,92	409.578,32	537.629,00	507.678,84	495.791,50	467.736,48	628.105,38	484.213,23	5.305.196,44	6.649.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.176.299,17**	**2.687.599,81**	**2.241.145,95**	**4.083.531,81**	**2.762.360,31**	**4.217.064,44**	**3.407.336,22**	**3.955.266,50**	**4.029.461,64**	**3.564.514,56**	**4.445.457,49**	**4.168.450,16**	**42.738.488,06**	**46.490.000,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 16h e 15m.														

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:66BD62A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 3 BIM - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	271.109,61	1.188.131,94	772.698,59	8.981,31	677.561,65	284.151,56	2.590.576,24	1.585.507,99	1.009.475,20	166.744,12	1.698.508,48	2.376.070,13
PODER EXECUTIVO	217.897,41	1.188.131,94	772.698,59	8.981,31	624.349,45	284.151,56	2.590.576,24	1.585.507,99	1.009.475,20	166.744,12	1.698.508,48	2.322.857,93
PODER LEGISLATIVO	53.212,20	0,00	0,00	0,00	53.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.212,20
TOTAL (III) = (I + II)	**271.109,61**	**1.188.131,94**	**772.698,59**	**8.981,31**	**677.561,65**	**284.151,56**	**2.590.576,24**	**1.585.507,99**	**1.009.475,20**	**166.744,12**	**1.698.508,48**	**2.376.070,13**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jul/2018 as 16h e 19m.												

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:43F2C408

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1° SEMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS													Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS														
EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DEFESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO/2018														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Liquidadas**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)**
	Julho/ 2017	**Agosto/ 2017**	**Setembro/ 2017**	**Outubro/ 2017**	**Novembro/ 2017**	**Dezembro/ 2017**	**Janeiro/ 2018**	**Fevereiro/ 2018**	**Março/ 2018**	**Abril/ 2018**	**Maio/ 2018**	**Junho/ 2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.745.140,48	2.507.402,55	2.647.727,88	2.521.662,04	2.435.696,98	4.180.377,01	2.239.135,86	2.519.240,41	2.563.713,20	2.462.225,62	2.588.464,07	2.664.989,86	32.075.775,96	0,00
Pessoal Ativo	2.599.902,18	2.362.164,25	2.502.489,58	2.376.423,74	2.290.458,68	3.889.900,41	2.091.280,26	2.373.508,71	2.418.382,59	2.316.895,01	2.443.049,43	2.519.647,65	30.184.102,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.953.431,13	2.067.768,90	2.049.779,61	2.000.000,57	1.964.343,34	3.282.833,54	1.769.289,42	2.025.829,57	2.070.069,10	2.106.418,49	2.093.802,11	2.140.472,67	25.524.038,45	0,00
Obrigações Patronais	646.471,05	294.395,35	452.709,97	376.423,17	326.115,34	607.066,87	321.990,84	347.679,14	348.313,49	210.476,52	349.247,32	379.174,98	4.660.064,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	145.238,30	145.238,30	145.238,30	145.238,30	145.238,30	290.476,60	147.855,60	145.731,70	145.330,61	145.330,61	145.414,64	145.342,21	1.891.673,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	120.838,55	120.838,55	120.838,55	120.838,55	120.838,55	241.677,10	122.496,75	121.922,66	121.521,57	121.521,57	121.521,57	121.521,57	1.576.375,54	0,00
Pensões	24.399,75	24.399,75	24.399,75	24.399,75	24.399,75	48.799,50	25.071,54	23.809,04	23.809,04	23.809,04	23.809,04	23.820,64	314.926,59	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,31	0,00	0,00	0,00	84,03	0,00	371,34	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	145.238,30	145.238,30	145.238,30	145.238,30	145.238,30	290.476,60	147.855,60	145.731,70	145.330,61	145.330,61	145.414,64	145.342,21	1.891.673,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,31	0,00	0,00	0,00	84,03	0,00	371,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	145.238,30	145.238,30	145.238,30	145.238,30	145.238,30	290.476,60	147.568,29	145.731,70	145.330,61	145.330,61	145.330,61	145.342,21	1.891.302,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.599.902,18	2.362.164,25	2.502.489,58	2.376.423,74	2.290.458,68	3.889.900,41	2.091.280,26	2.373.508,71	2.418.382,59	2.316.895,01	2.443.049,43	2.519.647,65	30.184.102,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.536.066,35	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	58.536.066,35	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	30.184.102,49	51,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	31.609.475,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	30.029.002,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	28.448.528,25	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE**			**PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE**			**SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**	**Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b - d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f - a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:8D4948EB

